

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGPP

JAKSOEL AROUCHA CANTANHEDE

A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS LGBTI+ NO MARANHÃO: as linhas, curvas e laços da engenharia política.

Linha de Pesquisa: Avaliação de Políticas e Programas Sociais.

São Luís/MA
2023

JAKSOEL AROUCHA CANTANHEDE

A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS LGBTI+ NO MARANHÃO: as linhas, curvas e laços da engenharia política.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria Mary Ferreira

São Luís/MA

2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Cantanhede, Jaksoel Aroucha.

A estruturação das políticas LGBTI+ no Maranhão: : as linhas, curvas e laços da engenharia política / Jaksoel Aroucha Cantanhede. - 2023.

225 f.

Orientador(a): Maria Mary Ferreira.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 2023.

1. Avaliação da engenharia. 2. Classe. 3. Gênero. 4. Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão. 5. Sexualidade. I. Ferreira, Maria Mary. II. Título.

JAKSOEL AROUCHA CANTANHEDE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Maria Mary Ferreira.

Aprovada em ___/___/___.

Banca examinadora:

Prof.ª Dr.ª Maria Mary Ferreira (Orientadora)

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão

Prof.ª Dr.ª Cristiana Costa Lima

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Carlos Wellington Soares Martins

Programa de Pós-Graduação de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão

Aos meus pais, Antônio e Irani, por trilharem comigo uma jornada de amor, sacrifícios e alegrias. De vocês tenho o mais absoluto orgulho.

Aos meus irmãos, Maxwell e Joel, e às minhas cunhadas, Aline e Danielle, com vocês divido esta realização e os meus dias.

Aos meus sobrinhos, Antônio Max e João Lucas, que serão sempre muito amados.

AGRADECIMENTOS

Oportunamente, quero fazer algumas considerações sobre minha experiência como mestrando no período em que estive desenvolvendo esta pesquisa. Primeiro, percebi, como resultado da convivência que tenho mantido com meus nobres colegas, que especialmente nos últimos dias tenho encarado minha jornada com muito mais leveza e humor, estou infinitamente mais contente.

Ao ingressar no Programa de Políticas Públicas da UFMA, tive a honra de receber o apoio de bons amigos (no sentido mais sublime dessa palavra), pessoas inteligentes, talentosas, sensíveis, éticas e detentoras de grande vontade transformadora, com as quais tenho aprendido muito. Em alguns momentos, talvez pelo fato de ter vivenciado o clima de medo e insegurança imposto pela covid-19 ou, quem sabe, pela sobrecarga de demandas e compromissos profissionais, estive a ponto de desistir da pesquisa.

Desde o início desta caminhada, muitos eventos se passaram no cenário sociopolítico em que estou inserido e, também, no âmbito privado de nossas existências. Em meio às mudanças de emprego, cidade, relacionamentos e à ameaça da pandemia, nós, mestrandos e doutorandos da turma de 2020, percorremos e avançamos sobre essas e muitas outras dificuldades para alcançar o desenvolvimento dos nossos projetos e a conclusão de nossas dissertações/ teses.

Por isso, parablenzo aqui a todos os meus queridos colegas, vocês foram meus modelos de persistência. E, de modo consequente, posso dizer que a conclusão deste trabalho acadêmico também foi resultado da interação que tive com pessoas extraordinárias, sendo cada uma delas, à sua maneira, responsável pela minha façanhosa resistência às desilusões do cotidiano.

E, por conseguinte, a opção de desenvolver esta pesquisa até o fim, sempre com humanidade e muito respeito à luta travada por toda uma população que vem sendo cerceada em diversos setores da vida, deve-se à inspiração de todos vocês sobre mim. Portanto, aqui eu agradeço, singela e sinceramente:

À minha família, por me acolher em todas as horas. Tenho pais maravilhosos, Antônio e Irani, que apesar da precarização imposta à classe trabalhadora, fizeram o máximo esforço para me ajudarem a avançar sempre em direção aos meus sonhos, especialmente, naqueles dias ruins. Grato, sem vocês eu jamais teria chegado aqui. A tia Edenes Aroucha, obrigado pelo seu afeto e apoio, sempre fazendo festa a cada

etapa da minha vida, celebrando com muito entusiasmo as menores e as maiores realizações que já conquistei.

À Professora Dra. Maria Mary Ferreira, por ser uma orientadora acessível e solidária. Também por suas sugestões e observações que me auxiliaram na produção desta dissertação. Ainda preciso dizer obrigado, sobretudo, pelo seu exemplo de luta e persistência, que muito me ajudou, principalmente para que eu obtivesse outras perspectivas sobre esta pesquisa e sobre as lutas sociais. Hoje entendo que a fagulha pela transformação deve sempre guiar nossos corações diante das lutas sociais.

Aos colegas da turma do mestrado de 2020, pois muito do que pude captar sobre esta pesquisa e a conjuntura em que ela se insere, ocorreu pelo contato elucidativo com vocês, Gisele, Dominicki, João Paulo, Marlene, Alan, Tavares e Bruna, por meio de suas intervenções e reflexões.

Às Professoras: Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno, Dra. Cristiana Costa Lima e Dra. Valéria Ferreira Santos de Almada Lima, sou infinitamente grato pelas explicações e provocações durante nossas aulas, pela competência e paixão que dedicam à pesquisa acadêmica. São verdadeiros modelos de inspiração a todos, especialmente pelo sólido arcabouço teórico que possuem.

A Lucas Guimarães Lustosa pelo apoio e incentivo à produção desta pesquisa, com suas críticas, animação, energia e sugestões que também contribuíram para o amadurecimento das reflexões aqui expostas. Considero-o um valioso militante.

A José Wedson Câmara Júnior, pois, sem dúvida, os laços de amizade entre as pessoas, ainda que não se vejam com frequência, trazem grande repercussão em suas vidas. Em que pesem nossas divergências, sempre o terei divertidamente em meu coração, meu querido amigo de todas as horas.

A Ana Claudia Montenegro, por seu incentivo, cuidado, carinho, humor e perspicácia. Sem dúvida, encontros e discussões foram muito importantes para o avanço desta caminhada, muito obrigado pela revisão, auxiliando-me a sistematizar este trabalho.

A Ana Célia Santana pelas oportunidades de desenvolvimento em minha carreira e ainda pela chance de conciliar este trabalho em paralelo às minhas atividades como assessor de administração pelo período em que estive nessa função na antiga 5ª Vara Criminal de São Luís/MA, mas, especialmente, pelo cuidado com

minha mãe, Irani, sua secretária do lar. Por fim, ainda agradeço por todos os livros que sempre me encaminhava durante a graduação.

A Anna Paula Azevedo Cantanhede, à época secretária judicial naquela unidade jurisdicional, porque sem seu apoio esta pesquisa também não seria possível. E agradeço, ainda, pelo exemplo de comprometimento profissional, acompanhado da constante preocupação com o desenvolvimento do trabalho de forma coletiva, eficiente e, na maioria das vezes, harmônica.

A Camila Pereira, por suas observações e críticas que trouxeram mais consistência a esta pesquisa. Há doze anos juntos, também devo reconhecer aqui a importância de sua presença em minha jornada. Certamente eu não seria o mesmo sem você.

A João Paulo Mendes de Lima, meu grande e insuperável amigo, que desde a graduação tem me acompanhado em diversas situações, algumas de muita alegria, outras de muita preocupação. Sua disponibilidade, afeto e lealdade são os maiores presentes que eu poderia ter recebido.

A Letícia Farias Oliveira, por sua ajuda, comprometimento ético, competência e esmero profissional, que também me ajudaram a conciliar o desenvolvimento desta pesquisa paralelamente às questões do meu trabalho em São Bento/MA. Torço muito pelo seu sucesso e considero que sua chegada tornou infinitamente melhores os nossos dias de expediente.

A Carlos Wellington pelas observações perspicazes, pelas sugestões teórico-metodológicas, pelas contribuições de leituras e por facilitar o acesso aos principais sujeitos de interesse envolvidos com o Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão. Sempre solícito e gentil com todas as pessoas.

E ainda quero deixar meu muitíssimo obrigado a Betinho Lima, ou Carlos Alberto Mendes Lima, que muito colaborou nesta pesquisa com informações e também com os relatórios das conferências regionais LGBTI+ no estado, além de ter facilitado o acesso às minutas dos Planos (2013/2023 – 2023/2033).

Faz escuro, mas eu canto,
porque a manhã vai chegar.
Vem ver comigo, companheiro,
a cor do mundo mudar.
Vale a pena não dormir para
esperar
a cor do mundo mudar.
Já é madrugada,
vem o sol, quero alegria,
que é para esquecer o que eu
sofria.
Quem sofre fica acordado
defendendo o coração.
Vamos juntos, multidão,
trabalhar pela alegria,
amanhã é um novo dia.

Thiago de Mello

RESUMO

Esta dissertação avalia como tem se orientado a política estadual de enfrentamento à discriminação por gênero e sexualidade nos últimos anos. O nosso estudo teve como espaço de análise o Estado do Maranhão. Assim, abordamos o contexto das duas minutas do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Estado do Maranhão, com mais rigor, a última em suas dimensões: seu referencial ético e político; as determinantes que condicionaram sua formulação; seus princípios de justiça; seu aparato institucional e jurídico; seu desenho, se coerente com os fins que visa alcançar. E, para desvelar nosso objeto em suas múltiplas determinações, apreendendo sua complexidade, utilizamos o método crítico-dialético, pois esse permite compreender a totalidade complexa e contraditória que insere nosso objeto numa sociedade com profundas raízes patriarcais, históricas, autoritárias e excludentes. Por isso, analisamos a conjuntura sociocultural e econômica dos sujeitos de interesse para captar a racionalidade dos envolvidos na formulação do novo Plano. Portanto, verificamos os principais instrumentos normativos que compõem o aparato jurídico dessa nova política. E, com a finalidade de verificar se há ou não viabilidade entre objetivos, meios e recursos, perquirimos se há adequação entre a realidade a ser modificada e a forma de intervenção governamental escolhida. Assim, abordamos dados qualitativos e, às vezes, dados quantitativos. Valemo-nos de procedimentos técnicos como a revisão bibliográfica e a pesquisa documental para apreender o estabelecimento desse “issue” na agenda dos governos capitalistas, após isso, focamo-nos na fase da formulação. As fontes principais foram documentos publicados no Diário Oficial do estado (DOE), bem como matérias jornalísticas, pesquisas produzidas por organizações não governamentais (ONGs), outros documentos como relatórios (ou minutas) produzidos por sujeitos interessados. Ao final, nosso estudo permitiu-nos chegar às seguintes considerações: percebemos que os movimentos sociais LGBTI+ tiveram papel de destaque na inserção das demandas dessa população na agenda estadual e concomitantemente sua interlocução com a política partidária também contribuiu para a formulação de ações governamentais estaduais a partir de 2004. Além do que, notamos que diferentes militantes passaram a integrar a Administração, o que também tem impulsionado de certa forma o desenvolvimento de projetos em prol dessa população. E percebemos que a nova proposta do plano em elaboração privilegia o modelo intersetorial que irradia ações articuladas por

diferentes pastas governamentais sob a coordenação da SEDIHPOP, entretanto, a minuta não indica ferramentas de incentivo à adesão efetiva dessas pastas, de modo que desconsidera os interesses que atravessam esses setores, seja no que tange às concepções dos gestores, seja na capacitação dos executores dessas ações para que facilitem o alcance dos objetivos anunciados na minuta formulada. Notamos ainda a ausência de mecanismos de controle e monitoramento explícitos, embora seja mencionada a intenção de produção de pesquisas e monitoramentos dessa política por parte de organismos da sociedade civil, como o Observatório de Políticas estaduais LGBTI+, além do que não foram elencadas prioridades de metas a serem alcançadas. Dessa forma a nova minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Estado do Maranhão ainda comporta aperfeiçoamentos em sua estruturação, uma vez que contempla finalidades que devem ser acompanhadas em cada etapa pelos próximos dez anos pela SEDIHPOP.

PALAVRAS-CHAVES: Avaliação da engenharia. 2. Classe. 3. Gênero. 4. Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão. 5. Sexualidade.

ABSTRACT

This dissertation evaluates how the state policy against discrimination based on gender and sexuality has been oriented in recent years. Our study had as an analysis space the state of Maranhão. Thus, we have approached the context of the two drafts of the LGBTI+ State Plan, the last one with more rigor in its dimensions: its ethical and political reference; the determinants that conditioned its formulation; its principles of justice; its institutional and legal apparatus; its design, if it is consistent with the ends it aims to achieve. Besides, to unveil our object in its multiple determinations, and apprehend its complexity, we use the critical-dialectical method, as it allows us to understand the complex and contradictory totality that inserts our object in a society with deep patriarchal, historical, authoritarian, and exclusive roots. Therefore, we analyzed the socio-cultural and economic situation of the subjects of interest to capture the rationality of those involved in the formulation of the new Plan. Hence, we verify the main normative instruments that make up the legal apparatus of this new policy. In addition, to verify whether there is viability between objectives, means, and resources, we inquired if there is adequacy between the reality to be modified and the chosen form of governmental intervention. Thus, we approach qualitative data and sometimes quantitative data. We make use of technical procedures such as bibliographical review and documentary research to understand the establishment of this “issue” in the agenda of capitalist governments, after that, we focus on the formulation phase. The primary sources were documents published in the Official Gazette of the State (DOE), as well as journalistic articles, research produced by non-governmental organizations (NGOs), and other documents such as reports (or drafts) produced by interested subjects. In the end, our study allowed us to arrive at the following considerations: we noticed that LGBTI+ social movements played a prominent role in inserting the demands of its population in the state agenda and simultaneously their dialogue with party politics as well as contributed to the formulation of state government actions from 2004 onward. Additionally, we observed that different militants have joined the Administration, which has also, to a certain extent, driven the development of projects in favor of that population. Moreover, we detected that the new proposal of the plan under development favors the intersectoral model that radiates actions articulated by different government departments under the coordination of SEDIHPOP. However, the draft does not indicate tools to encourage the active adherence of these departments,

so it disregards the interests that cross these sectors, either in terms of the managers' conceptions or in the training of the executors of these actions to facilitate the achievement of the objectives announced in the formulated draft. We also noted the absence of explicit control and monitoring mechanisms, although the intention to produce research and the monitoring of this policy is mentioned by civil society organizations, such as the Observatory of LGBTI+ State Policies, besides it, no other priority targets to be achieved were listed. In this manner, the new draft of the State Plan of Public Policies for the LGBTI+ Population in the state of Maranhão still demands improvements in its structure, since it contemplates purposes that must be accompanied at each stage for the next ten years by SEDIHPOP.

KEYWORDS: Engineering Evaluation, State Plans, Citizenship, LGBTI+, Social Inclusion, Gender, Sexuality, Class.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição das pessoas de 18 anos ou mais de idade, por sexo, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo a orientação sexual - Brasil – 2019 (IBGE, 2022)	24
Figura 2 - Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade, por características socioeconômicas, segundo a orientação sexual - Brasil – 2019 (IBGE, 2022)	25
Figura 3 - Distribuição das pessoas de 18 anos ou mais de idade, na Região Nordeste, Unidades da Federação e a situação do domicílio, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo a orientação sexual – 2019 (IBGE, 2022)	26
Figura 4 - Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade, nas Capitais do Nordeste, segundo a orientação sexual – 2019 (IBGE, 2022)	26

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sujeitos envolvidos na criação do Programa Maranhão Sem Homofobia - MSH (2006).....	83
Quadro 2 - Sujeitos do Comitê para formulação das políticas públicas estaduais	87
Quadro 3 - Quadro comparativo ente o CONTRATO Nº 019/2012 - SEDIHC e o CONTRATO Nº 020/2012 - SEDIHC	102
Quadro 4 - Quadro comparativo entre os pregões 008/2012-CSL/SEDIHC, 009/2012-CSL/SEDIHC e 013/2012-CSL/SEDIHC.	104
Quadro 5 - Sujeitos integrantes do Comitê LGBTI+ criado pela Portaria Nº 022/GAB/SEDIHC	108
Quadro 6 - Composição do Conselho Estadual dos Direitos LGBTI+ do Maranhão	112
Quadro 7 - Composição da Rede de Proteção Estadual LGBTI+	113
Quadro 8 - Sujeitos participantes da 1ª Conferencia Municipal LGBT de Caxias e Região.....	117
Quadro 9 - Sujeitos participantes da I Conferência Regional LGBT Lençóis-Munim	119
Quadro 10 - Quadro normativo de ações formuladas pelos governos do Maranhão	124
Quadro 11 - Sujeitos envolvidos na elaboração do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ de 2013	127
Quadro 12 - Proposta de nova composição do conselho LGBTI+	133

LISTA DE SIGLAS

ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros
ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas
ABRAGAY - Associação Brasileira de Gays
ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO - Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGLEPS - Associação de Gays Lésbicas e Profissionais do Sexo
AMATRA - Associação Maranhense de Travestis e Transexuais
ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APODS - Associação das Pessoas do Orgulho e da Diversidade Sexual de Santa Helena
ATRAMA - Associação de Transgêneros do Maranhão
AVANTE - Partido Avante
CANDACE - Coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas
CDHB - Centro de Direitos Humanos de Barreirinhas
CEDLGBT - Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CEEH/MA - Comitê Estadual de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia do Maranhão
CHF - Comissão Helenense de Folclore
CNCDPD - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBTI+
CNT - Coletivo Nacional de Transexuais
CRAS - Conselho Regional de Assistentes Sociais
CRP-MA - Conselho Regional de Psicologia
CSDPEMA - Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão
CTELOS – Comitê Técnico Estadual de Livre Orientação Sexual
DEM – Partido Democrata
Direitos LGBTI+
DOE/MA - Diário Oficial do Estado do Maranhão
DPEMA - Defensoria Pública do Estado do Maranhão
FUNAC - Fundação da Criança e do Adolescente

GGB - Grupo Gay da Bahia
GLEMA - Grupo Lésbico do Maranhão
GLS - Gays, lésbicas e simpatizantes
IBDH - Instituto Barreirinhense de Desenvolvimento Humano
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IFMA - Instituto Federal do Maranhão
IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial
LBL - Liga Brasileira de Lésbicas
LGBTI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e o símbolo + (mais) representa outras formas de expressão de gênero e sexualidades
MI – Mandado de Injunção
MSH - Programa Maranhão sem Homofobia
MSVITA - Movimento Sustentável dos Voluntários das Tribos Tapuias
NOVO – Partido Novo
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG - Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PAN – Partido dos Aposentados da Nação
PBSH - Programa Brasil sem Homofobia
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PCdoB/SP - Partido Comunista do Brasil
PCO – Partido da Causa Operária
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PDT/MG - Partido Democrático Trabalhista de Minas Gerais
PDT/RJ - Partido Democrático Trabalhista do Rio de Janeiro
PECDH/LGBTI+ - Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBTI+
PEN – Partido Ecológico Nacional
PHS – Partido Humanista da Solidariedade
PL - Partido Liberal
Plano - Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão
PMB – Partido da Mulher Brasileira

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN – Partido da Mobilização Nacional
PMSH - Programa Maranhão Sem Homofobia
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDH - Plano Nacional de Direitos Humanos
PNDH I - Primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos
PNDH II - Segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos
PNDH III - Terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPCDH-LGBT - Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PODE - Partido Podemos
PP - Partido Progressista
PPA - Plano Plurianual
PPGPP - Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas
PPL – Partido Pátria Livre
PPS – Partido Popular Socialista
PR – Partido da República
PRB – Partido Republicano Brasileiro
Pros - Partido Republicano da Ordem Social
PRP – Partido Republicano Progressista
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB/BA - Partido Socialista Brasileiro da Bahia
PSC – Partido Social Cristão
PSD/RJ - Partido Social Democrático do Rio de Janeiro
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC - Partido Social Democrata Cristão
PSL – Partido Social Liberal
PSOL/SP - Partido Socialismo e Liberdade de São Paulo
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT - Partido dos Trabalhadores
PT do B – Partido Trabalhista do Brasil
PT/RN - Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Norte
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PTC – Partido Trabalhista Cristão
PTN – Partido Trabalhista Nacional
PV – Partido Verde
RE – Recurso Especial
REDE – Partido da Rede Sustentabilidade
Rede Estadual - Rede Estadual de Promoção, Defesa, Proteção e de Articulação de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, e Intersexos no Maranhão
SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SECMA - Secretaria de Estado da Cultura
SEDEL - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
SEDES - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos
SEDHPOP - Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular do Estado do Maranhão
SEDIHC - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania
SEDIHPOP - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação
SEEJUV - Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude
SEIR - Secretaria Extraordinária de Estado da Igualdade Racial
SEMU - Secretaria de Estado da Mulher
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
SES - Secretaria de Estado de Saúde
SETRE - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
SETUR - Secretaria de Estado do Turismo
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SOLIDARIEDADE - Solidariedade
SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
STF - Supremo Tribunal Federal
TJMA - Tribunal de Justiça do estado do Maranhão
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UFIR - Unidade Fiscal de Referência

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	22
CAPÍTULO I.....	47
AS LINHAS GERAIS DAS POLÍTICAS À POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL.....	47
2.1 Contexto nacional das políticas públicas dos governos capitalistas.....	50
2.2 O estabelecimento da agenda pública brasileira	65
2.3 Programa Brasil Sem Homofobia (BSH): lutas, conquistas e mais lutas	79
2.3.1 As estratégias de acesso ao trabalho para população LGBTI+	82
2.3.2 Estratégias de acesso à saúde, educação, cultura e segurança.....	85
CAPÍTULO 2.....	93
OS CAMINHOS DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS ESTADUAIS LGBTI+.....	93
3.1 A situação-problema e sua inserção na agenda do estado	105
3.2 A movimentação dos sujeitos e as conferências regionais	119
3.3 O aparato institucional e jurídico para intervenção	128
3.4 A curvatura: políticas públicas no Maranhão	141
3.5 O Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão (2013 – 2023)	155
CAPÍTULO 3.....	170
A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PLANO ESTADUAL LGBTI+.....	170
4.1 Os fios antigos, o novo desenho: coerência interna e pertinência	173
4.2 O novo plano: identidades, eixos, linhas e problemáticas	182
4.3 Possíveis programas parceiros	205
REFERÊNCIAS.....	221

1 INTRODUÇÃO

Nossa avaliação partiu de concepções teórico-metodológicas fundamentadas em Silva (2013), considerando a articulação entre as dimensões técnica e política como fundamentais para a reflexão sobre os sujeitos, interesses e racionalidades envolta na política ora estudada e avaliada. Então, ao longo desta pesquisa tivemos a preocupação de enxergá-la como um processo historicamente determinado, no qual os sujeitos interessados se movimentam a fim de que a gestão pública interfira no aspecto da questão social ligado à discriminação sofrida pela população LGBTI+ no estado, em virtude da cisgeneridade e do heterossexismo que ainda são predominantes na percepção social de gênero e sexualidade.

Inicialmente, demarcamos que nesta pesquisa optamos pelo uso da sigla LGBTI+, pois consideramos que seja a forma mais adotada pelo movimento social que representa esta população no Maranhão e internacionalmente também, referindo-se a: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e o símbolo + (mais) representa a inclusão de outras possibilidades de expressão de gênero e sexualidade. Nesse contexto, esta escolha torna mais acessível a compreensão de todos acerca do público-alvo da política pública aqui analisada. No entanto, em algumas passagens, faremos menção à sigla LGBT ou a outras formas, como, por exemplo, GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), por estarem associadas a documentos ou organizações da sociedade civil que adotaram tais variações.

É possível, todavia, que outras formas de siglas surjam no decorrer deste texto, pois há uma grande diversidade de produções acadêmicas e de documentos apreciados no desenvolvimento desta pesquisa. Outrossim, temos a compreensão de que essa população não é homogênea. Entretanto, para o fim de tornar mais compreensível este trabalho, aponto esta escolha como de nossa predileção para sinalizar o público-alvo da política analisada nesta avaliação.

Além disso, em diversos momentos desta pesquisa, utilizamos a expressão: “classe-que-vive-do-trabalho”, adotando a concepção de Antunes (2018, p. 100-101) que nos oferece o significado desse termo por meio do seguinte fragmento de texto:

Nosso desafio teórico e político é procurar entender, então, quem é a classe-que-vive-do-trabalho [1] hoje, como ela se conforma ou se configura. Partiremos da formulação de que ela compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção, conforme a definição marxiana.

Ela tem como núcleo central o conjunto do que Marx chamou de trabalhadores produtivos, para lembrar especialmente o Capítulo VI (inédito), bem como inúmeras passagens de O capital nas quais a ideia de trabalho produtivo é formulada, compreendendo os/as trabalhadores/as que são produtores de mais-valor; que são pagos por capital-dinheiro; expressam uma forma de trabalho coletivo e social e realizam tanto trabalho material quanto imaterial [2].

Nesse sentido, evidencia-se em nossa análise que a classe trabalhadora hoje não se restringe somente aos trabalhadores manuais diretos, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário.

Portanto, ela ainda é (centralmente) composta pelo conjunto de trabalhadores produtivos que produzem mais-valor e que participam do processo de valorização do capital, por meio da interação entre trabalho vivo e trabalho morto, entre trabalho humano e maquinário científico-tecnológico.

Em nossa pesquisa, percebemos que a inserção das reivindicações para a classe trabalhadora LGBTI+ no campo do espaço público nos exigiu traçar um percurso metodológico no qual buscamos cada vez mais arcabouço teórico. Primeiro, para fundamentar esta avaliação; segundo, para captar sob uma leitura lógica a situação-problema exposta e terceiro com o intuito de descortinar alguns dos interesses, expectativas e contradições envolvidos no novo plano estadual para a população LGBTI+, como uma política que busca introduzir novos programas e ações governamentais de proteção social contínua a essa população.

Em Silva (2013, p. 79), compreendemos que “qualquer conhecimento é aproximado, é construído”. Além do que, embora tenhamos sistematizado alguns dos elementos de informação, expostos nesta pesquisa, de forma cronológica, concordamos com essa autora que o movimento das políticas públicas não é linear, pois:

O estudo do processo das políticas públicas centraliza a atenção sobre como as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas, sem preocupações quanto às suas causas e consequências. Nesse sentido, considera uma série de atividades processuais que ocorre no interior do sistema político. Trata-se de um conjunto de atividades que configura movimentos, não lineares, mas articulados, interdependentes e, às vezes, concomitantes. Nesse processo, tomam parte diferentes instituições e diferentes sujeitos políticos, grupos de interesse, partidos políticos, legisladores, burocratas, mídia, etc. (SILVA, 2013, p. 22).

Nesse sentido, fez-se necessário bastante empenho para a percepção da totalidade do objeto por nós perseguido, para um esboço diagnóstico da situação-problema e da(s) melhor(es) alternativa(s) para enfrentá-lo.

Este processo, segundo Silva (2013), parte da identificação do problema, passando pelo estabelecimento na agenda governamental para a fase de formulação,

momento em que os decisores cogitam alternativas de como política pode resolver um problema social. Justamente nessa fase é que se insere nosso objeto.

Além do que, esta pesquisa se contrapõe à ideia de neutralidade, nos termos colocados por Silva (2013). Logo, as considerações apresentadas nesta avaliação da engenharia da política revelam também traços das nossas percepções ideológicas, evidenciadas, por exemplo, por meio das escolhas metodológicas e das concepções que foram adotadas para o desenvolvimento desta análise. Nas palavras de Silva (2013, p. 48):

Trata-se, necessariamente, de um julgamento valorativo; portanto não é um ato neutro, nem exterior às relações de poder, mas um ato eminentemente político que integra o contexto de um programa público, exigindo postura de objetividade e de independência, sendo, por natureza, uma atividade interdisciplinar.

Desse modo, compreendendo que os resultados de uma avaliação, qualquer que seja sua modalidade, inevitavelmente serão parciais, já que, ao fazer ciência, o cientista, na qualidade de sujeito político, sofre influências e tem dentro de si concepções que implicam e implicarão de forma valorativa nas suas reflexões. Por isso, também compreendo que os eventuais resultados das análises feitas aqui, potencialmente advêm das interações que estabelecemos nos diálogos com os autores estudados e, ainda, no processo de observar, que é parte de nossa produção acadêmica.

Oportunamente, relembremos o pensamento de Minayo (2002, p. 7):

Ninguém hoje ousa negar que toda ciência é comprometida. Ela veicula interesses e visões de mundo historicamente construídas, embora suas contribuições e seus efeitos teóricos ultrapassem as intenções de seu desenvolvimento.

Por outro lado, abraçamos ainda o que Silva (2013, p. 44) afirma, quando assevera que a avaliação de políticas e programas sociais deve ser encarada como uma modalidade de pesquisa social aplicada. E, portanto, deve ser vista como uma atividade sistêmica, planejada e dirigida que se destina a fornecer informações válidas e confiáveis sobre o mérito ou valor de um programa, uma política ou uma ação do governo.

Desse modo, essa notável autora também diz que a avaliação se torna uma

ferramenta útil à tomada de decisões racionais pelos governos e, por vezes, ela possibilita o alcance de soluções para muitos problemas inseridos no debate público que foram colocados em algum momento na agenda governamental.

Esta pesquisa decorre, em especial, das observações que obtivemos após o contato com informações sobre as políticas públicas aos LGBTI+. Foi assim que propus, inicialmente, em 2019, um projeto de avaliação com o escopo de analisar o Programa Maranhão Sem Homofobia (MSH). Porém, no decorrer desse processo, houve mudanças que conduziram esta dissertação a outros caminhos. Como resultado também das discussões, leituras e orientações que tive a partir da aprovação no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPP), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na linha de pesquisa de Políticas Sociais e Avaliação de Políticas e Programas Sociais, o objeto de estudo passou a ser o novo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ do Maranhão que, em 2013, teve sua primeira minuta formulada. Assim, por oportuno, trazemos importante definição anunciada na nova minuta do Plano a ser ratificada pelo governo do estado, em que temos:

“um planejamento é um processo e o Plano, como um dos seus produtos, é um documento que pode e deve ser revisado periodicamente para melhorar sua eficácia em relação à realidade que se apresenta. Essa realidade é dinâmica, sendo, por isso, necessário reorientar, de forma contínua, as ações que o Plano apresenta” (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 25).

Além disso, desde a aprovação do nosso anteprojeto, no início de 2020, desenvolvemos esta avaliação ao longo do período na pandemia, constituindo-se essa variável como uma fonte de preocupação para todos, em especial os pesquisadores sociais, dentre os quais nos inserimos. O cenário experimentado por todos foi, sobretudo, de absoluta insegurança. Primeiro pela velocidade de contaminação da covid-19, pela alta transmissibilidade e letalidade da doença. Segundo, pela dificuldade de identificar um tratamento seguro. Terceiro pela política negacionista adotada pelos governos em diferentes esferas da Administração do país. E, quarto, pela precarização da classe trabalhadora. À vista disso, muitos discutiam que o trabalho não poderia parar em virtude do custo econômico, ainda que naquele momento houvesse uma escalada alarmante nos índices de pessoas mortas por dificuldade de respirar, devido ao rápido agravamento do quadro clínico dos infectados pela covid-19.

Inobstante a isso, ultrapassamos essa barreira e pudemos, então,

desenvolver a nossa pesquisa. A nova edição do Plano ainda se encontra em fase de formulação e vem se desenvolvendo com tramitação administrativa no Poder Executivo do estado, pela SEDIHPOP que seria a pasta responsável pela coordenação e articulação dessa política com outras secretarias do governo estadual. Desse modo, traçamos um novo caminho para esta pesquisa. Dedicamo-nos a avaliar primordialmente a consistência e a estruturação do novo Plano em relação aos objetivos propostos, bem como verificar a adequação dos mecanismos institucionais e dos recursos de todas as ordens, cogitados para o tratamento da situação-problema da discriminação, além de analisar as dimensões que são pertinentes a essa modalidade de avaliação, da engenharia da política. Para isso, usamos como base a minuta que está sendo elaborada e disponibilizada na plataforma “Participa-MA”.

Para delimitar o espaço da pesquisa, pontuamos que o Maranhão é um estado localizado na região Nordeste do Brasil, que faz divisa com três estados brasileiros: Pará (oeste), Piauí (leste) e Tocantins (sul e sudoeste), com área de 331.937, 450 km² e com 217 municípios, é o segundo maior estado da região, e o oitavo maior do país. A capital e cidade mais populosa é São Luís, com 1.061.374 habitantes. Segundo o último censo do IBGE de 2022, a população estadual é de 6.775.152 pessoas, com renda per capita de R\$ 814, 00 por domicílio, sendo ainda uma das menores de todo o país.

Entre os 27 estados brasileiros, o Maranhão encontra-se no 26º, apenas atrás de Alagoas em relação ao IDH que é de 0, 639, o que denota que a população está em níveis desiguais de acesso a bens e serviços básicos, não usufruindo de direitos disponíveis à maioria dos cidadãos, pois o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida são baixos em relação aos demais estados.

No Maranhão, de acordo com o IBGE (2022), os negros são maioria, cerca de 76,2% da população. Onde se encontram também as pessoas com maior precarização, representando uma grande parte da população com subempregos. Ainda são a maioria de encarcerados no sistema prisional, o que demonstra uma síntese do quadro de injustiça social no estado, como ocorre em muitos outros lugares.

Entendemos que nossa dissertação não tem a pretensão de exaurir o tema ora estudado, o intuito aqui é de contribuir para o avanço do debate, buscando novas perspectivas (e talvez respostas) sobre as políticas públicas voltadas aos LGBTI+ no estado. Em vista disso, demarcamos também que a pesquisa se desenvolveu

considerando como legítimas as diferentes expressões de gênero e sexualidade existentes na humanidade.

Por isso, lançamos um convite a todos(as) para realizarmos uma reflexão crítica, em conjunto, sobre as preferências governamentais do estado quanto à formulação de respostas à situação-problema da discriminação por gênero e sexualidade. Potencialmente, a avaliação também serviria (ou serve) para a compreensão dos fatores determinantes para os êxitos e fracassos das ações governamentais cogitadas para atender a uma demanda social, considerada por algum gestor público, como uma prioridade.

Nesse contexto, esta avaliação pode ser compreendida, conforme Silva (2013), como: *ex-ante* (inicial ou de predição), pois analisa a elaboração da nova versão do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão.

Além disso, a nossa pesquisa objetiva, em alguma medida, antecipar aspectos a serem potencialmente considerados no processo decisório e na elaboração de critérios racionais por parte dos agentes responsáveis que ocupam algum espaço de poder na hierarquia governamental do nosso estado, que sejam capazes de alavancar os resultados potenciais da minuta do novo plano que está em formulação.

Além disso, nesta pesquisa buscamos, também, verificar a pertinência, a viabilidade, as potencialidades, a coerência e a congruência interna dessa política que está sendo elaborada. Para tal, fez-se imprescindível que, ao abordarmos o novo Plano LGBTI+ (2023), analisássemos as seguintes dimensões: identificação e análise do referencial ético-político que fundamenta o novo Plano; as determinantes que o condicionaram (se políticas, socioculturais ou econômicas).

Outrossim, avaliamos ainda as dimensões: da identificação e análise do referencial ético-político que fundamenta o Plano; das determinantes que o condicionaram (políticas, socioculturais ou econômicas); dos princípios de justiça (explícitos e implícitos) e da promoção da equidade social, seu aparato teórico, jurídico e institucional.

Com esse escopo, analisamos a legislação estadual e os documentos governamentais disponibilizados pelos principais grupos de interesse, com o intuito de captar quais são as concepções que norteiam a formulação do novo Plano e como

estão colocadas nele as ideias de proteção, inclusão social e cidadania aos LGBTI+ no nosso estado. Analisamos acontecimentos externos, inclusive mudanças no comportamento dos grupos de interesses LGBTI+ e demais sujeitos envolvidos, que potencialmente influenciaram na formulação da minuta do plano ora estudado. Analisamos também a conjuntura política nacional e local, dialogando com acontecimentos sociopolíticos que também influenciaram, num ou noutro sentido, a formulação da nova carta de intenções ora minutada para ser o novo plano decenal (2013/2023).

Portanto, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, buscamos identificar quais os comportamentos dos sujeitos interessados que concorreram para a formulação dos Planos (o de 2013 e o que está sendo elaborado) e quais foram os grupos que, de forma mais expressiva, influenciaram na formação da agenda governamental para a inclusão das demandas LGBTI+ na pauta do debate público no estado.

Dentre os principais documentos vistos, destacamos os seguintes: relatórios, resoluções e textos produzidos no universo dos movimentos sociais em defesa da diversidade sexual, destacando-se o que foi produzido pela Antra, GGB, Fórum Estadual LGBT, Observatório Estadual de Políticas Públicas para LGBTI+, Jurisprudência do STF, as minutas dos Planos, revistas, etc.

Além de tudo, questionamo-nos sobre como o novo Plano Estadual (2023) está sendo posicionado face à questão da discriminação. Por isso, a análise das determinantes estruturais envolvidas no processo de formulação se apresenta como o primeiro passo a ser dado nesta pesquisa. Em especial, quanto a esse quesito, focamos nas dimensões: cultural, política e econômica que, no contexto macro e micro, concorreram para a formulação política ora estudada.

De outro lado, as variáveis quantitativas também integraram o acervo analítico desta pesquisa. Apresentamos aqui alguns dados extraídos de outros estudos promovidos principalmente pelos sujeitos não governamentais. Em especial aqueles sistematizados por grupos como, por exemplo, Antra, Grupo Gay da Bahia e Observatório LGBTI+ do estado.

Já em relação às variáveis qualitativas, essas foram eleitas com base na nossa percepção de quais elementos melhor expressariam a realidade do novo Plano, a exemplo da realização de Conferências Estaduais e Regionais ou de ações

governamentais anteriores associadas aos Direitos Humanos, ligadas ao debate de gênero e sexualidade ou mesmo da Parada do Orgulho de São Luís/MA. Por oportuno, em Demo (2004, p. 8), percebemos que: “todo fenômeno qualitativo é dotado também e naturalmente de faces quantitativas e vice-versa”. Esse autor acredita que não existe dicotomia entre quantidade e qualidade, uma vez que ambos fazem parte de um mesmo fenômeno, vejamos:

Todavia, ao considerar os aspectos metodológicos da pesquisa avaliativa, é importante refletir sobre a avaliação de políticas e programas sociais, a partir de 1990. Assim, é posta a necessidade de superação do uso de métodos econométricos, originários de estudos econômicos. Isso significa a busca de superação do modelo positivista de produzir conhecimento. Segue-se a preocupação com modelos alternativos que propõem a superação do uso do enfoque quantitativos, baseados na mensuração de objetivos predefinidos, incapazes de alcançar a complexidade da realidade social (SILVA, 2013, p. 89).

Assim, procedimentos quantitativos e qualitativos devem ser vistos como complementares. Em consequência disso, Silva (2013) aponta que na pesquisa deve haver “superação de posturas metodológicas rígidas, centradas num único sujeito ou numa única técnica ou procedimento”.

Considerando isso, nesta pesquisa usamos dados quantitativos secundários para melhor compreender a complexidade da realidade estudada e melhor interpretar os eventuais fenômenos aqui expostos. Logo, optamos pelo uso de estratégias analíticas objetivas para desenvolver a nossa investigação científica, a partir das informações a que tivemos acesso.

Quanto ao mérito, nesta avaliação pontuamos que a principal razão pela qual traçamos este caminho para sistematizar dados, buscando informações válidas e confiáveis sobre a Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão é de ordem política.

Intentamos, dentre outras coisas já anunciadas, a verificação do propósito do novo Plano (de 2023 a 2033). Assim, nossa pesquisa parte especialmente de um interesse coletivo que engloba não somente o nosso interesse acadêmico, mas também o de toda uma população. Em verdade, essa motivação apresenta-se acentuadamente como plural, ainda que o público-alvo se componha de interesses divergentes e até mesmo com disputas internas.

Além do que, o nosso interesse ainda pode ser visto como de ordem

instrumental, pois objetiva a geração de informações que colaborem para o avanço da luta dessa população no estado. Assim, esta dissertação também pode contribuir, de alguma forma, para identificar mudanças, potencialidades, problemas ou até mesmo pode organizar informações que auxiliem melhor na formulação do novo Plano (2023-2033).

Reforçamos que, neste estudo, o público-alvo é tratado como um grupo heterogêneo o qual, apesar de ter muitos interesses comuns, não deixa de ter uma inegável complexidade em sua composição. No que diz respeito à inclusão social, cidadania e enfrentamento da discriminação, nossa pesquisa foi desenvolvida compreendendo que cada letra representada (ou não) na sigla que adotamos (LGBTI+) tem suas próprias particularidades e necessidades que variam muito.

Aliás, as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da discriminação por gênero/sexualidade, principalmente no estado, devem ser aprimoradas ou até revistas para que, de fato, haja transformação da realidade social, havendo verdadeira inclusão de todos no conceito de cidadania e de promoção da justiça social. Para isso, são necessárias constantes reformulações e adaptações para que tais políticas não se limitem a meras produções de normativas programáticas (sem expressivo efeito prático), elaboradas por cada governo isoladamente em seus respectivos mandatos, sem qualquer articulação ou continuidade.

Muitas vezes, as ações governamentais nesse campo de intervenção podem ocorrer apenas visando a ganhos eleitorais, sem nunca atingirem verdadeiramente um propósito de transformação e emancipação para essa população que historicamente foi oprimida pelo pensamento patriarcal, pelo heterossexismo e pela miséria do capitalismo global.

Por essa razão, entendemos que a produção acadêmica, em especial aquela voltada para a análise das políticas públicas, na condição de instrumentos de intervenções do Poder Público na questão social, tem grande relevância à eficiência dos recursos de todas as ordens empreendidos pelo estado do Maranhão para atender a essa situação-problema. E essas pesquisas também são relevantes para que ocorram mudanças ideológicas no corpo social. Por isso, concordamos com o seguinte fragmento que ressalta a relevância de que este tema seja explorado pelas pesquisas acadêmicas:

âmbito do materialismo histórico-dialético constitui um desafio de nossa geração. No Brasil, em particular, ainda são poucas as produções sobre o tema. Esse hiato entre o marxismo e os temas da diversidade sexual e gênero é atravessado por inúmeros imbrólios, como o avanço do pensamento pós-moderno, a crise das experiências socialistas e o fim da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), o neoliberalismo, as contrarreformas do Estado, as mudanças na forma de organização do trabalho e os impactos nas formas de organização política dos trabalhadores. No entanto, as dificuldades de elaboração e a luta política no âmbito do pensamento revolucionário também encontram respaldo numa história de tensões entre teóricos e militantes comunistas que encaram a diversidade sexual como pauta individual, periférica e, por vezes, liberal. (NOGUEIRA, 2021, p. 19).

Por isso, como forma de compreender como está se desenvolvendo a formulação da nova proposta para a Política Estadual LGBTI+ (2023-2033), esta avaliação se mostra pertinente. Tanto para a sociedade, como para a academia, em face do processo histórico de invisibilização desse público-alvo no espaço público, como disse Santos (2018, p. 50):

Como instrumentalizar a conquista de direitos e a execução de políticas públicas voltadas para pessoas que virtualmente não existem, na medida em que a sociedade, como um todo, é incapaz de enxergá-las? Porque falar nos direitos de quem quase nem existe, e se existiu, já morreu, ou vai acabar morrendo logo, logo? Falar sobre o movimento LGBT no Maranhão (e no Brasil) antes do advento da parada, cada vez mais, me pareceu um exercício de escrever sobre uma sociedade editada, como uma exposição cuja curadoria deixou de fora várias das peças que julgou não se encaixarem na narrativa que desejava montar.

Além do mais, nesta pesquisa, propomo-nos a descortinar as principais variantes estruturais e conjunturais que envolvem essa política de cidadania, através da reflexão crítica, inclusive sobre as questões secundárias que lhe são pertinentes.

Segundo Canclini (1997, p. 25), a dinâmica estabelecida entre sociedade e estado no campo do espaço público deve ser pensada historicamente a partir do século XVIII, na Alemanha e na França, onde a cidadania permitia o acesso ao debate racional sobre o interesse público, porém, seu alcance era restrito aos salões da burguesia e dele participavam aqueles que sabiam ler. Já no século XX, esse autor afirma que os excluídos da esfera pública, a exemplo de mulheres, operários e camponeses, eram vistos, quando muito, como “virtuais cidadãos que poderiam incorporar-se às deliberações sobre o interesse comum à medida que fossem assimilando a cultura letrada”.

Historicamente, governo após governo, até 2022, o Poder Público não coletava dados oficiais, sistemática e periodicamente, acerca dessa população-alvo

ou mesmo sobre as questões a ela correlatas. Isto dificultou o avanço das ações governamentais nesse campo. Contraditoriamente, nesse ano, na contramão das concepções orientadoras daquela gestão do governo federal, o IBGE disponibilizou, de forma inédita, uma pesquisa experimental referente ao ano de 2019.

Então, essa pesquisa sobre a sexualidade dos brasileiros deve ser vista como um avanço, pois a tentativa do IBGE de apresentar dados nacionais sobre sexualidade foi inovadora, ainda que o tenha feito pelo campo da saúde, principalmente, pelo fato de que as políticas devem se fundamentar num diagnóstico o mais preciso possível sobre a realidade em que pretendem intervir. Assim, vejamos resultados desse estudo:

Entre pessoas de 18 anos ou mais, 94, 8% se declararam heterossexuais; 1, 2% homossexuais; 0, 7% bissexuais; 1, 1% não sabiam sua orientação sexual; 2, 3% não quiseram responder e 0, 1% declararam outra orientação sexual. Para facilitar a visualização dos resultados obtidos, colocamos abaixo o quadro sintético com os números disponibilizados por esse ente público:

Orientação sexual	Pessoas de 18 anos ou mais de idade (1000 pessoas)								
	Total			Sexo					
	Total	Intervalo de confiança de 95%		Total	Homem		Total	Mulher	
		Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior
Total	159171	159171	159171	74553	74553	74553	84619	84619	84619
Heterossexual	150822	150372	151272	70601	70285	70917	80221	79917	80525
Bissexual	1085	918	1252	373	274	472	712	576	848
Homossexual	1836	1638	2033	1045	893	1197	790	657	924
Outra orientação	90	50	130	19	7	31	71	33	109
Não sabe	1718	1498	1937	805	647	964	912	771	1054
Recusou-se a responder	3622	3311	3932	1710	1488	1932	1912	1703	2120
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.									

Figura 1 - Distribuição das pessoas de 18 anos ou mais de idade, por sexo, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo a orientação sexual - Brasil – 2019 (IBGE, 2022).

Além disso, o referido estudo ainda indicou que 3, 6 milhões de pessoas se abstiveram de responder às perguntas sobre sexualidade. Mas, dentre aqueles que participaram ativamente da pesquisa, e que se identificaram como homossexuais ou bissexuais, observou-se, por exemplo, um aumento no nível de rendimentos para esses entrevistados.

Desse dado, extraímos a hipótese de que, dependendo da classe social e do poder econômico de cada participante, a disposição em assumir publicamente uma sexualidade não heterossexista pode aumentar à medida que essas variáveis sobem de nível.

Sob outro aspecto, mas ainda sobre a sexualidade dos brasileiros, o estudo apontou que pessoas com 18 anos ou mais, declaradamente não heterossexuais, possuem maior nível de escolaridade. Assim, os participantes com maior nível de ensino representaram 3,2% dos que se assumiram como LGBTI+ na pesquisa; contra 0,5% dos assumidos que tinham apenas o nível fundamental.

Outros dados importantes sistematizados pela referida pesquisa podem ser consultados no quadro reproduzido abaixo:

Características socioeconômicas	Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade (%)							
	Total (1)		Orientação sexual					
			Heterossexual		Homossexual ou Bissexual		Se recusou a responder ou não sabia	
	Total	Distribuição	Total	Distribuição	Total	Distribuição	Total	Distribuição
Total (2)	0,0	-	0,2	0,2	4,5	4,5	3,6	3,6
Sexo								
Homem	0,0	-	0,2	0,2	6,7	6,7	5,5	5,5
Mulher	0,0	-	0,2	0,2	6,3	6,3	4,5	4,5
Idade								
18 a 29	0,7	-	0,9	0,5	6,5	6,5	6,2	6,2
30 a 39	0,7	-	0,7	0,3	9,4	9,3	7,0	7,0
40 a 59	0,0	-	0,2	0,2	8,2	8,2	6,8	6,8
60 ou mais	0,0	-	0,2	0,2	16,5	16,5	7,2	7,2
Nível de Instrução								
Sem instrução e fundamental incompleto	0,9	-	0,9	0,2	13,3	13,2	5,6	5,4
Fundamental completo e médio incompleto	1,5	-	1,5	0,5	14,2	13,9	7,7	7,6
Médio completo e superior incompleto	0,8	-	0,9	0,3	6,5	6,4	6,1	6,0
Superior completo	2,1	-	2,1	0,3	7,8	7,7	13,1	13,0
Cor ou raça								
Branca	0,8	-	0,9	0,2	7,2	7,2	6,3	6,3
Preta	1,8	-	1,8	0,5	14,3	14,1	9,5	9,3
Parda	0,8	-	0,8	0,2	6,9	6,9	4,7	4,7
Rendimento domiciliar per capita								
Sem rendimento a 1/2 salário mínimo	1,3	-	1,3	0,3	10,6	10,5	6,5	6,4
Mais de 1/2 a 1do salário mínimo	1,1	-	1,1	0,3	9,3	9,3	5,8	5,7
Mais de 1a 3 salários mínimos	0,9	-	0,9	0,3	7,9	7,9	6,6	6,5
Mais de 3 a 5 salários mínimos	2,7	-	2,8	0,6	15,3	15,1	16,8	16,8
Mais de 5 salários mínimos	3,8	-	3,9	0,5	10,7	10,6	17,8	17,6
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.								
(1) Inclusive as pessoas que declararam outra orientação sexual								
(2) Inclusive as pessoas de cor ou raça amarela e indígena								

Figura 2 - Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade, por características socioeconômicas, segundo a orientação sexual - Brasil – 2019 (IBGE, 2022).

Além do mais, esse estudo ainda indicou que, dentre as regiões do país, aproximadamente 2, 1% se declararam homossexuais ou bissexuais no Sudeste, contra apenas 1, 5% na região Nordeste.

Coincidentemente, essa última região tem os maiores índices de violência registrada pelas organizações da sociedade civil, como, por exemplo, a ANTRA, que organizam relatórios anuais sobre a violência contra travestis e transexuais.

Oportunamente, reproduzimos, ainda, os dados dessa pesquisa referentes à Região do Nordeste do Brasil, vejamos:

Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio	Distribuição das pessoas de 18 anos ou mais de idade (%)											
	Total (1)			Orientação sexual								
				Heterossexual		Homossexual ou Bissexual			Se recusou a responder ou não sabia			
	Distribuição	Intervalo de confiança de 95%		Distribuição	Intervalo de confiança de 95%		Distribuição	Intervalo de confiança de 95%		Distribuição	Intervalo de confiança de 95%	
		Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior		Limite inferior	Limite superior
Brasil	100,0	-	-	94,8	94,5	95,0	18	17	2,0	3,4	3,1	3,6
Urbana	100,0	-	-	94,7	94,4	95,0	2,0	18	2,2	3,2	3,0	3,5
Rural	100,0	-	-	94,8	94,2	95,4	0,8	0,6	1,2	4,3	3,8	4,9
Nordeste	100,0	-	-	95,2	94,8	95,7	1,5	1,3	1,7	3,2	2,9	3,6
Maranhão	100,0	-	-	94,1	93,1	94,9	1,4	1,0	2,0	4,5	3,8	5,4
Piauí	100,0	-	-	91,9	90,0	93,4	1,7	1,2	2,6	6,3	4,9	8,0
Ceará	100,0	-	-	94,5	93,6	95,4	1,2	0,9	1,6	4,2	3,4	5,1
Rio Grande do Norte	100,0	-	-	93,8	92,2	95,1	1,8	1,2	2,5	4,4	3,3	5,7
Paraíba	100,0	-	-	96,8	95,8	97,5	1,5	1,0	2,1	1,8	1,2	2,6
Pernambuco	100,0	-	-	98,4	97,9	98,8	1,0	0,7	1,4	0,4	0,2	0,9
Alagoas	100,0	-	-	96,6	95,7	97,4	1,8	1,2	2,7	1,5	1,1	2,2
Sergipe	100,0	-	-	96,3	95,1	97,2	1,5	1,0	2,2	2,3	1,6	3,2
Bahia	100,0	-	-	94,4	92,9	95,6	1,8	1,2	2,7	3,8	2,8	5,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.

(1) Inclusive as pessoas que declararam outra orientação sexual

Figura 3 - Distribuição das pessoas de 18 anos ou mais de idade, na Região Nordeste, Unidades da Federação e a situação do domicílio, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo a orientação sexual – 2019 (IBGE, 2022)

Além dos traços já mencionados, o estudo ainda produziu informações sobre onde residem majoritariamente as pessoas não heterossexuais, dividindo-os entre aqueles que residem nas capitais ou nos centros urbanos. Nesse aspecto o estudo indicou que: 2, 8% dos entrevistados que se assumiram homossexuais ou bissexuais residem nas áreas urbanas, sendo a média nacional correspondente a 1, 8%.

Para melhor compreensão dos dados da pesquisa sobre esse aspecto, especificamente em relação às capitais da região do Nordeste, temos:

Grandes Regiões e Municípios das Capitais	Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade (%)							
	Total (1) (2)		Orientação sexual					
			Heterossexual		Homossexual ou Bissexual		Se recusou a responder ou não sabia	
	Total	Distribuição	Total	Distribuição	Total	Distribuição	Total	Distribuição
Capitais	0,0	-	0,3	0,3	6,2	6,2	5,8	5,8
Nordeste (2)	0,0	-	0,3	0,3	9,2	9,2	9,9	9,9
São Luís	0,0	-	0,8	0,8	32,8	32,8	32,7	32,7
Teresina	0,0	-	1,1	1,1	21,1	21,1	16,3	16,3
Fortaleza	0,0	-	0,8	0,8	28,4	28,4	19,8	19,8
Natal	0,0	-	1,5	1,5	23,0	23,0	25,6	25,6
João Pessoa	0,0	-	0,8	0,8	20,9	20,9	26,4	26,4
Recife	0,0	-	0,7	0,7	23,8	23,8	51,8	51,8
Maceió	0,0	-	0,8	0,8	20,9	20,9	24,1	24,1
Aracajú	0,0	-	1,0	1,0	23,0	23,0	28,8	28,8
Salvador	0,0	-	0,8	0,8	31,2	31,2	31,5	31,5
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019.								
(1) Inclusive as pessoas que declararam outra orientação sexual								
(2) Refere-se ao total dos Municípios das Capitais.								

Figura 4 Coeficiente de variação das estimativas de pessoas de 18 anos ou mais de idade, nas Capitais do Nordeste, segundo a orientação sexual – 2019 (IBGE, 2022)

Esses resultados do estudo em comento se apresentam como relevantes elementos de informação, uma vez que, mesmo em 2022, ainda sob uma gestão conservadora, um órgão de pesquisa do Governo Federal finalmente se preocupou em coletar e sistematizar dados sobre questões de sexualidade. Nesse sentido, vejamos:

A diversidade sexual e de gênero precisa ocupar um espaço coerente na reflexão e na ação política, evitando o engodo de encará-la como subproduto de uma “cortina de fumaça”. Para tanto, é necessário recuperar o lugar e o papel, na nossa sociedade, da sexualidade e das relações patriarcais de gênero (entendidas aqui, inicialmente, como as relações nas quais os homens exercem, predominantemente, o poder e as funções de autoridade moral, política, social e econômica, e todas as consequências que esta situação desigual acarreta). Essa recuperação pode se dar com base nos fundamentos históricos do desenvolvimento do ser social, dos debates sobre a particularidade da formação social brasileira e das análises de conjuntura política. Também se torna fundamental investigar como o imperativo do heterossexismo (ou seja, a heterossexualidade como única forma de desejo sexual) e da cisgeneridade (quando a única identidade de gênero aceita é a que corresponde à atribuída no nascimento) se articulam com as determinações de classe, raça/etnia e gênero (NOGUEIRA, 2019, p. 17).

E, ainda nesse contexto, importa dizer que a sexualidade que se revela alheia aos moldes patriarcais, em especial na população brasileira, ainda é vista, muitas vezes, com estranhamento no meio social, inclusive, por familiares, amigos e conhecidos.

Devemos considerar que em muitos lugares do país (e possivelmente muitos deles estão no estado), a questão da intolerância que, associada ao binômio gênero/sexualidade, pode variar de intensidade, desbordando, não raras vezes, da indiferença afetiva à extrema violência física, como mostram os diferentes estudos mencionados nesta pesquisa.

Além do que, relembramos ainda que num período mais recente, do ano de 2004 ao ano de 2016, durante a gestão dos governos do PT, foi implementado o Programa BSH, com a finalidade de ser um programa de combate à violência e à discriminação contra a população LGTBI+, que teve muita importância ao impulsionar diversas ações e projetos articulados com a sociedade civil. Assim, mencionamos também que nesse período houve a formulação do Plano de Promoção da Cidadania Homossexual que contou com o amplo apoio das principais lideranças do Movimento LGTBI+ no país.

E, antes de avançarmos, faz-se necessário contextualizar que o Brasil é considerado por muitas organizações como um dos países com mais mortes por LGBTIfobia. Em 2020, o Brasil, pelo 12º ano consecutivo, ocupou a primeira posição entre os países que mais matam pessoas trans no mundo, segundo pesquisa realizada pela Antra (2020), foram registrados 152 assassinatos, seguido por México, com 57, e Estados Unidos, com 28.

Apesar da diversidade cultural do Brasil, na prática, o corpo da classe-que-vive-do-trabalho está mais sujeito à violência. Segundo o levantamento de dados realizado pelo Grupo Gay da Bahia, o Brasil é o país que mais mata homossexuais no mundo, foram 445 casos de assassinatos em 2017. Na mesma pesquisa foi mencionado o Paquistão, país islâmico, fundamentalista e que considera ilegal atos homossexuais, porém, em 2020, ali foram registradas sete (07) mortes de pessoas trans.

Além do mais, em relação às vítimas da intolerância em 2020 foram mapeados cerca de 175 assassinatos de travestis e transexuais, crimes praticados com muita crueldade, (Antra, 2021). Dentre os assassinatos com notoriedade nacional, que chamaram atenção pela crueldade, selvageria e barbárie, destaca-se o extermínio de Dandara dos Santos ou de Gisberta Salce Junior¹.

¹Em fevereiro de 2006, por nada menos que 14 adolescentes, que a violentaram, espancaram com pauladas, pedradas, além de queimaduras de cigarro, por três dias, e ao final foi colocada num fosso para ocultação de seu cadáver, porém, constatou-se que ela ainda estava viva quando foi jogada,

Pois bem. A partir da observação científica² acerca da discriminação reiteradamente cometida contra essa população subalternizada, percebemos que, no momento em que as pessoas declaram seu não heterossexismo, ainda que de forma velada, há, invariavelmente, algum grau de resistência às diferentes manifestações de gênero e sexualidade. Para Silva (2013, p. 95):

A observação científica, entendida como uso sistemático de nossos sentidos na busca de informação sobre um objeto específico de estudo, permitindo a percepção ativa da realidade exterior para obter informações consideradas de interesse para a investigação é um procedimento sistemático, orientado por um roteiro, com indicação de aspectos importantes a considerar no nosso processo de observação. Trata-se, porém, de um roteiro meramente indicativo para permitir a inclusão de outros aspectos importantes identificados.

Isso posto, atentando aos elementos de problematização aqui desenvolvidos, avaliamos que, mesmo nos casos em que a discriminação se mantém no plano de exclusão social, é muito importante que o estado mova seu aparato e demais recursos para desenvolver estratégias que concretizem a concepção constitucional de bem-estar humano, cidadania, princípios, justiça e de equidade social, tornando-as acessíveis a todos. Conforme, Silva (2013, p. 90):

Nessa perspectiva, a pesquisa avaliativa valoriza a análise crítica da política ou programa; busca os princípios e fundamentos teórico-conceituais da política ou programa; considera os sujeitos e interesses envolvidos no processo, fundamenta-se em valores e concepções sobre a realidade social partilhados pelos sujeitos da avaliação: demandantes, avaliadores, beneficiários e informantes; contrapõe-se à ideia de neutralidade, não percorrendo um caminho único, sendo os resultados da avaliação considerados parciais e questionáveis.

Entretanto, retomando nossas considerações sobre o levantamento estatístico do IBGE, avaliamos que possivelmente esses números não refletem a exata realidade brasileira. Talvez, pela conjuntura patriarcal hegemônica no meio social e cultural do nosso país, houve alguma inibição quanto à veracidade das respostas de muitos dos participantes em 2022.

morrendo afogada, Antra (2020, p. 15). Já em 15 de fevereiro de 2017, a travesti Dandara Kettley foi extremamente espancada antes de ser executada a tiros na cidade de Fortaleza, no Ceará. O crime foi gravado e disponibilizado na internet.

²Para Silva (2013, p. 93), a observação simples pode ser usada para conhecer situações que tenham um viés público, algo como, por exemplo, hábitos de compras, comportamentos políticos, condutas, etc.

Aliás, ressaltamos que apesar dos avanços conquistados nesse campo ao longo dos anos, para se ter uma vida abertamente desgarrada do heterossexismo, ainda se faz necessária a superação de barreiras no espaço público e na própria mentalidade dos sujeitos sociais, assim:

É a chamada consciência em si, ou consciência da reivindicação. A forma mais clássica de manifestação desta forma de consciência é a luta sindical, sua forma de organização mais típica é o sindicato, mas podemos incluir nesta forma, as lutas populares, os movimentos culturais, o movimento de mulheres e outras manifestações de lutas coletivas de setores, grupos e categorias sociais das mais diversas. O que há de comum nestes casos particulares é a percepção dos vínculos e da identidade do grupo e seus interesses próprios, que conflitam com os grupos que lhe são opostos. (LASI, 1999, p. 35).

E, também, por esse motivo, entendemos que o ato de se declarar publicamente como LGBTI+, numa sociedade que categoriza as pessoas como superiores ou inferiores (ou as classifica conforme seu poder de consumo em alta, média, baixa e suas variantes), pode (e deve) ser considerado como verdadeiro ato político, ainda que isto não se traduza, necessariamente, à política partidária, vejamos:

[...] as mudanças na maneira de consumir alteraram as possibilidades e as formas de exercer a cidadania. Estas sempre estiveram associadas à capacidade de apropriação de bens de consumo e à maneira de usá-los, mas supunha-se que essas diferenças eram compensadas pela igualdade em direitos abstratos que se concretizava ao votar, ao sentir-se representado por um partido político ou um sindicato. Junto com a degradação da política e a descrença em suas instituições, outros modos de participação se fortaleceram. Homens e mulheres perceberam que muitas das perguntas próprias dos cidadãos – a que lugar pertença e que direitos isso me dá, como posso me informar, quem representa meus interesses – recebem suas respostas mais através do consumo privado de bens e dos meios de comunicação de massa do que nas regras abstratas de democracia ou pela participação coletiva em espaços públicos (CANCLINI, 1997, p. 13).

Isto posto, concordamos com D'Emilio quando afirma que

O capitalismo criou as condições materiais para que o desejo homossexual se expressasse como um componente central na vida de alguns indivíduos; agora, nossos movimentos políticos estão mudando consciências, criando condições ideológicas que tornam mais fácil para as pessoas fazerem essa escolha. (1983, p. 10).

Assim sendo, é importante compreender que a sexualidade pode ser analisada pela compreensão histórica das determinantes sociais materiais. Assim,

esse autor ainda coloca o seguinte:

Ao passo que o trabalho assalariado se espalhava e a produção se tornava socializada, portanto, foi possível liberar a sexualidade do “imperativo” de procriação. Ideologicamente, a expressão heterossexual passou a ser um meio de estabelecer intimidade, promover felicidade, e experimentar prazer. Ao alienar a família de sua independência econômica e promover a separação entre sexualidade e procriação, o capitalismo criou condições que permitiram que alguns homens e mulheres organizassem sua vida pessoal em torno de sua atração erótica/emocional por pessoas do mesmo sexo. Foi possível a formação de comunidades urbanas de gays e lésbicas e, mais recentemente, a formação de uma política baseada em identidade sexual. (D’Emilio, 1983, p. 4).

É a partir desse contexto e também da compreensão de que todas as pessoas devem ter plenitude de ser e existir, pautando-se num ideal ético-político de justiça, que a intervenção estatal, concretizada ainda que seja por meio de uma ação transitória de um governo, com suporte em todo o seu aparato institucional, pode e deve fundamentar as ações voltadas à da promoção de justiça e equidade social, inclusive no campo da sexualidade e liberdade de expressão de gênero.

Outrossim, esta dissertação preocupa-se em avaliar como tem se orientado a política estadual de enfrentamento à discriminação por gênero e sexualidade nos últimos anos. Além disso, tentamos apreender se há adequação entre a realidade a ser modificada e as alternativas de intervenção propostas no novo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado.

Além do mais, repisamos a importância de que os estudos sobre gênero e sexualidade devem ter cada vez mais espaço da produção acadêmica. Até mesmo para, talvez, obtermos mais informações que sejam capazes de dar maior adequação entre a realidade a ser modificada e as alternativas de intervenção. Como forma de melhor demarcar a urgência de estudos sobre sexualidade e gênero, recorreremos a Nogueira (2020, p. 15):

A diversidade sexual e de gênero tem sido alvo de depreciação por parte da ofensiva conservadora em curso no Brasil e no mundo. Este fato é inequívoco e são diversas as iniciativas levadas a cabo pela extrema-direita e pelo fundamentalismo religioso na disputa ideológica do último período, a exemplo das *fake news* e outras campanhas de disseminação do ódio contra a população LGBT. Na contramão desse irracionalismo, é urgente que as lutas sociais e a produção do conhecimento estejam sintonizadas com o objetivo de construir ações e ideias que incidam na alteração da correlação de forças sociais em prol dos interesses dos grupos subalternos.

Por isso, pontuamos também que a escassez de dados governamentais, atualizados e confiáveis, dificulta sobretudo o surgimento de novas ações ou políticas

voltadas ao combate à discriminação de forma ampla, efetiva e sistêmica. Então, considerando as particularidades deste tema, acreditamos que o aprofundando deste estudo talvez possa, em alguma medida, trazer aportes pertinentes à questão do enfrentamento à discriminação, na medida em que nos dedicamos em trazer alguns elementos informativos e de análise que podem contribuir para aprofundar a discussão das políticas públicas para essa área de intervenção pelo estado. Sendo assim, reforçando esse sentido, socorremo-nos com os ensinamentos de Silva sobre a abordagem participativa no campo da construção das pesquisas sociais:

(...) O conhecimento é, então, disponibilizado para o fortalecimento e avanço das lutas sociais, na perspectiva das transformações sociais. Considero, por conseguinte, que o fundamental é a pesquisa contribuir na formação de uma consciência das classes subalternizadas. Trata-se, necessariamente, de uma proposta de construção de conhecimento comprometida com a mudança social, o que requer considerar a realidade criticamente enquanto objeto de pesquisa, exigindo a inserção social do pesquisador na realidade social e sua identificação com os interesses e demandas das classes. (2013, p. 99).

Logo, o objetivo principal desta dissertação foi o de desenvolver uma avaliação da engenharia do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão, observando a sua conjectura e estruturação, bem como suas principais dimensões. Dessa forma, a nova proposta governamental de enfrentamento à discriminação contra a livre identidade de gênero e sexualidade no âmbito do espaço público estadual foi avaliada nas seguintes dimensões: identificação e análise do referencial ético-político que fundamenta o novo Plano; das determinantes que o condicionaram (se políticas, socioculturais ou econômicas); dos princípios de justiça (explícitos e implícitos) e da promoção da equidade social.

Consequentemente, nesta pesquisa avaliamos a adequação entre a realidade a ser modificada e as alternativas de intervenção propostas no novo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão, com vigência de 2022 a 2032.

À vista disso, levamos em consideração as determinantes que condicionaram o seu processo de formulação, com a finalidade de verificar o seu potencial (viabilidade entre objetivos, meios e recursos) para promoção da livre identidade de gênero e sexualidade no estado. E, assim, temos como objetivos específicos:

- Contextualizar, no âmbito nacional, o processo de formulação, identificando os determinantes que influenciaram as políticas públicas estaduais voltadas ao enfrentamento da discriminação por gênero e sexualidade.

- Analisar o referencial ético-político, fundamentos e concepções do novo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão.

- Avaliar a sua pertinência formal e potencial, face à realidade que pretende modificar, considerando a sua coerência interna e a dos seus componentes.

Por consequência, com a finalidade de conseguir alcançar o objetivo geral e os objetivos específicos, serão consideradas as seguintes dimensões associadas ao nosso objeto:

- Como os elementos constitutivos do novo Plano estão correlacionados de forma a enfrentar a discriminação causada pelo preconceito contra a livre sexualidade de identidade de gênero no estado do Maranhão?

- Quais foram os determinantes, as estruturações, os arranjos e as circunstâncias que possibilitaram a formulação das ações governamentais no estado?

- Qual foi o diagnóstico no qual se fundamenta o programa, como expressão da natureza, magnitude e principais características do problema que foi objeto de intervenção?

- Há adequação dos mecanismos institucionais e os recursos de todas as ordens para o tratamento do problema em questão?

Por isso, esta pesquisa se orientou por um caráter não só exploratório e bibliográfico, mas também interpretativo. Dialogando não apenas com a produção acadêmica existente sobre o tema no âmbito regional e nacional, porém, buscando informações “não oficiais” (ou não governamentais), disponibilizadas pelo próprio movimento social de representação do público-alvo.

Então, em termos metodológicos, nosso estudo fundamentou-se majoritariamente em referências documentais e bibliográficas para exploração da temática ora desenvolvida. Aplicamos, como metodologia, a abordagem qualitativa, entretanto, por vezes, também nos socorremos de dados quantitativos. Também nos baseamos na análise de dados secundários, com a finalidade de responder às questões investigativas expostas em linhas pretéritas.

Então, em nossa investigação, utilizamos o método crítico-dialético, num movimento de aproximação gradual com o objeto investigado, com a finalidade de

apreender, em sua totalidade, as principais questões a ele pertinentes. Conforme Haider (2018, p. 35-36), “um método materialista de pesquisa deve ir do abstrato ao concreto. Ele deve trazer essa abstração de volta à Terra, passando por todas as especificidades históricas e relações materiais que a colocaram em nossas cabeças.”

Como resultado, com base em Lasi (1999), trilhamos o seguinte caminho em nossa pesquisa:

1) partiremos da realidade imediata, que é produto não só da ação ou da experiência, mas de toda a prática social e histórica;

2) apropriaremos-nos dos conceitos teóricos pertinentes ao nosso objeto, como, por exemplo, heterossexismo, cisgeneridade, subalternização, LGBTIfobia etc;

3) e, com este conhecimento mais profundo da realidade e dos conhecimentos teóricos alcançados e construídos no processo de pesquisa, esperamos, como resultado, contribuir para a transformação social, pois:

O conhecimento ganha sentido na medida que se traduz para um contexto concreto, assim como este contexto só é compreendido à luz do conhecimento anterior. Mas se isto é assim, o conhecimento sistematizado, portanto teoria, estaria numa posição de anterioridade em relação à realidade concreta e imediata. Como ficaria então a proposta na equação Prática-Teoria-Prática? (LASI, 1999, p. 69).

Logo, o método crítico-dialético permite compreender a totalidade complexa e contraditória da trama social que expressa os traços de uma realidade marcada por profundas raízes patriarcais, históricas, autoritárias, conservadoras e, por isso mesmo, preconceituosas e excludentes. Sobre esse método, partimos daquilo posto por Marx:

O concreto é concreto por ser a síntese de múltiplas determinações, logo, unidade na diversidade. É por isso que ele é para o pensamento um processo de síntese, um resultado, e não um ponto de partida, apesar de ser o verdadeiro ponto de partida da observação imediata e da representação "(...) "Por isso, Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento, que se concentra em si mesmo, se aprofunda em si mesmo e se movimenta por si mesmo, enquanto que o método que consiste em elevar-se do abstrato: ao concreto é para o pensamento precisamente a maneira de se apropriar do concreto, de o reproduzir como concreto espiritual. Mas este não é de modo nenhum o processo de gênese do próprio concreto (MARX, 1877 *apud* LASI, 1999. R 218 e 219).

Isso posto, o método crítico dialético nos permite perceber a historicidade das necessidades humanas (seja do estômago, seja da fantasia, seja da sexualidade),

possibilitando-nos uma reflexão além da aparência, do senso comum, para compreender, por exemplo, dentre outras coisas, o porquê de o trabalhador vender-se ao sistema capitalista por meio da força de trabalho que disponibiliza ao seu empregador. Para Lasi (1999, p. 17):

O novo indivíduo ao ser inserido no conjunto das relações sociais, que tem uma história que antecede a do indivíduo e vai além dela, capta assim, um momento abstraído do movimento. A partir daí, busca compreender o todo pela parte - ultrageneralização - o que consistirá, como veremos, em um dos mecanismos básicos de sua primeira forma de consciência.

E também nos permite extrair a essência de como as relações de gênero e sexualidade da classe trabalhadora são desenvolvidas no sistema social pautado pelo capitalismo. Para melhor compreensão, vejamos as contribuições de Canclini (1997, p. 15):

As lutas de gerações a respeito do necessário e do desejável mostram outro modo de estabelecer as identidades e construir a nossa diferença. Vamos nos afastando da época em que as identidades se definiam por essências a-históricas: atualmente configuram-se no consumo, dependem daquilo que se possui ou daquilo que se pode chegar a possuir.

Segundo Wood (2006, p. 229),

“Quando setores menos privilegiados da classe trabalhadora coincidem com as identidades extra econômicas como gênero e raça, como acontece com frequência, pode parecer que a culpa pela existência de tais setores é de causas outras que não a lógica necessária do sistema capitalista”.

Nesse sentido a autora também afirma que o sistema capitalista tem viés essencialmente político. Aliás, essa autora nos leva a refletir se, na verdade, para além das questões econômicas, tudo nesse sistema não seria algo político. Então, ao nos questionarmos se seria possível a promoção da equidade numa sociedade de classes, Wood (2006, p. 233) nos diz que os efeitos da democracia dentro do capitalismo são limitados, assim, essa autora coloca o seguinte:

É necessário, em primeiro lugar, não ter ilusões acerca do significado e dos efeitos da democracia no capitalismo. Isso representa não somente a compreensão dos limites da democracia capitalista, o fato de que até mesmo um Estado capitalista democrático pode ser restringido pelas exigências da acumulação do capital, e o fato de que a democracia liberal deixa essencialmente intacta a exploração capitalista, mas também, e ainda mais particularmente, a desvalorização da democracia que discutimos nas comparações anteriores entre as democracias antiga e moderna. (WOOD, [1995] 2006, p. 233)

Em vista disso, retomamos o pensamento de Haider (2018, p. 48), que afirma o seguinte:

Reivindicar inclusão na estrutura da sociedade como ela é significa se privar da possibilidade de mudança estrutural. Como Brown aponta, isso significa que a condição da política é a “renaturalização” do capitalismo, que tem marcado o discurso progressista desde 1970.

E, nesse contexto, segundo o pensamento de Santos (2005, p. 107):

[...] a condição política pós-moderna é assumida, especialmente, por um conjunto de ONGs que atuam na área de gênero e da sexualidade e por intelectuais, que atuando de forma independente, anunciam que estamos vivendo desde a década de 1950 na pós-modernidade.

Demarcamos que as categorias com as quais se relacionam esta pesquisa, de modo pertinente às minutas intentadas em ambas as propostas de Planos Estaduais para a população LGBTI+ (2013 e 2023) são: gênero, raça, sexualidade, classe social, heterossexismo e políticas públicas. E, a partir dessas categorias analíticas, esta pesquisa levantou e analisou as produções anteriores sobre a temática em: dissertações, teses, artigos acadêmicos, abrangendo o aprofundamento dessas categorias. Portanto, nossa avaliação dialoga com a discriminação direcionada às vivências do gênero e das sexualidades não heterossexuais. Além do mais, o método crítico-dialético nos

permite o desenvolvimento de avaliações a partir de aproximações sucessivas com a realidade, de modo a possibilitar movimentos articulados capazes de superar a aparência e desvendar a essência dos fenômenos, no caso, o objeto da avaliação, Silva (2013, p. 89-90).

Além disso, ainda nos firmamos nas contribuições de Lasi sobre este tema:

Todo conhecimento deriva de uma prática, de um contexto histórico concreto, assim como tanto este conhecimento como esta prática são manifestações sociais. Assim uma prática humana, uma ação social concreta, histórica, possibilita uma reflexão, uma abstração teórica, nela baseada, que será a base para futuras ações transformadoras e novas sínteses teóricas. Portanto, um processo ininterrupto de ações e sínteses sucessivas (1999, p. 71).

Assim, buscamos dar destaque às contradições dessa nova política face à realidade tratada no novo Plano, que ainda está em formulação. Em especial, aquelas

contradições advindas do próprio capitalismo e também do patriarcalismo. Em sequência, num primeiro momento, ocupamo-nos com a primeira dimensão a ser investigada: a identificação e a análise do referencial ético-político que fundamenta a formulação da atual minuta do Plano estadual para a população LGBTI+.

Além disso, analisamos também os principais sujeitos participantes, desde a fase de inserção da situação-problema (issue) na agenda do Governo até passarmos aos aspectos das determinantes que condicionaram esse processo de formulação (sejam elas políticas, socioculturais ou econômicas). Do mesmo modo, fizemos um esforço no sentido de identificar quais dos princípios de justiça (explícitos ou implícitos) estão presentes no objeto desta pesquisa. Além de tentar apreender se há, de fato, algum elemento de promoção da equidade social inserido nessa nova proposta de Plano.

Conseqüentemente, analisamos também se os principais instrumentos normativos que compõem o aparato jurídico da nova política possuem, de fato, coerência interna com os componentes estruturais do estado pensados para a consecução dos objetivos postos na carta de intenções levada pelo movimento de representação dessa população à Administração.

Então, essa abordagem qualitativa permitiu a análise dos limites e possibilidades para os Planos Estaduais LGBTI+ (de 2013 a 2023) através de indagações e questionamentos para os quais procuramos informações nos documentos oficiais disponibilizados, a partir da premissa de que a metodologia deve ser um instrumento a serviço da pesquisa.

Assim, verificamos as normativas, a minuta do decreto de criação, analisando como será o funcionamento e a gestão do novo Plano, bem como nos debruçamos sobre outras informações pertinentes, acessadas em sites oficiais do governo estadual e do Tribunal de Contas. Apesar disso, esta nossa busca por informações passou por alguns entraves. Primeiro pela já esperada dificuldade em encontrar a documentação oficial e demais dados acerca da referida temática, considerando os poucos estudos disponibilizados para essa questão no estado. E, a partir do diálogo com representantes do movimento LGBTI+ que atualmente atuam nos órgãos estatais envolvidos nas políticas públicas, obtivemos alguns avanços para o desenvolvimento da nossa pesquisa.

Além do mais, analisamos livros, artigos de periódicos, teses, dissertações,

catálogos e repositórios acadêmicos relacionando as seguintes categorias de análise já mencionadas. Assim, essas estratégias nos permitiram ampliar e aprofundar o conhecimento sobre o tema em diferentes perspectivas, em consonância com os poucos dados estatísticos disponíveis. Como resultado, perquirimos a adequação entre a realidade a ser modificada e a forma de intervenção governamental escolhida pela nova proposta de política governamental, com a finalidade de compreender se há ou não viabilidade entre objetivos, meios e recursos.

Ao final, tentamos, ainda, identificar as potencialidades da nova política, em termos de objetivos: participação e contribuição dos diferentes sujeitos para a formulação do novo Plano; prioridades estabelecidas e critérios de elegibilidade da população beneficiária (aplicabilidade, coerência com a realidade, possibilidade de inclusão/exclusão de beneficiários); cobertura e impactos potenciais e sua relação com a dimensão do problema; adequabilidade e alcance da proposta de divulgação; sua articulação com outros programas (parcerias). Por isso, esta proposta de avaliação foi conduzida no intuito de demarcar e analisar quais os princípios explícitos e implícitos postos pela ação estatal. Para isso, esta dissertação foi dividida em três capítulos:

No capítulo 01 analisamos o contexto geral, com a finalidade de apreender os principais elementos que repercutiram na formulação das políticas públicas. Em sequência, a pesquisa relacionou o contexto macro (Brasil) para estabelecer um entendimento de como esta conjuntura reverberou no contexto menor (Maranhão). Analisamos também o estabelecimento das demandas dos LGBTI+ na agenda pública nacional.

Dessa maneira, articulamos o processo de formulação do Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBT, principalmente com o precedente do BSH, já que a construção do Programa BSH em 2004, pelo governo federal espelhou a criação de ações governamentais por diversos estados da federação como, por exemplo, o Piauí, o Rio Grande do Norte e outros.

No capítulo 02, investigamos quais os caminhos da formulação de políticas estaduais aos LGBTI+, desde a identificação da situação-problema, passando ao estabelecimento e inserção dessas demandas na agenda governamental e à articulação dos sujeitos no decorrer desse processo para fazer uma crítica aos mecanismos identificados nessa trajetória. Além disso, nesse ponto analisamos

também o aparato institucional e jurídico dessa política. Ao final desse capítulo descrevemos em linhas gerais o conteúdo dos dois planos já cogitados para esse público-alvo no estado.

Então, no capítulo 03, ponderamos sobre a pertinência, a coerência e a consistência interna dos elementos constitutivos do Plano, face à realidade que pretende modificar. Em sequência, buscamos identificar quais os sujeitos participaram e/ou foram ouvidos para a elaboração do novo Plano. Além disso, traçamos conexões, num esforço para perceber como as determinantes interferiram ou não no estado.

CAPÍTULO I

AS LINHAS GERAIS DAS POLÍTICAS À POPULAÇÃO LGBTI+ NO BRASIL

Considerando o objeto desta pesquisa: Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão, doravante simplesmente denominado em nossa pesquisa como Plano, que tem por finalidade promover o enfrentamento à discriminação por livre identidade de gênero e sexualidade no estado. Buscamos neste capítulo contextualizar o processo de formulação do referido Plano, a partir da análise das ações governamentais da União, que fomentaram em maior amplitude e densidade o debate público acerca da forma como o nosso estado tem escolhido (ou não) intervir na sociedade ou para pensar ações, programas e políticas sobre a situação-problema da LGBTIfobia.

Nesse primeiro momento, priorizamos a identificação das determinantes estruturais e conjunturais que influenciaram a formulação das minutas para o Plano Estadual LGBTI+ (2013/2023 – 2023/2033).

Então, conceituamos que um Plano “delineia decisões de caráter geral do sistema, suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisas responsabilidades”, Baptista (2002, p. 99). Já um Programa “é, basicamente um desdobramento do plano: os objetivos setoriais do plano irão constituir os objetivos gerais do programa”, conforme Baptista (2002, p. 100).

Pontuamos a pertinência de analisar os programas, ações ou políticas estaduais e nacionais que possuem a finalidade de garantir a livre identidade de gênero e sexualidade, pois, embora o avanço de tais políticas e ações algumas vezes seja de difícil percepção, esses esforços facilitam em alguma medida a difusão do debate no âmbito do espaço público. Por isso, são pertinentes e indispensáveis as

estratégias de atenção ou divulgação que possam prevenir ou atenuar, por exemplo, a violência cotidiana que a população LGBTI+ sofre. Em Santos temos a seguinte contribuição:

Para a estruturação de um projeto de resistência classista e comprometido com a dimensão da diversidade, consideramos fundamentais os complexos da política; do direito; da cultura e da individualidade, além da capacidade criativa, das forças políticas organizadas do trabalho e suas organizações coletivas. O que é importante destacar é que a elaboração de um projeto político passa pelo horizonte ideológico e este conforme os ensinamentos gramscianos é gestado no terreno das práticas sociais [...] (2005, p. 109).

As ações afirmativas que fomentem a inclusão dos grupos sociais minoritários, que muitas vezes são privados de direitos sociais básicos, são de suma importância também. Porém, essas são algumas das estratégias de cooptação neoliberais na tentativa de promover o que Santos (2005, p. 127) considera como “um projeto de conciliação de classe protagonizado por forças de esquerda e num contexto de crise do capital”.

Além disso, consideramos que a demanda da sociedade civil (organizada ou não) pela elaboração de políticas públicas ou de outras ações governamentais podem ser entendidas, em alguma medida, como uma reação da classe-que-vive-do-trabalho e de seus aliados, face ao avanço do conservadorismo neoliberal no cenário político nacional que, repetidas vezes, utiliza-se dos discursos moralizantes para promover a ofensiva sobre os direitos relacionados, por exemplo, às mulheres e à população LGBTI+.

Assim, a articulação política dos grupos de interesse pode ter sido impulsionada em virtude das mudanças na conjuntura social, acentuadamente polarizada desde as eleições de 2018. Isto também pode ter permitido que ecoasse nos espaços públicos e privados, com maior tônica, os discursos progressistas (e também os conservadores). Além disso, partidos políticos e as organizações sociais tem relevante papel no processo de construção dessas políticas. Para Santos, isso se deu da seguinte maneira:

Assim, partidos e movimentos sociais travavam seus combates e articulações num terreno minado: ora sob a égide de uma perspectiva instrumental, em que os partidos desvalorizavam as demandas dos movimentos, embora ocasionalmente incorporassem suas bandeiras; ora os MS, “obcecados” por um tipo de autonomia estrito senso, se distanciavam dos partidos e demais organizações no tecido social e tendiam a isolar suas reivindicações das

determinações materiais postas pela sociabilidade capitalista, lançando mão de iniciativas imediatas voltadas para a resolução dos seus problemas. Consolidavam-se, assim, formas de ação política de caráter acentuadamente pragmático. (2005, p. 29).

Então, a formulação de novas políticas públicas, como o novo Plano ora estudado nesta dissertação emerge como resultado da ação e interlocução política dos movimentos sociais que se organizaram em torno do reconhecimento de direitos civis acessados por outros sujeitos sociais, mas subtraídos de grupos populacionais que, isoladamente não tinham visibilidade no campo político.

Além disso, o desenvolvimento de estudos sobre essas políticas tem se mostrado algo de extrema importância, tendo em vista o desmonte que vem sendo encabeçado pelo governo federal após 2016. Que além de restringir o orçamento das ações de combate à violência de gênero, também tem encerrado ou implodido quaisquer ações que não sejam alinhadas com o pensamento patriarcal sobre a questão de gênero e de sexualidade. De acordo com Santos (2005, p. 85):

O campo de mediações pode servir à constituição de uma visão de mundo crítica à ordem estabelecida; à elaboração de instrumentos políticos de resistência e de iniciativas que, nas sociedades de classe, a depender da direção social que assumem, auxiliam na explicitação da desigualdade e no enfrentamento das formas de opressão e exploração, exigindo ação do Estado e, em algumas situações, iniciativas de desobediência civil, de modo a garantir condições materiais mínimas e, no limite, a reter índices de barbárie.

Para Borrillo (2016), a LGBTfobia é a arbitrária manifestação que assinala o outro como anormal, inferior e/ou contrário. Essa conduta é socialmente difundida pela hierarquização das sexualidades na contemporaneidade, na qual a heterossexualidade ainda é tida como o modelo para abalizar toda a sexualidade numa única forma, partindo de uma concepção binária de gênero (masculino e feminino).

Em relação à denominação daqueles(as) que sofrem preconceito por desviarem do modelo sexual hegemônico, Silva e Barbosa (2016) pontuam que não são somente os homossexuais que sofrem discriminação, mas todos(as) aqueles(as) que desafiam as normas sociais que padronizam o corpo, o sexo, o gênero, a sexualidade e o desejo, ou seja, bissexuais, travestis, transexuais, entre outros/as.

No que tange à exclusão social devido a essa discriminação, analisaremos a seguir as políticas públicas em âmbito nacional, com ênfase no Programa BSH,

considerado um marco para a luta LGBTI+. Pois, assim, compreenderemos o processo de combate, e, principalmente, os avanços e os retrocessos que envolvem o tema em estudo.

2.1 Contexto nacional das políticas públicas dos governos capitalistas

No âmbito global, pontuamos a emergência das reivindicações da classe-que-vive-do-trabalho a partir da década de 60, do século passado. Portanto, no Brasil, devido ao seu contexto político, econômico e cultural específico, durante as últimas décadas do século XX até os primeiros anos do século XXI, percebeu-se a emergência de novos protagonismos sociais provenientes principalmente das lutas travadas pelos movimentos sociais acerca dos direitos da classe-que-vive-do-trabalho. De acordo com a pesquisa de Santos, temos a seguinte disposição das conquistas LGBTI+:

[...] alguns países que reconhecem juridicamente a união homossexual, apesar da não-uniformidade quanto aos direitos conquistados: Dinamarca (1989); Noruega (1993); Groelândia (1994); Suécia (1994); Islândia (1996); Holanda (1998); Argentina (2004); Espanha (2005). A Holanda aprovou em 1998 a formalização das uniões homoafetivas com restrições, o que tornavam os segmentos homossexuais diferentes em direitos se comparado aos heterossexuais. Somente em 2001 é que a legislação holandesa tornou esses dois segmentos iguais em direitos, constituindo-se no primeiro país a tomar tal decisão. (2005, p. 18).

O movimento social que se formou em torno da inclusão e da nova noção de cidadania para esse grupo populacional deve ser visto como o protagonista para o desenvolvimento das políticas públicas LGBTI+. No momento em que esse grupo, no processo de conscientização da sua condição de opressão, começou a agir de modo coletivo, houve o início de mudanças no cenário sociopolítico que conduziram para uma mudança na ideologia heterossexista até então dominante.

Quando, numa sociedade de classes, uma delas detém os meios de produção tende a deter também os meios para universalizar sua visão de mundo e suas justificativas ideológicas a respeito das relações sociais de produção que garantem sua dominação econômica. As ideias da classe dominante são em cada época as ideias dominantes. (LASI, 1999, p. 24).

Aprofundando essa reflexão, ainda nos firmamos em outro fragmento que também anuncia mais uma contribuição de Lasi (1999, p. 14):

[...] o fenômeno da consciência deve ser visto como um movimento e não como algo dado. Sabemos que só é possível conhecer algo se o inserirmos na história de sua formação, ou seja, no processo pelo qual ela se tornou o que é, assim é também com a consciência, ela não é, se torna.

Para esse autor a consciência dos sujeitos sociais amadurece num processo com distintas fases, com impasses e superações. Nesse sentido, o autor aponta para um movimento não linear, com “avanços e recuos” em que o sujeito interioriza as relações que vive, considerando o contexto social em que está inserido. Entretanto, a consciência se move, inclusive para sair de um conflito interno, pela ação coletiva, vejamos:

Uma mulher, por exemplo, submetida a condições de opressão em casa, condenada aos trabalhos domésticos e ao cuidado dos filhos, pode viver isto a vida toda como natural, portanto, para ela, inevitável. Mesmo o desmoronar da idealização na família diante das condições reais do cotidiano, pode gerar no máximo a revolta, a constatação de uma terrível "sina". No entanto esta mesma mulher, num grupo onde possa ver em outras companheiras a mesma sina, julgada somente sua, só sua, pode começar a desenvolver uma ação contra o que considera injusto (LASI, 1999, p. 34).

Esse autor nos apresenta importante categoria que tem pertinência para a percepção do protagonismo dos movimentos sociais em torno das diferentes formas de opressão vivenciadas por diferentes grupos populacionais, dentre os quais destacamos a população LGBTI+. Em Lasi (1999, p. 35), “a injustiça vivida como revolta é partilhada numa identidade grupal, o que possibilita a ação coletiva”. Com base nas significativas contribuições de Santos, percebemos que:

A situação mundial no que se refere ao protagonismo dos sujeitos coletivos LGBT mostra, sob as particularidades de cada país, trajetória trilhada com muita capacidade de articulação e luta, num universo permeado por um conjunto de polêmicas, controvérsias e dificuldades ideológicas no tratamento dado à questão. Há nítida diferença na forma como o partido político, mesmo sendo de esquerda, e os sujeitos coletivos, com atuação direta na área, absorvem demandas pela liberdade de orientação sexual (LOS). Isso porque a tendência tem sido o partido negligenciar as consequências dessa forma de opressão. Diante disso, os sujeitos coletivos não-partidários assumem a tarefa política de constituir a luta e definir as táticas, mas como dependem do Estado para regular seus direitos, têm utilizado, frequentemente, táticas de pressão sobre os partidos políticos, sobre os poderes constituídos e sobre a opinião pública para que reconheçam que a heterossexualidade não é a única orientação sexual. (2005, p. 18).

Em especial para os LGBTI+, que são algumas das identidades sociais, políticas, sexuais e de gênero que vêm atravessando o campo social, desencadeando

profundas transformações culturais, decorrentes especialmente dos processos de visibilidade e de reconhecimento de suas especificidades. Sobre a constituição das identidades, acolhemos as palavras de D’Emilio (1983, p. 2):

Aqui eu quero desafiar esse mito. Quero argumentar que gays e lésbicas não existiram sempre. Ao contrário, eles são produtos da história, e surgiram numa era histórica específica. Sua emergência está associada com as relações do capitalismo; e foi o desenvolvimento histórico do capitalismo – mais especificamente, seu sistema de trabalho livre – que permitiu que um grande número de homens e mulheres no final do século XIX se reivindicassem gays, se vissem parte de uma comunidade de homens e mulheres semelhantes, e se organizassem politicamente com base nessa identidade. Finalmente, quero sugerir algumas lições políticas que podemos desenhar a partir dessa visão da história.

Apesar disso, outros sujeitos sociais como as mulheres cis, afrodescendentes, indígenas e quilombolas já reivindicam há mais de um século maior abertura no espaço público brasileiro, reclamando o reconhecimento de seus direitos historicamente negados pelos homens cis e brancos que se perpetuam nos lugares de poder dos governos.

Nesse contexto emergem as ações governamentais que Haider chamou de políticas identitárias, esse autor elabora uma crítica sobre como elas podem ser instrumentalizadas como elemento de conformação à ordem social e contraditoriamente também podem servir às lutas por transformação de alguns grupos populacionais, para ele:

Trata-se de uma tentativa de lidar com a realidade contraditória, confronto que não podemos evitar. Na sua forma ideológica contemporânea, diferente da sua forma inicial como teorização da prática política revolucionária, a política identitária é um método individualista. Ela é baseada na demanda individual como ponto de partida. Ela assume essa identidade como dada e esconde o fato de que todas as identidades são construídas socialmente. E porque todos nós temos necessariamente uma identidade que é diferente da de todos os outros ela enfraquece a possibilidade de auto-organização coletiva. O paradigma da identidade reduz a política a quem você é como indivíduo e ganha reconhecimento como indivíduo, em vez de ser baseada no seu pertencimento a uma coletividade e na luta coletiva contra uma estrutura social opressora. (2018, p. 49-50).

Mas a questão aqui colocada vai um pouco mais adiante na reflexão, pois, se os governos, em algumas ocasiões, preocupam-se com seus súditos, primeiro precisamos entender historicamente quem são esses súditos (cidadãos). No caso da nossa pesquisa, tratamos de uma questão que se constituiu do ponto de vista histórico, num período bem recente, conforme os escritos de D’Emilio (1983, p. 2):

Na segunda metade do século XIX, a situação estava notavelmente mudando ao passo que o sistema capitalista de trabalho livre tomou posse. Somente quando indivíduos começaram a fazer sua própria vida através do trabalho assalariado, ao invés de partes de uma unidade familiar interdependente, foi possível que o desejo homossexual se aglutinasse em uma identidade pessoal – uma identidade baseada na habilidade de permanecer fora da família heterossexual e de construir uma vida pessoal calcada na atração por pessoas do mesmo sexo. No fim do século, existia uma classe de homens e mulheres que reconheciam seu interesse erótico no mesmo sexo, e percebia isso como uma característica que os separava da maioria heterossexual, e procurava outros como eles. Essas primeiras vidas gays vinham de um largo espectro social: funcionários públicos e executivos, atendentes de lojas de departamentos e professores universitários, operários, pastores, cozinheiros, trabalhadores domésticos, ambulantes e ricos ociosos: homens e mulheres, negros e brancos, imigrantes e nativos.

Especialmente no contexto brasileiro, como podemos identificá-los? A partir do processo de redemocratização que se iniciou na década de 80 do século passado, ampliou-se a cidadania, pois com a promulgação da constituição de 1988 a sociedade brasileira passou a ter que exercer outro papel perante o Estado.

Segundo Tenório (2008, p. 97), “Com a constituição cidadã surge, de maneira enfática, o papel do cidadão junto aos poderes públicos”. Esta mudança modifica as regras do jogo democrático, pois proporciona aos cidadãos a elaboração, a execução e o controle das políticas públicas que de alguma forma afetam diretamente ou indiretamente suas vidas. Então, feitas as devidas adaptações à realidade brasileira, novamente buscamos contribuições elucidativas no pensamento de D’Emilio (1983, p. 6):

Essas novas formas de identidade gay e padrões de vida em grupo também refletiram a diferenciação de pessoas de acordo com gênero, raça e classe social, que é tão penetrante nas sociedades capitalistas. Entre os brancos, por exemplo, gays têm sido tradicionalmente mais visíveis que lésbicas. Em parte, isso decorre da divisão entre a esfera pública masculina e a esfera privada feminina. Ruas, parques e bares, especialmente à noite, eram “espaços masculinos”. Além disso, a maior visibilidade de gays brancos também refletia seu grande número. Os estudos de Kinsey nos anos 1940 e 1950 encontraram significativamente mais homens que mulheres com histórias predominantemente homossexuais, uma situação causada, eu diria, pelo fato do capitalismo ter inserido muito mais homens que mulheres no mercado de trabalho, e com salários superiores. Homens poderiam construir mais facilmente uma vida independente dos laços com o sexo oposto, enquanto mulheres estavam mais sujeitas a permanecerem economicamente dependentes dos homens. Kinsey também encontrou uma forte correlação positiva entre escolaridade e atividade lésbica. Mulheres brancas com educação universitária, muito mais capazes de se sustentarem sozinhas que seus pares da classe trabalhadora, poderiam sobreviver mais facilmente sem relações íntimas com homens.

Sendo assim, na sociedade brasileira, a participação social deixou de ser um privilégio para transformar-se em uma ação importante e necessária. Fato que contribuiu e contribui para o estabelecimento de condições que favorecem a participação e o envolvimento dos grupos sociais, com o objetivo de provocar o Estado a formular e implementar políticas públicas. O que vai ao encontro do pensamento de Santos sobre a forma com que Gramsci concebia a sociedade civil, vejamos:

A concepção de sociedade civil proposta por Gramsci não poderia, então, romper com a dimensão dos interesses classistas. No seu pensamento, a sociedade civil não pode ser pensada como portadora de uma suposta neutralidade ou posicionada numa única direção política. Isto redundaria numa perspectiva homogeneizadora de interesses e visão de mundo. Diferentemente do pensamento liberal, o autor dos cadernos do cárcere, reconhece que as ideologias e os projetos classistas se expressam, através dos sujeitos coletivos. A sociedade civil em Gramsci longe de se orientar de modo neutro ou unívoco, reúne, contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais, tendo no horizonte a racionalidade classista dominante. (2005, p. 158).

Além do que, na atual Constituição Federal (1988), logo no primeiro artigo, temos como fundamentos da República, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. É exatamente a junção desses fundamentos que proporciona o alargamento do conceito de cidadania, ocasionado em grande parte pelo pensamento humanista difundido pelo liberalismo após a Segunda Grande Guerra.

Outro elemento que pode ter corroborado para esse fenômeno é o fortalecimento do constitucionalismo e demais precedentes históricos como a criação de organismos internacionais como a ONU que, articulados, inauguraram na contemporaneidade a noção de supremacia da Dignidade Humana à qual se vincula a compreensão de que todas as pessoas possuem um conjunto de direitos e garantias acessíveis apenas pelo fato de existirem no mundo na qualidade de pessoas naturais (sujeitos de direitos). Segundo Santos, nesse período foi que os partidos de esquerda iniciaram uma movimentação maior em relação a essa parte da questão social:

Mas foi a partir da década de noventa, na medida em que se intensificou a ofensiva neoliberal e a definição pelas organizações internacionais, tais como o Banco Mundial e o FMI, da agenda sócio-política de ajustes destinada, especialmente, aos países periféricos, que esta concepção de sociedade civil foi aperfeiçoada. Tratava-se, então, de pensá-la em contraposição ao movimento neoliberal e sua perspectiva de globalização. Dentre outros, os estudos de Vieira (1997) e (2001) e de Santos (1995a) são bem representativos do processo de reinvenção da concepção de sociedade civil

nesta direção. Sem injunções mecânicas de suas reflexões no cotidiano das práticas sociais, podemos afirmar que suas reinterpretações conceituais constituem importantes fontes de inspiração, argumentação e sustentáculo do pensamento da “esquerda democrática”. (2005, p. 152).

Portanto, isto fez com que todos tivessem direitos a serem resguardados por um agente forte e capaz, o Estado. O direito de todos seria, assim, seu objeto de guarda. Assim, a proteção estatal e as demais benesses da vida em sociedade deveriam ser estendidas a todos os sujeitos de direito. Essa é a visão do que “deveria ser”, mas não do que efetivamente está posto na realidade socioeconômica.

Sendo assim, o que interessa ao pensamento burguês é a manutenção dessa visão de igualdade formal no ideário popular em que o acesso aos bens da vida (materiais ou não) pode ser obtido por todos, ainda que isso demande a superação de uma ou outra situação ou circunstância pessoal absurdamente desfavorável, por isso entendemos que a ideia de igualdade neoliberal se constitui como uma falácia.

Por isso, em que pese o discurso igualitário, na prática, o alargamento da cidadania não se transportou para a realidade social num sentido realmente inclusivo, com a universalização de direitos. Assim, materialmente, as condições de vida da maioria dos grupos sociais ainda se mantêm precárias, desprotegidas e completamente invisíveis aos olhos da maior parte dos gestores públicos, como ocorreu com inúmeros LGBTI+ durante muitos anos. É como disse Wood (2006, p. 224), “precisamos de um pluralismo que realmente reconheça a diversidade e a diferença, não apenas a pluralidade e a multiplicidade”.

No campo das ideias liberais, a cidadania já foi “alcançada” por todos, após o advento do constitucionalismo moderno. No Brasil, em especial após a Constituição de 1988, a questão surge mais complexa quando refletimos as condições materiais dos sujeitos, pois elas os colocam numa ou noutra posição de precarização, quase sempre agravada pela hierarquização das formas de ser e de estar no mundo, típicas das sociedades de classes, como é o caso da discriminação por livre identidade de gênero e sexualidade. Segundo Santos (2005, p. 226):

A década de 1980 foi marcada pela presença ainda tímida dos grupos lésbicos. Nos anos de 1990 houve aumento da quantidade desses grupos, correspondendo a uma maior visibilidade das mulheres na dinâmica interna do movimento LGBT e nos espaços como fóruns, redes, articulações e partidos políticos. A tendência foi o fortalecimento dos grupos denominados mistos por aglutinar gays e lésbicas. Nos anos seguintes, a luta se ampliou além do universo do movimento LGBT para outros espaços com o objetivo de

inserir as demandas lésbicas na agenda de reivindicações nas áreas da saúde e da sexualidade, especialmente, dos direitos sexuais.

Segundo Nardi (2010), no âmbito nacional, o marco institucional-legal de maior destaque foi a Constituição de 1988, pois desencadeou mudanças conceituais ao dar destaque aos direitos da pessoa humana, em consequência das demandas de diferentes movimentos sociais. Entretanto, discordamos desse autor, uma vez que a promulgação da Constituição atual, por si só, não significou uma ruptura com os antigos sistemas de opressão. Percebemos que a provocação do Poder Público para agir no campo dos direitos sociais ocorre quase sempre num movimento de baixo para cima (*bottom-up*), traduzido na ação dos movimentos sociais que organizando ações coletivas movimentam a ação dos agentes políticos. Sob a perspectiva de Santos, vejamos:

[...] inspirado nas lições diárias do feminismo, os movimentos sociais organizados em torno da defesa da diversidade sexual se movimentam nas trincheiras de luta, avançam e retrocedem e nesse processo, descobrem forças de oposição e de apoio. Diante das derrotas sofridas “levantam, sacodem a poeira e dão a volta por cima”. (2005, p. 27).

Outrossim, em certos níveis, a Carta da República reconhece o processo discriminatório pelo qual passou a formação social brasileira a qual se caracterizou pela organização social hierarquizada. Nesse sentido o texto da Norma Maior afirma que um dos objetivos fundamentais da República seria promover o bem de todos (BRASIL, 1988), sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Porém se faz necessário compreender que o Direito nas sociedades de classe não se configura como uma dimensão isenta da interferência do capital e de suas implicações nas relações sociais, devemos manter em mente que a democracia e o Estado de direito têm papéis estruturantes nesse modelo societário. Por isso, Santos (2005, p. 84) afirma que

“o Direito assume, portanto, na formação social capitalista, uma função ideológica de alta complexidade e consequências sócio-políticas. Isso porque quando reconhece os agentes da produção como sujeitos iguais, na verdade, efetiva-se, aí, um modo particular de ordenar e disciplinar os conflitos sociais”.

Para essa autora, ao passo que regula as relações de conflitos de interesses, mascara a luta de classes e opera no campo ideológico que naturaliza as

relações econômicas e de classe.

E, depois, em relação à luta da população LGBTI+, destacamos que a pressão para criação de políticas públicas dirigidas tem como marco as reivindicações do movimento homossexual (como era denominado na época), no final da década de 1980, principalmente, para que o Estado respondesse à epidemia da AIDS.

Além de que, a partir da década de 1960, em nível mundial, os movimentos sociais como os movimentos feministas e o LGBTI+ ganharam notoriedade e se fortaleceram, possuindo mais expressividade no âmbito nacional a partir desse período. Aliás, no país, segundo Facchini (2009, p. 56), existiam até 2009 nove redes nacionais, quais sejam: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), fundada em 1995; Articulação Nacional de Transgêneros (Antra), atualmente Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros, criada em 2000; Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), criada em 2003; Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL), criada em 2004; Coletivo Nacional de Transexuais (CNT) e Rede Afro-LGBT, criadas em 2005; Coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas (Candace), criado em 2007; E-Jovem, que tem se articulado desde 2001; e Associação Brasileira de Gays (ABRAGAY), fundada em 2005. Essas redes atuam em diversos campos, como o da coleta de informações e da defesa dos direitos dos LGBTI+.

Em vista disso, entre 1990 e 2000, houve o desenvolvimento de algumas políticas públicas em nível federal com vistas a dar alguma proteção social aos brasileiros. Todavia, em relação ao processo das políticas públicas que contemplassem as necessidades da população LGBTI+, percebemos maior lentidão em sua construção, pois foi apenas no primeiro governo do PT que houve ações substanciais com o propósito de promoção da equidade e da justiça social a essa parte da classe-que-vive-do-trabalho. Assim, Albuquerque (2019) afirma que estas ações firmadas a partir de 2004, com o lançamento do BSH, foram criadas principalmente por meio das lutas do movimento social de interesse. Por sua vez, Albuquerque (2019) afirma que estas foram criadas posteriormente por meio das lutas do Movimento em articulação com as medidas desenvolvidas anteriormente.

Entretanto, foi com a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores (PT), de 2003 a 2011, que houve a intensificação, melhoria e fortalecimento das políticas públicas, sendo esta uma das principais características desse período, pois foi a partir

de conselhos e conferências os quais discutiam a questão social sob diferentes enfoques, com a participação ativa dos movimentos sociais, que surgiram ações afirmativas, programas, políticas e diferentes iniciativas, conforme indicado pela maioria dos pesquisadores analisados.

Por isso, esse governo pautou sua gestão pela formulação e implementação de diferentes programas sociais, em especial, no combate à fome e ao analfabetismo e na garantia de direitos humanos básicos elevando o acesso da classe trabalhadora a bens e serviços, além de fortalecer as instituições de pesquisas.

Então, nesse período, o estado adotou uma postura conformadora em relação às políticas para esse público-alvo. Isso talvez possa ser melhor compreendido a partir da ideia de:

A sociedade capitalista, por mais hipócrita que isto possa parecer, se auto proclama a sociedade da harmonia. O indivíduo em conflito é isolado como se não expressasse uma contradição, mas fosse ele mesmo a contradição, mais que isto: o culpado por sua existência. Enquanto isto o alienado recebe o rótulo de "normal" (LASI, 1999, p. 44).

Além de tudo, as demandas e reivindicações da população LGBTI+ adentraram a agenda governamental do país recentemente, no curto período de plenitude democrática pelo qual o país passou, até o golpe parlamentar que viria a derrubar a Presidenta Dilma Rousseff do mandato para o qual foi eleita de forma democrática (PEREZ; SANTOS; SZWAKO, 2017, p. 12). Aliás, no processo de reivindicar melhorias sociais através de políticas públicas, Ramos e Carrara (2006) pontuam que o avanço dos movimentos LGBTI+ no país foi mais lento se comparado ao movimento de mulheres ou ao movimento negro.

Sendo assim, no início, o movimento voltou-se para a questão dos homicídios (assassinatos) dessa população. Esse foco, de certa maneira, silenciava as demais formas de violência praticadas contra as pessoas LGBTI+. Talvez isso possa ser explicado por conta da lentidão no processo de desconstrução da própria mentalidade patriarcal e binária a que comumente se sujeita quase toda essa população desde a infância passando, muitas vezes, por uma espécie de desalienação. Nesse sentido, vejamos:

Acontece que aquilo que é visto pela pessoa em formação como mundo externo, como objetividade inquestionável, portanto como realidade, é apenas uma forma particular historicamente determinada, de se organizar as relações familiares. No entanto, este caráter particular não é captado pelo indivíduo que passa a assumi-lo como natural. Assim o indivíduo interioriza

estas relações, as transforma em normas, estando pronto para reproduzi-las em outras relações através da associação (LASI, 1999, p. 21).

Para que o próprio sujeito se reconheça na condição de oprimido pelo heterossexismo e pela cisgeneridade à medida que suas vivências proporcionarem ou não novas perspectivas sobre ser e estar no mundo de modo que perceba a injustiça contra si perpetrada de forma sistemática pelos múltiplos sistemas sociais de controle como, por exemplo, o capitalismo, o patriarcalismo ou o racismo. Assim, as relações sociais se desenvolvem a partir das implicações desses sistemas de opressão. Sendo, por isso, essencial para a emancipação dos sujeitos por eles oprimidos que eles se reconheçam nesse quadro de subalternização e exclusão, assim, concordamos com as reflexões de a seguir:

A alienação não é o mesmo que ideologia e dela diferencia-se substancialmente. A alienação que se expressa na primeira forma da consciência é subjetiva, profundamente enraizada como carga afetiva, baseada em modelos e identificações de fundo psicológico. A ideologia agirá sobre esta base e se servirá de duas características fundamentais para exercer uma dominação que, agindo de fora para dentro, encontra nos indivíduos um suporte para que se estabeleça subjetivamente [...]. Assim o indivíduo vai construindo uma visão de mundo que julga como sendo própria. Apesar de sua utilidade prática, de sua aparente coerência, esta visão caracteriza-se, como afirma Gramsci, por ser ocasional e desagregada. Isto significa que não chegam a formar um todo unitário e coerente, mas soma seus aspectos componentes de forma arbitrária e bizarra. Esta visão acrítica, desistoricizada, sem um inventário, Gramsci chama de senso comum (LASI, 1999, p. 24).

De acordo com César e Duarte (2017), nos primórdios da luta no país, os discursos contra a discriminação tinham pouco alcance no governo e também na mídia. Contudo, a partir dos anos 2000, houve uma série de políticas públicas voltadas à comunidade LGBTI+ no cenário brasileiro, consequência do crescimento do pensamento progressista no país, que reforçou a pressão das demandas da população LGBTI+ no espaço público, considerando a visibilidade alcançada ao longo dos anos, especialmente por meio das Paradas do Orgulho e pela ação dos LGBTI+, que se organizaram geralmente no formato de ONGs, o que favoreceu o surgimento de diversas propostas para o enfrentamento dessa questão da discriminação por gênero e sexualidade. Assim, em 2001, ocorreu a criação do CNCD, representando o primeiro passo para fomentar os debates acerca dos direitos LGBTI+. Por isso, concordamos com o seguinte:

A ação coletiva coloca as relações vividas num novo patamar. Vislumbra-se a possibilidade de não apenas revoltar-se contra as relações pré-determinadas, mas de alterá-las. Questiona-se o caráter natural destas relações e, portanto, de sua inevitabilidade. A ação dirige-se, então, à mobilização dos esforços do grupo no sentido da reivindicação, da exigência para que se mude a manifestação da injustiça (LASI, 1999, p. 35).

Foi nessa conjuntura que, no ano de 2002, o governo federal lançou a segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), no qual há um capítulo específico sobre a população LGBTI+, fato que foi considerado um grande avanço. Pontuamos também que no primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), formulado em 1996, a governança presidencial era exercida por Fernando Henrique Cardoso e só havia alusão aos “homossexuais”. Porém, na segunda versão já se fala em outras pessoas: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Dentre as ações contra a LGBTfobia, um outro marco importantíssimo nas políticas públicas LGBTI+ foi o Programa BSH, lançado pelo governo federal em 2004, que influenciou a formulação dos Planos Estaduais LGBTI+ (2013/2023 – 2023/2033), como no Maranhão. O programa propõe, como consta na sua introdução,

promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p. 11).

A partir disso, o foco não estava apenas na questão da discriminação e da violência aos LGBTI+, mas também se considerou a imperativa necessidade de cidadania, problematizando a desigualdade de direitos relacionada aos cidadãos e às cidadãs que não se enquadram nos modelos hegemônicos de sexualidade e gênero, que sofrem diferentes formas de agressões, tornando-se indivíduos estruturalmente excluídos.

É importante consignar que as ações governamentais brasileiras desse período privilegiaram estratégias de inclusão social por meio do consumo, o que serviria para apaziguar os ideais neoliberais das políticas públicas. Nesse período de movimentação em torno da relação Estado e questão social, percebemos que Santos (2005, p. 22) tem razão quando formula a seguinte afirmação:

Trata-se da direção social da luta que assume um projeto de conciliação de classes com as seguintes características principais: condição defensiva; conquista da democracia e da cidadania como objetivo e horizonte de suas

lutas e o crescente distanciamento ideológico de um projeto societário anticapitalista.

Além do que, embora tais ações tenham um viés social, não tinham como escopo a emancipação das opressões, vejamos:

Na sociedade capitalista o foco e núcleo é um indivíduo, como célula isolada e autossuficiente, em perfeita harmonia com a concepção de ser abstrato, trabalho alienado e propriedade privada. A vida da pessoa dá-se em um campo definido de tempo, onde ela deve lutar o máximo possível para vencer e acumular para si e sua família. A morte encerra este ciclo, e a vida pode virar matéria para inúmeros filmes e biografias de grandes homens, e suas trajetórias individuais (LASI, 1999, p. 46)

Acerca do Programa BSH, ele foi formulado durante o governo Lula (2003-2010), filiado ao PT. E, sobre o contexto sociopolítico inaugurado pelos governos de esquerda no país, Santos (2005, p. 28) entende que:

[...] após as eleições de 2002, alguns desdobramentos da análise parecem se inclinar, ainda que de modo bem preliminar, para esta dimensão. É sempre bom lembrar que, embora possamos fazer referência à realidade brasileira, estamos analisando um fenômeno mundial que consiste no fato dos segmentos majoritários da esquerda interpretar o mundo não mais para transformá-lo, mas para torná-lo, quando muito, menos desigual e despótico.

Assim, o então presidente engendrou uma agenda mais extensa em relação à cidadania LGBTI+, pois, segundo Simões e Facchini (2009), as ações em prol dessa população começaram no âmbito da Administração Pública Federal, sendo formuladas como políticas de governo, necessárias para combater a violência contra os LGBTI+.

Nesse contexto, deve ser registrado que o “Programa de Governo 2003-2006” do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva não fazia qualquer alusão a direitos de pessoas LGBT. No entanto, no “Programa de Governo 2007-2010” do mesmo candidato já constava explicitamente a seguinte ação: “Desenvolver e aprofundar as ações de combate à discriminação e promoção da cidadania GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), nos marcos do programa ‘Brasil sem Homofobia’, que será ampliado e fortalecido” (MELLO, 2012, p. 296).

Durante o governo Lula (2003 - 2010), um passo importante para a ampliação da garantia de direitos foi dado com o aumento da interlocução com representantes da sociedade civil em conferências, conselhos, grupos de trabalho e fóruns variados, num processo que amplia o diálogo acerca das decisões políticas, embora possua caráter restrito como espaço de deliberação e controle social efetivo (MORONI, 2005, p. 10). Em vista disso, também é necessário demarcar que políticas

de Estado e de governo não são a mesma coisa, pois, geralmente, é comum confundirmos estes conceitos.

Isso posto, o Estado é o conjunto de instituições políticas, dividido em três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário que representam, administram, regulam, punem e demandam soluções aos problemas do país. E, ainda, sobre o conceito de Estado democrático, Santos (2005, p. 27) pontua o seguinte:

Entre os três poderes, o Judiciário tem saído na frente do Legislativo e do Executivo em resposta a demandas/situações individuais que podem abrir espaço/caminho para a conquista de direitos coletivos. A verdade é que a luta permanece como o instrumento mais autêntico, materializando-se em diferentes trincheiras, sinalizando, a cada dia, que é necessário ir além da micropolítica e de todas as formas de “pessimismo libertário”.

Então, o governo é uma das instituições que compõem o Estado, ou seja, é formado por um grupo político que em regra é eleito para administrar o Estado por um determinado tempo. O seu dever é administrar por meio da formulação e implementação de medidas que levem em conta a dinâmica econômica, social, cultural e política do país³. Em Canclini (1997, p. 22), temos uma importante concepção de cidadania que esse autor denomina de cultural que: “se destina a legitimar as minorias, cujas práticas linguísticas, educativas e de gênero não são suficientemente reconhecidas pelo Estado”.

Por isso, o Estado possui o poder soberano, estável, impessoal e permanente com a finalidade de servir a população de forma idônea. Já o governo, entretanto, exerce o controle momentâneo do poder e nem sempre está a serviço dos interesses dos grupos sociais, pois muitas vezes os interesses de determinados grupos de poder econômico, político ou financeiro prevalecem sobre o interesse público.

Em geral, as conquistas de direitos materializados por políticas públicas são o resultado das lutas da sociedade civil que, de forma organizada, torna-se

³ É comum confundir o Estado com o governo. O Estado é toda a sociedade política, incluindo o governo. O governo é principalmente identificado pelo grupo político que está no comando de um Estado. O Estado possui as funções executiva, legislativa e judiciária. O governo, dentro da função executiva, ocupa-se em gerir os interesses sociais e econômicos da sociedade e, de acordo com sua orientação ideológica, estabelece níveis maiores ou menores de intervenção. Assim, governo também não se confunde com o poder executivo, este é composto pelo governo, responsável pela direção política do Estado, e pela Administração, como conjunto técnico e burocrático que auxilia o governo e faz funcionar a máquina pública. A Administração Pública dá execução às decisões do governo. (ROCHA, 2008/2009, p. 140).

protagonista dessa “cessão” de responsabilidades para o poder público. Por isso, é necessário pontuar que o desenvolvimento das políticas públicas de direitos humanos para os LGBTI+ no Brasil é seguida pela concepção de participação. Fernandes (2011) pontua que a participação da sociedade civil é de suma importância, pois é necessário o controle social, para que os cidadãos possam ter a dimensão do bom desempenho, da efetividade e do alcance das políticas públicas executadas pelas instâncias governamentais.

Em seguimento, o Programa BSH funcionou como aparelho de pressão social no transcorrer da sua existência, viabilizando a formulação de instituições e instâncias participativas, como criação do Conselho Nacional LGBT (2010) e as três edições da Conferência Nacional LGBT (2008, 2011 e 2016). Em relação às demandas da população LGBTI+, destaca-se que:

Uma das principais reivindicações do Movimento LGBT em termos de políticas públicas – e uma das principais linhas de ação do Programa Brasil Sem Homofobia – são os Centros de Referência LGBT. Estes Centros funcionam como órgãos capazes de oferecer serviços e atendimentos de ordem jurídica, psicológica e socioassistencial orientando, encaminhando e acompanhando usuários e usuárias vítimas de discriminação LGBTfóbica para outros equipamentos estatais responsáveis pelo atendimento ao público, como delegacias, defensorias, conselhos tutelares, hospitais ou secretarias de Assistência Social, a depender da necessidade de cada usuário/a. Como já destacado por outros trabalhos, ao longo dos anos 2000, após o lançamento do Brasil Sem Homofobia, vários Centros de Referência LGBT foram implantados nos Estados brasileiros. (FEITOSA, 2019, p. 94).

Feitosa (2019) corrobora sobre a importância da participação e da pressão dos sujeitos interessados a discorrer sobre uma das principais reivindicações dessa população: os Centros de Referência LGBT. Esses teriam a função principal de garantir a cidadania daqueles que não estão de acordo com os padrões sociais estabelecidos para a sexualidade e o gênero.

Em relação ao processo de formulação do Programa BSH, Daniliauskas (2011) pontua que o documento foi conduzido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, representante governamental, e pela ABGLT, representante da sociedade civil. Além das parcerias entre governo e sociedade civil, o Programa BSH caracterizou-se pela transversalidade, contando com a colaboração de onze Ministérios, e cada um deles estabeleceu o compromisso de cunhar políticas que viabilizem o programa.

Nesse contexto, o CNCD, em 2004, estabeleceu que, através do programa

BSH, os Ministérios e as Secretarias federais estariam comprometidos a designar, a criar e a cultivar políticas de inclusão voltadas para as pessoas homossexuais, pautadas na garantia de alcançar e garantir o respeito e a aceitação da diversidade sexual, lutando contra a homofobia. Como resultado, o BSH também estimulou a fundação dos Centros de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual em 2005, com a finalidade de oferecer assistência psicológica, jurídica e social à comunidade LGBT em todo o Brasil.

Em consequência dessas ações, em 2006, foram inseridos dentro de instituições de ensino superior os Núcleos de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual. Porém, essas medidas foram pontuais e não houve continuidade de ações que permitissem o avanço do Programa BSH, impossibilitando efetivas melhorias para o seu público-alvo.

Atualmente, na contramão do que foi desenvolvido no início dos anos 2000, verificamos que o atual governo federal tem deixado de lado o desenvolvimento das políticas públicas para essa população. Nesse sentido, consultando o Espelho de Programa do Plano Plurianual (PPA) para os anos de 2020 a 2023, identificamos que a atual gestão do governo federal tem se voltado para uma nova perspectiva de Direitos Humanos com enfoque na “família” (monogâmica e patriarcal).

Assim, de forma breve, apontamos para a criação do programa “Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos”. Nele é apresentada como situação-problema passível de intervenção estatal a “fragilização das relações familiares e dificuldade de acesso e alcance das políticas de direitos para todos” (BRASIL, Espelho de Plano Plurianual, 2020, p. 105), pois:

Transformações sociais e econômicas têm impactado os vínculos familiares, como, por exemplo, a disseminação de uma visão individualista e egoísta de indivíduo, as exigências do trabalho moderno com a inserção da mulher no mercado de trabalho (cônjuges simultaneamente trabalhando fora), a urbanização acelerada e desordenada sem o provimento de ambientes estruturados para a convivência comunitária e familiar, a queda na taxa de natalidade, o aumento da expectativa de vida, dentre outros. O acesso às políticas, compreendido como a capacidade do indivíduo de usufruir seus direitos, bem como o alcance dos bens e serviços públicos necessários à promoção do bem-estar social também têm sido afetados por uma série de problemas, dentre os quais, podem ser destacados: a corrupção; a extrema pobreza e condições de vulnerabilidade social; a dimensão territorial do país, com grande população e distribuição irregular entre capitais e o interior; a situação fiscal deteriorada, dentre outros.

Além disso, ao discorrer sobre o caráter transversal das políticas públicas,

o texto do PPA ainda utilizado nas ações do governo da União nos dá importante indicativo de quais sejam as concepções de que os novos formuladores de políticas públicas do governo federal partem, vejamos:

As políticas de direitos são, por natureza, transversais e, por isso, devem ser destinadas a todos os indivíduos e grupos. Como elas, ao longo dos anos, foram construídas com base em uma visão identitária segmentarista (políticas para mulheres, jovens, pessoas idosas, etc.), elas envolvem, em menor ou maior medida, quase a totalidade das políticas públicas. A política de saúde, por exemplo, apresenta o recorte da mulher, da criança e do adolescente, da pessoa indígena, da pessoa idosa, dentre outros. A política de educação, por sua vez, engloba programas não só para crianças e adolescentes, como para jovens, adultos e pessoas idosas, sem e com alguma deficiência, com especificidades para povos indígenas e comunidades tradicionais. As demais políticas, semelhantemente, apresentam, como público-alvo, um ou outro segmento sujeito de direito e das políticas de direito. Some-se a isso as ações de órgãos independentes e do Judiciário, que também estão voltadas a públicos que recebem um olhar diferenciado por parte deste Ministério. (BRASIL, Espelho de Plano Plurianual, 2020, p. 105).

Logo, as políticas públicas de enfrentamento à discriminação por gênero e sexualidade no âmbito federal, sob a gestão Bolsonaro, esteve fragilizada, sem espaço na atual agenda governamental da União. Observamos também que, para esse programa mencionado, o PPA sinaliza que o valor de referência para investimentos é de zero reais, o que na prática nos deixa com dúvidas quanto à intenção do governo de sequer implementar esse programa.

Portanto, percebemos que a gestão do governo Bolsonaro não tratou a questão da LGBTIfobia como uma de suas prioridades, aliás, pelo contrário, essa gestão foi marcada pelo esvaziamento de todas as ações que potencialmente tivessem qualquer pertinência à continuidade do que fora desenvolvido em governos passados. Além disso, ressaltamos que a nova minuta do Plano estadual foi debatida justamente durante o mandato do ex-Presidente Jair Bolsonaro (2019 - 2022), que foi um governo declaradamente antagônico à inserção das demandas LGBTI+ no campo político nacional e também adversário político do governo de Flávio Dino (2019 - 2022). Precisamente, nesse aspecto devemos pontuar que isto se apresenta como um contraponto em nível nacional, uma vez que o debate realizado para a elaboração da minuta que servirá ao Plano estadual ocorreu na contramão do que estava sendo feito em nível federal.

2.2 O estabelecimento da agenda pública brasileira

No Brasil, a partir da segunda metade do último século, nos anos 50 a 70, os movimentos sociais urbanos e rurais se fortaleceram e tiveram maior engajamento no âmbito da questão social, quando associados à Igreja Católica, por influência da chamada “Teologia da Libertação” que teve grande influência no despertar e conscientização das populações subalternizadas pelas opressões que sofriam.

Assim, para melhor compreender o tema da formulação das políticas públicas voltadas a essa população, faz-se necessário discorrer, ainda que brevemente, acerca do início do enfrentamento da LGBTIfobia no Brasil, o que se deu a partir da ação dos movimentos sociais articulados por grupos pertencentes à classe-que-vive-do-trabalho, que historicamente não foram visibilizados no espaço público brasileiro.

Especialmente a partir dos anos 1980, no Brasil, verificou-se, de forma mais intensa, discussões em torno de questões de identidade e diversidade cultural no âmbito da formação de um novo movimento social, ainda fortemente balizado por questões de classe. Para Rezende (2021, p. 362):

[...] o movimento gay fundamenta-se, então, no decorrer da década de 1970 a 1980 a conceber uma ideia identitária de sexualidade; tais identidades sexuais passam a ser estáveis. Miskolci (2012) pondera ainda que o movimento homossexual nos EUA, majoritariamente composto por “uma classe média branca letrada”, buscava uma adaptação aos padrões morais heteronormativos vigentes, ou seja, ao regime de normalidade sexual e moral que outrora os marginalizou. Sobre este fato, Leandro Colling traz à discussão um exemplo brasileiro: “o Grupo Gay da Bahia (GGB) ameaçou processar os autores e a própria emissora em função da existência de personagens homossexuais afeminados e/ou caricatos. Em outras ocasiões, teceu elogios quando os personagens “pareciam normais”, sem afetações” (COLLING, 2007, p. 4). Nota-se a tentativa de construir uma imagem/identidade gay padronizada e adequada à heteronormatividade.

Em um cenário social hostil às manifestações da sexualidade que escapam à norma heterossexual (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2007; NATIVIDADE; OLIVEIRA, LOPES, 2008), os LGBTI+ se constituíram, rapidamente, em uma das populações que mais sofrem violações em seus direitos humanos no Brasil. Segundo Santos (2005, p. 19):

No Brasil, há décadas, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais têm se organizado para a defesa de seus direitos, mas nem sempre conseguiram mobilizar, efetivamente, o apoio dos partidos de esquerda, aliás, sendo este um processo mundial, tem colocado em discussão o próprio conteúdo das lutas partidárias. A crítica é dirigida ao legado da “esquerda tradicional”, que tendo sido formada na trilha do movimento operário, foi acusada de ser economicista na compreensão da vida social e de não valorizar as questões

voltadas à individualidade por considerá-las situações menores. Esse legado insiste em se reproduzir, especialmente, no âmbito partidário. Por seu intermédio, exploração e opressão são entendidas de modo separado e pensar numa dessas modalidades significa desvalorizar a outra. A “esquerda tradicional” pautou sua agenda no combate à exploração e, neste sentido, em muitas ocasiões históricas, ancorou suas lutas numa objetividade economicista separada e, em determinadas conjunturas, em aberta oposição à subjetividade e à cultura.

Assim, muitas dessas violações (senão quase todas) atendem pela rubrica LGBTfobia, que pode ser considerada no sentido de qualquer manifestação hostil; física, moral, psicológica, social ou institucional praticada contra pessoas que apresentem divergências com o heterossexismo e a cisgeneridade. Foi nos anos 80 que movimentos como o sindical, o ecológico, o feminista e, ainda, o movimento, à época, GLS, que posteriormente tornou-se LGBT, tiveram maior notoriedade em suas lutas por direitos. E, de acordo com Santos (2016, p. 186):

Durante a década de 1990 e os primeiros anos do novo século, PT e PSTU foram os únicos partidos brasileiros a contar com setoriais LGBT. Após 2006, observa-se o surgimento de setoriais LGBT em diversos partidos políticos brasileiros. A proliferação de setoriais LGBT em instâncias partidárias pode ser creditada a uma maior institucionalização da causa LGBT no Brasil, demonstrada pelo maior foco do ativismo em estabelecer organizações formais voltadas a demandas por direitos civis no campo político institucional. Simões e Facchini (2009) identificam que esse processo de institucionalização se inicia ainda na década de 1980, quando da emergência da “segunda onda” do MHB. A mudança na concentração da militância homossexual do eixo Rio de Janeiro–São Paulo para o eixo Rio de Janeiro–Nordeste foi acompanhada de uma postura menos refratária à institucionalidade política. Grupos de militância homossexual como o Grupo Gay da Bahia (GGB) e o Triângulo Rosa-RJ estiveram ativamente engajados nas ações de advocacy junto às instâncias estatais. Data de 1982 um panfleto elaborado pelo GGB no qual o grupo aponta as principais demandas do movimento homossexual e exige de outros partidos políticos, além do PT, que abracem a causa homossexual.

Por isso, em meados dessa mesma década, o PT elegeu prefeitos, defendendo uma campanha pelo amplo acesso à cidadania, ao combate à exclusão e à acentuada desigualdade social daquele período, incentivando as lideranças populares a participarem cada vez mais do processo de elaboração e gestão das políticas públicas, Gohn (1997, p. 27). Além disso, Santos (2005, p. 127) afirma que “a tendência tem sido, dentre outros, a perda de princípios históricos em nome da governabilidade [...] e a substituição desses pela lógica de fazer o que é possível”.

Assim, foi nesse contexto que a ideia de cidadania à classe-que-vive-do-trabalho foi obtendo ainda mais força. Segundo Canclini (1997, p. 24):

A insatisfação com o sentido jurídico-político de cidadania conduz a uma defesa da existência, como dissemos, de uma cidadania cultural, e também de uma cidadania racial, outra de gênero, outra ecológica, e assim podemos continuar despedaçando a cidadania em uma multiplicidade infinita de reivindicações.

A partir desse sentimento de opressão experimentado e dos primeiros movimentos de resistência, temos em Santos algumas elucidacões sobre a trajetória do movimento LGBTI+ e sua articulaçao poltica, vejamos:

O prematuro envolvimento do movimento LGBT brasileiro com instâncias estatais decorre, em grande medida, do trabalho conjunto entre ativistas homossexuais e agremiações partidárias, principalmente no campo da esquerda. Desde o fim da década de 1970, diversos ativistas homossexuais militavam em grupos partidários e muitos deles contribuíram, por exemplo, para a fundação do PT em 1980. Todavia, a relação entre o movimento homossexual com essas organizações partidárias tem sido caracterizada por diversas tensões e conflitos. Ao longo da história do movimento LGBT, diversos “impasses” e “rachas” ocorridos no seio da militância homossexual tinham como uma das razões a questão da autonomia do movimento frente aos partidos políticos. O receio de parte da militância homossexual da instrumentalização (identificada no jargão da militância como “cooptação”) do movimento para a consecução de interesses político-partidários permeou vários dos conflitos internos ao ativismo LGBT brasileiro. (2016, p. 182).

Por isso, esse movimento foi articulado com outros elementos que futuramente impulsionaram a formação de uma agenda governamental que contemplasse essas demandas nos governos do país, principalmente pelo constante aumento de visibilidade desses grupos no campo político do espaço público, inclusive dentre os partidos de alinhamento ideológico de centro e direita. Segundo Santos (2016, p. 188): “os partidos políticos brasileiros que têm incluído as demandas LGBT em suas pautas políticas foram buscar quais deles possuem setoriais ou grupos LGBT vinculados a sua estrutura partidária”. De acordo com esse autor, esse fenômeno ocorre desde meados de 1990, momento em que os partidos começaram a desenvolver estratégias para atrair essa população, vejamos:

O primeiro partido brasileiro a criar um setorial de Gays e Lésbicas formalmente vinculado à estrutura partidária, como visto anteriormente, foi o PT. Depois de vários debates e resistência por parte da militância partidária, o setorial foi criado em 1992 em São Paulo e estava vinculado ao Diretório Estadual do partido. Em seu trabalho sobre o grupo CORSA, Facchini (2005) menciona o NGLPT como um importante ator nas mobilizações do movimento LGBT paulista na década de 1990. Em minha dissertação de mestrado (Santos, 2006) aponte também para o impacto negativo que a recusa de

apoio do NGLPT teve na primeira candidatura abertamente homossexual à Câmara dos Vereadores, o que demonstra a relevância desse ator político nas mobilizações homossexuais em São Paulo. Posteriormente à criação do NGLPT em São Paulo, observou-se o surgimento de outros setoriais nos Estados brasileiros. (SANTOS, 2016, p. 188).

Observamos, assim, uma tentativa dos partidos de trazer os movimentos sociais para perto de suas concepções e projetos de sociedade. Em Rezende, temos importantes contribuições para pensar em como isso se reflete na luta pelos direitos LGBTI+:

[...] se por um lado – conforme destaquei acima – temos a cooptação de parte do público LGBT+ a partidos/políticas neoliberais; precisamente sob uma premissa de liberdade individual – e, portanto, sexual – como intrínseca a ideologia de direita/liberal. O conservadorismo de atores e políticos de direita, especialmente, de extrema-direita também é uma realidade a nível global: conformam grupos que, historicamente, promovem uma agenda anti-direitos de pessoas LGBT+, de maneira que se articulam em prol da desumanização/criminalização desta população ao redor do mundo. Conflitos e pânicos morais – tal como aborda Rubin (2017) – mobilizados por estes grupelhos alimentam uma rede de consolidação de movimentos, políticos e partidos: LGBT+ e comunistas são, assim, o perigo a ser combatido por estes setores da sociedade! A criação de um inimigo comum permite, neste contexto, coalizões – o antagonismo antigo, porém ainda usual entre nós e eles – de pessoas em torno de narrativas nacionalistas, anti-gênero e anti-LGBT. (2021, p. 370).

Adiante, nos anos de 1990, houve, em especial, maior articulação política do movimento LGBTI+ no enfrentamento à discriminação e na luta pelo reconhecimento de seus direitos. Segundo a contribuição de Feitosa (2021, p. 2018), temos uma dimensão da captação pelos partidos políticos do movimento social correlato aos interesses dessa população, vejamos:

Partido Político	Sigla	Diretório Vinculado
Partido dos Trabalhadores	PT	Nacional
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	PSTU	Nacional
Partido Socialista Brasileiro	PSB	Nacional
Partido Socialismo e Liberdade	PSOL	São Paulo; Rio de Janeiro; Amapá
Partido Comunista do Brasil	PC do B	Coletivo Interno no Partido
Partido Verde	PV	São Paulo
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	São Paulo; Pará; Piauí
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	São Paulo

[Partido do] Movimento Democrático Brasileiro	MDB	Rio Grande do Sul
---	-----	-------------------

Quadro da relação de partidos políticos com setoriais, grupos ou núcleos LGBTI+

Para Feitosa (2021), o debate de gênero e de sexualidade vem ganhando cada vez mais espaço nos partidos brasileiros, tanto em seus estatutos quanto em suas agendas programáticas. Então, Feitosa (2021) explora, a partir da análise dos estatutos partidários com registros no TSE até 2018⁴, a questão social de gênero e sexualidade no campo da política partidária. Por isso, esse autor destaca o foco nos resultados eleitorais pelos partidos, o que diverge com o fato de eles não poderem abertamente em suas organizações promover valores contrários aos ditames constitucionais. Como um de seus achados, esse autor afirma (2016, p. 07): “no que diz respeito à agenda política do Movimento LGBTI+, apenas os estatutos do PT e do PSTU falaram explicitamente na rejeição a qualquer maneira de discriminação”.

Ainda pelo estudo de Feitosa (2021), dentre os trinta e cinco partidos analisados, apenas dez possuem explicitamente menções às demandas desse grupo populacional (PT, PC do B, PSDB, PPS, PV, PSTU, PODE, PRB, PSOL e NOVO). Segundo sua análise, implicitamente foi possível identificar apenas três partidos a contemplar de alguma forma o tema de gênero e sexualidade (REDE, PSB e PTB). Os vinte e dois partidos restantes não abordam de nenhuma forma essa temática (PRTB, PHS, PSDC, PCO, PSL, PR, PSD, PPL, PATRIOTA, PROS, SD, PMB, PMDB, PDT, DEM, PTC, PSC, PMN, PRP, AVANTE, PP e PCB). Em vista dessas informações, esse autor conclui que:

[...] uma parte dos partidos brasileiros demonstra algum esforço em agregar demandas específicas e em representar interesses da sociedade civil, ainda que no plano do discurso formal. Isto porque as demandas por cidadania da população LGBTI+ ainda não são consideradas uma agenda universalista, nem representam valores unânimes na sociedade, dada a forte oposição aos direitos vigente no atual panorama social e político brasileiro. Outra conclusão é que o fenômeno analisado opera de maneira ambígua: a inclusão do vocabulário sobre diversidade sexual e de gênero nos estatutos tanto pode ser entendido como considerável avanço, quanto uma agenda ainda lacunosa se observarmos a totalidade dos partidos. (FEITOSA, 2021, p. 235).

⁴ Feitosa (2021, p. 222) localizou os seguintes partidos: DEM, PCB, PC do B, PCO, PMN, PR, PSDB, PDT, PMDB, PAN, PT, PHS, PPS, PP, PRTB, PRB, PRP, PSC, PSDC, PSL, PSOL, PSB, PSTU, PTB, PTC, PT do B, PTN e PV. De lá para cá, 10 anos após a análise, foram registrados no TSE os novos partidos: AVANTE, PODE, PSD, PPL, PEN, PROS, SOLIDARIEDADE, NOVO, REDE e PMB.

Então, essa conjuntura se constituiu como importante precedente para a criação de propostas como o Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBTI+ (de 2013 - 2013) que têm como referência no âmbito do Governo Federal a criação do BSH, instituído no ano de 2004, sendo o primeiro programa governamental com o objetivo de enfrentar a violência e o preconceito contra essa população.

Em Canclini (1997, p. 20), temos uma relevante conceituação que nos auxilia na percepção de algumas das contradições das sociedades de classe. Esse autor explora o conceito de cidadania cultural, em que:

[...] ser cidadão não tem a ver apenas com os direitos reconhecidos pelos aparelhos estatais para os que nascem em um território, mas também com as práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento, e fazem com que se sintam diferentes os que possuem uma mesma língua, formas semelhantes de organização e de satisfação das necessidades.

Portanto, para Canclini (1997, p. 20), “os homens se relacionam e constroem significados em sociedade”. Dessa forma, as políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ no âmbito nacional, em 2008, tiveram um dos marcos mais importantes no percurso das reivindicações por direitos a essas pessoas, que foi a “I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, que deu origem, em 2009, ao PNDH I (MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012). Então, a maior mobilização dessa população ocasionou o avanço na luta contra a LGBTfobia, o que evidencia também a importância dos movimentos sociais, ou seja, das ações não governamentais para que as conquistas avancem. Nesse sentido, vejamos:

[...] os direitos são importantes como algo que se constrói e muda em relação a práticas e discursos. A cidadania e os direitos não falam unicamente da estrutura formal de uma sociedade; além disso indicam o Estado da luta pelo reconhecimento dos outros como sujeitos de “interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas”. Os direitos são reconceitualizados como “princípios reguladores das práticas sociais, definindo as regras das reciprocidades esperadas na vida em sociedade através da atribuição mutuamente consentida (e negociada) das obrigações e responsabilidades, garantias e prerrogativas de cada um”. Os direitos são concebidos como expressão de uma ordem estatal e como “uma gramática civil” (CANCLINI, 1997, p. 23).

Além do que, na jornada para conquista dos direitos LGBTI+, houve, em 2009, o lançamento do PNDH III, que teve como uma das suas finalidades cunhar

“ações de promoção da cidadania e direitos humanos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com foco na prevenção à violência, garantindo redes de acesso integradas de assistência” (BRASIL, 2009).

Destacamos ainda que no PNDH III diferentes sexualidades foram reconhecidas. Nele a preocupação não era somente combater a violência, mas dar assistência às vítimas da discriminação. Aliás, apesar desses avanços no que tange às políticas públicas, a realidade ainda precisa de muito mais esforço e luta para criar condições melhores para reduzir a discriminação. Condições melhores, como afirmam Mello, Avelar e Maroja (2012), para o público LGBTI+, no que se refere ao trabalho, ao combate à LGBTIfobia, à segurança, à educação, à assistência social, à saúde e à previdência.

Em relação à segurança pública para a população LGBTI+, os estudiosos Avelar, Brito e Mello (2010) dividem a temática em dois aspectos: remediativo e preventivo. Dessa maneira, o aspecto preventivo estaria fundamentado através das leis, atos administrativos, os planos e os programas governamentais que possuem a finalidade de evitar ações homofóbicas. Nesse ensejo, também seria voltada para capacitar os atores da segurança pública, como, por exemplo: policiais, bombeiros e guardas municipais, para atuarem em situações de discriminação. Em vista disso, o remediativo diz respeito às estratégias e às ações adotadas após violência, como exemplo, citamos o surgimento das delegacias especializadas e os atos da defensoria pública.

Além do que, Carrara e Vianna (2006), no que diz respeito à população de travestis, expõem que existe a ideia dominante que negligencia e nega a existência desse grupo populacional como sujeito social detentor de direitos subjetivos mínimos. Esse juízo de valor negativo acaba por, em alguns casos, servir de “argumento” para o cerceamento e investidas contra a vida dessas pessoas. Ainda segundo esses autores, os crimes de assassinato na população de travestis e trans são mencionados pelas forças policiais como “esperados” em função da “forma como levavam a vida”.

Em consequência, essa fala, carregada de juízo de valor, quando se refere àqueles que possuem sexualidades e identidades de gênero que fogem ao heterossexismo e cisgeneridade, demonstra a permanência de práticas discriminatórias na conduta de muitos agentes públicos. Além disso, demonstra o despreparo do aparato do estatal para atender a população LGBTI+ (CARRARA;

VIANNA, 2006, p. 16). E, de acordo com a Antra (2021), as principais vítimas fatais são as travestis negras, pobres e moradoras das periferias, que, muitas vezes, estão mais sujeitas à violência, como se fossem mais “matáveis”.

Além disso, aqui feitas as devidas adequações, em nossa avaliação da engenharia do novo plano, concordamos com a ideia implícita na seguinte transcrição: “a identidade é, portanto, algo objetivo, vinculado à materialidade do mundo, e pessoas não brancas como Haider e eu somos pensados através da identidade, ainda que nela não pensemos” (HAIDER, 2019, p. 8-9). Aqui extraímos o seguinte entendimento desse autor: a maneira como são percebidas as identidades, sejam aquelas étnicas ou raciais ou de gênero ou da sexualidade (como no caso da população LGBTI+), interfere diretamente nas relações sociais em que se envolvem os sujeitos que as detêm, especialmente se considerarmos o processo histórico de formação dessas identidades nas sociedades de classes, baseadas nas suas ideologias e concepções de “superior”, “inferior”, “melhor” e “pior” que demarcam as relações excludentes nesse modelo societário. Então, para não nos afastarmos da realidade que envolve a nossa temática, fez-se muito importante considerar em nossa avaliação alguns pontos relevantes sobre as identidades. Assim, reforçamos a ideia exposta no seguinte excerto:

Mas a questão central retirada do relato de Haider é que, mesmo recusando-se a pensar o mundo dentro das fronteiras reservadas às pessoas não brancas, a identidade sempre esteve lá. A identidade o atravessava em cada escolha, em cada passo; não bastava tentar a resignificação de sua subjetividade ou recusa existencialista de qualquer sentido prévio que pudesse atribuir à sua vida. O fato é que pensar a si mesmo e ao mundo implicava no enfrentamento da questão da identidade (HAIDER, 2019, p. 8).

Além do mais, segundo Silvio de Almeida, no prefácio de Haider (2019), também devemos ter em mente que, quando só se fala em identidade, numa conformação ao sistema, reivindicando mais direitos, incorrendo no chamado neoliberalismo de esquerda, não há condições de verdadeira mudança, mas uma acomodação de interesses devido à elasticidade do sistema capitalista, constantemente em mutação.

Outrossim, é de suma importância analisarmos atentamente os diferentes marcadores sociais que muitas vezes determinam e modelam as formas de tratamento das pessoas LGBTI+, situando-as numa ou em outra posição de maior

precarização, afetando consideravelmente a sua existência, significando vida ou morte. Além do que, a permanência de atos discriminatórios, possivelmente, seria a ausência ou insignificância de punição, que pode ser interpretada como uma espécie de pacto social silencioso (e criminoso) de permissividade por não reprimir adequadamente as práticas de violência, de todos os tipos, direcionadas a esse grupo populacional.

Então, quando os movimentos sociais se mantêm inertes em seu poder de ação para evitar que essas violências ocorram, há uma corresponsabilidade. O indivíduo intolerante age desinibido pelo fato de não haver, na prática, numa sociedade de classes, uma ação inibidora que acabe com a discriminação em quaisquer de suas facetas. Talvez pelo fato de que, até mesmo em sua quintessência, esse modelo societário ainda parta da desigualdade como *conditio sine qua non*⁵ à manutenção da própria relação de dominação de um grupo sobre outro. Portanto, fundamenta-se na noção de desigualdade que, no fim das contas, é a base comum das relações sociais verticalizadas em que um oprime e o outro é oprimido. Esta compreensão deve ser enfrentada, conforme Santos, da seguinte maneira:

Algumas questões desse debate se repõem, se aprofundam e particularizam a problemática, pois ao colocar a centralidade da política na vida social, a “esquerda democrática” não considera as determinações estruturais e isto implica no entendimento de que a política, a moral, o direito, a cultura, dentre outros complexos sociais parciais são apreendidos, exclusivamente, a partir de seu próprio movimento e do desenvolvimento da vontade humana. (2005, p. 23).

Dessa forma, de acordo com nossas buscas, o Estado produziu políticas públicas de conformação que contemplavam direitos sociais da classe-que-vive-do-trabalho. Porém, será mesmo que nos bastaria apenas a noção de universalização de direitos posta no texto constitucional, a partir da premissa de igualdade formal, como anunciado no direito burguês positivado? Seria esse o único caminho? Para Santos, o Direito tem as seguintes características:

[...] opera com dispositivos normativos e ideológicos que servem a este processo de naturalização das relações econômicas e de classe, na medida em que os indivíduos são tratados de modo genérico, destituídos das relações reais e históricas que vivenciam. Trata-se do ocultamento da dominação política que, ao se constituir numa das particularidades fundamentais do direito burguês, funciona como aparência, modo de ser,

⁵ Numa tradução literal: a condição sem a qual.

necessário do Estado, na sociedade capitalista. (2005, p. 84).

Aliás, vale lembrar uma conquista para essa população que foi a equiparação pelo STF da discriminação por gênero ou sexualidade aos crimes da Lei nº 7.716/1989, chamada de lei do antirracismo, que definiu os tipos penais decorrentes de preconceito de raça ou de cor para servir de base para criminalizar a LGBTIfobia⁶.

Entretanto, nesse ponto, relembremos mais uma vez Santos (2005, p. 76), quando afirma que “a política e o direito sofrem um deslocamento e são vistos como dimensões estruturantes da sociedade, passando a constituí-la, ainda que de modo ideológico”. Dessa forma, a criminalização da discriminação tem mais um significado no imaginário do que nas relações sociais, uma vez que os números de violência contra esse grupo populacional continuam crescendo cada vez mais.

Além disso, ao longo dos anos, mesmo com alguns avanços nas políticas públicas, tais como, por exemplo: o Plano Nacional de Direitos Humanos; Programa Brasil sem Homofobia ou o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos aos LGBTI+, constata-se que no Brasil ainda hoje persistem altos e múltiplos níveis e formas de violência, desde os insultos a brutais assassinatos.

Outrossim, a permanência da discriminação por gênero e sexualidade no Brasil é prática cotidiana. Como ilustração, a partir da observação científica, mencionamos a edição de um programa televisivo de 2022 que contou com a participação de uma travesti, Linn da “Quebrada”, nome artístico de Lina Pereira dos Santos. Nesse programa emergiram, de forma naturalizada pelos demais integrantes do elenco, múltiplas formas de discriminação. Reiteradamente, por exemplo, Linn foi chamada de “traveco” ainda que pedisse que os demais participantes não a chamassem assim. Além disso, com frequência ela era tratada por pronomes masculinos, muito embora tivesse pedido que se dirigissem a ela flexionando as palavras no feminino. Ao final de sua participação, mesmo sem ter protagonizado

⁶ Assim, atualmente estão enquadradas como racismo as declarações discriminatórias, segundo o STF, será crime “praticar, induzir, ou incitar a discriminação ou preconceito”, em razão da orientação sexual (mas não da identidade de gênero?) de qualquer pessoa. Então, a pena em abstrato desse crime varia de um (01) a três (03) anos e mais multa, podendo ser aumentada para dois (02) a cinco (05) anos se houver divulgação do ato discriminatório em meios de comunicação, como publicação em rede social. Com isso, o Brasil se tornou o 43º país a criminalizar a homofobia, segundo o relatório “Homofobia Patrocinada pelo Estado”, realizado pela Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais.

situações que desabonassem sua conduta, foi excluída da disputa pelo prêmio com 77, 6% de rejeição, segundo os resultados exibidos pela emissora responsável pelo programa⁷.

E, além do mais, sobre a permanência das práticas culturais que discriminam grupos populacionais determinados, entendemos que o preconceito e a violência física, de diversos tipos a que estão sujeitos os LGBTI+, remontam a uma tessitura social histórica na qual se construiu a subalternização dessas pessoas, tornando-as vulneráveis em diferentes sentidos, mas principalmente no campo político e, como resultado, no material também. Isto ocorre devido ao estranhamento de outras vivências para a sexualidade e o gênero que não fossem as hegemônicas, o que é reflexo do estereótipo de que o “natural”, o aceitável é o gênero atribuído no nascimento.

Essa questão ocupa posição central no debate das políticas públicas de enfrentamento à discriminação, uma vez que repetidas vezes se levantaram vozes parlamentares contra ações governamentais que cogitaram um processo de conscientização da população, em escolas públicas, sobre questões de gênero e sexualidade; o que resvala quase sempre no campo de proteção da “família” (patriarcal). Todavia, destacamos a contribuição de Lasi sobre a formação da consciência que interessa ao nosso debate:

Se a consciência é a interiorização das relações vividas pelos indivíduos, devemos buscar as primeiras relações que alguém vive ao ser inserido numa sociedade. A primeira instituição que coloca o indivíduo diante de relações sociais é a família. Ao nascer, o novo ser está dependente de outros seres humanos, no caso do estágio cultural de nossa sociedade: seus pais biológicos. (1999, p. 18).

Dessa maneira, face aos objetivos anunciados na nossa pesquisa e também em face do conjunto de questões centrais que já levantamos, pontuamos que a população LGBTI+ é alvo constante do patriarcalismo arraigado no sistema de classes que, dentre outras coisas, impõe, por exemplo, apenas um modelo nuclear de

⁷ O termo travesti pode se referir ou não à pessoa trans, esse termo dialoga com o campo feminino da identidade de gênero. Entretanto, a pessoa travesti não necessariamente se identifica como uma mulher, sendo este um termo que escapa ao espectro binário de gênero. No caso de Lina, ela é uma travesti que prefere o tratamento no feminino, tendo, inclusive, uma tatuagem com o pronome “ela” em sua testa. Enquanto que o termo trans é mais amplo e designa todos os indivíduos que não têm a mesma vivência de gênero que lhes foi socialmente atribuído no nascimento, estando incluídos nessa população os travestis, os transexuais e as pessoas não binárias.

família, fundamentado numa divisão rígida de papéis, na qual o homem tem sempre o protagonismo, sendo esse valor cultural reproduzido no campo político, ainda que descolado da realidade social, em que as mulheres são responsáveis pela maioria das famílias. Nesse sentido, vejamos:

(...) é preciso considerar não apenas os prejuízos que afetam direta ou indiretamente o homem, como também os que atingem as mulheres e os filhos. No fundo, os trabalhadores enquanto classe social pagam por estas enganosas parcelas de poder depositadas pela sociedade em mãos masculinas. A castração do prazer, fenômeno que afeta a mulher, o homem e seus filhos – constitui um instrumento de fundamental importância na domesticação da mão-de-obra. E nesta mão-de-obra estão presentes homens, mulheres (estas enquanto donas-de-casa e ou trabalhadoras) e as novas gerações dos dois sexos. Na verdade, a domesticação da mão-de-obra e simultaneamente a domesticação da família. Isto significa que os próprios trabalhadores e trabalhadoras, aceitando o tipo de família que lhes é imposto, colaboram extraordinariamente para perpetuar a domesticação das classes trabalhadoras (SAFFIOTI, 1987, p. 55).

Sendo assim, o sistema patriarcal pode ter sido incorporado em muitas instituições das sociedades de classes por meio dos costumes e também por influência da matriz religiosa que majoritariamente orienta o ocidente (a judaico-cristã). Sobre o papel da religiosidade no contexto discriminatório da questão social no aspecto de gênero e de sexualidade, Copelli (2020, p. 107) aponta para o seguinte:

Segundo dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, no Brasil 86,8% das pessoas declaram-se cristãs, sendo que desses, 64,6% são católicos e 22,2% evangélicos das mais diversas denominações. Esses dois grupos dominantes assumem um grande destaque na política nacional, com grande influência sobre os votos de seu eleitorado, apoiando políticos que se posicionam de acordo com seus interesses, e lutando contra as propostas de grupos sociais contrários às suas ideologias.

Além do que, a partir de ideais masculinos perpetuados por instituições e práticas associadas à formação da sociedade brasileira, partilhamos da concepção elaborada pela ilustre pensadora citada no trecho abaixo colacionado:

[...] é impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo pelas discriminações diariamente praticadas contra mulheres. De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória. Se o patriarcado e o racismo contêm elementos capazes de permitir a maximização dos lucros capitalistas, estes mesmos elementos contêm o consumo das classes trabalhadoras dentro de limites bastante estreitos. Ora, sobretudo num país de economia

dependente como o Brasil, a comercialização de produtos industriais realiza-se, principalmente, no mercado interno. Para dar escoamento a estes produtos e, pois, necessário elevar a capacidade aquisitiva, o poder de compra das classes trabalhadoras (SAFFIOTI, 1987, p. 62).

Como resultado, temos a predominância do heterossexismo no campo político. Nesse sistema

“todas devem organizar suas vidas conforme o modelo heterossexual, tenham elas práticas sexuais heterossexuais ou não. Com isso, a heterossexualidade não é apenas uma orientação sexual, mas sim, um modelo político que organiza as nossas vidas” (COLLIN E NOGUEIRA, 2015 *apud* PEREIRA, 2016, p. 119).

De modo conseqüente, corroborando esse pensamento, também partilhamos da seguinte reflexão:

Quais, então, são as relações entre o sistema de trabalho livre do capitalismo e a homossexualidade? Primeiro, permita-me revisar algumas características do capitalismo. Sob o capitalismo, os trabalhadores são empregados “livres” de duas formas. Temos a liberdade de procurar um emprego. Temos nossa habilidade para trabalhar e temos liberdade de vender nossa força de trabalho por salários para qualquer um que deseje comprá-la. Somos também libertados da propriedade de qualquer coisa, exceto de nossa força de trabalho. Muitos de nós não possuímos a terra ou as ferramentas que produzem tudo de que precisamos, mas ao invés disso temos que trabalhar para nos sustentar para podermos sobreviver. Então, se somos livres para vender nossa força de trabalho, num sentido positivo, somos também libertados, num sentido negativo, de qualquer alternativa. Essa dialética – a relação constante entre exploração e alguma medida de autonomia – denuncia toda a história daqueles que viveram e vivem sob o capitalismo. (D’EMILIO, 1983, p. 2).

Em vista disso, em nossa pesquisa, escolhemos rejeitar a ideia de que a sexualidade e o gênero se definem puramente pelo critério biológico de nascimento, modelo esse pautado, em especial, pelo patriarcalismo sócio religioso e endossado pelo capitalismo. Sendo esse, costumeiramente, aliado a valores típicos do histórico sistema de opressão masculina (patriarcalismo). Além disso, também corroboramos com o seguinte pensamento:

Historicamente os pontos de articulação entre propriedade privada, família patriarcal e heterossexismo são fluídos e se formam dentro de um certo contexto. E não sabemos com certeza quando eles se constituíram. Mas é possível afirmar que, no processo de formação do modo capitalista de produção e de reprodução social, a família burguesa se tornou a única forma familiar legítima, que era necessariamente monogâmica, patriarcal e heterossexista. (NOGUEIRA, 2020, p. 47).

Portanto, especialmente em relação a esse último sistema (patriarcalismo), ainda há uma presença constante na racionalidade de muitos dos sujeitos sociais (inclusive governamentais), fato esse que pode ter retardado o surgimento de inovadoras formas de intervenções estatais nesse *issue*⁸. A mentalidade patriarcal (ainda hegemônica) gera a expectativa “natural” de que as pessoas se comportem de acordo com o que se convencionou na ordem patriarcal ser o correto para esse ou aquele gênero. O resultado dessas continuidades é desastroso: na atualidade, o Brasil ainda é o país que mais mata pessoas trans.

2.3 Programa Brasil Sem Homofobia (BSH): lutas, conquistas e mais lutas

O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente a população LGBTI+ no campo da promoção dos direitos humanos é o PNDH I, elaborado em 1996. Assim, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), em 2001, e a elaboração do PNDH II, em 2002, são incluídas algumas ações direcionadas aos LGBTI+.

A partir de 2003, a articulação entre a população LGBTI+ e os direitos humanos ganha novo impulso: 1) com a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), que passa a ter status de ministério e incorpora o CNCD, como instância de participação e controle social; 2) com a designação de um grupo de trabalho para elaborar um plano de combate à homofobia, que deu origem ao “Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação e de Promoção da Cidadania Homossexual” em seu formato interministerial, segundo Daniliauskas (2009, p. 139).

A formulação do programa BSH previa a criação de comitês técnicos e grupos de trabalho no interior de ministérios e/ou secretarias com a participação de ativistas para elaborar políticas públicas que combatessem a discriminação, e promovessem a cidadania. Então, o formato do BSH articulou a ação de diversos ministérios, o que remete a duas noções que se tornam recorrentes no vocabulário das políticas públicas brasileiras neste começo de século: transversalidade e intersetorialidade. Essa ênfase se torna evidente quando nos remete a processos políticos internacionais que se destacam a partir da realização da Conferência Mundial

⁸ Aqui usamos esse termo significando uma situação-problema.

contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, em 2001. Facchini (2009, p. 139) e quando diversas organizações do movimento LGBTI+, a datar da década de 80 do século XX, começaram a denunciar o descaso dos agentes públicos que, de uma forma ou de outra, ajudavam a combater as práticas discriminatórias, expondo os autores ou coautores de violações dos direitos humanos, Saraiva (2017).

Então, é necessário captar a dinâmica do BSH para compreendermos os obstáculos que este programa enfrentou na sua elaboração, inclusive, para que possamos melhorar outras ações ou programas futuros para alcançar maior aproveitamento dessas novas ações como a criação de outros instrumentos que atendam aos interesses desses sujeitos.

O BSH foi consequência do Plano Plurianual (2004-2007) que definiu, na esfera do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, a ação alcunhada “Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais”. Com a finalidade de efetivar essa meta de governo, a Secretaria Especial de Direitos Humanos lançou, em 2004, o BSH. O objetivo, então, era promover a cidadania a partir do combate à violência e à discriminação, equiparando direitos, e respeitando as especificidades de cada um desses grupos populacionais. Para isso, foram definidas as seguintes estratégias:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLTB. (BRASIL, 2004, p. 13).

Em relação às suas ações, essas deveriam ser promovidas de modo articulado e transversal pelos Ministérios e Secretarias. A partir desse programa, o estado afirma o seu papel juntamente com a sociedade civil de combater o preconceito. Observamos, pela leitura atenta desse documento, que não foi incluída a discriminação de identidades de gênero, aliás, essa temática ainda não estava em discussão, em virtude da resistência de muitos políticos adversários do então governo, o que dificultou a inclusão dessa pauta nas ações formuladas.

O BSH foi dividido em introdução, justificativas e planos de ações, implantação desse programa, dúvidas mais frequentes e glossário. O programa foi

fruto de negociações entre o Estado (país) e os movimentos sociais interessados em buscarem soluções para combater a discriminação das diferentes formas de sexualidade, objetivando ainda proporcionar a essa população alguns instrumentos para exercerem seus direitos.

Assim, a participação dos movimentos sociais interessados foi de suma importância na formulação do programa. No texto que fundamentou esse programa, há a menção ao papel essencial dos ativistas sociais para que houvesse a iniciativa governamental de criar políticas públicas para combater a homofobia, pois:

Desde o início da década de 1980, assistimos, no Brasil, a um fortalecimento da luta pelos direitos humanos de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais (GLTB). Associações e grupos ativistas se multiplicam pelo País. Atualmente, há cerca de 140 grupos espalhados por todo o território nacional. A força do ativismo vem se expressando em diferentes momentos e eventos comemorativos, como é o caso do Dia Mundial do Orgulho GLTB, na qual se destaca a realização das Paradas do Orgulho GLTB que mobilizam milhões de pessoas em todo o País. Esses eventos, especialmente, devem, com justiça, ser considerados como as mais extraordinárias manifestações políticas de massa desse início de milênio no Brasil. Atuando em áreas como a saúde, a educação e a justiça, os homossexuais brasileiros organizados têm enfrentado a histórica situação de discriminação e marginalização em que foram colocados no seio da sociedade brasileira. (BRASIL, 2004, p. 15).

Dessa forma, o programa BSH foi o resultado da luta traçada pelo movimento GLTBI+ a partir da década de 80 do século passado. Em que uma parcela da população se organizou e galgou espaços de notoriedade no debate público. O que possibilitou a inclusão dessa pauta na agenda do estado, para que este elencasse medidas de combate efetivas à discriminação ocasionada por expressão de gênero e sexualidade.

Apesar de haver lacunas no documento do programa BSH em aspectos como, por exemplo, o acesso a trabalho, não podemos desconsiderar a ação inovadora desse programa. Ainda que também reconheçamos suas fragilidades, o fomento de um plano de desenvolvimento de um programa nacional de combate ao preconceito com a participação da sociedade civil é uma conquista social de suma importância, pois:

A recém consolidada democracia brasileira pós período da ditadura civil-militar possuiu dificuldades em se estabilizar totalmente e englobar as diversidades que vivem dentro da sociedade brasileira, entre elas, de gênero e sexualidade; a democracia, destaque, não se reduz à vontade ou decisão do maior número de pessoas, em contraposição à concepção rousseuiana –

pode não incluir a diversidade e resultar em sistemas autoritários, heteropatriarcais e racistas (ALVES, 2019, p. 8).

Além disso, um dado relevante é que, após o fim da ditadura no Brasil, durante o processo de redemocratização, houve mudança de paradigmas sociais que propiciou o dispositivo da democracia participativa, elemento que trouxe alguns benefícios para a garantia de concepções, ideias e criações de políticas públicas aos GLBTI+.

2.3.1 As estratégias de acesso ao trabalho para população GLBTI+

Um ponto reforçado como objetivo no programa BSH é o combate à “grave extensão da violação de seus direitos e garantias fundamentais” (BRASIL, 2004, p. 16). Pois, num Estado democrático neoliberal, seria ideologicamente inconcebível a continuidade de práticas que excluam pessoas, não as permitindo exercer plenamente a sua cidadania.

Além do que, na medida em que o capitalismo se apresenta em constantes transformações impulsionadas por suas crises, a partir da expansão do mercado consumidor, passa a se contemplar cada vez mais as demandas de grupos populacionais até então negligenciados, vejamos o que diz Santos (2005, p. 86):

Somente nas condições sócio concretas e no ambiente contraditório da luta de classes é possível definir precisamente se determinada luta por direito e sua respectiva configuração legal, orienta-se para desmistificar formas históricas de dominação ou, ao contrário, aprofunda e reforça ações conformistas, por disseminar, ideologicamente, a igualdade perante a lei, como se esta fosse a própria resolução de uma dada forma de opressão e de exploração. Disciplinar, amenizar conflito e resolver formas de opressão são questões qualitativamente diferentes. No primeiro caso, trata-se de administrar os problemas e, no segundo, enfrentá-los.

Em vista disso, quanto à questão do acesso dos GLBTI+, em condições justas, aos postos de trabalho, recorreremos mais uma vez às palavras de Saffioti sobre os reflexos das relações de gênero no modo de produção capitalista, que entendemos ser também extensível à categoria analítica da sexualidade. Assim, essa autora nos coloca a seguinte questão:

Qualquer que seja o tipo de discriminação que pese contra uma categoria social, serve para introduzir o fenômeno da diferenciação dentre os candidatos a empregos. Assim, a mão-de-obra em seu conjunto não é

uniforme, e heterogênea. Esta heterogeneidade não diz respeito apenas ao grau de qualificação profissional das pessoas aptas para o trabalho. Estabelecem-se outras diferenças – como as de sexo e de raça – sobre as quais seus portadores não têm controle (1987, p. 55).

Outrossim, na seção IV, a partir da página 21 do documento que instituiu o programa BSH, são elencados os direitos fundamentais dos LGBTI+, e de que forma o Plano poderá intervir para beneficiar esse público-alvo. No texto percebemos os itens: direito à segurança, por meio do combate à violência e à impunidade; direito à educação, pela promoção do respeito à paz e à não-discriminação por orientação sexual.

Além do mais, ainda contemplava o direito à saúde: consolidando um atendimento e tratamentos igualitários. E, ainda, esse documento trata do direito subjetivo ao Trabalho: garantindo uma política de acesso ao trabalho e de promoção da não-discriminação por orientação sexual, direito à cultura, a partir da construção de uma política de cultura de paz e de promoção da diversidade humana.

Assim, analisaremos ainda alguns desses itens com a finalidade de compreender um pouco mais da formulação desse programa. Sobre a inclusão ao mercado de trabalho, diz:

Direito ao Trabalho: garantindo uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual

27 Articular, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a implementação de políticas de combate à discriminação a gays, lésbicas e travestis no ambiente de trabalho.

28 Apoiar e fortalecer a rede de Núcleos de Combate à Discriminação no Ambiente de Trabalho das Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Emprego.

29 Ampliar a articulação com o Ministério do Trabalho, na implementação de políticas de combate à discriminação no ambiente de trabalho, incluindo nos programas de políticas afirmativas existentes, como GRPE (Gênero, Raça, Pobreza e Emprego) e da fiscalização do trabalho, o combate à discriminação de gays, lésbicas e travestis, bem como de políticas de acesso ao emprego, trabalho e renda.

30 Desenvolver, em parceria com o Ministério do Trabalho, programa de sensibilização de gestores públicos sobre a importância da qualificação profissional de gays, lésbicas e travestis, nos diversos segmentos do mundo do trabalho, contribuindo para a erradicação da discriminação. (BRASIL, 2004, p. 15).

Dessa maneira, percebemos que o programa se refere ao campo do trabalho nos termos: articular; apoiar; ampliar e desenvolver. Assim, entendemos que o documento não aponta medidas imediatas de articulação para inserção da população GLTBI+ aos postos de trabalho, destoando da sua proposta central:

promover a cidadania, combatendo a discriminação. Pois entendemos que é necessária a inclusão nos espaços em que historicamente esses corpos foram repudiados, especialmente, em certas profissões.

Sendo assim, a situação de exclusão da população LGBTI+ ainda persiste no Brasil. Seriam necessárias ações que investissem em políticas públicas que tivessem como objetivos centrais, por exemplo, sanar o problema do acesso ao trabalho, criando instrumentos de incentivo à contratação dessa parcela da população. Ao invés disso, os tópicos que abordam a questão do trabalho são demasiadamente genéricos, sem concretude em seu conteúdo, mostrando-se, por vezes, inadequados à satisfação da complexidade da situação-problema a que se propunha intervir.

Então, a exclusão desta população no âmbito do trabalho ocorre principalmente nos setores historicamente dominados por homens. No BSH não há nenhuma menção de como se agir para alcançar os objetivos, não havendo nexo de causalidade entre as estratégias e ações que indicassem como os potenciais resultados poderiam emergir do que estava sendo cogitado no documento. Assim, na realidade, sem conteúdo significativo, pelo caráter genérico de seus objetivos, ao menos para esse item entendemos que a proposta estava esvaziada.

Em razão disso, para a visão crítica de alguns pesquisadores, tais propostas formuladas se assemelhariam às normas programáticas postas na Constituição de 1988, já que não associariam ações que vinculassem compromissos imediatos dos governos para uma transformação mais significativa da realidade sob intervenção, em vista disso, muitos desses compromissos permaneceriam no plano formal, sem que, efetivamente fossem implementados por ações ou programas concretos, ficando a critério de cada governo dar ou não alguma atenção a essas promessas da Norma Maior.

Além do que, mensurar as dificuldades que ainda persistem até hoje, face à permanência da discriminação que excluem do trabalho pessoas LGBTI+, mostrou-se difícil, em razão da ausência de dados sobre a empregabilidade e demais dados socioeconômicos desse grupo social. Como já dissemos, o Estado não possui pesquisas voltadas para contabilizar essas informações.

Em relação aos transexuais e travestis, ingressar no mercado de trabalho é um desafio maior ainda, pois:

física. Elas são atingidas pela desigualdade no mercado de trabalho formal, fato que as leva para a informalidade e à prostituição. Sujeitas a um território de comércio sexual demarcado pela violência das ruas, as travestis e transexuais vivenciam um espaço de trabalho que compromete a sua integridade física, mental e, conseqüentemente, suas vidas. (LUSTOSA; FERREIRA, 2021, p. 78-79).

À vista disso, no processo de exclusão social histórico, contínuo e acentuado, encontram-se transexuais e travestis, como aponta Lustosa e Ferreira (2021), pois são marginalizados e seus corpos sexualizados, o que condiciona essas pessoas à prostituição, dificultando o ingresso em empregos formais em áreas com melhor remuneração, ocasionando ainda mais exclusão e cerceamento de direitos básicos.

Isso posto, na falta de atuação do Estado, empresas como, por exemplo, a Santo Caos⁹, consultoria de engajamento da classe-que-vive-do-trabalho, realizou pesquisas sobre o mercado de trabalho. Segundo os dados coletados por essa organização não-governamental, em 2018, mediante entrevistas com a população LGBTI+, apurou-se que 41% dos entrevistados sofreram alguma discriminação por sua sexualidade ou identidade de gênero no ambiente de trabalho.

Além disso, 61% dos funcionários LGBTI+ no Brasil optam por esconder a sexualidade de colegas e gestores; 33% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBTI+ para cargos de chefia; e 90% dos travestis estão se prostituindo por não terem conseguido emprego formalizado. No processo de inclusão LGBTI+ ao trabalho formal, as pessoas trans possuem ainda mais dificuldades em conseguir empregos pelo fato de muitas empresas ainda se pautarem pelas noções de heterossexismo e cisgeneridade, culturalmente estabelecidas e que se refletem em diversas áreas da vivência social.

Desse modo, essa assertiva é corroborada pela Antra (2021), quando enfatiza que 90% da população trans busca a prostituição devido à falta de inclusão no mercado de trabalho. Assim, a discriminação de sexualidades e identidades de gênero nas empresas gera um persistente ciclo de exclusão para muitos.

2.3.2 Estratégias de acesso à saúde, educação, cultura e segurança

O tópico sobre saúde exemplifica de forma prática as ações que devem ser

⁹ Há relevantes informações no domínio dessa instituição na internet <https://www.santocaos.com.br/biblioteca>.

desenvolvidas, isso o torna mais completo e estruturado, pois utiliza verbos como: “Apoiar” e “Formalizar”. O texto do programa traz maior concretude para essas ações, apresentando uma concepção de bem-estar com maior conteúdo substantivo e maior nível de articulação com outras ações, aduzindo que:

Direito à Saúde: consolidando um atendimento e tratamentos igualitários. Formalizar o Comitê Técnico “Saúde da População de Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais”, do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a estruturação de uma Política Nacional de Saúde para essa população. A agenda de trabalho desse Comitê considerará, entre outras, as propostas apresentadas pelo movimento homossexual, em que se destacam: I) atenção especial à saúde da mulher lésbica em todas as fases da vida; II) atenção a homossexuais vítimas de violência, incluindo a violência sexual; III) atenção à saúde dos homossexuais privados de liberdade; IV) promoção da saúde por meio de ações educativas voltadas a população GLTB, V) estabelecimento de parceria e participação de usuários GLTB e do movimento organizado na definição de políticas de saúde específicas para essa população; VI) discussão com vista na atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual; VII) atenção à saúde mental da população.

25 Apoiar a implementação de condições para produção e acesso ao conhecimento científico sobre saúde e sobre outros aspectos da população GLTB por meio de: Desenvolvimento de estratégias para a elaboração e execução de estudos que permitam obter indicadores das condições sociais e de saúde da população GLTB; Implementação de Centros de Informação (observatórios) que possam gerenciar estudos de saúde sobre e para a população GLTB com capacidade de processamento, análise e divulgação de informações desta natureza; Estabelecimento de canais de divulgação das informações científicas de saúde existentes e produzidas; Estabelecimento de um canal com função de Ouvidoria, por meio do Disque-Saúde do MS, para recebimento e encaminhamento de denúncias sobre situações de discriminação ocorridas na rede de saúde.

26 Apoiar os investimentos na formação, capacitação, sensibilização e promoção de mudanças de atitudes de profissionais de saúde no atendimento. (BRASIL, 2004, p. 23).

Nesse contexto, traçamos um breve paralelo entre esse cenário e o dado histórico de que, na década de 1990, no Maranhão, com base numa política nacional, surgiu uma política centrada no combate à epidemia de HIV/AIDS para ilustrar a necessidade de o Estado manter estratégias, ações, programas ou políticas de proteção social. Nesse sentido, Rocha nos dá uma visão sobre a situação maranhense quanto ao enfrentamento dessa questão naquela época:

A nova doença apontada inicialmente para uma quase exclusiva incidência entre os homossexuais masculinos, Parker (1994), procurando uma ligação que justificasse a relação AIDS e homossexualismo afirma essa relação aparece somente na epidemiologia, na clínica, na opinião pública, no julgamento moral na pesquisa. Já que, posteriormente, observamos o aparecimento do HIV em hemofílicos e usuários de drogas injetáveis,

comprovam a transmissão sanguínea, e posteriormente observamos casos em crianças confirmando a transmissão vertical, da mãe para o bebê, via práticas heterossexuais (2007, p. 22).

Aliás, de 2011 a 2018, período muito próximo à pandemia da Covid-19, dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) indicam que no nosso Estado:

Foram notificados 6.349 casos, que se distribuíram de forma heterogênea. Houve o avanço de casos para novas áreas e persistência nas áreas antigas, como na capital São Luís e seu entorno. A disseminação não ocorreu de forma aleatória, existindo autocorrelação espacial positiva, com evidência da formação de aglomerados nos municípios de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar (SOUSA et al, 2021, p. 1).

Em seguida, esse estudo também mostrou que no nosso Estado a taxa de detecção aumentou de 12,6, em 2008, para 19,7 a cada cem mil habitantes. As pesquisadoras também concluíram que houve um “processo de interiorização da epidemia de AIDS, indicando uma propagação para os municípios de médio e pequeno porte de mil habitantes no ano de 2018” (SOUSA et al, 2021, p. 7). Em vista disso, percebemos que, curiosamente, as primeiras formas de intervenção do Estado, replicadas em todos os níveis de organização política, voltadas à população LGBTI+ estiveram associadas ao campo da saúde, como evidenciam os estudos de Rocha (2007).

Assim, pelo fato de as primeiras políticas públicas terem como ponto inicial as ações de saúde, haveria, implicitamente, por parte dos decisores, uma perspectiva de patologia nas abordagens dessas ações à população LGBTI+? Se sim, esse viés alcança a formulação do novo plano estadual? Talvez, o novo Plano Estadual (2023-2033) escape a essa implicação pelo fato de contar com a articulação de diferentes sujeitos que, ao longo dos anos, foram se articulando num esforço para pensarem alternativas de enfrentamento e resistência à discriminação de gênero e sexualidade, para que naturalizassem a diversidade humana nesses aspectos.

Apesar de conter menos itens, a seção de direito ao trabalho garantiu uma política de acesso e de promoção da não-discriminação por orientação sexual. Assim, consideramos a pauta acerca da saúde como mais estruturada, detalhada e inclusiva, contendo ações que devem ser desenvolvidas nos anos posteriores.

Uma perspectiva que chama a atenção é a inclusão de “discussão com

vista na atualização dos protocolos relacionados às cirurgias de adequação sexual”, sendo considerado um grande avanço para a inclusão das diferentes sexualidades. Além do que, os Centros de Informação seriam uma ferramenta essencial no processo de inclusão da população LGBTI+, pois atenderiam às demandas de saúde dessa população coletando, divulgando e informando sobre os avanços científicos. Por sua vez, em relação à segurança, o documento aponta para as seguintes diretrizes:

Direito à Segurança: combate à violência e à impunidade

18 Apoiar a criação de instrumentos técnicos para elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio por meio do Plano Nacional de Segurança e de outros programas para as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e os órgãos municipais que atuam na área de Segurança Urbana, visando ao estabelecimento de ações de prevenção à violência e combate à impunidade contra gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais.

19 Estimular o desenvolvimento e o apoio na implementação de políticas públicas de capacitação e de qualificação de policiais para o acolhimento, o atendimento e a investigação em caráter não-discriminatório; a inclusão nas matrizes curriculares das Polícias e das Guardas Municipais do recorte de orientação sexual e do combate à homofobia nos eixos temáticos de direitos humanos; e a sistematização de casos de crimes de homofobia para possibilitar uma literatura criminal sobre o tema.

20 Apoiar a criação de Centros de Referência contra a discriminação, na estrutura das Secretarias de Segurança Pública, objetivando o acolhimento, orientação, apoio, encaminhamento e apuração de denúncias e de crimes contra homossexuais.

21 Criar instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar a situação de violação aos direitos humanos de homossexuais e de testemunhas de crimes relacionados à orientação sexual para levantar os tipos de violação, a tipificação e o contexto dos crimes, o perfil de autores e o nível de vitimização, de modo a assegurar o encaminhamento das vítimas GLBT, em serviços de assistência e proteção.

22 propor a criação de uma câmara técnica para diagnosticar, elaborar e avaliar a promoção das políticas de segurança na área em questão. (BRASIL, 2004, p. 22).

De acordo com os estudos, textos, artigos e dados analisados até o momento nesta pesquisa, percebemos que um dos itens que mais tiveram dificuldade para sua implementação é o Direito à Segurança: o combate à violência e à impunidade. Ao longo da leitura, identifica-se a permanência de práticas que apontam para a falha da implantação das diretrizes acerca da segurança. As suas demandas são muitas vezes rechaçadas e ridicularizadas por aqueles que deveriam estar preparados para combater a LGBTfobia.

Apesar de apontar para a necessidade de “estimular o desenvolvimento e o apoio na implementação de políticas públicas de capacitação e de qualificação de policiais”, o que diagnosticamos é que os aparatos policiais ainda não conseguiram

desenvolver instrumentos para atender a população LGBTI+, e nem mesmo conseguem atendê-los de forma humanizada.

Aliás, chama-nos atenção a falta de dados que abordem a questão da violência no Brasil. A dificuldade em reuni-los, muitas vezes, impossibilitou uma análise mais aprofundada sobre a temática, apesar da coleta sistemática e periódica de informações também estar presente no documento, que prevê:

“Criar instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar a situação de violação aos direitos humanos de homossexuais e de testemunhas de crimes relacionados à orientação sexual para levantar os tipos de violação, a tipificação e o contexto dos crimes, o perfil de autores e o nível de vitimização” (BRASIL, 2004, p. 22).

Assim, ao longo da avaliação da proposta do Programa, percebe-se que suas diretrizes são essenciais, porém não foram alcançadas de forma satisfatória e eficaz.

A partir da transformação no âmbito educacional, é possível que ocorra mudanças na racionalidade patriarcal de forma significativa para o processo de inclusão e respeito à cidadania dos LGBTI+. Em relação a esta temática, o documento aponta para as seguintes diretrizes:

Direito à Educação: promovendo valores de respeito à paz e à não-discriminação por orientação sexual

23 Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual. Fomentar e apoiar curso de formação inicial e continuada de professores na área da sexualidade; Formar equipes multidisciplinares para avaliação dos livros didáticos, de modo a eliminar aspectos discriminatórios por orientação sexual e a superação da homofobia; Estimular a produção de materiais educativos (filmes, vídeos e publicações) sobre orientação sexual e superação da homofobia; Apoiar e divulgar a produção de materiais específicos para a formação de professores; Divulgar as informações científicas sobre sexualidade humana;

23 Estimular a pesquisa e a difusão de conhecimentos que contribuam para o combate à violência e à discriminação de GLTB. Criar o Subcomitê sobre Educação em Direitos Humanos no Ministério da Educação, com a participação do movimento de homossexuais, para acompanhar e avaliar as diretrizes traçadas (BRASIL, 2004, p. 22-23).

Organizado em dois eixos, o direito à educação é colocado em duas perspectivas: elaborar e estimular. A formação continuada de professores(as) na área da sexualidade, assim como a produção de materiais e a divulgação de saberes científicos acerca da sexualidade, configuram-se como as ações mais desafiadoras.

Até hoje, detecta-se no ambiente escolar o medo e até mesmo a influência de paradigmas tradicionais que impedem o acesso à educação sexual voltadas para os(as) alunos(as). Em vista disso, o(a) professor(a) se torna refém, mediante as reações dos autores envolvidos no processo educacional, pois “a escola é um dos primeiros espaços onde essa população sofre preconceito e isso continua sendo reforçado pelos profissionais desse ambiente e pela falta de preparo dos mesmos para lidarem com a temática que nos dias de hoje se faz tão necessária e presente”. (LOURO, 2003, p. 12).

Então, o processo de discriminação, preconceito e exclusão nas escolas tem como consequência a evasão escolar, fato que acaba por marginalizar ainda mais o LGBTI+, pois a falta de estudos precariza o exercício da cidadania. Como exemplo, vemos que na penúltima eleição para presidente (2018) foi utilizado de maneira deturpada material do livro *Le Guide du Zizi Sexuel* para alimentar uma série de *fake news* a respeito do suposto “kit gay” que seria, segundo o pensamento conservador e reacionário, utilizado para doutrinar as crianças nas escolas. Essa narrativa foi veiculada e ecoada durante o período da última eleição presidencial em 2018, pautada em falas carregadas de moralismo sobre o tema da sexualidade.

Por isso, a educação quanto à temática de gênero e sexualidade nas escolas é de suma importância para a formação dos adolescentes, que devem possuir informações para combater a violência sexual, a violência de gênero e para, eventualmente, protegerem-se por meio da prevenção de doenças infecciosas disseminadas por práticas sexuais desprotegidas.

A par disso, consideramos que, muitas vezes, nas sociedades de classes, a família é omissa nessas questões, não havendo diálogo acerca do tema da sexualidade, devido a diferentes fatores, seja pela resistência, seja pelo medo ou vergonha de muitos pais em abordarem com seus filhos essa temática, vejamos:

Finalmente, sugeri que a relação entre capitalismo e família é fundamentalmente contraditória. De um lado, o capitalismo enfraqueceu continuamente a fundação material da vida em família, tornando possível para indivíduos viverem fora da família e para o desenvolvimento de uma identidade lésbica e gay. De outro, é preciso empurrar homens e mulheres para dentro das famílias, pelo menos por tempo suficiente para reproduzir a próxima geração de trabalhadores. A elevação da família à preeminência ideológica garante que a sociedade capitalista irá reproduzir não somente crianças, mas também o heterossexismo e a homofobia. No sentido mais profundo, o capitalismo é o problema (D’EMILIO, 1983, p. 10)

Em relação aos dados sobre a inclusão, destacamos as seguintes informações sobre a conjuntura brasileira:

A pesquisa “Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por que frequentam?” (2013), indica que 19,3% dos alunos de escola pública não gostariam de ter um colega de classe travesti, homossexual, transexual ou transgênero. Em 2016, a Pesquisa Nacional sobre Estudantes LGBT e o Ambiente Escolar, realizada no Brasil pela ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), rede que reúne 308 organizações pelo país, revelou que 73% dos jovens entre 13 e 21 anos identificados como LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) foram agredidos verbalmente na escola em 2015 por causa da sua orientação sexual. Tais dados demonstram que é necessária uma discussão sobre os desafios para assegurar o acesso à Educação os indivíduos LGBTs no Brasil. (GALLAS; GONZAGA, 2019, p. 282).

Em vista desses dados, deduzimos que a educação inclusiva fomentada no documento do programa BSH ainda permanece dentre as dimensões a serem revisadas pelas novas políticas em fase de formulação pelos diferentes entes federativos no enfrentamento ao preconceito no ambiente escolar. Uma das informações que destacamos é a permanência da violência por conta da sexualidade. Conseqüentemente, isto nos alerta para a necessidade de medidas e programas voltados para a promoção da inclusão e para o desmantelamento do preconceito alimentado no ambiente das escolas. Pois, conforme Gallas e Gonzaga (2019, p. 288):

Apesar da indicação da Carta Magna, que afirma que a educação é um direito de todos e que o acesso ao ambiente escolar deve ser garantido pelo Estado, os cidadãos LGBTs não são tratados de forma igualitária, tendo políticas voltadas para a equidade e o combate à intolerância, retiradas progressivamente. A evitação ou interdição da discussão de temas relacionados às identidades sexuais e de gênero contribuem para a intensificação de uma cultura de violência, uma vez que, esta violência contra indivíduos que divergem do padrão heterossexual, reproduz uma visão essencialistas, que entende papéis distintos para homens e mulheres, tido como entidades naturalmente dadas e, portanto, fixas. No âmbito do cenário político, as decisões sobre a ampliação ou retiradas de direitos dos LGBTs têm sido acompanhadas de um intenso debate permeado ao discurso religioso. A mobilização religiosa, associada a setores mais conservadores da sociedade, interditou a discussão sobre sexualidade e gênero nos currículos de escolas pelos próximos dez anos, sinalizando para um aumento da intolerância e da violência contra os LGBTs no ambiente social.

Por isso, nos últimos anos houve significativo retrocesso nas políticas públicas de inclusão da classe-que-vive-do-trabalho, fato que afetou a educação, a política, a economia, a cultura, entre outros. Como resultado, percebemos um declínio, até mesmo esvaziamento de ações governamentais que incentivassem as

manifestações culturais da classe-que-vive-do-trabalho. Por consequência, as ideias postas na conjuntura social atualmente são pautadas em parâmetros moralistas que legitimam a intolerância e a violência nos ambientes de convívio social, que acabam por cercear o direito também à cultura.

De mais a mais, é necessário pontuar que as manifestações culturais podem ser um ato para conscientizar de forma lúdica a sociedade acerca dos problemas através das representatividades. Portanto, as artes (bem como os outros campos da cultura) são de suma importância para a fomentação de políticas públicas que incentivem as manifestações culturais, nesse ensejo o programa BSH apontava que nesse campo suas ações seriam:

Direito à Cultura: construindo uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana

31 Apoiar a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar um plano para o fomento, incentivo e apoio às produções artísticas e culturais que promovam a cultura e a não-discriminação por orientação sexual.

32 Apoiar a produção de bens culturais e apoio a eventos de visibilidade massiva de afirmação de orientação sexual e da cultura de paz.

33 Estimular e apoiar a distribuição, circulação e acesso aos bens e serviços culturais com temática ligada ao combate à homofobia e à promoção da cidadania de GLBT.

34 Criar ações para diagnosticar, avaliar e promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da participação da população homossexual brasileira no processo de desenvolvimento, a partir de sua história e cultura.

35 Implementar ações de capacitação de atores da política cultural para valorização da temática do combate à homofobia e da afirmação da orientação sexual GLBT.

36 Articular com os órgãos estaduais e municipais de cultura para a promoção de ações voltadas ao combate da homofobia e a promoção da cidadania GLBT. (BRASIL, 2004, p. 25).

Isto posto, um programa que busca combater LGBTIfobia considerando os aspectos culturais se mostra como um avanço significativo para a luta da comunidade LGBTI+, pois contempla a cidadania em sua plenitude. E, com esse escopo, este programa se propôs a construir uma política de cultura de paz e valores de promoção da diversidade humana, de forma geral, buscando dar visibilidade a essas pessoas, promovendo e articulando ações que valorizem as sexualidades, combatendo a discriminação. Consideramos que as ações propostas pelo programa BSH possuíam muita relevância para a luta por inclusão, sendo um campo estratégico.

Assim sendo, destacamos ainda que no documento existem elementos que buscam incluir as mulheres dentro do protagonismo historicamente dominado pelo

sexo masculino. Além do que, segundo o texto do Programa, os LGBTI+ sofrem graus de opressão diferenciados que variam de acordo com o sexo, o gênero, a cor da pele e a classe social.

Em vista disso, o Programa partiu da concepção de que as construções sociais, culturais e políticas são transversais, o que afeta a inclusão das diversidades. Em sequência, esse documento começa narrando a história de Janaína e elenca uma série de ações em âmbitos como a educação, saúde, segurança e cultura, com o objetivo de transformar a verticalização social que exclui a construção de transversalidades de gênero e sexualidades, promovendo políticas públicas de inclusão.

Portanto, consideramos que, apesar das falhas, o Programa BSH gerou ramificações por todo o Brasil como, por exemplo, no Maranhão, onde colocou em voga as demandas em resultado das lutas sociais dos LGBTI+, projetando no cenário nacional as demandas dos grupos civis que representavam as diversidades de identidade de gênero e sexualidade. Reverberando e influenciando na formulação de várias políticas públicas estaduais de combate à LGBTfobia, assim, no próximo capítulo, iremos analisar as ações governamentais que ocorreram no Maranhão acerca da referida temática.

CAPÍTULO 2

OS CAMINHOS DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS ESTADUAIS LGBTI+

Historicamente no Brasil se fomentou uma política de extermínio dessa parcela da população por meios violentos ou pela omissão nas políticas públicas, o que ocorreu de forma sistemática também nas outras esferas de governo. Então, é importante considerar também que a precarização social dos negros está associada a determinantes históricas que refletem diretamente nos altos índices de violência e desigualdade social. Sobre isso, Jessé de Souza afirma:

Faz-se necessário uma reforma das ideias e dos espíritos no Brasil. É tempo de reconstruir consensos naturalizados no nosso país que permitam a reprodução de uma maioria super explorada e humilhada, cujo sofrimento e dor sequer podem ser percebidos pela violência simbólica de interpretações que de críticas e de “éticas” nada possuem. O debate de ideias é a primeira trincheira do debate público verdadeiramente comprometido com a mudança estrutural e com a reforma social (2011, p. 41).

Sendo assim, as práticas de segregação segundo Jessé de Souza são

naturalizadas a partir do “moralismo seletivo” que também age como entrave, impossibilitando uma real percepção da desigualdade e fragmentação social. A sociedade brasileira historicamente foi construída sob o véu da violência institucionalizada.

A princípio, com os indígenas, depois, com os negros escravizados, e mais tarde com os filhos desses negros já libertos do regime escravocrata. Todavia, sujeitos às amarras da pauperização, sem qualquer tipo de proteção social e empurrados para a marginalidade. Por conta disso, o fenômeno da violência letal não é algo novo, sobretudo para os negros que, desde a colônia, passam por vários tipos de abusos e agressões, circunstâncias que para os demais membros da sociedade não soavam com estranheza.

E, nesse contexto, a população LGBTI+ acumula opressões sociais entrelaçadas pelas relações de raça/etnia, classe e gênero, o que, quase sempre, coloca-a em uma situação de precarização social maior. Para Haider (2018), essas relações sociais podem ser trabalhadas em termos do materialismo histórico. Segundo esse autor, deve haver cooperação entre as pessoas que sofrem as injustiças nesse mundo, principalmente entre os grupos populacionais percebidos por meio dessas identidades. Assim, como resultado, Haider (2018, p. 16) advoga “a solidariedade com aqueles/as que quisessem mudar o mundo”. Além disso, esse autor nos diz o seguinte:

De modo a fazer isso, devemos rejeitar a “identidade” como base para pensar a política identitária. Por essa razão, não aceito a divina trindade “raça, gênero e classe” como categorias identitárias. Essa ideia de Espírito Santo da Identidade, que ganha três formas divinas consubstanciais, não tem lugar na análise materialista. Raça, gênero e classe nomeiam relações sociais inteiramente diferentes, e elas em si são abstrações que precisam ser explicadas em termos de histórias materiais específicas. (HAIDER, 2018, p. 36).

A grande questão com a qual nos deparamos nesse ponto foi justamente perceber o sentido “transformador” ou “conformador” dessa nova política estadual de enfrentamento às questões ligadas à discriminação envolvendo gênero e sexualidade. Por consequência, nos indagamos, ainda, se o novo plano estadual pretende, na essência, mudar ou repetir? Por isso, ao longo da nossa pesquisa, percebemos que, para alcançar os sentidos de uma política pública, é preciso captar a lógica global dos

principais sistemas de dominação que perpassam as relações sociais como, por exemplo, gênero, sexualidade, classe e raça.

Em vista disso, o sistema do patriarcalismo tem evidente influência na questão da discriminação de gênero e sexualidade. Louro (1997) expõe a complexidade de arranjos que podem envolver gênero e sexualidade dentro das relações sociais:

Quando afirmamos que as identidades de gênero e as identidades sexuais se constroem em relação, queremos significar algo distinto e mais complexo do que uma oposição entre dois polos; pretendemos dizer que as várias formas de sexualidade e de gênero são interdependentes, ou seja, afetam umas às outras. (1997, p. 49).

Outrossim, como importantes referenciais teóricos para pensar a questão da discriminação/opressão nas sociedades de classes, citamos, ainda, as reflexões de Nogueira sobre o papel social demarcado pelas questões de gênero:

Marx e Engels, em *A ideologia alemã* (1845-1846), obra basilar no entendimento da teoria social iniciada por eles, indicaram o caminho do qual a análise deveria partir: do modo como os seres humanos produzem e reproduzem sua vida material. Este pressuposto nos conduz a inúmeras questões, das quais destacamos uma: de que maneira homens e mulheres produzem a sua própria vida material? Esta é uma questão fundamental para questionar tanto as explicações que naturalizam as desigualdades quanto aquelas que idealizam sociedades nas quais as mulheres ocupariam espaços de dominação e desempenhariam papéis historicamente considerados "de homens". (2020, p. 27).

Desse modo, o gênero se apresenta como importante elemento explicativo das relações nas sociedades de classes, face ao capitalismo e ao patriarcado e suas interferências no campo político. Conseqüentemente, os sujeitos inseridos nesse modelo de sociedade que não estejam ajustados ao heterossexismo e à cisgeneridade enfrentam barreiras estruturais ao acesso a direitos e ao próprio direito de existência (vida), assim:

[...] o termo "gênero" também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as mulheres têm a capacidade para dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Em vez disso, o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é,

segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens. (SCOTT, 1990, p. 75).

Por isso, esta categoria tem relevância à análise dos Planos Estaduais LGBTI+ no âmbito da avaliação política da política, já que podem ajudar a elucidar, por exemplo, a racionalidade e/ou interesses envolvidos na fase da formulação. Então, partimos da ideia de que a criação de programas e políticas públicas pressupõe algum nível de centralização de autoridade e os objetivos e metodologias expressam decisões e preferências dos que ocupam os espaços de poder nos governos.

Então, se considerarmos os elementos que definem as escolhas de quais políticas ou ações merecem ou não entrar para a agenda de prioridades dos governos, facilmente veremos que as concepções ideológicas dos agentes políticos têm sensível peso na tomada de decisões. Atento a essa reflexão, revisitamos, outra vez, as contribuições de Saffioti (1987, p. 67):

O machismo, presente tanto na cabeça dos homens quanto na das mulheres, contribui enormemente para a preservação do Estado de coisas vigente no Brasil, pleno de injustiças, a ao qual quer que seja o ângulo do qual for examinado: das relações homem-mulher, das relações entre as etnias, das relações entre as classes sociais. Estes três sistemas de dominação-exploração fundiram-se de tal maneira, que será impossível transformar um deles, deixando intactos os demais. Disto decorre o fato de que todas as atitudes machistas reforçam a fusão do trio da dominação-exploração. Convém, pois, que se medite profundamente sobre esta questão, se se tem interesse em transformar a sociedade brasileira na direção da menor injustiça. Será possível levar avante esta luta através da tomada de consciência dos prejuízos coletivos e individuais deste Estado de coisas, assim como por meio da desmistificação da ideologia liberal.

Neste ponto, contraditoriamente, temos que refletir o seguinte: ao mesmo tempo em que o patriarcalismo contribuiu para o surgimento e continuidade da opressão contra essa população, concordamos com D'Emilio (1983) quando ele aponta que, num dado momento histórico, o próprio capitalismo, em meio às constantes mutações e reconfiguração, ao retirar o indivíduo da dependência familiar, cria condições para o surgimento da identidade LGBTI+, vejamos:

Evidências dos registros da corte da Nova Inglaterra e de sermões na igreja indicam que o comportamento homossexual masculino e feminino existiam no século XVII. Comportamento homossexual, no entanto, é diferente de identidade homossexual. Simplesmente, não havia "espaço social" no

sistema colonial de produção que permitia que homens e mulheres fossem gays. A sobrevivência era estruturada em torno da participação da família nuclear. Havia alguns atos homossexuais – sodomia entre homens, “lascívia” entre mulheres – nos quais indivíduos se envolviam, mas a família era tão penetrante que a sociedade colonial não possuía sequer a categoria de homossexual ou lésbica para descrever uma pessoa. É bem possível que alguns homens e mulheres tenham tido uma atração mais forte pelo próprio sexo do que pelo oposto – de fato, alguns casos da corte colonial referem a homens que persistiam nas suas atrações “não naturais” – mas não se podia fazer essa preferência um modo de vida. Na Massachusetts colonial havia, inclusive, leis que proibiam adultos não casados de morarem fora de suas unidades familiares (D’EMILIO, 1983, p. 4).

Ainda que este autor esteja correto em suas conjecturas, percebemos aqui uma das contradições do sistema capitalista, na medida em que ele possibilitou, dadas as condições históricas de cada período e demais fatores intervenientes, o surgimento das identidades gays. Wood (2006) afirma que esse modelo de sociedade, fundada na exploração, pode existir sem as opressões do machismo, do racismo, LGBTIfobia, uma vez que ausentes esses elementos, ela não deixaria de ser uma sociedade de classes, vejamos:

Mas a questão é que, apesar de ser capaz de tirar vantagens do racismo ou do sexismo, o capital não tem a tendência estrutural para a desigualdade racial ou opressão de gênero, mas, pelo contrário, são eles que escondem as realidades estruturais do sistema capitalista e dividem a classe trabalhadora. De qualquer forma, a exploração capitalista pode, em princípio, ser conduzida sem preocupações com cor, raça, credo, gênero, ou com a dependência de desigualdade ou diferença extra-econômica; e, mais que isso, o desenvolvimento do capitalismo criou pressões ideológicas contra tais desigualdades e diferenças em grau sem precedentes nas sociedades pré-capitalistas (WOOD, [1995] 2006, p. 229).

Consequentemente, para o enfrentamento da discriminação, é necessário a construção de um espaço público em que seja possível a inserção dos LGBTI+ como sujeitos políticos detentores de voz e poder de ação, dentro e fora do espaço público, para resistir e demover obstáculos, no jogo da correlação de forças posta em nosso tipo de sociedade.

Nesse contexto, citamos, ainda, Nogueira (2019) que, ao discorrer sobre as relações de gênero e de sexualidade a partir de duas categorias analíticas econômicas: a divisão social do trabalho e a propriedade privada, aponta-nos que “o trabalho constitui uma dimensão medular da construção do ser social, embora não seja exclusiva, uma vez que é inevitável a participação de outras dimensões para ele se realizar como tal”.

Por sua vez, Santos (2005, p. 24) corrobora essa afirmativa, traduzindo esse pensamento da seguinte forma:

a sociabilidade entendida como produção e reprodução das relações sociais que tem na produção sua determinação central. Individualidade entendida como um complexo parcial que ganha concretude e possibilidades de realização na relação dinâmica e contraditória com a totalidade social.

Nessa linha de raciocínio, Nogueira (2019) também indica que existem categorias analíticas, correlatas a outras dimensões da vida, que podem elucidar as contradições postas em nossa forma de sociedade (de classes). Além disso, por sua vez, Santos (2005, p. 44) confirma o pensamento desse primeiro autor ao dizer que:

O caráter social da individualidade consiste no fato dos indivíduos estabelecerem relações e nexos para a produção de suas necessidades, utilizando e transformando os meios e as condições postas na natureza, tendo, como principal elemento, a ação de reciprocidade estabelecida neste intercâmbio, em que cada indivíduo necessita e se realiza por intermédio do outro. É nessa perspectiva que os indivíduos são, necessariamente, sociais e históricos; que suas ações e sentimentos não podem ser entendidos fora da vida social, de forma isolada e autônoma e que a substância do ato de individualizar-se é ser para si na medida em que se é para o outro.

Então, para o referido autor, as necessidades humanas cumpriram um papel importante no processo histórico de desenvolvimento da humanidade, já que envolvem diversas formas de cooperação, inclusive, linguagem, consciência social e sexualidade. Nesse sentido, o autor coloca ainda que:

Esse recorte não significa que as relações de gênero, como uma relação de poder, não sejam dialeticamente constituídas como processos materiais e simbólicos. Por isso, revisitar esse debate nos é útil para, no caminho oposto ao das especulações, enfatizarmos como no processo histórico de constituição do ser social, ligado ao desenvolvimento dos modos de produção e reprodução social, surgiram nas sociedades baseadas no crescente domínio sobre as mulheres e no maior controle da sexualidade. (NOGUEIRA, 2019, p. 32-35).

Por sua vez, Agnes Heller (1986), ao fazer sua crítica à antropologia marxista, discorre sobre a teoria das necessidades humanas, apontando que a revolução é uma mudança de necessidades. Ou seja, a base de necessidades dos sujeitos muda no processo revolucionário nas sociedades de classes. Todavia, a autora alerta que é preciso “ler de novo Marx”, problematizando-o com o presente, e as necessidades contemporâneas dos sujeitos, levando em consideração o nível

individual e social dessas necessidades humanas. Nesse mesmo viés, Santos:

Quando Marx define que o seu objeto de estudo é, em primeiro lugar, a produção material não se trata de contrapor sociabilidade à individualidade, mas de estabelecer uma perspectiva de totalidade para a compreensão das formas, das determinações e dos aspectos da produção material da vida humana. Dias (1996, p. 15) nos lembra que “material não é aqui sinônimo de econômico. Essa identificação é a essência do pensamento burguês, não do marxista”. Materialidade abrange as determinações econômicas e culturais, por onde se estruturam as formas ideológicas e o conteúdo “espiritual” de um tempo histórico. (2005, p. 47).

Em consequência, Heller (1986) desafia aqueles que leem os textos de Marx a não se fixarem nos conceitos por ele trabalhados em “gavetas”, sem perceber as suas contradições. Já que são as contradições encontradas pelos estudos de Marx, de onde se extrai a sua riqueza, importância e as contribuições que esse estudioso pôde proporcionar ao avanço das ciências sociais e da *práxis*.

Santos (2005, p. 51) conceitua essa importante categoria, afirmando que:

a *práxis* é, assim, o modo como os indivíduos se apropriam do mundo, ou seja, é a humanização do mundo, que se efetiva, na medida em que ocorre a socialização da sociedade, processo este que consiste no crescente recuo das barreiras naturais, sem, no entanto, eliminá-las [...].

Então, a par dessas reflexões, entendemos que as questões de gênero e sexualidade, de forma direta, dialogam com as necessidades humanas e podem (e devem) ser trabalhadas pelo método crítico-dialético. Em vista disso, podemos compreender que os estudos de Marx indicam para a existência de uma totalidade de necessidades, assim como defende Agnes Heller (1986). Nas palavras de Santos, temos uma visão de como se estabelece essa relação, vejamos:

A individualidade constitui-se, assim, um complexo social parcial e, como tal, é indissociável da totalidade da vida social. Entre a totalidade e os complexos sociais parciais, configuram-se relações recíprocas e contraditórias, pois mediante o desenvolvimento da formação social, os complexos particulares se tornam, cada vez mais, mediados, contraditórios e enriquecidos com dilemas e desafios postos de modo permanente. Isso implica que a individualidade conquistou movimento e demandas próprias, que vão desde o ato de buscar uma atividade profissional, passando pelo convívio familiar, afetivo-sexual, de amizade e comportando, inclusive, nossos desejos e sonhos mais secretos. No entanto, é fundamental enfatizar que nem sempre foi assim. Este tipo de individualidade pertence a um determinado tempo histórico, o tempo do domínio do capital sobre o trabalho. (2005, p. 64).

Porém, em que pesem essas análises e interpretações, lembramos, como sintetizado por Heller (1986), que a compreensão dos conceitos de Marx, bem como das contradições postas nas sociedades de classe, é um exercício constante, pois as percepções dos conceitos do materialismo histórico-dialético são sempre passíveis de serem refutadas e algumas têm diversas interpretações. Dessa maneira, trata-se de um julgamento que não se apresenta como verdade inquestionável, já que todo saber científico sobre a sociedade é uma interpretação histórica, parcial e relativa.

Por isso, a autora nos dá também uma importante contribuição, quando nos alerta que existem múltiplas interpretações às necessidades humanas baseadas em diferentes critérios (fome, afeto, sexualidade, abrigo, etc.) que, para Marx, não são vistas apenas como categorias econômicas, mas também como extras econômicas. Sendo assim, em um dado contexto histórico-filosófico-antropológico, é possível compreender de forma mais ampla o sistema econômico, suas contradições e sua heterogeneidade social.

Além do que, outra questão levantada por Heller (1986), é que as necessidades são determinadas historicamente e produzem costumes, regras e a moral dos sujeitos de uma determinada classe social, que será dominada e dirigida para satisfazer as necessidades de um pequeno grupo. Isto reduz as possibilidades e a liberdade da classe trabalhadora, retirando a sua autonomia de conduzir ou decidir sobre suas vivências e suas necessidades.

Em vista disso, essa autora coloca que o sistema econômico capitalista produz necessidades sociais que alimentam o próprio sistema e limitam a liberdade de atuação social dos sujeitos. Portanto, é importante também percebermos que, na análise dessa pensadora, nos grupos sociais, existem necessidades heterogêneas e homogêneas, sendo ambas alienadas por uma classe dominante, coexistindo numa dinâmica estabelecida como uma relação de sujeito-objeto.

E, novamente com base em Nogueira (2019), percebemos como as necessidades humanas estão associadas às relações de exploração-dominação, inclusive no contexto da formação histórica da família monogâmica, pois a divisão sexual do trabalho e propriedade privada implicaria na divisão de poder presente inclusive nas relações afetivo-sexuais. Assim, esse autor expõe o seguinte:

Se a forma familiar patriarcal já existia em outras sociedades, a consolidação do capitalismo industrial e as relações imperialistas impunham a

necessidade de aumentar a população para dar conta da permanente produção do excedente, da ocupação dos territórios nacionais, participação em guerras, constituição de um exército industrial de reserva etc. O controle da sexualidade, além de tudo, era uma forma de disciplinarização do corpo em uma sociedade que se urbanizava desenfreadamente. A difusão da heterossexualidade como a única vivência sexual aceitável não é um acaso moral e ideal. O heterossexismo apresenta-se na formação das grandes civilizações como uma estratégia para garantir o casamento monogâmico e o sexo procriador (NOGUEIRA, 2019, p. 48).

E depois, a população LGBTI+, em muitos lugares do globo, reiteradamente, é vítima do preconceito fundado no binômio gênero/sexualidade compulsórios, característicos do sistema social de dominação masculina (patriarcalismo). E nisso estão fundamentadas as noções de heterossexismo e da cisgeneridade. Dessa maneira, retomamos à ideia de que o problema da intolerância contra a diversidade de gênero e sexualidade ainda se mantém, dentre outras coisas, pelo fato de o patriarcalismo ter sido incorporado a muitas instituições das sociedades de classes, em especial por meio dos costumes.

Aliás, o modelo heterossexista se mostra conveniente ao modo de produção capitalista sob muitos aspectos, sendo a heterossexualidade historicamente instrumentalizada para a maior reprodução da força de trabalho pelo crescimento da “prole”. Nessa linha, Nogueira nos dá importante reflexão sobre como ocorre a relação gênero, sexualidade e capitalismo, vejamos:

[...] a divisão sexual do trabalho pressiona para criar dois gêneros, um feminino e outro masculino, e os cria compulsoriamente como heterossexuais, em que apenas um pode desejar o outro. Isso porque a complementariedade estabelecida nas relações de gênero e a construção da família patriarcal como instituição social só se desenvolvem numa relação heterossexual. Por isso, pensar a construção das relações de gênero significa pensar também sobre a construção das sexualidades hegemônicas. (2020, p. 1).

Portanto, é possível perceber que, por essa lógica, para o modo de produção capitalista, mesmo na sua fase neoliberal, a compulsoriedade das relações heterossexuais e do modelo da família patriarcal se apresentam, há muitos anos, como elemento pertinente à manutenção da força de trabalho e dos exércitos de reserva. De modo consequente, isso vem se consolidando no ideário coletivo há tantas gerações que se cristalizou na racionalidade dos sujeitos modernos como algo “natural”, vejamos:

A materialidade deste movimento não deve ser buscada apenas no seu aspecto físico/orgânico, apesar de que ninguém ainda tenha conseguido

formar qualquer representação sem cérebro ou um sistema nervoso central, mas no fato de que a consciência é gerada a partir e pelas relações concretas entre os seres humanos, e destes com a natureza, e o processo pelo qual, em nível individual, são capazes de interiorizar relações formando uma representação mental delas. (LASI, 1999, p. 17).

Para Lasi (1999), a consciência dos sujeitos se constitui como um movimento e não como um fenômeno dado. Assim, as relações sociais que são dotadas de historicidade e têm uma totalidade que escapa à compreensão desses sujeitos, passam a ser captadas por eles de maneira incompleta fazendo com que busquem compreender o todo pela parte. Desse modo:

Outras informações chegam ao indivíduo, não pela vivência imediata, chegam já sistematizadas na forma de pensamento elaborado, na forma de conhecimento, que busca compreender ou justificar a natureza das relações determinantes em cada época. Tais manifestações da consciência só agirão na formação da concepção de mundo do indivíduo algum tempo depois e, como tentaremos argumentar, sob uma base já sólida para que sejam aceitas como válidas (LASI, 1999, p. 17-18).

Nessa mesma linha de pensamento, a racionalidade dos sujeitos sofre influências históricas, como as determinantes do patriarcalismo e do capitalismo. Assim, chegamos a uma explicação sobre como gênero e sexualidade que se construíram ao longo dos anos como amarras ideológicas que servem para modelar, medir e avaliar os sujeitos por meio das identidades e que precisam ser enfrentadas por meio de um enfrentamento coletivo, vejamos:

Em determinadas condições, a vivência de uma contradição entre antigos valores assumidos, e a realidade das novas relações vividas, pode gerar uma inicial superação da alienação. A pré-condição para esta passagem é o grupo. Quando uma pessoa vive uma injustiça solitariamente, tende à revolta, mas em certas circunstâncias pode ver em outras pessoas sua própria contradição. Este também é um mecanismo de identificação da primeira forma, mas aqui a identidade com o outro produz um salto de qualidade. Uma mulher, por exemplo, submetida a condições de opressão em casa, condenada aos trabalhos domésticos e ao cuidado dos filhos, pode viver isto a vida toda como natural, portanto, para ela, inevitável. Mesmo o desmoronar da idealização na família diante das condições reais do cotidiano, pode gerar no máximo a revolta, a constatação de uma terrível "sina". No entanto, esta mesma mulher, num grupo onde possa ver em outras companheiras a mesma sina, julgada somente sua, só sua, pode começar a desenvolver uma ação contra o que considera injusto (LASI, 1999, p. 34).

Segundo Martins (2021), ao discorrer sobre a obra "Sexualidade e socialismo", Wolf (2009) nos informa que a relação estabelecida entre sexualidade e

socialismo ocorre da seguinte maneira:

[...] o modo de produção capitalista incorre no favorecimento da construção de uma identidade LGBT se contrapondo as ideias essencialistas que essa identidade seja inata, entendendo como um processo de construção social, mas com base material, indo de encontro à concepção de que a identidade LGBT seja supra-histórica: “As condições econômicas e sociais ainda não haviam se desenvolvido de maneira a permitir que um grande número de pessoas se reconhecessem, se expressassem ou explorassem o desejo pelo mesmo sexo como uma característica central de suas vidas ou de suas identidades” (WOLF, 2009, p. 40 *apud* MARTINS, 2021, p. 309).

Além disso, em Haider (2018, p. 37), temos relevante contribuição para o desenvolvimento de nossa pesquisa da seguinte forma: “defino a política identitária como a neutralização de movimentos contra a opressão racial. É a ideologia que surgiu para apropriar esse legado emancipatório e colocá-lo a serviço das elites políticas e econômicas”. E, sendo assim, como analisar as contradições que produzem as desigualdades nas sociedades de classe? Para Canclini (1997, p. 18):

[...] a cultura política tornou-se errática: desde que se tornaram raros os relatos emancipadores que viam as ações presentes como parte de uma história e procura de um futuro renovador, as decisões políticas e econômicas são tomadas em função de seduções imediatistas do consumo, livre comércio sem memória de seus erros, a importunação afobada dos últimos modelos que nos faz cair, uma e outra vez, como se cada uma fosse a primeira, no endividamento e na crise da balança de pagamentos.

Outrossim, é inevitável reconhecer que “o capitalismo não é plenamente compreensível dentro do binômio esquerda-direita, que é ideológico” como disse Haider, (2019, p. 16). Portanto, a compreensão do quadro em que se insere a questão social objeto de intervenção do novo plano estadual deve acompanhar essa linha de pensamento totalizante.

À vista disso, o estudo das políticas públicas direcionadas para atender as demandas dos LGBTI+ torna-se imprescindível para a compreensão da precarização das identidades na contemporaneidade. Com esse escopo, devemos traçar algumas linhas para captar quais são e como estão sendo realizadas as ações para combater a discriminação de gênero e das sexualidades. E, acompanhando esse pensamento, relembremos que, “as formas sociais do capitalismo (mercadoria, dinheiro e Estado) que estão conectadas com a forma jurídica serão preservadas” (HAIDER, 2019, p. 15).

Assim, convém demarcar algumas concepções sobre as identidades reveladas nas relações regidas pelos referidos sistemas opressivos já citados nesta pesquisa e como eles repercutem no jogo político. Para isso recorreremos às considerações, conforme expresso abaixo:

[...] A política no liberalismo se caracteriza por nos tornarmos sujeitos que participam na política através da sujeição ao poder. Portanto Butler sugere que “o que chamamos de política identitária é produzida por um Estado que só pode dar reconhecimento e direitos a sujeitos totalizados pela particularidade que constitui seu status de dominante”. Se podemos reclamar que somos de algum modo lesados com base na nossa identidade, como se apresentássemos uma queixa num tribunal, podemos demandar reconhecimento do Estado com base nisso. E, uma vez que são a condição da política liberal, as identidades se tornam cada vez mais totalizantes e reducionistas. Nossa capacidade de ação política através da identidade é exatamente o que nos prende ao Estado, o que assegura nossa contínua sujeição (HAIDER, 2018, p. 35).

Então, a concepção de mundo que se torna senso comum e que engloba a sexualidade, atua no sentido de determinar o terreno da ação, das práticas e condutas sociais, impondo uma moral, conforme Gramsci (1999). Por isso, a ideologia hegemônica delimita as identidades e os papéis de acordo com as relações de poder desenvolvidas em vários níveis sociais, e que são perpassadas por raça/etnia, classe e gênero. Segundo Rezende (2021, p. 362):

Tanto os movimentos feministas, quanto os movimentos homossexuais da década de 1960, foram responsáveis por uma ruptura entre os saberes que condicionavam as mulheres como biologicamente inferiores aos homens e os gays como sujeitos patológicos. Os estudos vinculados a esses movimentos, resumidamente, passam a discutir o gênero e a sexualidade enquanto produtos da sociabilidade, ou seja, social e culturalmente construídos. Não obstante, ao incorporar o modelo de luta dos operários, impulsionadas pelas teorias marxistas, os movimentos feministas e gays assumem também a visão marxista do poder, onde as relações de poder operam por meio do binarismo opressor/oprimido.

Assim, é imprescindível que discussões acerca da diversidade sexual e de gênero ocupem espaços coerentes nas reflexões e nas ações políticas, evitando o engodo de encará-la como subproduto de uma “cortina de fumaça”. Para tanto, é necessário recuperar o lugar e o papel, na nossa sociedade, da sexualidade e das relações patriarcais de gênero, entendidas aqui como as relações nas quais os homens exercem, predominantemente, o poder e as funções de autoridade moral, política, social e econômica, e todas as consequências que esta situação desigual

acarreta (NOGUEIRA *et al*, 2021).

Numa perspectiva otimista, podemos pensar que as ações e programas voltados ao combate à discriminação por gênero e sexualidade, pensadas pelo Governo Federal e também pelos governos estaduais e municipais, encontram sua legitimidade no PNDH III, que é o instrumento legal máximo a orientar a garantia dos direitos humanos de todas as pessoas, brasileiras ou não, que se encontram no Brasil. Nesse sentido, concordamos com Piovesan, quando afirma que o PNDH III “(...) constitui um extraordinário avanço dos Direitos Humanos, concretizando o Estado Brasileiro suas obrigações jurídicas neste campo” (2010, p. 16). Todavia, é preciso ter clareza dos limites das ações nele propostas, incluindo as relativas à população LGBT, dado seu caráter meramente programático, como afirma Mello (2012, p. 308).

Assim, neste capítulo será contextualizado o movimento LGBTI+ no estado do Maranhão e sua atuação. Analisaremos também as bases teórico-metodológicas, conceituais e legais que balizaram a elaboração do primeiro Plano Estadual de direitos LGBTI+. Investigamos a conjuntura política em que ele foi formulado, no sentido de compreender como o primeiro Plano está inserido na correlação de forças entre os diferentes sujeitos sociais no capitalismo neoliberal, por meio de seus determinantes estruturais e conjunturais que orientaram os aspectos políticos e ideológicos em sua concepção e elaboração.

3.1 A situação-problema e sua inserção na agenda do estado

Nesta seção, fizemos um esforço para captar quais foram os determinantes, as estruturações, os arranjos e as circunstâncias que possibilitaram a formulação das ações governamentais no estado para essa população. Consideramos que a formação da agenda governamental depende também da ação de grupos interessados na resolução do “issue” que se mobilizam para que o problema se torne uma urgência para os decisores que, assim, devem traçar medidas para solucioná-lo, conforme Secci (2012).

Então, esse estado de coisas pode encontrar diversas barreiras culturais, institucionais ou de outras ordens, antes de ter alguma visibilidade no debate público, no qual as autoridades reconhecem a situação como um problema de grande relevância social. É possível alterar esta realidade de sofrimento através da tomada de decisão pelo Poder Público. Quanto ao aspecto da violência materializada nos

crescentes casos contra a população LGBTI+, avaliamos que é urgente refletir alternativas para efetivação dos seus direitos fundamentais como vida, integridade física, moradia, trabalho e, por que não, felicidade.

No caso, esta discussão parte da ideia de que a inclusão da pauta LGBTI+ no debate dos espaços públicos de forma aberta e contínua, amadurecendo ideias que favoreçam a liberdade sexual e de gênero, tem grande potencialidade no enfrentamento da intolerância. Por isso, é necessário refletir quais os critérios políticos dos decisores e dos grupos de interesse que concorrem para o avanço ou retrocesso da inclusão do combate à discriminação no movimento cíclico das políticas públicas estaduais.

Sendo assim, embora a articulação para enfrentar a discriminação tenha se mobilizado num período mais recente, o movimento LGBTI+ “[...] transformou-se, nos últimos anos, em um dos que possui maior expressão no país. Em 2008, os eventos de rua que celebram o Orgulho LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) ocorreram em todo o país, em aproximadamente 147 localidades”, como afirma Facchini (2009, p. 56).

A partir de meados dos anos 1980, é possível observar uma mudança da concentração de grupos do eixo Rio de Janeiro-São Paulo, para o eixo Rio de Janeiro-Nordeste e a presença marcante de dois ativistas: João Antônio Mascarenhas (articulador inicial do grupo de intelectuais que compôs o jornal *Lampião da Esquina* e fundador do grupo *Triângulo Rosa*) e Luiz Mott (fundador do GGB). E, conforme Santos (2005, p. 225-226), temos o seguinte:

As ações em torno da visibilidade lésbica foram fortalecidas e, nesse percurso, duas produções merecem destaque: o jornal homossexual “*Lampião da Esquina*”, que surge, em 1978, no Rio de Janeiro. Numa de suas edições, trouxe uma matéria sobre o amor entre mulheres, intitulada “Nós também estamos aí”, pautando publicamente, pela primeira vez, reflexões sobre as mulheres lésbicas a partir das próprias lésbicas e não sob a ótica de psicólogos (as) e psiquiatras como geralmente era tratado o tema. E, em janeiro de 1981, foi editada a primeira publicação lésbica brasileira.

As atuações desses organismos demonstram um menor envolvimento com projetos de completa transformação social, num sentido mais amplo (ruptura), e uma ação mais pragmática, voltada para a garantia dos direitos civis e contra a discriminação e a violência dirigidas aos homossexuais (reforma). Aliás, entendemos que se tratava de um modelo de ação que, parafraseando um documento do GGB,

colocava “a causa gay em primeiro lugar” Facchini (2009, p. 56).

Além disso, essa mudança de eixo regional demonstra a ampliação da articulação dos movimentos sociais em prol da classe-que-vive-do-trabalho, especialmente em favor da população LGBTI+, pois, segundo Pereira (2021, p. 119):

LGBT é um movimento rico, plural e composto por uma infinidade de sujeitos/as e práticas que visam, de um modo ou de outro, modificar o campo da cultura, efetivar e ampliar direitos e superar o quadro de violências motivadas pela discriminação e ódio contra aqueles/as que escapam às normas hegemônicas de gênero e de sexualidade, historicamente construídas no tecido social.

Pontuamos que as ações estaduais com maior relevância ocorreram a partir da eleição de José Reinaldo Carneiro Tavares, que foi governador do Maranhão entre 2002 e 2006, filiado ao PSDB, na época, assinou o Decreto nº 22. 016, de 10 de abril de 2006, que dispunha acerca da criação do programa MSH. Nesse documento foi definido, pelo governo de então, que o Comitê responsável pela gestão do programa seria integrado por membros tanto da esfera pública, quanto do setor privado. Conforme o artigo 3º, o Comitê do MSH seria composto pelas seguintes entidades:

Sujeitos do Poder Público	Sujeitos da Sociedade Civil
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Grupo Gayvota
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Associação de Transgêneros do Maranhão – ATRAMA
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Grupo Lésbico do Maranhão - GLEMA
Secretaria de Estado da Educação	As Borboletinhas (Município da Raposa)
Secretaria de Estado da Saúde	Fórum ONG/AIDS
Secretaria de Estado da Cultura	Centro de Cultura Negra
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Fórum Estadual de Direitos Humanos

Quadro - Sujeitos envolvidos na criação do Programa Maranhão Sem Homofobia (2006)

A composição do Comitê demonstra a orientação das políticas públicas para aproximar e incluir a sociedade civil nesse processo de formulação de respostas às discriminações de gênero e sexualidade no meio social maranhense. Principalmente se observarmos a presença de representantes dos grupos interessados em combater essa discriminação. Portanto, no primeiro artigo do Decreto nº 22. 016/2006, já notamos que sua finalidade seria “criar políticas públicas para livre

orientação sexual, de forma a implementar projetos que visem à erradicação do preconceito e da discriminação” contra os LGBTI+, “ampliando a discussão sobre a sexualidade e fomentando a organização dessas pessoas na luta pela igualdade de direitos”, lançando um convite para que tanto o público-alvo quanto os próprios LGBTI+ fossem insertos no debate, conferindo ao tema maior alcance, atingindo grupos sociais que vivenciavam os reflexos da discriminação e também aqueles alheios a essas vivências.

No entanto, o documento é bastante resumido, não apresentando muitas informações sobre quais estratégias ou formas de alcançar as suas finalidades seriam cogitadas pelos responsáveis pelo Comitê. Também não foi possível localizar no texto outras indicações que servissem para compreender a forma como o Comitê criado manteria suas atividades, se haveria ou não alguma forma de custeio por parte do Poder Público.

No entanto, de maneira esparsa, identificamos algumas publicações de atos administrativos que anunciavam eventos custeados pelo Estado, com alguma afinidade com as atribuições desse Comitê. Assim, percebemos que esse documento sugere a articulação entre o Estado e os representantes civis, o que avaliamos como algo necessário para modificar o quadro social de discriminação, pois o processo de discussão e formulação das políticas públicas devem incluir, decerto, algum nível de pluralismo de ideias, alguma noção de igualdade e ainda alguma autonomia, pois:

[...] a parceria entre Estado e movimentos sociais opera justamente no âmbito da produção de subjetividades, a partir da descentralização de suas operações e de sutis estratégias de governo econômico que exortarão a liberdade, a livre iniciativa, a meritocracia, a igualdade de direitos, a cultura de paz como elementos fundantes para a inclusão dos sujeitos da diversidade sexual e de gênero¹⁶ na lógica social e educacional neoliberal. (SIERRA, 2017, p. 8).

Em relação à formulação de políticas públicas voltadas para atender os LGBTI+, Facchini (2009), aponta que as primeiras demonstrações mais vivas de reconhecimento desse grupo populacional nas políticas públicas e nos programas de governo aparecem de modo mais expressivo apenas nos anos 2000. Tal fato sugere um processo de construção da legitimidade da temática LGBTI+ nos partidos políticos, o que ocorreu em meados dos anos 1980 e se intensifica nos anos 1990. Nesse processo, a proposição do projeto de lei sobre a parceria civil entre pessoas do mesmo

sexo, em 1995, é um marco que indica as primeiras articulações LGBTI+ pela via partidária. As mudanças, no entanto, não se restringem ao aumento e à diversificação dos grupos e à ampliação da rede de relações do movimento. Além disso, as reivindicações dos movimentos LGBTI+ têm se visibilizado a ponto de suscitar Projetos de Lei em todos os níveis do Legislativo.

Assim como a formação de frentes parlamentares em âmbito nacional e estadual, ainda que quase sempre esses projetos sejam engavetados ou completamente esvaziados pela ação articulada dos parlamentares contrários aos interesses dos LGBTI+. Apesar disso, as estratégias de luta se diversificaram de modo a incorporar a demanda por direitos via Legislativo e Judiciário, o que pode ser considerado como um aspecto positivo.

Nesse cenário, entendemos que o controle social da formulação (da implementação e da avaliação também) de políticas públicas, a produção de conhecimento em âmbito acadêmico, o surgimento de igrejas inclusivas a LGBTI+, a criação de setoriais específicos em partidos políticos e até a construção de alternativas de ações políticas lúdicas, como as Paradas do Orgulho ou a organização de saraus, festivais ou amostras de arte e a apropriação de manifestações já existentes na população LGBTI+, como concursos de “miss gay” ou “trans”, sob muitos aspectos, contribuem positivamente para a projeção da situação-problema do preconceito dentro do espaço público.

Neste ponto, destacamos que o sentido da coletividade que esses eventos podem nos trazer, ainda que esta não seja sua finalidade principal, muitas vezes inauguram ou facilitam discussões importantes entre os próprios sujeitos LGBTI+. Haider (2018, p. 47) afirma que: “quando as reivindicações identitárias perdem sua base em movimentos de massa, o ideal masculinista burguês se apressa em preencher o vazio”. E aprofundando essa reflexão, combinamos com esse pensamento, uma excelente contribuição posta por Rezende:

Adiante o movimento gay fundamenta-se, então, no decorrer da década de 1970 a 1980 a conceber uma ideia identitária de sexualidade; tais identidades sexuais passam a ser estáveis. Miskolci (2012) pondera ainda que, o movimento homossexual nos EUA, majoritariamente composto por “uma classe média branca letrada”, buscava uma adaptação aos padrões morais heteronormativos vigentes, ou seja, ao regime de normalidade sexual e moral que outrora os marginalizou. Sobre este fato, Leandro Colling traz à discussão um exemplo brasileiro: “o Grupo Gay da Bahia (GGB) ameaçou processar os autores e a própria emissora em função da existência de

personagens homossexuais afeminados e/ou caricatos. Em outras ocasiões, teceu elogios quando os personagens “pareciam normais”, sem afetações” (COLLING, 2007, p. 4). Nota-se a tentativa de construir uma imagem/identidade gay padronizada e adequada a heteronormatividade. (2021, p. 362).

À vista disso, aqui também nos referimos às dimensões social e política que essas manifestações ou agremiações potencialmente adquiriram com o passar dos anos, em especial, nos momentos em que se faz necessária a ação coletiva para o enfrentamento de questões que, isoladamente, tornariam os sujeitos LGBTI+ completamente despidos de qualquer resistência significativa, face à força coercitiva da conjuntura social excludente em que corriqueiramente se encontram.

Isto é importante porque nas interações desses eventos muitos dos LGBTI+ encontram instituições de acolhimento que representam para eles, em alguns casos, um lugar no mundo onde podem desenvolver seus talentos e/ou encontrar forças para romperem barreiras para alcançarem novos espaços.

No que diz respeito ao âmbito interno dos grupos, há uma crescente aproximação do modelo ideal das ONGs esboçado por Rubem César Fernandes (1985) e suas implicações em termos de redução do número de membros efetivos; criação de estruturas formais de organização interna; e elaboração de projetos de trabalho em busca de financiamentos. Além disso, esse autor ainda aponta para a necessidade de apresentação de resultados; necessidade de expressar claramente objetivos e objetos de intervenção ou de reivindicação de direitos; profissionalização de militantes; além de maior capacidade e necessidade de comunicação e dependência de estruturas como sede, telefone, endereço eletrônico, computador.

Esse pensador ainda nos indica a necessidade de integrar os militantes dentro de um discurso pragmático; de adotar técnicas de dinâmica de grupo em reuniões e atividades; de se preocupar em ter quadros preparados para estabelecer relações com a mídia, parlamentares, técnicos de agências governamentais e atores internacionais.

Por isso, o processo de institucionalização e também de uma certa “padronização” dos movimentos sociais está relacionado a expectativas de obter apoio financeiro para a realização das atividades, o que não necessariamente ocorre devido à escassez de fontes e às disputas em torno da legitimidade da inserção de temáticas relacionadas à LGBTI+ na agenda política em âmbito nacional, estadual e municipal. Isto potencializa o surgimento de um ambiente competitivo entre

organizações. Por esse aspecto, pode haver prejuízo ao processo de reivindicação de demandas em prol dessas populações, pois muitas vezes as entidades não se permitem colaborar para a tessitura de políticas públicas.

Voltando ao Comitê do programa MSH, percebemos que houve pluralidade de representantes incluídos na sua composição visando conferir mais representatividade para os segmentos representados como gays, lésbicas, transexuais, travestis, entre outros. Enquanto na esfera pública, Secretarias Estaduais como a da Saúde ou da Educação, que possuem uma maior estrutura na máquina administrativa do Estado, também foram incluídas com bastante destaque, como se tivessem mais atribuições na formulação de novas ações governamentais ligadas às atribuições do Comitê.

Em relação ao Decreto nº 22. 016, de 10 de abril de 2006, apontamos que nesse documento oficial o governo apresenta qual seria a finalidade de criar o Comitê do programa MSH, anunciando que:

Art. 1º Cria o Comitê Técnico Estadual de Livre Orientação Sexual - Programa Maranhão sem Homofobia, com o objetivo de criar Políticas Públicas para Livre Orientação Sexual, de forma a implementar projetos que visem à erradicação do preconceito e da discriminação contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transgêneros, ampliando a toda a sociedade a discussão sobre a sexualidade, e fomentando a organização destes segmentos na luta pela igualdade de direitos. (MARANHÃO, 2006, p. 1).

Conforme mencionado, esse decreto objetivava criar um Comitê que formulasse e implementasse políticas públicas de combate à LGBTIfobia, com diversificada participação popular, com o objetivo de acabar com o preconceito acerca da sexualidade, assim:

Art. 2º O Comitê Técnico Estadual de Livre Orientação Sexual - Programa Maranhão sem Homofobia defenderá os direitos fundamentais do cidadão, previstos na Constituição Federal e em diplomas internacionais específicos que tutelam a liberdade de orientação sexual, vedada qualquer forma de discriminação por opção heterossexual, homossexual, bissexual e transexual (MARANHÃO, 2006, p. 1).

Conforme análise desse documento, pontuamos que tinha um objetivo limitado de combater o preconceito contra os LGBTI+, ou seja, a preocupação do Estado seria voltada para formular políticas públicas que combatessem a discriminação, porém não ampliava para demandas como trabalho, educação, saúde

e segurança, que são essenciais para a garantia do exercício da cidadania. Ao excluir essas demandas sociais, os LGBTI+ permanecem em condições sociais desfavoráveis e marginalizadas.

Após a criação do Comitê, também foi criado o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Esta incumbência foi publicada no Diário Oficial do estado do Maranhão, em 6 de dezembro de 2006, através da Resolução CEDDH Nº 036 /2006. Esse documento foi assinado em 24 de novembro de 2006, por José Magno Moraes de Sousa, então Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Segundo o texto dessa Resolução, seria necessário considerar:

[...] a relevância da matéria ora tratada, tendo como referência o Programa Nacional Brasil sem Homofobia, de combate à violência contra GLBT e de promoção da Cidadania Homossexual, tomando por base os princípios da inclusão de perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais; Considerando a necessidade de produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para o combate à violência e à discriminação por orientação sexual. (MARANHÃO, 2006, p. 1).

Assim, a partir da Resolução CEDDH Nº 036 /2006, percebemos uma ampliação dos objetivos do Comitê, pois, além de combater a discriminação pela sexualidade, os formuladores também entenderam que seria necessária a produção de conhecimentos acerca da violência e da discriminação, para que, assim, o estado do Maranhão pudesse elaborar políticas públicas mais eficientes. Porém, 15 anos após a Resolução ser elaborada, ainda se verifica a escassez de dados do governo estadual sobre a violência praticada contra os LGBTI+ no Maranhão.

Outro ponto chave entre os objetivos postos nesse documento seria a promoção da cidadania, com base na inclusão social desses sujeitos. Porém, mesmo reforçando a ideia de que seria necessário o pleno exercício da cidadania, até este momento, ainda percebemos a permanência do foco dessas ações no combate à violência, ainda que outros aspectos que compõem a vida de cidadão tais como, por exemplo, trabalho, saúde, educação e cultura também tenham grande impacto para a inclusão social da classe-que-vive-do-trabalho. Pontuamos também, quanto à formação do Comitê, que este seria formado pelos seguintes órgãos/entidades, conforme quadro a seguir:

Sujeitos do Poder Público	Sujeitos da Sociedade Civil
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Grupo Gayvota

Secretaria de Estado de Segurança Pública	Associação de Transgêneros do Maranhão – ATRAMA
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Grupo Lésbico do Maranhão - GLEMA
Secretaria de Estado da Educação	As Borboletinhas (Município da Raposa)
Secretaria de Estado da Saúde	Fórum ONG/AIDS
Secretaria de Estado da Cultura	Centro de Cultura Negra
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Fórum Estadual de Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Conselho Municipal da Condição Feminina
Fundação Municipal da Criança e Assistência Social	-
Secretaria Municipal de Planejamento	-
Delegacia Regional do Trabalho	-

Quadro 2 - Sujeitos do Comitê para formulação das políticas públicas estaduais

Na Resolução CEDDH nº 036 /2006, de 24 de novembro de 2006, publicada no mesmo ano do Decreto nº 22.016, de 10 de abril de 2006, identificamos que houve uma ampliação da composição desse Comitê e houve um aumento dos órgãos e pastas que iriam fazer parte do Comitê. E, para melhor visualização, no quadro acima, sombreamos aqueles que foram adicionados posteriormente. Constatamos que, como representante civil foi agregado apenas o Conselho Municipal da Condição Feminina, incluindo ainda mais representantes do gênero feminino pertencentes à população LGBTI+. Mas, em relação ao Poder Público, foram adicionados quatro órgãos: a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; a Fundação Municipal da Criança e Assistência Social; a Secretaria Municipal de Planejamento e a Delegacia Regional do Trabalho.

Destacamos ainda o envolvimento da esfera municipal de São Luís/MA, como sujeito colaborador da formulação das políticas públicas. Por outro lado, percebemos que a ação nacional, a partir da criação do Programa BSH, em 2004, desencadeou formulações de políticas públicas estaduais com a colaboração de muitos outros municípios. Considerando isso, podemos entender que as políticas públicas elaboradas pelo Comitê seriam o resultado da confluência dos interesses do poder público: estadual e municipal, juntamente com as entidades representantes da sociedade civil.

Além de tudo isso, para monitorar todos os processos, a Resolução CEDDH Nº 036/2006 aponta no art. 4º que será realizada a fiscalização das ações do Comitê do PMSH pelas entidades que compõem o Fórum GLBT e pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, a ser realizado trimestralmente.”

(MARANHÃO, 2006, p. 2). Por isso, podemos entender que todos os órgãos e entidades envolvidos no Fórum GLBT seriam responsáveis por fiscalizar a implementação das políticas públicas e a forma como seria empregado o orçamento destinado para combater a discriminação e o preconceito contra os LGBTI+.

Então, o aumento do envolvimento de outros entes federativos na formulação de ações focadas nessa população, incluindo a esfera municipal, somado às pressões que a sociedade civil, através das entidades representativas, realizava sobre o Estado para adquirir melhores condições de igualdade ao acesso de direitos mínimos e também para enfrentar a discriminação aberta contra LGBTI+, também nos indica o interesse político dos envolvidos no governo de uma pauta que gerou uma visibilidade positiva para os governantes, pois os representantes públicos foram se alinhando cada vez mais ao discurso de inclusão à medida em que enxergavam os ganhos eleitorais nas setoriais LGBTI+. Além do que, ressaltamos que alguns integrantes dos movimentos sociais ligados a essa luta, com o passar dos anos, ingressaram para o quadro administrativo, governo após governo.

Salientamos a relevância que tiveram as conferências, pois esses são espaços que possuem também um efeito ampliador das discussões de forma democrática e articulada sobre os interesses das coletividades. Como regra, reúnem, geralmente, o poder público com a sociedade civil para debater e deliberar as prioridades nas políticas públicas que estejam sendo cogitadas para a agenda governamental. Assim, desde a criação do Comitê do PMSH, este foi convocado, após dois anos da I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, através do Decreto nº 23. 818, de 25 de fevereiro de 2008, assinado pelo então governador Jackson Lago (2007-2009).

Além do que, em nosso estudo, ainda nos preocupamos em captar como se deu a continuidade das ações focadas na problemática da discriminação de gênero e sexualidade como questão urgente a ser reconhecida como “issue” (situação-problema) que devesse sofrer intervenção do Maranhão.

Assim, percebemos que isto se deu principalmente quando da ação de grupos interessados na resolução dessa demanda, que fizeram com que os decisores (re)pensassem alternativas em seus governos para que a política estadual se abrisse para este “issue”¹⁰. Todavia, isso não ocorreu de forma linear e sem luta, pelo

¹⁰ Situação-problema.

contrário, logo se faz necessário que tenhamos cada vez mais empenho nesse sentido, até que o enfrentamento da questão ganhe caráter de permanência, tornando-se uma política de Estado.

Dessa maneira, em nossa pesquisa, partimos da concepção de que os principais movimentos cíclicos das políticas são: a identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas para solucionar a questão, tomada de decisão, implementação e avaliação da política (programa ou ação) desenvolvida, Secchi (2010). Estas diferentes fases ocorrem com a participação de múltiplos sujeitos, vindos de setores sociais distintos, combinando, assim, diferentes visões e anseios durante os movimentos desse processo. Assim sendo, é comum a participação de alguns sujeitos numa fase, sem que necessariamente participem das outras, ou seja, nesse ciclo, há rotatividade de sujeitos. Isso algumas vezes implica desvios nos objetivos da política, Silva (2013).

Então, a partir da década de 1990, o número de grupos/organizações do movimento LGBTI+ no país voltou a crescer, destacando-se com mais frequência nos poucos espaços de reivindicação que dispunham. E, com isso, as suas formatações e propostas de atuação foram ganhando cada vez mais diversificação, passando a demandar inclusão social em diferentes linhas.

Notamos também que, a partir desse período, houve uma ampliação da rede de relações sociais do movimento e a presença de novos sujeitos nesse campo. Por exemplo, a mídia, as agências estatais ligadas aos temas justiça e saúde e também parlamentares que incluíram a bandeira dos direitos dos LGBTI+ em suas plataformas e bases eleitorais.

Sob outro ângulo, não podemos esquecer de pontuar que o mercado especializado, organizações internacionais e grupos religiosos com ideologias (ou dogmas) flexíveis quanto à sexualidade também começaram a surgir no país. Este conjunto de elementos reverberou em níveis estadual e municipal, influenciando nas políticas públicas no país, inclusive, no Maranhão. Em relação ao processo de conscientização e articulação desses grupos populacionais, pontuamos ainda que:

a “reconhecibilidade” não é um caractere de indivíduos, é antes uma operação produzida pela norma, tal qual não era um atributo das pessoas LGBT do Maranhão ser invisíveis ao reconhecimento pela sociedade heteronormativa e pelas instituições. Era antes uma decisão externa a essas pessoas que localizava a reconhecibilidade nos lugares onde essas pessoas não estavam e nem podiam estar. As pessoas LGBT estavam, simplesmente,

fora da moldura. (SANTOS, 2018, p. 55).

Assim, no Estado, temos a percepção de que os lugares que os LGBTI+ podem ou não ocupar muitas vezes são determinados por fatores que exorbitam a questão de gênero e sexualidade, mas também atravessam pela raça/etnia e pela classe. Possivelmente isto, talvez, seja reflexo da própria dinâmica da formação social do nosso país, considerando que durante muito tempo a questão racial no Brasil foi mascarada ou negada de forma veemente.

Além do mais, fora os fatores determinantes dessa conjuntura social, avaliamos que, embora a nossa análise utilize a sexualidade e o gênero para descortinar as relações sociais que se entrelaçam ao nosso objeto, constituindo-se como os nossos dois principais elementos de análise, compreendemos que essas identidades (LGBTI+) não são livres da influência de outras determinantes. Isto não significa dizer que ignoremos os marcadores sociais de classe e raça, apenas que nessa pesquisa daremos mais enfoque essas duas variáveis.

Oportunamente, trazemos importante contribuição à história do Movimento LGBTI+ no Estado, exposto na cartilha que trata do Plano estadual de Cidadania e direitos Humanos de 2013-2023, que nos informa o seguinte:

Por volta de 1993 surgiu a primeira organização LGBT do Estado o "Grupo Tibira" impulsionado pelo o processo de redemocratização do Estado, capitaneado e defendido pelos(as) militantes do Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras, que durante o seu período de existência teve sua importância como precursor e estimulador para que as pessoas saíssem da invisibilidade quanto a sua orientação sexual. Teve dificuldades de viabilizar e fortalecer a luta em defesa dos direitos humanos deste segmento, em razão talvez da sua incipiência, fragilidade, falta de experiência e também por conta do próprio preconceito da sociedade, que dificultou a organização e participação nos espaços públicos e das instâncias de organização da sociedade civil, continuando na invisibilidade (...) Entre 1996 a 2003 em São Luís ocorreu um número significativo de homicídio contra LGBT, e na sua grande maioria com requintes de crueldade, dos quais 99% desses homicídios, os assassinos ficaram impunes, onde o poder público constituído, através da Secretaria de Segurança Pública não deram nenhuma resposta satisfatória para as famílias das vítimas e a sociedade maranhense. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2013, p. 21).

Santos (2018) aponta, através da sua pesquisa – na qual analisou matérias dos três principais jornais locais de São Luís/MA, a respeito das paradas realizadas em 2004 e 2010 –, que a partir da realização desses eventos podemos identificar uma significativa, ainda que não homogênea e nem permanente, mudança na forma dos veículos se referirem à Parada do Orgulho LGBTI+ no estado. Além disso, o autor

também aponta o seguinte:

Em algumas peças jornalísticas o uso de um espectro conceitual que agrupamos sob o código “irreverente” chega mesmo a ser colocado expressamente a serviço da tentativa de despolitizar o movimento, deixando claro que só há um lugar que será tolerado para pessoas LGBT: o das figuras irreverentes e cômicas, mas virtualmente despolitizadas, e inofensivas ao *status quo*. No limite, um lugar quando muito privado, mas jamais público e, de preferência, um não-lugar. Um exemplo é a coluna de opinião, publicada com destaque por ocasião da iminente 1ª Parada do Orgulho Gay de São Luís em 2004, sob o título de “Coisa de pomba e bem-querença” (SANTOS, 2018, p. 88).

Apesar dos termos pejorativos para se referir à Parada do Orgulho LGBTI+, desmobilizando e diminuindo o caráter político do ato, Santos (2018) pontua que a principal consequência foi a maior visibilidade para demandas de políticas públicas.

Santos (2018) também identificou a transposição de vários dos membros organizadores da parada para dentro do aparato do Estado, de onde passam a construir o grupo de sujeitos governamentais responsáveis pela formulação das próprias políticas públicas que antes pleiteavam como militantes. Relembrando a trajetória do movimento LGBTI+, a cartilha em que analisamos o Plano de 2013, revela o seguinte:

Em 2002 iniciaram uma série de mobilização no sentido de sensibilizar pessoas LGBTs interessadas na temática, e que pudesse construir uma agenda de enfrentamento diante da realidade e a situação que passava a população LGBT. Já no segundo semestre de 2002 surgiu a ODCH – Organização dos Direitos e Cidadania dos Homossexuais do Maranhão, formada por gays, lésbicas e travestis. Em 2003, surgiu o Grupo Gayvota, que veio impulsionar os trabalhos na cidade de São Luís dando uma maior visibilidade, a partir da organização da 1ª Parada do Orgulho LGBT e de outras ações afirmativas em relação à homossexualidade, possibilitando o surgimento de outras organizações como: Grupo Solidário Lilás (São José de Ribamar), Grupo Passo Livre (Paço do Lumiar), Associação das Travestis e Transexuais do Maranhão (ATRAMA), Grupo Lésbico do Maranhão (Grupo LEMA), Grupo Beija Flor, Instituto Respeito, Grupo Atitude, Grupo Agir, Grupo Rosa, Grupo As Borboletinhas, Grupo Thebas, Grupo Expressão, Grupo Flor de Bacaba (Bacabal), Movimento Alternativo, Grupo Sem Preconceito, Centro Drag e Instituto Movimento, que através de muita luta desenvolvem com seriedade a defesa da dignidade dos LGBTs no Maranhão. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2013, p. 22-23)

De outra parte, salientamos novamente que as políticas públicas nacionais também influenciaram nas ações governamentais municipais e estaduais. Por isso, destacamos pontualmente algumas das ações dos governos do Maranhão em relação ao combate à LGBTfobia a partir de 2004, com o lançamento do Programa Brasil Sem Homofobia.

Com relação aos eventos, ações ou atos políticos no Estado do Maranhão que contribuíram para a inserção da questão de gênero/sexualidade na agenda pública, analisaremos o Decreto nº 23. 818/2008, no qual está estabelecido que a I Conferência Estadual LGBTI+ ocorreria nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2008, sob a coordenação da Secretaria de Estado Extraordinária dos Direitos Humanos, com o seguinte tema geral: Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho.

Assim, em 2008 foi convocada a I Conferência Estadual LGBTI+, que, segundo exposto no art. 2º, tinha dois objetivos principais: “[...] implementar Políticas Públicas de Promoção e Cidadania LGBT; e fortalecer o Programa Maranhão sem Homofobia”. (MARANHÃO, 2008, p. 1). Como resultado, a finalidade da Conferência era colocar em prática o que foi proposto a partir da criação do Comitê do PMSH em 2006, conforme já mencionamos em outras linhas.

Entretanto, percebemos uma lacuna documental entre essa primeira ação governamental de combate à discriminação, a partir da criação do Comitê do PMSH, formulado em 2006, até a realização da I Conferência Estadual LGBTI+, que ocorreu apenas em 2008. Durante a realização dessa conferência, o Maranhão estava sendo administrado pelo então governador Jackson Lago (PDT), que permaneceu no poder de 2007 a 2009, quando foi cassado o seu mandato, em 3 de março de 2009.

Como resultado, o PMSH foi criado em 2006 e, em seguida, houve a mudança de governo. Podemos atribuir essa demora na realização da segunda conferência, talvez, por causa da transição forçada de governos, uma vez que Jackson Lago perdeu seu mandato para a segunda colocada por meio de uma decisão judicial que determinou a sua cassação.

Avaliamos ainda que, embora nessa época houvesse alguma inserção LGBTIfobia na agenda governamental, como sugerem os documentos citados acima, há evidentes indícios de que esta pauta não seria colocada de imediato como prioridade para a nova gestão, mas apenas de maneira secundária. Além disso, percebemos que antes da I Conferência Estadual, deveriam ter ocorrido três conferências regionais, que seriam realizadas nos municípios de Paço do Lumiar/MA, Bacabal/MA e Imperatriz/MA, durante o mês de março de 2008 (MARANHÃO, 2008, p. 2).

Entretanto, não localizamos registros que atestassem, de fato, a realização dessas três regionais, mas sim de regionais ocorridas em 2015. As demandas

elencadas nas conferências prévias deveriam ser rediscutidas na I Conferência Estadual LGBTI+ de 2008. Por outro lado, a partir da análise do Decreto nº 23. 818/2008, verificamos que, para a I Conferência Estadual, foram convocados representantes dos municípios de Paço do Lumiar/MA, Bacabal/MA e Imperatriz/MA, para debaterem a formulação (e implementação) de políticas públicas para combater a violência contra os LGBTI+.

Assim, estas temáticas seriam rediscutidas numa perspectiva estadual, a partir dos dados e questões trazidas pelos fóruns regionais. Nas Conferências Regionais seriam eleitos: 25 delegados de Bacabal, 25 de Imperatriz e 50 de Paço de Lumiar, todos representantes da sociedade civil. Por sua vez, no Decreto nº 23. 818 é explicitado que a I Conferência seria composta pelos delegados regionais da sociedade civil e do poder público, sendo os delegados(as) eleitos(as) nas Conferências Regionais, com direito a voz e voto. E quanto à divisão de participantes da sociedade civil, no papel de delegados(as) e do poder público, seria na seguinte proporção: 60% e 40%, respectivamente, ou seja, a maioria dos participantes da Conferência seriam representantes da sociedade, escolhidos de acordo com a região.

Além destes participantes, o documento assegura que 20 vagas seriam destinadas para convidados, e 20 vagas para observadores na I Conferência Estadual, sendo que estes teriam apenas direito à fala.

3.2 A movimentação dos sujeitos e as conferências regionais

No ano de 2015, nos dias 27 e 28 de novembro, foi realizada a I Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Litoral Ocidental Maranhense, por meio do Decreto Estadual nº 31. 334/2015.

A partir da interlocução com alguns dos sujeitos que participaram desse evento, obtivemos o relatório desse ato, no qual constou que o objetivo dessa Conferência foi de avaliar e propor as diretrizes para a implantação de políticas públicas nos municípios dessa região. Abaixo, transcrevo os principais pontos registrados no relatório da conferência:

Eixo I e III - POLÍTICAS INTERSETORIAIS, PACTO FEDERATIVO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT; SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO E

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT. Criação de um Centro de Referência em Direitos Humanos; Criação de Plano Municipal de Políticas LGBT; Criação do Conselho Municipal em Direitos Humanos; Criação do Centro Regional LGBT do Litoral Ocidental Maranhense; Criação da Lei que criminalize a violência contra LGBT; Criação do Dia Municipal do Orgulho LGBT; Criação da Semana Municipal de Combate à homofobia; Implantação nos municípios Centro de Referência em Direitos Humanos; Formação e Capacitação para o atendimento do público LGBT nas áreas de saúde, educação e assistência social; Elaboração de oficinas educativas; Decreto de Lei que institui as pessoas trans no âmbito da rede municipal de ensino; Material informativo que divulgue as leis que amparam o público LGBT no município, Estado e na federação; Criação de parcerias com instituições de cursos profissionalizantes para o segmento LGBT; Garantir recursos para trabalhar as políticas públicas LGBT. EIXO II - EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E COMUNICAÇÃO. Plano Municipal de Direitos Humanos; Formação continuada para professores municipais sobre as temáticas de gênero e sexualidade com foco no reconhecimento de gênero, orientação sexual e de identidade de gênero e no enfrentamento à violência contra a população LGBT; Garantir no orçamento municipal o apoio às políticas de fomento à produção cultural e institucional para eventos do movimento LGBT (Paradas de Orgulho, Conferência, Seminários, Caminhadas, Marchas e outros); Diagnóstico sócio – cultural e econômico da população LGBT; Garantir a produção de folders, cartazes, cartilhas e informativos do segmento LGBT; Garantir um programa na rádio comunitária local; Implantar um programa de Educação, formação e qualificação profissional para o mercado de trabalho à população LGBT; Adotar o programa municipal das SEMCAS – São Luís para inclusão da população LGBT nos programas sociais, como programa Bolsa Família; Criar a Semana Municipal de Enfretamento Contra a Violência e o Preconceito à população LGBT; Criação de um Fórum permanente LGBT regional; Conter um calendário cultural do município as datas comemorativas e políticas do segmento LGBT; Criar um mecanismo de espaço na redes sociais do segmento LGBT. EIXO IV - MARCOS JURÍDICOS E NORMATIVOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT. Capacitação e formação para os agentes públicos do sistema de segurança pública da região; fazer capacitação para investigação policial que considere o componente “ódio nos crimes”; Capacitação e formação continuada para ouvidorias, ministério público, delegacias e polícia federal; Realização de jogos da diversidade, como cultura de paz. (MARANHÃO, Relatório da Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Litoral Ocidental Maranhense 2015, p. 4).

Também no ano de 2015 foram realizadas outras conferências. Dentre elas citamos aqui a 1ª Conferência Municipal LGBT de Caxias e Região, que teve como tema: “Por uma região que criminaliza a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais”. Este evento ocorreu sob a responsabilidade da AGLEPS.

Nesse evento, a primeira palestra ficou sob responsabilidade de Airton Ferreira, à época, Superintendente da Promoção em Direitos Humanos do Estado do Maranhão, além disso, também ocorreu uma “mesa redonda” integrada pelos seguintes sujeitos, conforme quadro abaixo:

Quadro 8 - Sujeitos participantes da 1ª Conferência Municipal LGBT de Caxias e Região

SUJEITOS GOVERNAMENTAIS	SUJEITOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Prefeitura Municipal de Caxias Moisés Holanda dos Santos	Edilson Ferreira Associação de Gays, Lésbicas, e Profissionais de Sexo
Câmara Municipal de Caxias Vereador Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho	Ananias Pereira dos Santos Fórum Municipal de Entidades da Sociedade Civil Organizada de Caxias
Secretaria Municipal de Educação Francisca das Chagas Pereira da Silva	Michelle Melo Santos Rede de Educadores Populares do Nordeste
Secretaria Municipal de Saúde Lígio Rayson de Brito	Felipe Rêgo da Silva Nascimento União da Juventude Socialista – UJS-Caxias
Secretaria Municipal da Mulher Antônio Soares Junior	Eulina Moraes da Silva AMBI –Associação de Moradores do Bairro Itapecuru Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Genésio
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas Renner Cesar de Araújo Ribeiro	
Secretaria Municipal da Mulher de São João do Sóter Gilvana Costa Rocha Paula	
Coordenação Municipal de Direitos Humanos Uaryni Bastos Cavalcante	
Secretaria Estadual De Direitos Humanos E Participação Popular José Paulino Sousa santos UEMA/PPGPP.	

O evento tinha como objetivos avaliar a efetividade das Políticas Públicas para enfrentamento à violência praticada contra essa população, tendo em conta o pacto federativo e a relação entre os Três Poderes; propor estratégias para enfrentar a discriminação em decorrência de sexualidade e/ou Identidade de Gênero; articular e integrar, a partir de uma avaliação, o Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento à Violência com as demais políticas públicas. De acordo com o relatório, ao todo, esse evento contou com 98 participantes, dos quais 42% eram LGBTI+.

Dentre os delegados eleitos, 90% eram desse grupo. Além disso, a

organização dos trabalhos se dividiu em eixos temáticos expressos da seguinte forma:

Eixo I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfretamento da Violência Contra a População LGBT; Eixo II – Educação, Saúde, Cultura e Comunicação; Eixo III – Segurança Pública e Sistema de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT; Eixo IV – Marcos Jurídicos e Normativos Para o Enfretamento à Violência Contra a População LGBT. (MARANHÃO, Relatório da Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Litoral Ocidental Maranhense 2015, p. 5).

Nesse evento ficou definido que haveria 15 vagas de delegados regionais, sendo quatro (04) delas para o poder público e onze (11) para a sociedade civil. Também se definiu que os municípios de Caxias, Aldeias Altas e São João do Sóter ficariam com representação do poder público perante a delegação regional, sendo duas vagas para a primeira cidade. Além disso, por meio de aprovação em plenária, foram levantadas as seguintes propostas:

[...] Criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos. 02 Criação do Centro de Referência em Direitos Humanos no Município. 03 Implementar os órgãos que atuam em defesa dos Direitos Humanos no Município 04 Criação do Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT 05 Realizar um levantamento ou mapeamento para indicar os LGBT e suas características socioeconômicas e culturais da região dos cocais. 06 Criação, efetivação e monitoramento de uma lei municipal anti-discriminatória que coíba e puna a discriminação por orientação sexual, gênero e identidade de gênero, origem, raça, cor, idade, deficiência física, religião e quaisquer outras formas de discriminação. Que seja instituído no texto da lei um órgão para aplicabilidade e fiscalização desta lei. 07 Criar grupo e monitoramento para acompanhar casos de notificações, de saúde e segurança pública. 08 Intensificar a capacitação de professores e funcionários da rede pública municipal sobre os temas de orientação sexual e de identidade de gênero, que inclua estratégias de capilarização do conhecimento adquirido e fomento à visibilidade dos temas entre comunidades docentes, discentes, bem como entre pais e alunos; Grupo 2: 01 Criação do dia Municipal do orgulho de ser 02 Criar a rede municipal de atendimento ao LGBT 03 Capacitar lideranças LGBT para desempenho de suas militâncias. 04 Criação da semana da diversidade do município (incluindo a diversidade sexual). 05 Como estratégia de combate à violência escolar, inclusive o bullying, se propõe a criação de um programa de mediação de conflitos nas escolas da rede pública municipal, e que este programa tenha atenção especial para os grupos mais vulneráveis a esta forma de violência, como crianças e adolescentes com deficiência e os adolescentes LGBTs; 06 Garantir capacitação com as temáticas da diversidade sexual para os profissionais da segurança pública; 07 Criar um banco de dados de ações pedagógicas, para uso dos professores da rede pública municipal, a partir das experiências exitosas das escolas que trabalhem com o tema: diversidade sexual; ou LGBT. (MARANHÃO, Relatório da Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT do Litoral Ocidental Maranhense 2015, p. 5).

Ainda no ano de 2015, ocorreu a I Conferência Regional LGBT Lençóis-Munim, na cidade de Barreirinhas, organizada pelo Poder Executivo Estadual, contou com 43 participantes. Esse evento englobava as cidades de Barreirinhas, Humberto de Campos e Paulino Neves. Abaixo montamos o esquema de participantes:

SUJEITOS GOVERNAMENTAIS	SUJEITOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASCOM – Assessoria de Comunicação	LGBT Arco Íris dos Lençóis
PGM	CDHB – Centro de Direitos Humanos de Barreirinhas
Secretaria de Cultura	Grupo Estrela
Secretaria de Educação	IBDH – Instituto Barreirinhense de Desenvolvimento Humano
Secretaria de Saúde	MSVITA - Movimento Sustentável dos Voluntários das Tribos Tapuias
Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAM	
SEMAS	
SEMMU	
SEMOSP	
SEDIHPOP	

Quadro 9 - Sujeitos participantes da I Conferência Regional LGBT Lençóis-Munim

Nos termos do relatório, 15 dos participantes eram gays, sendo esses 58% dos presentes. 30% dos participantes eram heterossexuais (8), enquanto apenas 5% se declarou lésbica (01) e 8%, bissexuais (02). Esse documento também registra que 15% dos participantes estavam desempregados. Além disso, 62% deles se declararam chefes de família. Dentre as propostas discutidas temos:

Eixo I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT: Criar o Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos; Criar o Conselho Municipal de Direitos Humanos; Realizar a Conferência Municipal LGBT a cada 02 anos; Criar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos; Instituir a Semana Municipal de enfrentamento à Homofobia; Incluir no PPA no mínimo 1% para garantir as ações das políticas públicas LGBT; Implantar e implementar o Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT; Garantir a implantação e implementação da política de saúde integral da população LGBT.

EIXO II – Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos: Garantir a formação continuada de profissionais da educação em Direitos Humanos; Garantir no PPA, LDO e LOA recursos específicos para a efetivação de políticas públicas LGBT; Criar e implementar o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos; Garantir a profissionalização de travestis, mulheres

transexuais e homens trans; Implantar a rede regional LGBT – Lençóis/Munim; Garantir apoio ao fomento da cultura LGBT (Parada do Orgulho Gay, Marcha, Seminários, Campanhas, etc); Garantir apoio para as datas da visibilidade LGBT e contra a homofobia garantidas por lei; Garantir a profissionalização da cadeia produtiva no turismo para o público LGBT.

Eixo III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT. Estender a aplicabilidade da Lei Maria da Penha ao público LGBT; Garantir por meio do sistema de segurança a coibição da violência LGBT; Alterar o art. 226, inciso III, alterando a união estável para todo ser humano independente da opção sexual; Realizar a formação dos operadores da segurança pública quanto ao atendimento LGBT; Garantir a implementação nos dados dos boletins de ocorrência do sistema de segurança pública sobre a “identidade de gênero”, orientação sexual e nome social; Realizar ações pactuadas com o MP, PF, DP e o sistema de segurança; Realizar formação continuada com a guarda municipal e DMT sobre o atendimento da população LGBT.

Eixo IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência Contra a População LGBT: Incluir no Código Penal a criminalização da Homofobia e Lesbofobia, etc; Instituição da Lei Municipal que aplique sanções, advertências, multas, que discriminem com base na orientação sexual e identidade de gênero, com a duplicação e triplicação da multa em caso de reincidência; Publicar por meio de Decreto Lei a garantia do uso do nome social na administração direta e indireta; Garantir a aprovação da legislação que promovam direitos e enfrentamento à violência contra a população LGBT. (MARANHÃO, Relatório da I Conferência Regional LGBT Lençóis-Munim 2015, p. 5-6).

Além disso, destacamos a I Conferência de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Região da Baixada Ocidental Maranhense, promovida pela Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, por meio da Secretaria Municipal de Igualdade Racial e da Coordenadoria de Assuntos Religiosos, Matrizes Africanas e Movimentos LGBT, em parceria com a APODS, a CHF e a SEDIHPOP.

Essa conferência dos municípios da baixada tinha como tema “Por uma Região que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Esse evento ocorreu nos dias 24 e 25 de novembro de 2015. Os objetivos desse evento repetiam aqueles anteriormente descritos para as outras regionais já enunciadas, vejamos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT nos municípios da região da Baixada Ocidental Maranhense; II – propor a implantação de um Plano Municipal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais LGBT; e III - propor diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à violência lesbofóbica, homofóbica, transfóbica e bifóbica. (MARANHÃO, Relatório da I Conferência Regional LGBT da Baixada Maranhense, 2015, p. 6).

Assim, as propostas apresentadas nesse evento foram as seguintes:

EIXO I - POLÍTICAS INTERSETORIAIS, PACTO FEDERATIVO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT: Dialogar os direitos LGBT com as diversas áreas de governo, vista à promoção do acesso desta população aos serviços públicos, principalmente nas áreas de: Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Segurança Pública; Implementar ações que contemple promover a atuação em rede das políticas públicas voltadas ao público LGBT; Promover a participação popular e o controle social da política LGBT na localidade; Garantir a participação da sociedade civil, em especial a LGBT, nos debates de inclusão, junto aos governos; Garantir que os municípios deem espaço ao público LGBT na construção dos seus principais planos (PPA, LDO, LOA), a fim de garantir recursos para implementação das políticas voltadas ao referido público.

EIXO II - EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: Introduzir e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação, inicial e continuada, dos profissionais da educação nos municípios, visando o combate ao preconceito e a discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros; Inserir no currículo escolar o estudo de gênero, diversidade sexual e orientação sexual, a fim de ampliar o conhecimento dos alunos e professores, bem como dos demais envolvidos na escola, tais como pais e responsáveis por alunos; Garantir o apoio dos órgãos públicos à realização das paradas gays, no que tange seu financiamento e divulgação; Promover palestras, debates e discussões nas escolas, na perspectiva dos direitos humanos, quebrando os paradigmas e superando a dominação do machismo e pensamentos arcaicos sob a diversidade sexual. **EIXO III - SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT:** Propor a inclusão da identidade de gênero e nome social nos registros de ocorrência policial em delegacias, assim como, criar nos documentos de registros policiais espaços para declaração facultativa de orientação sexual e identidade de gênero; Instruir os agentes sociais da área de segurança pública na abordagem e tratamento dos LGBT, com ênfase nas relações de identidade de gênero e direitos humanos; Proporcionar formação continuada dos agentes de segurança pública sobre formas de lidar com as diversas situações de atendimento ao público LGBT. **EIXO IV – MARCOS JURÍDICOS E NORMATIVOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT:** Criar leis mais severas no combate à violência lesbofóbica, homofóbica, transfóbica e bifóbica; Criar leis que permitam aos LGBT o uso de seu nome social, quando assim desejar, em diversos ambientes sociais. (MARANHÃO, Relatório da I Conferência Regional LGBT da Baixada Maranhense, 2015, p. 7).

Além disso, para esse evento destacamos os seguintes sujeitos participantes, conforme registrado no relatório final:

GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
Beneval Costa Leite	Ângelo Betinho Corrêa Alves
Elineuza de Jesus Araújo Brito	Bruno Silva Araújo
Manoel Inacio Rodrigues Filho	Elton Carlos M. A.
Nilton César Ferreira Diniz	Janisson Viegas da Silva

Serlon Lopes Vieira	Jardiel Cardoso Duarte
	Jó de Jesus da Silva Ferreira
	José Luís do Rosário (Cristal)
	Leandro C. Rodrigues
	Mickaelly Andrayd
	Mislla Ciele de Sousa

Outrossim, analisamos também um documento emitido pelo CSDPEMA, que, através da Resolução nº 006 - CSDPEMA, de 29 de março de 2016, regulamentou o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT, composto pelos seguintes órgãos: Coordenadoria temática; 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher e da população LGBT; 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher e da população LGBT; e Assessoria Jurídica, equipe administrativa e de apoio multidisciplinar.

Por sua vez, o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT teria como objetivo atender as demandas da classe-que-vive-do-trabalho, historicamente e culturalmente, excluídas das esferas sociais de poder e riqueza, que continuam a sofrer com a violência e a discriminação pela identidade de gênero e pela sexualidade. Este documento foi direcionado a atender mulheres e LGBTI+, e, no artigo 2º, são expostas as atribuições, que também possuem como foco combater a violência e a discriminação, com assistência jurídica suplementar em qualquer área de atuação da Defensoria Pública do Estado.

Além do que, o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT, apesar de não ter em sua composição entidades não governamentais, as inclui no Art. 2º, ao afirmar que “VII - Orientação e representação das entidades civis cuja finalidade seja a tutela de interesses das mulheres e da população LGBT em situação de precarização, desde que não disponham de recursos suficientes” (MARANHÃO, Resolução Nº 006 – CSDPEMA, 2016, p. 6).

Então, esse Núcleo também se dispunha a prestar assistência jurídica às entidades civis que não possuíssem recursos suficientes. De acordo com as atribuições, o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT demonstra preocupação não somente com a violência e a discriminação. Isto pode ser percebido no art. 2º desse documento, onde consta a seguinte atribuição: “III - Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem erradicar a

pobreza, a marginalização e as desigualdades sociais das mulheres e da população LGBTI+” (MARANHÃO, Resolução N° 006 – CSDPEMA, 2016, p. 6).

Pelo exposto nesse documento, a preocupação com outras demandas das mulheres e dos LGBT demonstra a ampliação do debate acerca da inclusão das pessoas da classe-que-vive-do-trabalho, e da promoção da cidadania, já que combater a violência e a discriminação são essenciais, mas é necessário que a pauta avance para outras questões. Portanto, o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT propõe também “XIX - Atuar como assistente de acusação no Tribunal do Júri em caso de feminicídio e de homicídio de população LGBT caracterizado por homofobia, lesbofobia, bifobia ou transfobia” (MARANHÃO, Resolução N° 006 – CSDPEMA, 2016, p. 6).

Além disso, a assistência jurídica ofertada pelo núcleo é de suma importância para atender as mulheres, a população LGBT e as famílias que perdem seus entes queridos devido à violência extrema (assassinato), pois muitas vezes essas pessoas não possuem recursos suficientes para arcar com os custos de um processo.

Além do que, mencionamos ainda a Parada do Orgulho LGBTI+ em São Luís do Maranhão. No caso da capital maranhense, a organização era realizada pelo grupo Gayvota, que se constituiu como um importante elemento de visibilidade da luta contra a LGBTIfobia e também pela inclusão na agenda pública dos governos estaduais, das demandas da classe trabalhadora LGBTI+, conforme Santos (2018, p. 108):

No Maranhão, especificamente, - com o ganho de visibilidade alcançado pelo movimento, e a adoção pelo governo do Estado de políticas públicas específicas para a população LGBT, incluindo um Plano Estadual de Combate à LGBTIfobia e sua municipalização, bem como com a própria absorção pelo aparato do Estado de alguns dos militantes tradicionalmente ligados à construção da parada – fica claro que o sucesso dos pleitos dos movimentos traz alguns riscos inerentes à institucionalização de movimentos de assembleias públicas, como advogados por Butler, e que para a autora, tendem a ter sua criticidade diretamente ligada ao seu caráter transitório e impermanente.

Em vista disso, podemos, então, observar que a articulação dos sujeitos de interesse, especialmente daqueles envolvidos na organização dos movimentos sociais LGBTI+ no Estado, teve muita relevância, aliás, verdadeiro protagonismo na aproximação da agenda dos governos e ações desenvolvidas para dar alguma resposta à LGBTIfobia. Ainda que pela via legislativa a pauta tenha sido menos

desenvolvida pela ação de frentes parlamentares conservadoras¹¹, observamos maior inserção das demandas levantadas pelos grupos de interesse dentro do Poder Executivo no Estado.

3.3 O aparato institucional e jurídico para intervenção

A relação entre Estado e direitos da população LGBTI+ que direcionaram a construção dos Planos partiu de uma concepção de cidadania de que cabe ao governo promover ações no sentido de garantir a livre sexualidade e identidade de gênero das pessoas. Assim, seria do Estado, na condição de mediador dos conflitos sociais e protetor da segurança jurídica, tal como informado na Constituição (1988), o dever de evitar que a intolerância em relação à população LGBTI+ passe impunemente. Essa obrigação decorre especialmente do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da igualdade (art. 5º, *caput*), da vedação a discriminações (art. 3º, IV) e da liberdade (art. 5º, *caput*). E, também, de compromissos internacionais firmados pelo Estado, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração produzida durante a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2007). Esses documentos compõem o principal acervo jurídico de onde se extraem as justificativas para a intervenção do Estado nessa situação-problema.

Todavia, o Direito positivado no modelo societário regido pelo capitalismo jamais dará conta de promover a verdadeira emancipação das classes subalternizadas, especialmente da classe-que-vive-do-trabalho. O mesmo ocorre no campo dos direitos sexuais ou até no que diz respeito à liberdade de expressão de gênero pelo fato de que nas sociedades de classes há diversas determinantes históricas, como já explicitadas, que influenciam os sujeitos sociais, em especial aqueles que pertencem à população LGBTI+.

Portanto, o Direito, como mais um instrumento de controle social, tem o efeito de apenas mitigar os frutos da instabilidade e a insegurança que são características do capitalismo, quer sejam aquelas advindas da precarização do trabalho, ou pela exploração e miséria imposta à maior parte da população ou para

¹¹ Ainda há bastante oposição legislativa às demandas da população LGBTI+ no Maranhão nos discursos, por exemplo, de Mical Damasceno (PSD), Yglésio Moyses (PSB) e Wellington do Curso (PSC); havendo pouca força política para a inserção da pauta dessa população no jogo político estadual pela via legislativa.

refratar os efeitos da corrosão dos direitos sociais, como acontece no contínuo processo de desvalorização do trabalho, por exemplo.

Todavia, em que pesem essas considerações, preocupamo-nos em identificar as normativas que tiveram ou ainda têm alguma pertinência para orientação do Estado brasileiro no que diz respeito às suas ações em prol da população LGBTI+.

Assim, segundo os Princípios de Yogyakarta, um importante documento internacional, reconhecer as diferentes identidades de gênero e as orientações sexuais são essenciais para que cada pessoa viva com dignidade e humanidade. Porém, na prática coexistimos com as sanções sociais que violam os direitos humanos da classe-que-vive-do-trabalho, incluindo a população LGBTI+, que sofrem ataques rotineiramente por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero, percebida ou real. Esse documento foi publicado em novembro de 2006, como resultado de uma reunião internacional de grupos de direitos humanos na cidade de Yogyakarta, na Indonésia.

Já em 2014, o governo estadual, sob o comando de Roseana Sarney, filiada na época ao PMDB, criou um Novo Comitê para o enfrentamento da discriminação, com a finalidade de colocar em prática o Programa da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/ LGBT do Maranhão.

Quanto ao Novo Comitê Estadual de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia do Maranhão - CEEH/MA, pontua-se que ele foi criado através da Portaria nº 022/GAB/SEDIHC, de 13 de março de 2014. Na Portaria fica estabelecido que o comitê será composto de 19 membros, que seriam os seguintes, conforme quadro a seguir:

Poder Público	Sociedade Civil
Secretário (a) de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Coordenador (a) do Comitê)	1 representante do Fórum LGBT
1 representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública	
1 representante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	
1 representante da Secretaria Estadual de Educação	
1 representante da Secretaria de Estado, Tecnologia e Ensino Superior	
1 (um) representante da Escola do Governo (EGMA)	

1 representante do Ministério Público Estadual do Maranhão	
1 representante da Secretaria do Estado da Saúde	
1 representante do Tribunal de Justiça do Maranhão	
1 representante da Secretaria de Estado e Justiça e Administração Penitenciária	
1 representante da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	
1 representante da Secretaria do Estado e da Cultura	
1 representante da Secretaria de Estado de Turismo.	
1 representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
1 representante da Secretaria de Estado da Juventude	
1 representante da Secretaria de Estado da Mulher	
1 representante da Secretaria de Estado da Igualdade Racial	
1 representante da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	

Quadro 5 - Sujeitos integrantes do Comitê LGBTI+ criado pela Portaria nº 022/GAB/SEDIHC

Em sequência, o segundo Comitê, intitulado CEEH/MA, criado em 2014, para articular ações de combate a LGBTfobia, foi elaborado com uma composição muito diferente do comitê do programa MSH, criado em 2006. Esse comitê possuía em sua composição a presença de sete (7) órgãos/entidades do poder público e sete (7) da sociedade civil, ou seja, uma divisão igualitária, apesar de não especificar a quantidade de membros de cada esfera.

Porém, o segundo Comitê (criado em 2014) foi formado por uma disparidade de integrantes, com 18 membros/representantes do poder público, e apenas um representante da sociedade civil, que seria pertencente ao do Fórum LGBT. E a coordenação do Comitê seria realizada pelo SEDIHC, segundo a Portaria nº 022/GAB.

Apesar da presença de novas secretarias, o que fortaleceria as ações e ampliaria a participação dos órgãos públicos no combate a LGBTfobia, houve uma diminuição significativa de representantes da sociedade civil. Isto denota que naquele período houve pouca articulação das entidades civis com o governo da época, mas também a falta de interesse do governo de incluir representantes da população LGBTI+ para que pudessem colaborar com a melhoria das políticas públicas. Então, o combate à discriminação ficaria a cargo do poder público. Nesse sentido,

verificamos nesse documento, precisamente no artigo 5º, que “a Coordenação Executiva da CEEH/MA será composta pelo(a) presidente, vice-presidente, secretário(a) executivo e um(a) representante de entidade não governamental escolhidos entre seus pares.” (MARANHÃO, 2014, p. 5).

Outrossim, a coordenação desse Comitê seria realizada pelo Secretário(a) da SEDIHC, mas o presidente e o vice-presidente seriam eleitos entre os seus representantes, mediante votação. Por outro lado, esses sujeitos seriam eleitos pela maioria absoluta, teriam mandato de dois anos, podendo ser reeleitos por uma única ocasião subsequente. Enquanto o Secretário Executivo da CEEH/MA seria recomendado pelo Presidente da CEEH/MA.

Como resultado, essa portaria estabelece que um único membro de entidade não governamental faria parte da coordenação executiva, conforme indicação do Fórum LGBT. E, quanto às ações do CEEH/MA, esse organismo teria oito (08) atribuições principais, assim anunciadas em seu documento instituidor:

Art. 4º Compete ao Comitê Estadual de Enfrentamento à Homo-Lesbo-transfobia do Maranhão:

I - Acompanhar a implementação dos Termos de Cooperação Técnica de Combate à homo-lesbo-transfobia ou sensibilizar o Estado para sua assinatura;

II - Acompanhar os casos de discriminação e violência homo-lesbo-transfóbica relatados diretamente ao Comitê, ou ao Sistema de Segurança Pública, ou às Corregedorias e Ouvidorias Estaduais, assim como aqueles de grande repercussão social;

III - Contribuir para o aprimoramento da comunicação entre os órgãos que recebem e atuam nas denúncias provenientes do Disque Direitos Humanos (Disque 100) e do Disque Denúncia (32235800 - Capital/ 03003135800 - Outras localidades) em relação ao público LGBT;

IV - Colaborar e incentivar a presença das temáticas de direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero nos cursos universitários, nas formações dos profissionais de segurança pública, profissionais do sistema penitenciário, profissionais do sistema socioeducativo, profissionais do sistema de justiça e da rede de assistência social;

V - Divulgar em todas as suas ações e publicações o Disque Direitos Humanos (Disque 100) e o Disque Denúncia (32235800 -Capital/ 03003135800 - Outras localidades);

VI - Seguir as diretrizes e preceitos legais definidos nacionalmente para os Comitês;

VII - Monitorar o Programa Maranhão Sem Homofobia e o Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT no Maranhão;

VIII - elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno. (MARANHÃO, Portaria Nº 022/GAB/SEDIHC, 2006).

Como resultado, observamos que o combate à discriminação e à violência continua sendo uma das principais pautas, porém, a comunicação sobre ações

discriminatórias e violentas seria hipoteticamente mais rápida com a participação e a divulgação de canais de denúncia via linha telefônica, como o Disque Direitos Humanos e o “Disque Denúncia”. Além disso, o Comitê deveria estar em constante comunicação com os órgãos que recebem as denúncias relacionadas aos LGBTI+.

À vista disso, pontuamos também que a formulação do documento que cria o CEEH/MA, a Portaria nº 022/GAB/SEDIHC, de 13 de março de 2014, é mais específica quanto às ações e atribuições, pois, como exposto acima, no artigo 4º foram detalhadas as demandas do Comitê.

Em sequência, ao compararmos com o Decreto nº 22.016, de 10 de abril de 2006, que criou o programa MSH, percebemos que o texto do referido decreto é inconsistente, pois não dá definições objetivas que norteiem a consecução dos objetivos enunciados, o que não colabora para o direcionamento das ações, apesar de ser mais inclusivo, com a presença de representantes de entidades não governamentais, abrangendo a diversidade.

Sendo assim, devido à falta de inclusão de entidades representantes da sociedade civil, o então governo comandado por Roseana Sarney, através da SEDIHC, lança a Portaria nº 50/GAB/SEDIHC, em 29 de julho de 2014, retificando o texto de criação do CEEH/MA.

Os dois documentos são praticamente idênticos, porém a modificação realizada refere-se à composição de membros para o Comitê, que passa de 19 para 20, com acréscimo de mais uma entidade não governamental, no artigo 3º, “01 (um) representante da AMATRA.” (MARANHÃO, 2014, p. 2).

Assim, deduzimos que isto seja reflexo da morosidade do processo de desconstrução da invisibilidade de travestis e transexuais, e a falta de articulação do governo com o grupo T, porém o equívoco é corrigido devido às pressões sociais realizadas pela mobilização da classe-que-vive-do-trabalho. Por sua vez, na edição da Lei nº 10.333, de 02 de outubro de 2015, foi criada no Estado uma instituição com a finalidade de defesa dos direitos da população LGBTI+, vinculada à SEDIHPOP.

O Conselho Estadual dos Direitos LGBTI+ tem como missão desenvolver e articular políticas públicas para essas pessoas, participando ativamente de programas e ações governamentais que tratem do enfrentamento desse tema, sempre promovendo o diálogo com a sociedade civil organizada e as entidades estatais. Sua composição executiva conta com o presidente, o vice-presidente e um secretário-

geral. Entretanto, a lei dispõe que a participação dos seus membros não seja remunerada.

Além do que, esse órgão também foi criado com a finalidade de controle social das políticas públicas formuladas, inclusive por meio da avaliação da implementação dessas ações. Além disso, incumbe a ele expor situações de discriminação, dando apoio à criação dos conselhos municipais de direitos LGBTI+ no Estado (MARANHÃO, 2015).

Logo, a ideia central é que o órgão fosse um interlocutor facilitador do diálogo entre poder público e sociedade civil organizada, propondo e identificando nas ações governamentais pontos de melhoria no enfrentamento da discriminação e da violência.

Então, observamos ainda que a criação do Conselho LGBTI+ no estado também serve à fiscalização dessas ações, inclusive uma das atribuições mais relevantes seria a de “propor alterações legislativas que visem eliminar a discriminação por orientação sexual, identidade e expressão de gênero” (MARANHÃO, 2015).

Esse órgão foi criado seguindo uma organização secundária, por meio de um regimento interno que dispõe sobre a eleição de seus membros, o tempo de mandato, bem como sobre a organização das reuniões. Um ponto interessante é que, apesar de o regimento ser discutido, votado e elaborado pelos próprios membros, ele só seria aprovado por meio de portaria emitida pelo chefe da SEDIHPOP (MARANHÃO, 2015). Abaixo organizamos uma tabela para facilitar a compreensão da composição desse órgão:

SUJEITOS GOVERNAMENTAIS	SUJEITOS NÃO GOVERNAMENTAIS
1 (um) da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	8 (oito) representantes de instituições/entidades/órgãos indicados pelo Fórum Estadual de ONGs LGBT
1 (um) da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária	
1 (um) da Secretaria de Estado da Segurança Pública	
1 (um) da Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária	
1 (um) da Secretaria de Estado da Educação	
1 (um) da Secretaria de Estado da Saúde	
1 (um) da Secretaria Extraordinária de Estado da Juventude	
1 (um) da Secretaria de Estado da Mulher	

Quadro 6 - Composição do Conselho Estadual dos Direitos LGBTI+ do Maranhão

Além disso, destacamos também a criação da Rede estadual, por meio da recente edição do Decreto nº 37. 697, de 06 de junho de 2022. Esse órgão também está vinculado à SEDIHPOP e tem como finalidade articular e acompanhar programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral necessário aos LGBTI+.

Em alguns aspectos a Rede estadual se assemelha ao Conselho, em especial se compararmos as suas finalidades ao modo de composição. Cabe à Rede articular ações estratégicas, em caráter transversal, para fomentar ações e políticas públicas em benefício dos LGBTI+, tanto no enfrentamento da violência quanto na sugestão de medidas de aperfeiçoamento dessas ações. Um diferencial que pontuamos seria o de capacitar profissionais que atuam nas instituições com o público-alvo, sensibilizando-os. O que nos remete à proposta de humanização do Sistema Único de Saúde. Segundo Canclini (1997, p. 20), é preciso ter “uma visão integral, porém deve dirigir o olhar em direção aos grupos em que se multiplicam as carências”. Assim, esse autor nos faz o seguinte questionamento: “O modo como o mercado organiza a produção e o consumo para obter maiores lucros e concentrá-los converte essas diferenças em desigualdades. Seria possível uma reestruturação social?”

A Rede se compõe de Assembleia Geral, Colegiado Coordenador, Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho. Além disso, os integrantes da rede possuem um mandato de três anos, não sendo remunerada a participação de seus integrantes, que estão distribuídos conforme tabela abaixo:

SUJEITOS GOVERNAMENTAIS	SUJEITOS NÃO GOVERNAMENTAIS
01 representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP	01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ OAB- Comissão da Diversidade Sexual
01 representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV	01 representante do Fórum Estadual LGBTI+
01 representante da Secretaria Extraordinária de Estado da Igualdade Racial – SEIR	01 representante do Conselho Estadual LGBTQI+
01 representante da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC	01 representantes do Instituto Raissa Mendonça – Casa Florescer

01 representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	
01 representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP	
01 representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC	
01 representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES	
01 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES	
01 representante da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRE	
01 representante Secretaria de Estado da Cultura – SECMA	
01 representante Secretaria de Estado do Turismo – SETUR	
01 representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL	
01 representante da Secretaria de Estado da Mulher – SEMU	
01 representante da Assessoria Especial do Governador	
01 representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – IFMA	
01 representante da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA	
01 representante da Universidade Estadual do Maranhão do Sul – UEMASUL	
01 representante da Universidade Federal do Maranhão – UFMA	
01 representante do Instituto Federal do Maranhão – IFMA	
01 representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Comitê da Diversidade	
01 representante do Ministério Público – CAOP de Direitos Humanos	
01 representante da Defensoria Pública do Estado- DPE	
01 representante da Coordenadoria Municipal	

da Mulher - São Luís	
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde	
01 representante da Secretaria Municipal de Educação – São Luís	
01 representante da Secretaria Municipal da Criança e Assistência social – São Luís	
(como convidado) um representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/MA	
(como convidado) um representante do Conselho Regional de Assistentes Sociais – CRAS	

Quadro 7 - Composição da Rede de Proteção Estadual LGBTI+

Além das normas de criação desses órgãos governamentais vinculados à SEDIHPOP, destacamos que também foi editada a Lei Estadual nº 8.444, de 31 de julho de 2006, que prevê penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em virtude de orientação sexual no Maranhão.

A referida lei foi uma das primeiras normativas editadas, sendo a pioneira no âmbito do Poder Legislativo, prevendo punições administrativas e cíveis para a prática de atos que se enquadrem como condutas discriminatórias aos direitos dos cidadãos LGBTI+, sujeitando às sanções previstas inclusive aqueles infratores que fossem “detentores de função pública, civil ou militar e toda e qualquer organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas em território do Maranhão” (MARANHÃO, 2006). Esta Lei, em seu artigo 2º dispõe:

Art. 2º Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos dos cidadãos homossexuais, bissexuais ou transgênero, para os efeitos da presente Lei:

I – Submeter o cidadão, conforme a sua orientação sexual, a qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II – Proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, de acesso público;

III – Praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em Lei;

IV – Preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;

V – Preterir quando da ocupação e/ou imposição para pagamento de mais uma unidade em hotéis, motéis ou estabelecimentos congêneres;

- VI – Praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado;
- VII – Inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;
- VIII – Proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas aos demais cidadãos. (MARANHÃO, 2006, p. 5).

Nos termos dessa norma, os agentes públicos que a descumprissem responderiam a processo administrativo presidido pelo órgão competente. Aqui entendemos que seria o órgão de origem do servidor processado. Entretanto, a norma afirma que a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania seria o órgão competente para instaurar o procedimento de subsidiaria o eventual processo disciplinar perante o órgão ao qual o servidor requerido estivesse vinculado.

Essa norma permite a aplicação de sanções de multas que podem variar de 5.000 (cinco mil) a 10.000 (dez mil) UFIR's¹², todavia, esses valores podem, dependendo do caso, ser elevados em até dez vezes. Além disso, prevê a inabilitação para contratações estaduais, suspensão ou cassação da licença estadual para funcionamento.

Ademais, no ano de 2014, foi editada a Portaria n° 41/2014/SEJAP que definiu os parâmetros de acolhimento de LGBTI+ em privação de liberdade no Maranhão. Segundo esse documento temos:

[...] Art. 4º - As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas. Parágrafo único - Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade. Art. 5º - À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero, ressalvado uso de uniforme adotado pela Unidade de Custódia. Art. 6º - É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Portaria MJ n° 1.190/2008 e na Resolução CNPCP n° 4, de 29 de junho de 2011.

Art. 7º - É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Art. 8º - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico.

¹² Unidade Fiscal de Referência, unidade de recolhimento extinta pelo Governo Federal, que corresponde ao valor de R\$ 1, 0641 reais, todavia, ainda é utilizada em muitas penalidades de multas.

§ 1º - Com o intuito de reduzir riscos e, quando for o caso, indicar para consulta médica, no momento da recepção do indivíduo LGBT no Centro de Classificação, Observação e Triagem, este deverá relatar aos técnicos que o atenderem se iniciou algum tipo de tratamento hormonal, com ou sem acompanhamento médico. § 2º- Terão garantia de continuidade todos e somente os tratamentos médicos da população LGBT que sejam caracterizados como tratamentos médicos legais. § 3º- A SEJAP garantirá apoio médico, psicológico e social para o indivíduo LGBT, custodiado em suas dependências, que apresente sinais ou sintomas de uso ou abuso de medicamentos.

Art. 9º - A transferência compulsória entre celas e alas ou quaisquer outros castigos ou sanções em razão da condição de pessoa LGBT são considerados tratamentos desumanos e degradantes.

Art. 10º - Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional sob a responsabilidade do Estado.

Art. 11 - A SEJAP deverá garantir a capacitação continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não-discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero por meio da Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEN com plano de curso construído pela Secretaria Adjunta de Justiça e Superintendência de Justiça, mediante ampla participação dos segmentos sociais representativos do grupo LGBT.

Art. 12- A SEJAP promoverá os meios para se garantir à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o benefício do auxílio-reclusão aos dependentes, legalmente reconhecidos, do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro do mesmo sexo, em união estável, mediante ações das Assistências pertinentes.

Art. 13 - Ficam as Unidades Prisionais Centro de Observação, Classificação e Triagem - COCT, Casa de Detenção e Presídio Feminino, destinadas a manterem espaços de custódia apartados para integrantes do grupo LGBT.

Art. 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 12 DE MAIO DE 2014. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO, Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária. (MARANHÃO, 2014)

Nesse contexto, como forma de melhor visualizar o aparato jurídico e institucional e a fim de compreender como se definiram os parâmetros da formulação do Plano estudado pelas principais normativas que o antecederam, formulamos o quadro abaixo que sintetiza a pesquisa documental acerca da política de enfrentamento à discriminação no estado do Maranhão, com referência a legislação vigente desde o surgimento do programa MSH até o momento presente, assim resumidas no quadro abaixo:

DOCUMENTO	CONTEÚDO	GOVERNO	ANO
Decreto nº 22.016 de 10 de	Criou o Comitê Técnico Estadual de Livre Orientação Sexual – Programa	José Reinaldo Carneiro Tavares	2006

abril	Maranhão sem Homofobia		
Resolução CEDDH N° 036 /2006	Criou o Comitê Técnico pela Livre Orientação Sexual no âmbito da Comissão de Políticas Públicas e Orçamento Público do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (responsável pelo monitoramento)	José Reinaldo Carneiro Tavares	2006
Lei nº 8. 444, de 31 de julho	Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas por discriminação em virtude de orientação sexual	José Reinaldo Carneiro Tavares	2006
Decreto nº 23. 818 de 25 de fevereiro	Convoca a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá outras providências.	Jackson Lago	2008
Resolução nº 242/2010	Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros internos de documentos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão	Conselho Estadual de Educação	2010
Lei Estadual nº 9. 427/2011	Cria o Dia Estadual de Combate à Homofobia	Poder Legislativo	2011
Decreto nº 27.595, de 03 de agosto de 2011	Convoca para a II Conferência Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT	Roseana Sarney	2011
Decreto nº 27.715, de 10 de outubro de 2011.	Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 27.595, de 3 de agosto de 2011.	Roseana Sarney	2011
Portaria nº43/2011 - São Luís, 24 de outubro de 2011	Estabelece o Regimento Interno da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT	Roseana Sarney	2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012- CSL/SEDIHC	: I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT	Roseana Sarney	2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012- CSL/SEDIHC	I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos, em São Luís-MA), II - Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância, (em São Luís-MA), III- Galeria de Direitos Humanos em São Luís, IV- Cine Direitos Humanos, em São Luís-MA, V - 1ª Mostra de Fotografias em DH, em São Luís-MA	Roseana Sarney	2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012- CSL/ SEDIHC	I – Seminário para Elaboração do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Infantil, II – Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III – Encontro Estadual de Direitos Humanos	Roseana Sarney	2012
Contrato nº 019/2012 - SEDIHC	Prestação de serviços especializados em suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, para a realização dos eventos: I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" em São Luís - MA	Roseana Sarney	2012
Contrato nº 020/2012 - SEDIHC	Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos que serão realizados no ano de 2012	Roseana Sarney	2012
Primeira minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão	Compõe a Política Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/LGBT do Maranhão, que integra o Programa "Maranhão Sem Homofobia" e o Plano Estadual Decenal de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Maranhão	Roseana Sarney	2013
Portaria nº 022/GAB/SEDIHC- São Luís, 13 de março	Cria o Comitê Estadual de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia do Maranhão – CEEH/MA Dentre os 19 membros, apenas uma vaga se destinava a representação do Fórum LGBT	Roseana Sarney	2014
Portaria nº 41, de 12 de maio de 2014.	Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Maranhão.	Roseana Sarney	2014
Portaria nº 50/GAB/SEDIHC - São Luís, 29 de julho	Inclui ao CEEH/MA uma representante da Associação de Travestis e Transexuais do Maranhão	Roseana Sarney	2014

Portaria nº 79 - GAB/SEDIHC. São Luís, 14 de novembro de 2014.	Criação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Homo-Lesbo-Transfobia do Maranhão	Roseana Sarney	2014
Decreto nº 30.660, de 6 de março de	Criou a Coordenadoria de Promoção dos Direitos da População LGBT;	Flávio Dino	2015
Lei nº 10.333 de 02 de outubro de	Cria o Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Maranhão	Flávio Dino	2015
Resolução nº 006 - CSDPEMA, de 29 de março	Cria o Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT da	Defensoria Pública do Estado do Maranhão	2016
Ato Regulamentar nº 10, 22 de março	Regulamenta a atuação do Ministério Público na proteção do direito fundamental à não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos e degradantes de pessoas travestis e transexuais, especialmente quanto ao direito ao uso do nome social.	Ministério Público do Estado do Maranhão	2017
Lei nº 11.201, de 14 de maio	Reconhecimento ao direito do uso do nome social para pessoas trans nos órgãos da Administração Pública Estadual.	Flávio Dino	2019
Decreto nº 37.697, de 6 de junho de 2022	Institui a rede estadual de promoção, defesa e proteção e de articulação de políticas para Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e queers, no Estado do Maranhão ou Rede LGBTQIA+ /MA	Paulo Sérgio Velten Pereira Governador do Estado do Maranhão, em exercício.	2022
Lei estadual nº 11.827 de 28 de setembro de 2022	Define que estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, espaços de lazer e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do estado do Maranhão, obrigados a fixar em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas, proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero.	Carlos Brandão	2022

Quadro 10 - Quadro normativo de ações formuladas pelos governos do Maranhão¹³

3.4 A curvatura: políticas públicas no Maranhão

¹³ Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações do Diário Oficial do Poder Executivo (MARANHÃO, 2022)

Nesta seção, embora apresentemos algumas considerações sobre as ações estatais já desenvolvidas ao longo do tempo no Estado, alertamos para o fato de que não estamos trabalhando com a implementação da política estadual voltada à LGBTI+. Nosso intuito nessa seção é analisar o comportamento e as preferências dos decisores na forma de enfrentar a situação-problema da discriminação por gênero e sexualidade não normativas no nosso Estado, com a finalidade de perceber o que está implícito em suas preferências.

Assim sendo, relembramos que isso importa para a nossa avaliação da engenharia da política na medida em que nos ajuda a desvelar algumas contradições nas escolhas dos governos, face aos objetivos anunciados pelas ações até então cogitadas.

Isto posto, não nos ocuparemos com avaliar neste item aspectos majoritariamente ligados à fase da implementação, tais como, a eficácia do que foi realizado, ou medir as relações entre o produto gerado e as metas previstas e desejadas por essas ações. Nosso intuito é tão somente de, em alguma medida, captar quais interesses perpassam a formulação de ações pretéritas em benefício dos LGBTI+ no Maranhão.

Em consequência, partimos da concepção de Silva (2013) de que, embora as políticas públicas sejam um conjunto de ações voltadas para a garantia dos direitos sociais, ao fazermos uma avaliação, qualquer que seja sua modalidade, devemos considerar os interesses não ditos, mas que podem ser captados, se analisarmos os comportamentos dos sujeitos e suas preferências, especialmente as dos decisores, sujeitos situados ativamente no tabuleiro do jogo político.

Então, ainda em Silva (2013), consideramos, por outro lado, que as políticas públicas podem ser estratégias dos governos e também respostas a situações problemáticas vivenciadas pelos cidadãos que demandam alguma solução. Assim, de acordo com Silva (2013), é comum que elas não surjam espontaneamente, nem desinteressadamente, apenas para resolver o problema exposto e inserido na agenda governamental. Em geral, elas são consequências das correlações de forças, das pressões dos movimentos sociais, dos jogos de poder e também dos próprios interesses estatais.

Por isso, a formulação das políticas não poderia ser naturalizada, há sempre interesses implícitos e explícitos. Ainda que considerássemos que a razão de

existir do Estado fosse a promoção do bem comum, isso certamente resultaria numa visão ingênua da realidade posta, já que nas sociedades de classes o mais corriqueiro é a preponderância do interesse privado sobre o interesse público.

Logo as políticas públicas não devem ser encaradas como obra da bondade dos governantes, mas, sim, como consequência do embate de ideias que sofrem a pressão das demandas sociais distintas, pois são perpassadas por interesses situados ora no campo do capital, ora no campo da classe trabalhadora, como dito por Silva (2013, p. 120):

as políticas públicas constituem-se, a princípio, num mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos mais destituídos [...] podem ser provocadas por pressões sociais a partir de ações de diferentes sujeitos situados ora no campo do trabalho, ora no campo do capital, que inseridos na lógica de acumulação capitalista gera inevitavelmente contradições, uma vez que pode servir a interesses que são, por natureza, contraditórios.

Ainda sobre a avaliação das políticas públicas, Faria (2005) aponta para alguns parâmetros que devem ser levados em consideração de forma interdisciplinar, como: os interesses e prioridades do Estado; as disputas eleitorais; o controle das interações intergovernamentais ao buscar acomodar interesses, entre outros.

A par dessas considerações, analisamos, por meio do Diário Oficial do Estado, a Chamada Pública, disponibilizada em 05 de setembro de 2012, para o Pregão Presencial n.º 008/2012-CSL/SEDIHC, onde está registrado que a SEDIHC, anunciando a finalidade de debater o enfrentamento da discriminação por gênero e sexualidade no Estado, lançou mão de licitação sob a modalidade pregão presencial, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional para organização de eventos objetivando o desenvolvimento de ações a serem geradas pelo Estado no âmbito do enfrentamento da discriminação e da opressão vividas pela população LGBTI+.

Então, observamos que nesse período, a empresa selecionada deveria atuar em áreas como, por exemplo, conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos e treinamentos correlatos, a fim de realizar a “I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT”, nos dias 09 e 10 de outubro de 2012. Vejamos:

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, torna público que será realizado às 14 :30h do dia 18 de setembro de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no Auditório da SEDIHC para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos para a realização: I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (09 e 10 de outubro), II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (11 de outubro), III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" (20 e 21 de novembro), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, conforme especificações e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência que integra o edital para todos os fins, conforme especificações e condições contidas no edital e seus anexos. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação - SEDIHC, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís - MA, de 2ª a 6ª feira no horário das 13:00h às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante apresentação de mídia de armazenamento (CD-ROM ou pen-drive) ou no site www.sedihc.ma.gov.br. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, pelo fone/fax (98) 3218-8349 e mail csl@sedihc.ma.gov.br, São Luís (MA), 03 de setembro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC (MARANHÃO, 2012).

Além do que, no mesmo documento está posto que a II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT seria realizada no dia 11 de outubro de 2012. Em seguida, houve o lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" nos dias 20 e 21 de novembro de 2012. Todos esses eventos citados ocorreram na cidade de São Luís/MA, todavia não logramos êxito em localizar o produto desses eventos, sequer atas ou quaisquer outros documentos que tivessem sido discutidos nesses eventos.

Todavia, posteriormente, identificamos ainda que foi publicado o adiamento do Pregão Presencial n.º 008/2012-CSL/SEDIHC, por motivos de ordem administrativa. Assim, a licitação que seria realizada no dia 18 de setembro de 2012, no Auditório da SEDIHC, para contratação de empresa responsável pela realização dos eventos mencionados, foi adiada para o dia 27 de setembro de 2012, às 17 horas. Vejamos:

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 18 de setembro de 2012 às 14:30h, Auditório da SEDIHC para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos,

treinamentos correlatos e/ ou eventos para a realização: I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (09 e 10 de outubro), II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (11 de outubro), III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" (20 e 21 de novembro), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ficando adiada para o dia 27 de setembro de 2012, às 17:00horas. São Luís (MA), 14 de setembro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC. (MARANHÃO, 2012).

Outrossim, analisamos também o resultado do Pregão Presencial nº 008/2012 e percebemos que foi publicado no DOE/MA, no dia 04 de outubro de 2012, que a empresa vencedora foi a Visão & Perfil Assessoria Eventos e Serviços LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 148.102,95 (cento e quarenta e oito mil cento e dois reais noventa e cinco centavos), vejamos:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania por meio da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação realizada às 17:00h do dia 27 de setembro de 2012, na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2012, tipo Menor Preço Global, no Auditório da SEDIHC, para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos para a realização da prestação de serviços especializados em suporte técnico-operacional para a realização da I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia", na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, conforme especificações e demais condições constantes do Anexo I – Termo de Referência que integra o edital para todos os fins, que foi vencedora do certame a proposta da empresa Visão & Perfil Assessoria Eventos e Serviços LTDA. como vencedora do certame, no valor global de R\$ 148. 102, 95 (cento e quarenta e oito mil cento e dois reais noventa e cinco centavos). São Luís (MA), 04 de outubro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC. (MARANHÃO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC, 2012).

Além disso, localizamos outra chamada pública para realização do Pregão Presencial n.º 009/ 2012-CSL/SEDIHC, cuja finalidade seria a de selecionar uma empresa para realizar cinco eventos relacionados a direitos humanos que, possivelmente têm alguma relevância para a nossa análise de inserção da LGBTIfobia, de forma continuada, na política estadual de direitos humanos. Vejamos essa publicação:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, torna público que será realizada às 14:30h do dia 27 de setembro de 2012 licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no Auditório da SEDIHC para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos para a realização da prestação de serviços especializados em suporte técnico operacional para a realização da I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos, em São Luís-MA), II- Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância, (em São Luís-MA), III- Galeria de Direitos Humanos em São Luís, IV- Cine Direitos Humanos, em São Luís-MA, V - 1ª Mostra de Fotografias em DH, em São Luís-MA, compreendendo planejamento operacional, infra- estrutura, serviços, apoio logístico, organização, execução e acompanhamento, observadas as condições e especificações neste Termo de Referência e seus anexos, Estado do Maranhão, conforme especificações e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência que integra o edital para todos os fins, conforme especificações e condições contidas no edital e seus anexos. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação - SEDIHC, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís - MA, de 2ª a 6ª feira no horário das 13:00h às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante apresentação de mídia de armazenamento (CD-ROM ou pen-drive) ou no site www.sedihc.ma.gov.br. Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, pelo fone/fax (98) 3218-8349 e mail csl@sedihc.ma.gov.br. São Luís (MA), 13 de setembro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC. (MARANHÃO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC, 2012).

Conseqüentemente, identificamos o resultado do Pregão Presencial n.º 009/ 2012-CSL/SEDIHC, no qual novamente saiu vencedora a proposta da empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda, conforme publicação do dia 04 de outubro de 2012, cujo valor foi de R\$ 77. 784, 74 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme publicação abaixo:

Pregão Presencial n.º 009/ 2012-CSL/SEDIHC. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania por meio da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação realizada às 14:30h do dia 27 de outubro de 2012, na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2012, tipo Menor Preço Global, no Auditório da SEDIHC para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como conferências, solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos para a realização da prestação de serviços especializados em suporte técnico-operacional para a realização da I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos, (em São Luís-MA), II- Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância, (em São Luís-MA), III- Galeria de Direitos Humanos em São Luís, IV- Cine Direitos Humanos, em São Luís-MA, V - 1ª Mostra de Fotografias em DH, em São Luís-MA, compreendendo planejamento operacional, infraestrutura, serviços, apoio logístico, organização, execução e acompanhamento, observadas as condições e especificações neste Termo de Referência e seus anexos, que foi vencedora do certame a proposta da empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda CNPJ Nº 00. 083. 140/0001-70, no valor de R\$ 77.

784, 74 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). São Luís (MA), 04 de outubro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC. (MARANHÃO, Pregão Presencial n.º 009/ 2012-CSL/SEDIHC 2012).

Em sequência, ainda no ano de 2012, localizamos mais outros documentos correlacionados à realização de eventos de discussão de direitos humanos, gênero e sexualidade que nos ajudam a demarcar o processo de inserção da pauta LGBTI+ na agenda dos governos nos últimos anos, bem como nos permite entender os interesses que a envolvem.

Em vista disso, referimo-nos ao Pregão Presencial nº 013/2012-CSL/SEDIHC que tinha como finalidade a contratação de empresa para proceder o monitoramento e avaliação do primeiro Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, que ainda estava sendo minutado em 2013, com formulação iniciada a partir dos resultados produzidos nos eventos citados anteriormente no Pregão Presencial nº 008/2012-CSL/SEDIHC. Entretanto, em que pese a realização do certame, o plano não teve aprovação pelo governo do Estado, dessa maneira manteve-se apenas como uma proposta. Conforme leitura abaixo, temos o seguinte:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012-CSL/SEDIHC. - Edital Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, torna público que realizará às 14:30h do dia 19 de outubro de 2012 licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, na Sala de Sessões de Licitações da SEDIHC, localizada no Edifício Clodomir Millet, 1º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, para Contratação de empresa especializada em solenidades, seminários, encontro, palestras, cursos ou eventos que serão realizados em São Luís-MA: I – Seminário para Elaboração do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Infantil, II – Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III – Encontro Estadual de Direitos Humanos, compreendendo planejamento operacional, Infraestrutura, serviços, apoio logístico, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações e demais condições constantes do Anexo I – Termo de Referência que integra o edital para todos os fins. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis na Comissão Setorial de Licitação – SEDIHC, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, Centro Administrativo do Estado, Calhau, São Luís – MA. De 2ª a 6ª feira no horário das 13:00h às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante apresentação de mídia de armazenamento (CD-ROM ou pen-drive) ou no site www.sedihc.ma.gov.br Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, pelo fone/fax (98) 3218-8349 e mail csl@sedihc.ma.gov.br. São Luís (MA), 05 de outubro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC (MARANHÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012-CSL/SEDIHC 2012).

De modo consequente, realizado este Pregão Presencial n.º 013/2012-CSL/SEDIHC, localizamos o seu resultado via publicação no DOE/MA em que novamente constou como vencedora do certame a proposta da empresa Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA, no valor de R\$ 68. 968, 05 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), conforme leitura abaixo:

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012-CSL/SEDIHC. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania por meio da Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação realizada às 14:30h do dia 19 de outubro de 2012, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, na sala de Sessões de Licitação/SEDIHC para contratação de empresa especializada em solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos ou eventos que serão realizados em São Luís-MA no ano de 2012: I – Seminário para Elaboração do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Infantil, II – Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III – Encontro Estadual de Direitos Humanos, compreendendo planejamento operacional, infraestrutura, serviços, apoio logístico, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações e demais condições constantes do Anexo I – Termo de Referência que integra o edital para todos os fins, que foi vencedora do certame a proposta da empresa Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA, no valor de R\$ 68. 968, 05 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). São Luís (MA), 22 de outubro de 2012. DINAMARA MARTINS MARQUES - Pregoeira Oficial/SEDIHC. (MARANHÃO, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012-CSL/SEDIHC, 2012).

Além disso, também observamos a minuta do Contrato nº 019/2012 – SEDIHC, referente à proposta vencedora do Pregão Presencial n.º 008/2012-CSL/SEDIH, disponibilizada no DOE/MA.

Por consequência, entendemos que a assinatura desse instrumento se deu nos termos da publicação, considerando que, na ordem jurídica brasileira, a publicidade é elemento essencial aos atos administrativos em geral, como condição de eficácia. Dessa forma, apresentamos abaixo a primeira minuta localizada no DOE/MA, para formalização do instrumento de contrato referente ao primeiro pregão (008/2012), assinada no dia 19 de outubro de 2012:

RESENHA DE CONTRATO. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania. Contrato nº 019/2012 - SEDIHC. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania/SEDIHC, e a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos Serviços Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados em suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, para a realização dos eventos: I - Oficina de Trabalho para a

Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" em São Luís - MA, nos dias especificados no Anexo I do Termo compreendendo planejamento operacional, infraestrutura, serviços, apoio logístico, organização, execução e acompanhamento, observados as condições e especificações do Termo de Referência e seus anexos. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2012. BASE LEGAL: conforme consta no Processo Administrativo n.º 476/2012/SEDIHC, da Licitação na modalidade Pregão n.º 008/2012, submetendo-se as partes as disposições constantes da Lei Estadual n.º 9. 579, de 12 de abril de 2012, Decreto Estadual n.º 28. 455, de 31 de julho de 2012, Lei Federal n.º 10. 520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24. 629, de 03 de outubro de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8. 666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148. 102, 95 (cento e quarenta e oito mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 540101 - Unidade Orçamentária: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania - Função: 14 - Direitos da Cidadania - Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - Programa: 0542 - Promoção, Proteção e Articulação da Garantia dos Direitos Humanos - Atividade Projeto: I - 4474 - Apoio aos Eventos - da Transversalidade das Políticas Públicas de Direitos Humanos - Plano Interno: III AETRANSVPDH - R\$ 148. 102, 95 - Elemento de Despesa: 33. 90. 39 - Fonte: 0101000000 - Nota de Empenho: 2012NE00387 de 15. 10. 2012 - Valor: R\$ 148. 102, 95. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2012, e iniciar-se-á na data de sua publicação no Diário Oficial, por interesse da SEDIHC. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Luiza de Fátima Amorim Oliveira e Jorim Wanderley Ithamar. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob o n.º 019 em 29-10-2012, Assessoria Jurídica/SEDIHC - PABLO HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da SEDIHC. (MARANHÃO, Contrato n.º 019/2012 – SEDIHC, 2012).

Em seguida, identificamos em nossa pesquisa mais um extrato de contratação com a mesma empresa vencedora dos dois primeiros pregões citados, Visão e Perfil Assessoria Eventos Serviços Ltda. Desse modo, apresentamos abaixo a publicação do Contrato n.º 020/2012 - SEDIHC, cujo objeto também possui pertinência com a formulação de ações governamentais para o enfrentamento do preconceito e da discriminação envolvendo gênero e sexualidade no Estado, vejamos:

Republicado por Incorreção. RESENHA DE CONTRATO. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania. Contrato n.º 020/2012 - SEDIHC. PARTES: O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania/SEDIHC, e a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos Serviços Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato, licitação para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos que serão realizados no ano de 2012: I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos em São Luís, II -

Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância em São Luís, III - Galeria de Direitos Humanos em Açailândia em São Luís, IV - Cine Direitos Humanos em São Luís e V - 1ª amostra de Fotografias em DH em São Luís, compreendendo planejamento, observadas as condições e especificações no Termo de Referência e seus anexos, especificações que integram o edital para todos os fins. DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2012. BASE LEGAL: resultante do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 009/ 2012, conforme consta no Processo Administrativo n.º 328/2012/ SEDIHC, submetendo-se as partes as disposições constantes da Lei Estadual n.º 9. 579, de 12 de abril de 2012, Decreto Estadual n.º 28. 455, de 31 de julho de 2012, Lei Federal n.º 10. 520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24. 629, de 03 de outubro de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8. 666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77. 784, 74 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 540101 - Unidade Orçamentária: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania - Função: 14 - Direitos da Cidadania - Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - Programa: 0542 - Promoção, Proteção e Articulação da Garantia dos Direitos Humanos - Atividade Projeto: I - 4470 - Educação e Cultura em Direitos Humanos - II - 4450 - Gestão do Programa - Plano Interno: I - EDUCULTUDH - R\$ 30. 000, 00 - II - GESPROGRAMA - R\$ 47. 784, 74 - Elemento de Despesa: 33. 90. 39 - Fonte: 0101000000 - Nota de Empenho: 2012NE00385 de 15. 10. 2012 - Valor: R\$ 30. 000, 00 - Nota de Empenho: 2012NE00386 de 15. 10. 2012 - Valor: R\$ 47. 784, 74. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2012, e iniciar-se-á na data de sua publicação no Diário Oficial, por interesse da SEDIHC. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Luiza de Fátima Amorim Oliveira e Jorim Wanderley Ithamar. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob o n.º 020 em 29-10-2012, Assessoria Jurídica/SEDIHC - PABLO HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da SEDIHC. Republicado por Incorreção. (MARANHÃO, Contrato n.º 020/2012 – SEDIHC, 2012).

Por isso, analisamos os dois extratos e entendemos que não se referem aos mesmos objetos, havendo ainda outras diferenças quanto aos processos que os geraram. Por razões didáticas apresentamos um quadro comparativo para facilitar a compreensão do conteúdo desses dois documentos, pois bem:

	CONTRATO N.º 019/2012 - SEDIHC	CONTRATO N.º 020/2012 - SEDIHC
CONTRATADA	Empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos Serviços Ltda.	Empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos Serviços Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	prestação de serviços especializados em suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, para a realização dos eventos	licitação para contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico-operacional, como solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, treinamentos correlatos e/ou eventos que serão realizados no ano de 2012

EVENTOS	I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia" em São Luís - MA	I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos em São Luís, II - Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância em São Luís, III - Galeria de Direitos Humanos em Açailândia e em São Luís, IV - Cine Direitos Humanos em São Luís e V - 1ª mostra de Fotografias em DH em São Luís
DATA DE ASSINATURA	19 de outubro de 2012	19 de outubro de 2012
BASE LEGAL	Processo Administrativo n.º 476/2012/SEDIHC	Processo Administrativo n.º 328/2012/SEDIHC
LICITAÇÃO	Pregão n.º 008/2012	Presencial n.º 009/ 2012
VALOR DO CONTRATO	R\$ 148. 102, 95	R\$ 77. 784, 74
NOTA DE EMPENHO:	2012NE00387 de 15/10/2012	2012NE00385 de 15. 10. 2012 e 2012NE00386 de 15. 10. 2012
PRAZO DE VIGÊNCIA	08/11/2012 a 31/12/2012	08/11/2012 a 31/12/2012
PUBLICADO	08/11/2012	

Quadro 3 - Comparativo ente o CONTRATO n.º 019/2012 - SEDIHC e o CONTRATO n.º 020/2012 – SEDIHC

Dessa maneira, a partir da leitura do quadro acima, entendemos que, além de se tratarem de contratações distintas, chamou-nos a atenção o objeto do CONTRATO n.º 020/2012 – SEDIHC, que nos parece inadequado, uma vez que licitar é ato típico da Administração Pública, não havendo sentido em realizar um pregão (licitação) para escolher uma empresa com a finalidade de que essa novamente licite outra empresa especializada para realizar o serviço ou fornecer o bem.

Por isso, há certa inconsistência quanto à utilidade e economicidade dessa escolha dos decisores, face à necessidade de otimizar o gasto dos recursos públicos, ainda mais se levarmos em conta a dificuldade orçamentária que as políticas públicas, especialmente aquelas ligadas aos Direitos Humanos, vêm enfrentado ao longo dos anos e o valor despendido para isso, de R\$ 77.784,74 (setenta e sete mil, setecentos

e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Além disso, outro ponto que merece destaque é o fato de que, no período dessas chamadas públicas e contratações, realizadas pela antiga SEDIHC, para promover eventos que debatessem alternativas para o enfrentamento do preconceito contra a livre identidade de gênero e sexualidade no estado, a mesma empresa, Visão & Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda, venceu várias outras licitações em diferentes áreas de atuação, inclusive em outras pastas de estado até o exercício do ano de 2019. À vista disso, organizamos no quadro abaixo a síntese dos dados das três contratações, que entendemos serem pertinentes para nossa avaliação da política:

	PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC.	PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/ 2012-CSL/SEDIHC	PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012 CSL/SEDIHC
VENCEDOR	Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA	Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA	Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA
VALOR	R\$ 148.102,95	R\$ 77.784,74	R\$ 68.968,05
OBJETO	I - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, II - Oficina de Trabalho para a Construção do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, III - Lançamento do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e do Programa "Maranhão sem Homofobia"	da I - Oficinas Socioeducativas em Direitos Humanos, em São Luís-MA), II- Curso de Educação em Direitos Humanos à Distância, (em São Luís-MA), III- Galeria de Direitos Humanos em São Luís, IV- Cine Direitos Humanos, em São Luís-MA, V - 1ª Mostra de Fotografias em DH, em São Luís-MA	II – Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT
DATA	dia 27 de setembro de 2012, às 17:00horas	às 14:30h do dia 27 de setembro de 2012	às 14:30h do dia 19 de outubro de 2012

Quadro 4 - Comparativo entre os pregões 008/2012-CSL/SEDIHC, 009/2012-CSL/SEDIHC e 013/2012-CSL/SEDIHC.

Então, de setembro a outubro de 2012, a SEDIHC movimentou a soma de R\$ 294.855,74 (duzentos e noventa e quatro mil, oito centos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Em valores corrigidos pelo IPCA-E¹⁴, por meio da

¹⁴ Utilizamos este índice de atualização pelo fato de ser adotado pela Justiça do Trabalho para atualização de débitos trabalhistas, além de ser também o mais adotado por outros ramos do Poder

calculadora do cidadão disponibilizada no site do Banco Central do Brasil, temos o seguinte resultado:

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2012
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 294.855,74 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,87012010
Valor percentual correspondente	87,012010 %
Valor corrigido na data final	R\$ 551.415,65 (REAL)

Em vista disso, percebemos que o ano de 2012, durante a gestão de Roseana Sarney no governo do Estado, teve o maior investimento passível de identificação nos registros oficiais do Estado no que diz respeito às políticas públicas para a população LGBTI+. Todavia, contraditoriamente, durante esse período não houve a assinatura pela ex-governadora da primeira minuta pensada para a formulação do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no estado do Maranhão.

Notamos que o processo de licitação ocorreu nos meses finais do ano em exercício, quando, invariavelmente, há menos tempo para a utilização de eventuais sobras orçamentárias destinadas a cada Secretaria de Estado. Observamos ainda que o prazo de vigência dos contratos firmados é curto, contemplando apenas os meses finais do ano em referência (2012) e todos os certames foram vencidos pela mesma empresa, Visão e Perfil Assessoria, Eventos e Serviços LTDA ¹⁵

Judiciário.

¹⁵ Em consulta ao registro comercial da empresa licitante que se saiu vencedora, por meio de informações disponibilizadas na internet, identificamos que sua área de atuação, além do fornecimento de serviços, também agrega os seguintes campos: serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fabricação de produtos de panificação industrial; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de gelo comum; estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; impressão de material para uso publicitário; impressão de material para outros usos; serviços de pré-impressão; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-

Como resultado, percebemos que naquele período (2012) o Estado investiu uma considerável soma em dinheiro, que em valores atuais totalizariam R\$ 551.415,65 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) para contratar a mesma empresa, objetivando realizar diferentes eventos correlacionados à luta da população LGBTI+ maranhense contra a discriminação. Mas observamos a disparidade entre a soma dispendida para essa contratação e o tempo de vigência desse contrato, aproximadamente de um mês e meio (de novembro a meados de dezembro de 2012).

Além disso, verificamos que, de acordo com o PPA estadual de 2011 a 2014, a antiga SEDIHC contou com um dos menores orçamentos dentre as Secretarias de Estado, nesses quatro anos a pasta recebeu a receita total de R\$

elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais. Além dessas áreas, a vencedora dos certames ainda estenderia sua atuação para as áreas de: distribuição de água por caminhões; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de painéis publicitários; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; armazéns gerais - serviços de malote não realizados pelo correio nacional emissão de warrant; carga e descarga; estacionamento de veículos; serviços de entrega rápida; hotéis; pensões (alojamento); restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; cantinas - serviços de alimentação privativos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; filmagem de festas e eventos; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; limpeza em prédios e em domicílios; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; casas de festas e eventos; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; produção teatral; produção musical; produção de espetáculos de dança; produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; produção e promoção de eventos esportivos; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação e atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

13.370.471,00 (treze milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais) (MARANHÃO, Plano Plurianual 2011-2014, p. 325).

Então, analisamos outras publicações no DOE/MA e identificamos outros eventos que ficaram a cargo dessa mesma empresa, mas que não guardam pertinência com a formulação de políticas públicas às LGBTI+. Entretanto, apenas para fins de exemplificação de sua atividade em outros eventos governamentais colecionamos mais uma publicação, vejamos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018POE/ MA, para Registro de Preços para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Buffet para eventos, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 23 de julho de 2018 indica como vencedor a empresa: VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 47924/2018-CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela (s) empresa (s) VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 00. 083. 140/0001-70, localizada na Av. João Pessoa Nº 435, Santa Cruz, São Luís/MA, CEP: 65040-003, representada pelo Sr. Jorim Wanderley Ithamar, portador do RG: Nº 930889 SSP/MA e CPF: XXX. 583. 904-XX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10. 520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31. 553, de 16 de março de 2016. (MARANHÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018POE/ MA, 2018).

Após o início do governo de Flávio Dino, em 2018, não localizamos mais registros de certames objetivando a contratação de empresas para realizar eventos de promoção do debate da LGBTIfobia no Estado. Notamos, assim, a recorrência com que a mesma licitante aparece como vencedora em diferentes disputas ao longo dos anos, o que sugere que, em alguma medida, houve violação à impessoalidade nessas licitações para que a mencionada empresa se saísse exitosa em todas as disputas que disputasse.

3.5 O Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão (2013 – 2023)

Na primeira versão do Plano, em 2013, vemos que ainda se fazia referência ao Programa MSH, bem como ao Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-III. Relembramos que nesse período o governo federal era comandado pela Presidente Dilma Rousseff (PT), enquanto que no governo do estado tínhamos

Roseana Sarney (à época, PMDB).

O Plano de 2013 é o primeiro de que se tem registro no Maranhão, apresenta-se como decenal, prevendo para todo o período ações a serem desenvolvidas, inclusive com inserção nas previsões orçamentárias do Estado nos Planos Plurianuais¹⁶. O texto também informa que as diretrizes expostas foram aprovadas nas Conferências e oficinas de trabalho até então realizadas, com referência ao seu caráter intersetorial. Dentre os principais sujeitos citados nele como colaboradores de sua edição, temos:

SUJEITOS GOVERNAMENTAIS	SUJEITOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania – SEDIHC	Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Maranhão - OAB/MA
Secretaria de Estado da Saúde – SES	
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC	
Secretaria de Estado da Igualdade Social – SEIR	
Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA	
Fórum Estadual de ONGs LGBT do Maranhão/Fórum LGBT	
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP	
Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária - SETRES	
Secretaria de Estado da Mulher – SEMU	
Secretaria de Estado da Juventude e ativistas da Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV AIDS	

QUADRO 11 - Sujeitos envolvidos na elaboração do 1º Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ de 2013

Assim, identificamos, dentre os objetivos do Plano de 2013-2023, a indicação dos seguintes avanços: contribuir para Planejamento da Gestão Pública; auxiliar na incorporação de compromissos internacionais do país quanto aos Direitos Humanos, além de ampliar o foco de proteção aos LGBTI+ no âmbito do Estado, com base na transversalidade de suas ações.

Diante das formulações apresentadas nesse documento, para nossa

¹⁶ Dentro do orçamento público é um planejamento estabelecido por meio de uma Lei, com regras com prazo de quatro anos, que estabelecem as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidas pelos Governos.

análise recorreremos ao pensamento sintetizado por Haider (2018), quando se reporta às políticas identitárias e suas contradições. Assim, esse autor define que “a identidade é um fenômeno real: ela corresponde ao modo como o Estado nos divide em indivíduos, ao mesmo tempo como formamos nossa individualidade em resposta a uma ampla gama de relações sociais” (2018, p. 35).

Como resultado, nossa pesquisa parte da concepção de que a discriminação não se enquadra como mera questão individualista, desprovida de uma perspectiva coletiva. Convenientemente, mencionamos ainda as palavras de Silvio de Almeida (2019), ao comentar a obra de Haider (2018, p. 15):

Por outro lado, se o identitarismo é um problema para quaisquer pleitos emancipatórios, a recusa apriorística da identidade também o é. Há uma esquerda “anti-identitária” que pode ser tão ou mais benéfica ao neoliberalismo como os mais convictos identitaristas. O anti-identitarismo está no discurso de uma esquerda que se diz “tradicional”, “raiz”, e considera que a identidade e as questões a ela relacionadas são desviantes do “plano puramente econômico”. Tratar de identidade só serve para dividir a “classe trabalhadora”, costumam afirmar. Uma classe trabalhadora coesa, indivisa e sem contradições só existe em abstrações mentais originadas de leituras quase evangélicas dos textos de Marx e Engels (cujos escritos partem da observação da classe trabalhadora real).

Além disso, ainda nessa linha de pensamento, mencionamos as reflexões elaboradas por Wolf:

Em decorrência desse “distanciamento” entre opressão LGBT e exploração da classe trabalhadora e pelo forte avanço dos movimentos sociais, estes defendidos por alguns teóricos como o sujeito da revolução, não mas a classe trabalhadora, e pegando carona no movimento cultural que florescia nos EUA, que Wolf apresenta no capítulo quatro: “O nascimento do gay power” esse crescimento de grupos, organizações, sindicatos com destaque para a Frente de Libertação Gay e a Aliança Ativista Gay e esmiúça a Revolta de Stonewall enquanto fruto de um processo histórico e símbolo de luta pelo combate a opressão LGBT, as divergências de abordagem e ação que geraram rupturas em um determinado grupo que tinha uma perspectiva mais revolucionária e outro mais conservador e reformista (2009, *apud* MARTINS, 2021, p. 310).

A par dessas considerações de Wolf (2021), percebemos o equívoco ao tratarmos a questão da sexualidade de forma alheia à luta de classe, pois com base na concepção dessa ilustre pensadora, devemos considerar efeitos da organização e divisão dos sujeitos nas sociedades de classes, especialmente no que se refere à divisão sexual e exploração do trabalho, que com frequência se associa ao pensamento patriarcal. E, sobre esse aspecto, também nos fundamentamos em

Nogueira (2020, p. 53), vejamos o que diz esse autor:

[...] a classe não é a única contradição social, ainda que seja central na organização e dinâmica da produção capitalista. As relações de classe e de propriedade são fundamentais para compreender as relações de gênero, de sexualidade e de raça/etnia, mas estas não se reduzem nem se confundem com aquelas. O capitalismo se constituiu e se movimenta, necessariamente, por meio das relações de classe, de raça/etnia, de gênero e, nós acrescentamos, de sexualidade. O heterossexismo e a cisgeneridade também foram imprescindíveis para a construção desse modo de reprodução social e na constituição da divisão sexual do trabalho.

Além do que, percebemos, ainda, a resistência por muitos teóricos em reconhecer a luta contra a discriminação pautada por gênero e sexualidade como algo coletivo que deve ser repelida, já que a questão social deve ser compreendida em sua totalidade. Nesse ponto, Haider (2018, p. 16) apresenta importante alerta ao pensamento desses teóricos que rejeitam a ideia de que esse tipo de discriminação tenha também um viés coletivo, assim, esse autor afirma que:

[...] sua marca é a incapacidade de se conectar com o cotidiano de sofrimento, humilhação e privação de trabalhadores e trabalhadoras que não estão na universidade, que não participam das rodas de conversa, que sequer sabem falar direito a língua de seus patrões. Paradoxalmente, a identidade dessa esquerda não identitária é assumir uma identidade “de classe”, uma classe totalmente apartada da realidade.

Em sequência, retomando a análise da minuta do Plano de 2013, percebemos que esse documento também indica que um dos seus principais objetivos seria o de romper a barreira dos planos governamentais, indicando que uma das pretensões a ser alcançada seria a de dar continuidade às ações e diretrizes formuladas. Na literalidade o documento informa que almeja “a superação de planos governamentais temáticos, que duram, no máximo, uma gestão, para um planejamento de médio e longo prazo, ou seja, a definição de uma Política de estado” (MARANHÃO, Plano Estadual, 2013, p. 12).

A cartilha analisada em nossa pesquisa documental aponta as seguintes diretrizes para educação na Política Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos no Plano elaborado para 2013 a 2023:

EDUCAÇÃO.

1. Garantir formação inicial e continuada dos 217 municípios do Estado do Maranhão para profissionais da educação em todos os níveis e modalidades, levando-se em consideração o respeito, a valorização e a não discriminação

por orientação sexual e identidade de gênero.

2. Produzir e estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e paradidáticos e de materiais específicos para formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.

3. Implantar nas 19 Unidades Regionais de Educação do Maranhão, os Comitês Municipais de Enfrentamento da Discriminação em Razão da Orientação Sexual e Identidade de Gênero nas escolas.

4. Garantir, fomentar e apoiar a adoção de métodos educacionais, currículos e recursos pedagógicos e outras medidas voltadas para criar um ambiente escolar seguro e educativos, sem discriminações por orientação e diversidade de gênero. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 23).

À vista disso, verificamos que o Plano de 2013 apresentou para a educação estadual quatro diretrizes para enfrentar a situação-problema da discriminação com base no binômio gênero/sexualidade. Seguindo o caminho por ele traçado, até 2015 a SEDUC assumiria o compromisso de desenvolver ações como incluir o nome social de travestis e transexuais nos registros internos de documentos escolares. Essa ação deveria ser articulada de forma intersetorial com os seguintes sujeitos: a Assembleia Legislativa e os Conselhos e Secretarias Municipais de Educação, ante a importância do papel da educação na mudança de mentalidade. Sobre o tema, ainda encontramos mais uma importante contribuição em Lasi (1999, p. 72):

Acontece que a atividade educativa partiu de um conhecimento (concepção metodológica, conceitos, conteúdos, reflexões, etc.) com esta atividade dá-se na tentativa de traduzir este conhecimento pela realidade concreta daqueles que buscam a formação e seus interesses específicos. Se isto desses resultados, chegaríamos a um novo patamar que seria a síntese entre o conhecimento sistematizado e o universo concreto daqueles participantes. Esta é uma análise ainda teórica, é apenas no âmbito da atividade formativa um patamar para uma prática, mas ainda não é esta prática. Neste sentido, teríamos que supor que este momento particular, a ação educativa, inserida na política geral, devesse ser representada graficamente desta forma: P-T-P¹⁷.

Além disso, outras estratégias para atingir esses objetivos seriam: a inclusão, nos editais de avaliação, obras didáticas e literárias que auxiliassem no enfrentamento do preconceito por gênero/ sexualidade não normativos. Para facilitar a compreensão das estratégias e ações, reproduzimos quatro das doze ações no eixo educação cogitadas no Plano de 2013:

¹⁷ Aqui o autor afirma que a prática refaz a teoria que novamente interfere na prática, sintetizando esse movimento pela fórmula: P-T-P

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL
Criação de uma Coordenação para as diversidades nas áreas de educação em direitos humanos, gênero, raça/etnia e orientação sexual.	2014	Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	Conselho Estadual LGBT Conselho Estadual de Educação (CEE/MA) Conselhos Municipais de Educação
Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na formulação e na implementação de ações que promovam o respeito e o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero e colaborem para a prevenção e a eliminação da violência sexista e homofóbica.	2014	Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	Secretarias Municipais de Educação Conselho Estadual LGBT CEE/MA Conselhos Municipais de Educação
Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupos e núcleos de estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero, sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.	2013 - 2023	Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	Secretarias Municipais de Educação Instituições de Ensino Superior (IESs); Universidades; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTEC); Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAPEMA); Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA); CEE/MA Conselhos Municipais de Educação; Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONCIT)
Fomentar a criação e implantação de programas e projetos voltados para a alfabetização e formação profissional, garantindo o acesso, permanência e sucesso de travestis, transexuais e homossexuais, especialmente aqueles(as) em situação de rua.	2013 - 2023	Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)	Universidades; IES; SECTEC; UNIVIMA; CEE/MA; Conselhos Municipais de Educação Conselho Estadual LGBT

QUADRO 12 - ações no eixo educação cogitadas no Plano de 2013. Fonte: MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 34

Quanto à área da saúde, o primeiro Plano (2013) nos apresenta as seguintes diretrizes:

SAÚDE.

1. Instituir o Comitê Técnico “Saúde da População LGBT” no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SES, com o principal objetivo de formular e implantar a Política Estadual de Saúde Integral de LGBT.
2. Elaborar e garantir a efetivação do Plano Estadual de Saúde Integral de LGBT do Maranhão.
3. Garantir, em educação e saúde, a formação e capacitação de profissionais da atenção primária em saúde para o atendimento qualificado à população LGBT nos 217 municípios do Estado do Maranhão.
4. Garantir o cumprimento da participação do segmento LGBT nos Conselhos de Saúde e outras instâncias de controle social dos programas e serviços, para intervir na proposição e formulação de políticas públicas.
5. Garantir a produção e acesso ao conhecimento científico sobre a saúde e condições socioeconômicas da população LGBT.
6. Garantir a implantação/implementação dos quesitos étnico-racial, idade/

geração, orientação sexual, identidade de gênero nos formulários e sistema de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como nos processos de formulação e implementação das políticas e programas no SUS.

7. Implementar ações, serviços e procedimentos no SUS, com vistas ao alívio do sofrimento, dor e adoecimento relacionados aos aspectos de inadequação identitária, corporal e psíquica relativos às pessoas transexuais e travestis. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 23-24).

Para o alcance dessas metas, foram apresentadas as dez ações no campo da saúde que potencialmente poderiam auxiliar no enfrentamento da questão problema do preconceito, entretanto exemplificaremos apenas algumas delas: realizar oficinas com o objetivo de instrumentalizar os agentes multiplicadores(as) da atenção primária e outros profissionais para um atendimento sem discriminação e preconceito relacionados à orientação sexual e identidade de gênero. E, oportunamente, relembremos mais uma contribuição de Haider (2018, p. 48), esse autor aponta que devemos buscar a superação do “momento histórico ideologicamente centrado na família nuclear, com o homem branco como chefe, à frente da família”.

Entendemos que seja necessário principalmente investir em educação acerca das questões de gênero, de modo a ir além dos modelos do heterossexismo e da cisgeneridade. Aliás, a própria naturalização de um modelo nessas questões se mostra algo problemático, em face da pressão religiosa exercida na política. Todavia, esse esforço de naturalizar essas identidades se mostra de extrema importância, para evidenciar isso, ilustraremos com o seguinte pensamento:

Em outras palavras, codificando as demandas que vêm de grupos marginalizados ou subordinados como política identitária, a identidade branca masculina é consagrada com o status de neutra, geral e universal. Sabemos que isso não é verdade. De fato, há uma política identitária branca, um nacionalismo branco e, como veremos, a branquidade é a forma prototípica da própria ideologia racial (HAIDER, 2018, p. 47).

Outrossim, promover o monitoramento e avaliação da Política de Saúde e de pesquisas científicas que evidenciem a realidade do contexto de saúde e socioeconômico de LGBTI+; além de incluir a Política Estadual de Saúde Integral de LGBT nos Planos Estaduais de Saúde e nos respectivos Planos Plurianuais (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013). Por sua vez, no campo da assistência social, temos as diretrizes:

ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. Ampliar os conceitos de famílias, de modo a contemplar os arranjos

familiares de LGBT e assegurar a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, observando a questão étnico-racial e pessoas com deficiência nos programas sociais do governo do Estado.

2. Garantir o acesso aos serviços e benefícios na Política de Assistência Social para o segmento LGBT, considerando/reconhecendo o conceito de família homoafetiva.

3. Inclusão no Plano Estadual de Capacitação para os(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), formação continuada com a especificidade nas temáticas de orientação sexual e identidade de gênero.

4. Promover a efetivação da inclusão dos direitos do segmento LGBT, previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), na execução da Política Estadual de Assistência Social e na ação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, junto à implementação do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), no âmbito da gestão e execução da Política de Assistência Social.

5. Proporcionar o acolhimento familiar e institucional considerando as excepcionalidades e temporalidade dos casos orientados pela ação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social com vistas à proteção contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 25)

Isto posto, para o alcance das diretrizes do eixo assistência social foram apresentadas oito ações, das quais mencionaremos, a título de exemplo, apenas quatro: promover o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de rua, manifestando atributos de gênero dissociados do seu sexo biológico, favorecendo sua proteção especial nos serviços de acolhimento familiar e institucional.

Além do que, o Plano estabeleceu como metas: garantir o financiamento estadual para criação e manutenção de unidades de atendimento da proteção social especial de alta e média complexidade, conforme tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais, em diversos municípios. Sobre isso, vejamos o seguinte:

O complexo caminho de reforma do sistema de proteção social brasileira, nas duas últimas décadas, conjuga múltiplas determinações internacionais, nacionais e locais, pautado por uma diversificada gramática na produção de evidências e referências que orientam o debate público para longe da ideia de universalidade, tal como se faz presente na concepção social democrata e Beveridgiana de proteção social. (MAURIEL; RAIS, 2013, p. 128).

No mesmo sentido, elaborar e executar Plano de Capacitação com temáticas relativas à cidadania de LGBTI+ para gestores(as) e técnicos(as) da Política de Assistência Social e aplicar a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 615, de 8 de setembro de 2011, que trata da inclusão e uso do nome social (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 36-37).

No que diz respeito ao eixo da justiça temos as seguintes diretrizes:

JUSTIÇA.

1. Apoiar, articular e fazer incidência política sobre as proposições do Legislativo Estadual (Assembleia Legislativa) e municipais (Câmaras de Vereadores(as) que proibam a discriminação decorrente de orientação sexual e identidade de gênero promovam os direitos de LGBT.
2. Editar e publicar, em parceria com organizações de defesa dos direitos de LGBT, com a Defensoria Pública, Procuradoria de Justiça/Ministério Público do Estado e Judiciário, compêndios sobre Legislação, decisões judiciais e instruções normativas já em vigor no Estado Brasileiro e no Maranhão, voltadas ao segmento LGBT.
3. Estabelecer e implantar estratégias de sensibilização dos(as) operadores(as) de Direito, assessorias legislativas e gestores(as) de políticas públicas sobre os direitos dos homossexuais. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 27).

Em vista disso, para o alcance dessas, o Plano apresentou oito ações, das quais citamos três: garantir a custódia de LGBTI+ de acordo com a identidade de gênero e orientação sexual, manifestada quando no ato da prisão; garantir tratamento humanizado para essa população no Sistema Prisional, com elaboração de estudos e diagnósticos sobre as condições de atendimento nas unidades prisionais e garantir, ainda, tratamento humanizado para adolescentes LGBTI+ em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

Já no campo dos Direitos Humanos, o Plano apresentou sete ações a serem desenvolvidas ao longo de sua duração e apresentaremos duas delas: criar e garantir a manutenção dos Centros de Referência que contemplem o combate à homofobia e violação dos direitos dos LGBT e Monitorar junto à Rede Estadual de Enfrentamento da Homofobia os casos de violação de direitos humanos de LGBT em todo o Estado (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 43-44). Abaixo temos as diretrizes relacionadas com esse eixo:

DIREITOS HUMANOS.

1. Implantar e implementar o Programa Maranhão Sem Homofobia nas esferas do Governo, garantindo que o mesmo se torne uma política de Estado, ampliando a sua divulgação.
2. Criar e fortalecer o Conselho Estadual LGBT e incentivar a criação dos Conselhos Municipais.
3. Implementar o Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT do Maranhão, com recursos garantidos por dotações orçamentais (LOA\LODO\PPA), traduzido em um conjunto de ações governamentais a serem executadas parcial ou integralmente pelo Governo do Estado.
4. Criar uma Supervisão/Coordenação de Promoção dos Direitos Humanos LGBT na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania – SEDIHC, garantindo a coordenação técnica das políticas

públicas para LGBT no âmbito da gestão estadual.

5. Apoiar e estimular a participação do segmento LGTB em espaços de controle social. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 28).

Para o eixo da segurança pública, a consecução das diretrizes citadas no fragmento abaixo, dar-se-ia por meio de quinze ações, das quais mencionaremos apenas algumas: inserção de campo específico no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais de crimes praticados com motivação LGBTIfóbica com o respectivo nome social; diagnosticar e publicar os dados de violência da população LGBT. E lhe incumbia, também, incluir temas e disciplinas relativos à orientação sexual, diversidade sexual e cultural e identidade de gênero nos currículos dos cursos de formação de militares e de policiais civis, extensivo às Guardas Municipais.

SEGURANÇA PÚBLICA.

1. Eliminar as homofobias e demais formas de discriminação que geram a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no âmbito da Segurança Pública, contribuindo para as mudanças na sociedade maranhense em geral.

2. Implantar ações estratégicas e intersetoriais que visem diminuir a violência letal praticada contra juventude em razão de racismo e homofobia.

3. Criar condições técnicas e financeiras para a efetiva investigação dos casos de violência motivada pela intolerância à diversidade sexual, à livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo celeridade nos casos e a efetiva intersetorialidade entre os órgãos do Sistema de Justiça – Defensoria Pública do Estado, Ministério Público e Judiciário.

4. Contemplar dentro do Plano Estadual de Segurança Pública a temática inerente à violência contra a população LGBT. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 28)

Em sequência, para o eixo trabalho e renda, o Plano apresentou as diretrizes mencionadas abaixo e elencou como estratégias sete ações, dentre as quais citaremos as mais importantes: disponibilizar vagas nos programas de qualificação profissional de âmbito federal e estadual para a população LGBT, possibilitando a inserção ao mercado de trabalho; e articular com o Sistema “S” a qualificação profissional e inclusão social da população LGBT nos cursos do PRONATEC.

TRABALHO E RENDA.

1. Implementar estratégias e ações de combate à discriminação contra LGBT no ambiente e nas relações de trabalho.

2. Garantir nas políticas públicas de trabalho e renda a inserção de LGBT no mercado de trabalho e em ações que promovam a inclusão econômica.

3. Assegurar em todos os cursos de âmbito estadual e/ou em convênios com governo federal e outros, conteúdos voltados aos direitos da população LGBT.

4. Assegurar a inclusão social da população LGBT nos cursos do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

As pessoas LGBTI+ passam por vários processos de precarização de suas vidas. E nesse processo de empobrecimento e subalternização¹⁸ pelo qual também passa toda a classe trabalhadora, agravado especialmente pelo contínuo processo de desmonte dos direitos sociais pela ofensiva capitalista, percebemos que, a partir do advento neoliberalismo como principal condutor das ações econômicas no ocidente após 1970, a ideia de proteção social para mitigar os efeitos desse processo sobre essas pessoas foi pouco desenvolvida no nosso país. Embora alguns grupos tenham ensaiado alguma articulação nesse período, apenas nos governos do início dos anos 2000 é que as políticas públicas tiveram maior relevância para melhoria das condições de vida da classe trabalhadora de forma geral e para a população LGBTI+.

Portanto, a partir da imposição sistêmica de precarização de acesso aos bens da vida e com seus corpos marcados pela violência, ao longo dos anos, considerável número de pessoas LGBTI+ foram muitas vezes condicionadas a vivências em espaços periféricos sem acesso, em alguns casos, ao mínimo existencial. Reiteradamente essa população teve de desempenhar atividades subalternizadas sob precárias condições de trabalho ou até perigosas como, por exemplo, a prostituição, principal cenário em que ocorrem muitas das mortes de mulheres (trans e travestis) no país.

No âmbito do estado ainda há poucos estudos disponibilizados com dados oficiais do governo sobre violência ou a pauperização ou as dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação ou às carreiras diversas dos empregos, que são usualmente preenchidos pelos trabalhadores.

Essa ausência de coleta de dados das instâncias governamentais dificulta a análise dos elementos sociais que compõem a vivência LGBTI+. Assim, muitas vezes, os subsídios utilizados nos trabalhos advêm das pesquisas realizadas pelas militâncias, que estão continuamente se articulando para aumentar a visibilidade no espaço público dos debates, fazendo levantamento de informações.

Já no eixo da cultura o texto apresentou as diretrizes indicadas abaixo e para tanto formulou cinco ações, das quais mencionaremos duas: capacitar as pessoas LGBTI+ para a elaboração e gestão de projetos culturais e captação de

¹⁸Utilizo esse termo, a partir da concepção adotada por Silva (2013, p. 99), apoiada no legado gramsciano, referindo-se à ausência de poder de mando ou decisão de uma classe.

recursos junto às leis de incentivo à cultura; e criar e publicar editais para a apresentação de projetos na área cultural para a fomentação de uma política de combate à LGBTIfobia.

CULTURA.

1. Garantir o apoio à produção de bens culturais nos eventos de visibilidade massiva de afirmação de orientação sexual, identidade de gênero e cultura da paz.
2. Incluir no calendário cultural estadual, como datas comemorativas oficiais, que fazem parte da Agenda Política do Movimento LGBT, tais como: o Dia da Visibilidade das Travestis e Transexuais - 29 de janeiro; Dia Internacional de Combate à Homofobia - 17 de maio; Dia Internacional do Orgulho LGBT - 28 de junho; Dia da Visibilidade Lésbicas - 29 de agosto.
3. Garantir a participação do segmento LGBT nos Conselhos Estadual e Municipais de Cultura, para intervir na formulação das políticas públicas de cultura. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 29).

Seria muito importante que, além das questões já explicitadas na minuta analisada, no eixo da cultura as estratégias traçadas por esse plano privilegiassem a difusão de ideias e discussões no espaço público estadual como meio de formar uma nova ideologia de tolerância. Haider (2018, p. 69) coloca que o enfrentamento ideológico é essencial. Assim, esse autor indica que “para formar uma nova ideologia, temos que enfrentar a tenacidade da ideologia existente”. Corroborando esse entendimento, introduzimos o pensamento de Lasi (1999, p. 73):

Isto significa que a formação é um momento teórico da prática política geral, ou da "*praxis*", momento que tem por sua particularidade a tarefa de socializar a teoria acumulada, traduzi-la para um contexto concreto e permitir que seja incorporada como um novo patamar para futuras ações.

Adiante, buscamos perceber ainda mais contradições que, como estas, têm repercussões para a minuta do novo Plano a ser ratificada pelo governo do estado, dentro dos parâmetros das políticas públicas de gênero e sexualidade, até aqui formuladas. Então, para o eixo do turismo, o plano apresenta cinco ações para alcançar as diretrizes mencionadas abaixo, dentre as quais mencionaremos duas: promover propagandas nas diversas mídias – impressa e eletrônica – que enalteçam no contexto local, nacional e internacional os potenciais turísticos, exaltando valores e eventos culturais, sociais e econômicos decorrentes da participação da população LGBTI+ e desenvolver pesquisas objetivando diagnosticar o impacto da movimentação turística no período em que acontecem as Paradas do Orgulho LGBTI+.

TURISMO:

1. Apoiar a Parada do Orgulho LGBT de forma que as mesmas favoreçam espaço de discussão e promoção de Direitos Humanos e Cidadania.
2. Criar e publicar critérios para financiamento das Paradas do Orgulho LGBT no Maranhão.
3. Promover propagandas via mídia impressa e eletrônica que enalteçam no contexto Nacional e Internacional os potenciais turísticos do Estado.
4. Garantir no calendário oficial de turismo do Estado, a Parada do Orgulho LGBT, sendo forma de gerar receita para o Estado.
5. Fomentar o turismo LGBT como forma de incrementar a economia a inclusão social em todo território Estadual, de acordo com o perfil turístico de cada região. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2013, p. 30).

Para o eixo dos esportes, o Plano propôs as diretrizes abaixo, que seriam alcançadas por meio de três ações, das quais citamos uma: garantir serviços e equipamentos específicos para a juventude, adequados para o desenvolvimento de oportunidades e alternativas para o exercício do tempo livre e para as práticas culturais e esportivas.

ESPORTE:

1. Apoiar a implementação de projetos de prevenção e discriminação homofóbica nas escolas com a parceria da Secretaria de Estado da Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.
2. Viabilizar fundos públicos para financiamento de projetos culturais e esportivos por meio de editais, que tenham recorte de orientação sexual e identidade de gênero. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 30)

Para o eixo juventude foram propostas as seguintes diretrizes:

JUVENTUDE:

1. Sensibilizar gestores(as) e sociedade civil para a necessidade de construção de uma rede de proteção social para adolescentes e jovens LGBT, primando pelo direito à convivência familiar, à sexualidade e saúde reprodutiva, à inserção escolar e ao direito ao culto religioso.
2. Criar mecanismos de proteção e prevenção da violência sexual e doméstica para adolescentes e jovens LGBT.
3. Assegurar o acesso igualitário aos/às adolescentes e jovens LGBT educação e tratamento não diferenciado e não discriminatório nas escolas.
4. Garantir o recorte de identidade de gênero e orientação sexual em todas as políticas públicas para a juventude.
5. Implantar ações estratégicas e intersetoriais que visem diminuir a violência letal praticada contra juventude em razões de racismo e homofobia.
6. Implantar ações estratégicas e intersetoriais que visem diminuir a violência letal praticada contra juventude em razões de racismo e homofobia.
7. Aplicar a legislação específica do ESTATUTO DA JUVENTUDE e outros que dispõe sobre políticas públicas para a juventude. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 30-31).

Tais objetivos no eixo juventude seriam alcançados por meio de três ações,

das quais citaremos: implementar projetos de prevenção e enfrentamento da discriminação homofóbica nas escolas; promover ações de combate ao racismo e homofobia para a juventude negra LGBT e capacitar gestores(as)/técnicos(as) das nas áreas de hebiatria¹⁹ e na prestação de serviços aos/às jovens, levando em consideração as questões de raça/etnia; orientação sexual; identidade de gênero; condição física. Já para no eixo da igualdade racial foram elencadas as seguintes diretrizes:

IGUALDADE RACIAL.

1. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a discriminação ocasionada pelo racismo na população negra e quilombola LGBT, apoiando/articulando organizações e as universidades na produção científica com o recorte de identidade de gênero e orientação sexual.
2. Implantar ações estratégias e intersetoriais que visem diminuir a violência letal praticada contra juventude em razões de racismo e homofobia.
3. Garantir a construção da transversalidade de gênero e sexualidade nas políticas governamentais, incluindo a orientação sexual e identidade de gênero.
4. Recomendar a inclusão, nos ciclos básicos dos cursos de nível superior, conteúdos sobre relações étnico-raciais e diversidade sexual. Assegurar uma maior presença das organizações negras e de matriz africana, indígenas, e ciganas, nas áreas de assentamentos de quilombos e rurais nos conselhos da sociedade civil e do Estado, considerando-se a dimensão de gênero, orientação sexual e identidade de gênero. (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 31-32).

Identificamos que para o alcance desses objetivos foram propostas quatro ações das quais citaremos as principais: promover ações de combate ao racismo e à homofobia para a juventude negra LGBT; capacitar gestores(as)/técnicos(as) em temáticas que possam prevenir o racismo e a homofobia nas políticas públicas; Apoiar a elaboração de uma agenda comum entre o Movimento Negro e o Movimento LGBT e a realização de seminários, reuniões, oficinas de trabalho sobre a temática de racismo, homofobia, religião de matriz africana e da homolesbotransfobia. Para o eixo Mulher, essas foram as diretrizes apresentadas:

MULHER.

1. Garantir estudos e pesquisas que traçam perfil das mulheres lésbicas e bissexuais, bem como de transexuais e travestis, sobre as condições socioculturais e econômicas, visando subsidiar a elaboração de um Plano Estadual de políticas públicas para este segmento.
2. Garantir a funcionalidade de regras e normas para atendimento não discriminatório para as mulheres lésbicas e bissexuais, bem como de transexuais e travestis, nos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em situação de vítima de violência e nas Delegacias Especiais da Mulher.
3. Sistematizar dados sobre a situação da mulher garantindo o recorte de

¹⁹ Ramo da medicina que trata das alterações típicas da adolescência.

orientação sexual através do Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG) (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2013, p. 32).

E as principais ações cogitadas para esse eixo foram: Promover ações de combate ao sexismo, racismo e lesbofobia voltados para as mulheres; realizar formação e capacitação dos(as) profissionais dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em situação de violência e das Delegacias Especiais da Mulher, em temáticas relacionadas à orientação sexual, identidade de gênero, raça/etnia, condição física, para que qualifiquem os serviços de acolhida; acompanhamento psicológico e social; orientação jurídica às mulheres em situação de violência (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+ 2013, p. 53).

Portanto, essas foram as principais linhas de atuação minutas na primeira versão da carta de intenções levada ao governo do estado em 2013 para aprovação do governo do Estado, a fim de promover o enfrentamento da discriminação por gênero e sexualidade no Maranhão. Entretanto, em que pese a formulação dessas estratégias, o governo de Roseana Sarney (2009 a 2014, com dois mandatos consecutivos) não deu concretude à primeira proposta do Plano, em 2013.

Foi durante esse governo que foi editado o Decreto nº 27.595, de 03 de agosto de 2011, que convoca a sociedade para participar da II Conferência Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Esse documento afirma que na ausência do titular da SEDIHC, o evento seria presidido pelo presidente do Fórum Estadual de ONGs LGBT. Embora esse decreto anuncie que seriam três as finalidades da segunda conferência, podemos resumir que na realidade o evento seria apenas para a formulação de propostas a serem levadas ao governo como alternativas ao enfrentamento da discriminação contra a população LGBTI+.

Dois meses depois, em 10 de outubro, foi editado o Decreto nº 27.715/2011, alterando o anterior, para anunciar que o tema da 2ª conferência seria modificado para: “Por um Maranhão livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT” (MARANHÃO, 2011, p.16). Além disso, esse segundo decreto ainda modificou as datas dessa segunda conferência.

Assim, foi editada pelo governo do estado a Portaria nº 43/2011 que estabeleceu o Regimento Interno da II Conferência que se realizaria no período de 16 a 18 de novembro de 2011. De acordo com esse documento, “os eixos serão apresentados em painéis centrais e discutidos em grupos de trabalho, assegurando o debate entre as delegadas, os delegados, convidados e observadores” (MARANHÃO,

2011, p.35). Ainda de acordo com essa portaria o texto aprovado pela Comissão Organizadora serviria para a elaboração dos textos das etapas municipais e regionais.

Percebemos que a segunda conferência tinha como objetivos propor diretrizes para as políticas públicas voltadas ao combate à discriminação, combater a pobreza, e promover direitos humanos e cidadania para a população LGBTI+ no Maranhão e, com isso, fomentar a implementação do programa MSH. Esse evento teria as seguintes etapas: municipal, regional e conferências livres. Além disso, teria cinco instâncias: mesa de abertura, plenária inicial, painéis, grupos de trabalho e plenária final.

CAPÍTULO 3

A ESTRUTURAÇÃO DO NOVO PLANO ESTADUAL LGBTI+

Dadas as dimensões da minuta do novo plano estadual, fez-se imperioso que, em nossa avaliação, fizéssemos cada vez mais movimentos de aproximação, com o escopo de tentar captar a sua totalidade, ainda que isso não seja plenamente possível, devido as nossas limitações. Mas, nesse deslocamento em direção aos sentidos postos na minuta do novo Plano, também foi preciso, conforme Silva (2013), pensar além da dimensão técnica, sempre associada à pesquisa avaliativa, mas também tivemos que nos debruçar sobre sua dimensão política.

Além do que, a grande questão com a qual nos deparamos foi justamente perceber o sentido “transformador” ou “conformador” dessa nova política. Por isso, nos indagamos em que medida o novo Plano pretende, na essência, mudar ou manter a configuração social em que se insere o seu público-alvo.

O documento a que tivemos acesso, conforme disponibilizado pela SEDIHPOP, foi uma minuta que está em elaboração desde 2018. Então, o novo plano apresenta como principal objetivo: “orientar, integrar e articular políticas, ações e programas voltados para a garantia dos direitos da população LGBTI+ do campo e da cidade” (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2022, p. 26). A partir de sua análise buscamos quais seriam os potenciais alcances advindos das estratégias de atendimento específicas para cada um desses grupos populacionais no contexto sócio-político-cultural do estado.

Nessa inquietação, recorreremos às reflexões sobre identidade desenvolvidas por Haider (2018). E como resultado percebemos que, para esse autor,

os marcadores sociais como, por exemplo: gênero, sexualidade, classe e raça são interpretados como identidades. Assim sendo, as ações governamentais direcionadas às pessoas vistas por essas lentes, muitas vezes, possuem como resultado não uma transformação social de igualdade material, mas sim de mera suavização paliativa da desigualdade endêmica do capitalismo.

Então, conforme o pensamento de Haider (2018), ao desenvolver ações como aquelas postas na minuta do novo Plano, no fim das contas, o Estado estaria entregando a essas pessoas apenas uma espécie de amortização de seu débito social, sem de fato quitar essa dívida?

Haveria, portanto, sob essa perspectiva, a ideia de que esses sujeitos, na verdade, são vistos pelo Estado, quase que exclusivamente, por meio de suas identidades. Nesse viés, as políticas sociais, como alternativas dos governos capitalistas para intervir na questão social, não teriam de fato um papel transformador e emancipatório, mas, vejamos:

Por isso, tornar a identidade como o centro da política é o mesmo que tentar acabar com o capitalismo comprando todas as mercadorias existentes até que não sobre mais nenhuma. A política identitária sem um horizonte de transformação do “maquinário social” que produz as identidades sociais gera uma camisa de força que faz com que o “sujeito” negro, mulher, LGBT possa ser, no máximo uma versão melhorada e menos sofrida daquilo que historicamente o mundo lhe reserva (HAIDER, 2018, p. 6).

Por isso, Haider (2018) nos apresenta uma reflexão sobre a perspectiva de emancipação que, muitas vezes, é contraditoriamente rechaçada pelos mesmos instrumentos utilizados com intuito de reverter ou paralisar uma situação de injustiça. Esse revés pode de certa maneira, inclusive, ser instrumentalizado para a manutenção das opressões aos sujeitos sociais. Como exemplo dessa situação é possível mencionar as ações afirmativas associadas à questão racial que, não raras vezes, passam por completos desvios da finalidade para que foram criadas originariamente, combater as desigualdades.

Além do que, é preciso enfrentar essas contradições, considerando também que naqueles espaços com algum poder de comando e decisão na sociedade brasileira (sejam públicos ou privados), os atos ou mecanismos utilizados para modificação de uma dada realidade social, a se submeter à intervenção estatal, nem sempre se baseiam em critérios racionais que permitam melhores resultados de

mudanças positivas substanciais. Faz-se necessário, assim, a constante reavaliação das escolhas políticas dos decisores governamentais.

Em consequência, é evidente que as escolhas ético-políticas de muitos gestores interferem no sucesso ou fracasso das ações de uma política ou programa. Por isso, nosso trabalho, possuindo caráter exploratório e natureza qualitativa, com predomínio do método dedutivo, fez uma análise de diferentes documentos e fontes a que tivemos acesso para, então, traçarmos algum juízo de valor sobre o texto do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Estado (2023-2033), buscando perceber se há ou não viabilidade entre objetivos, meios e recursos; consistência na sua estruturação e adequação entre a realidade a ser modificada e a forma de intervenção governamental escolhida.

Em vista disso, utilizamo-nos de uma variação da avaliação política da política, que pode ser definida de acordo com Figueiredo e Figueiredo (1986, p. 108) como aquele modelo de “[...] análise e elucidação do critério ou critérios que fundamentam determinada política: as razões que a tornam preferível a qualquer outra”. Essa análise se concentra na sustentação conceitual que intervém na formulação da política, em um intento por desvendar o que está oculto detrás da aparência.

Como expressam os autores, o que essa modalidade de pesquisa visa compreender, e ao mesmo tempo julgar, é a incidência na realidade social para a qual se propôs a política, com base nos valores substantivos que a orientam. O objetivo da avaliação, portanto, é desvendar a relação dialética que se estabelece entre a política e o meio onde ela se concretiza.

A par disso, a questão da discriminação baseada nas noções de heterossexismo e da cisgeneridade, das quais decorrem o preconceito contra as diversas formas de sexualidade não heterossexuais e da concepção hegemônica de gênero (masculino e feminino), perpassam diferentes setores da vida humana nas sociedades de classes, como já frisamos em outras linhas. Portanto, seus desdobramentos se refletem em diversos âmbitos (se não em todos eles) e, assim, há uma totalidade de relações que atravessam esta situação-problema, o que torna a sua dimensão total muito mais extensa do que seria possível trabalhar de maneira plena numa política decenal.

Para o julgamento da pertinência formal e potencial de um programa,

considera-se a coerência interna dos seus componentes, como afirmado por (SILVA, 2013). Sendo assim, feitas essas breves considerações, passamos a definir em outras linhas mais alguns aspectos que constituem o cenário e o contexto em que a nossa pesquisa foi desenvolvida.

4.1 Os fios antigos, o novo desenho: coerência interna e pertinência

O desenho posto na minuta do novo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ no Maranhão identifica uma parte da classe-que-vive-do-trabalho que, pela ação do heterossexismo e cisgeneridade, precisa da intervenção do estado para combater a intolerância e a exclusão, sendo, assim, contemplada em diversos eixos de ações estratégicas em que setores da Administração e da sociedade civil se comprometem em cooperar para remover barreiras impostas a essa população por determinantes históricas como, por exemplo, o patriarcalismo. Entretanto, no texto em tramitação na SEDIHPOP, não localizamos os critérios de elegibilidade aos potenciais beneficiários para os quais as ações seriam destinadas, ficando subentendido que se dirige a todas as pessoas autodeclaradas LGBTI+.

No entanto, o Plano prevê que, dentre as municipalidades, serão contempladas aquelas que apresentarem propostas “em consonância com o Plano Estadual e desde que elaborem seus correspondentes planos locais e constituam seus comitês gestores” (MARANHÃO, Plano Estadual LGBTI+, 2022, p. 28).

Quanto a isso, “o princípio da responsabilidade local assegura que os órgãos oficiais possam criar critérios variados de elegibilidade para melhor atender aos diferentes requerimentos do uso do trabalho” (MAURIEL; RAIS, 2013, p. 129). Nesse sentido, na elaboração da nova minuta do Plano, não houve precisão quanto ao tipo de recursos a que esses municípios aderentes teriam acesso, caso apresentassem suas próprias ações. Aliás, não há definição nem do tipo, nem da forma ou quais as condições outras em que o apoio de uma esfera governamental daria à outra.

Como consequência, isto representaria um risco de esvaziamento prático de seu conteúdo finalístico. Por exemplo, as ações de acolhimento às demandas advindas da discriminação de gênero ou de sexualidade no Estado poderiam permanecer apenas no plano formal se não houver um monitoramento das ações municipais. Assim, potencialmente, isso se mostra como uma fragilidade à efetivação

do princípio da igualdade material dos direitos para a população LGBTI+, em vista do que já ocorreu com as ações afirmativas voltadas às pessoas negras.

Portanto, a ausência de critérios e condições mais restritas na cobertura das ações ou programas associados a uma política tão abrangente, desconsidera o aspecto não homogêneo de seu público-alvo. Face à escassez de recursos públicos, o Plano deve eleger critérios e prioridades de ações que sejam mais estratégicas aos eixos mais sensíveis de intervenção, uma vez que a ideia de que seja um plano “guarda-chuva”, sob o qual os planos municipais e ações correlatos se desenvolveriam de forma mais detalhada, pode ensejar um distanciamento entre o que está posto pela situação-problema e os objetivos anunciados na medida em que as secretarias envolvidas podem não ter como suas prioridades as ações delineadas na minuta em elaboração.

E, para maior aproximação com nosso objeto, neste capítulo partimos da premissa metodológica de Lasi (1999, p. 73) sobre o método crítico-dialético: “quando Marx trabalha a relação entre o concreto e o pensamento, o faz para além da visão mecânica do materialismo vulgar, que atribuía a relação simples da matéria como base para o pensamento como reprodução desta matéria”. Ainda conforme o autor:

Neste sentido aquele concreto imediato, aparente, é uma abstração (“uma representação caótica do todo”). Apesar de ser verdadeiro ponto de partida, ele aparece no pensamento como síntese, como resultado. Ele é apropriado pelo pensamento através de uma análise num método que é assim descrito como o de “elevar do abstrato ao concreto”. Assim, todo o processo transcorre no campo da abstração, da lógica, o que levaria a ilusão hegeliana do pensamento produzir-se a si mesmo. Existe assim uma nítida diferenciação entre dois processos interligados, mas distintos: o do conhecimento e o da gênese do concreto. (LASI, 1999, p. 74).

Além do que, levamos em consideração a concepção de que, na avaliação de políticas públicas e programas sociais, há que se considerar, sempre, tanto a dimensão técnica quanto a dimensão política, já que ambas têm pertinência em qualquer modalidade de avaliação (SILVA, 2013).

Neste sentido, Figueiredo e Figueiredo (1986, p. 108) também apontam: “na medida em que envolve princípios políticos, cuja relevância é dada por sua conexão com alguma concepção de bem-estar humano, e as prioridades a serem observadas entre eles, a análise de avaliação terá sempre um caráter complexo e controverso”.

Então, a emissão deste julgamento valorativo implica em levar em consideração ao lado de uma dimensão metodológica, uma dimensão necessariamente política. Nas palavras de Silva (2013, p. 48), uma avaliação política “[...] não é um ato neutro nem exterior às relações de poder, mas é um ato eminentemente político que integra o contexto de um programa público”.

Em vista disso, após as eleições de 2018, onde os discursos a favor da “moralização dos costumes” servem de pretexto para demonizar a pauta LGBTI+. Como exemplo da importância de ocupar o espaço público no estado, mencionamos a Parada do Orgulho LGBTI+ em São Luís/MA, assim:

O movimento da parada LGBT, encabeçado, em São Luís, pelo Gayvota funciona como o exato antídoto da fórmula schmittiana de formação de unidade política através da diferenciação amigo/inimigo. Isso porque ao buscar visibilidade para a comunidade LGBT, em um espaço festivo que se propõe a congregar tanto as pessoas LGBT quanto outras pessoas dispostas a celebrar a diversidade, combate justamente o desconhecimento e a sensação de “o outro perigoso” que o fascismo se utiliza para alimentar a construção do inimigo, frequentemente usada contra as pessoas LGBT ainda hoje. E o faz inclusive através da estética e de um expediente performativo. (SANTOS, 2018, p. 101).

Isto posto, quanto ao tema da LGBTIfobia, nos últimos anos percebemos que esse tema vem passando por frequentes rediscussões que fazem oscilar a percepção política dos sujeitos de interesses sobre esse tema. Não nos referimos apenas aos militantes, mas incluímos também aqueles que, por um motivo ou outro, formaram alianças com os LGBTI+ ao longo da trajetória desse movimento, tais como partidos, políticos, artistas ou empresários.

Além disso, há outro elemento que interfere na formulação dessas políticas. O crescimento e enraizamento do proselitismo religioso na política partidária, evidenciado principalmente pelo aumento do número de parlamentares que têm seus eleitores constituídos de fiéis ligados a um tipo particularmente nocivo de evangelismo cristão, que é muito atuante em certas ações sociais, principalmente nas camadas mais pobres da sociedade brasileira, o que vem aumentando sua influência no espaço público a ponto desses agentes políticos representarem uma força notavelmente poderosa na atual conjuntura social.

Sendo assim, isso pode ter repercutido, com maior ou menor intensidade, nos resultados das eleições proporcionais alargando a influência do pensamento religioso no espaço público, principalmente nas periferias do sul do globo, onde a fé e

o neoliberalismo têm ditado cada vez mais as pautas das políticas públicas. Assim, Santos afirma:

Há uma tendência a que membros de partidos de esquerda sejam mais “simpatizantes” à causa LGBT, não só pela vinculação histórica do movimento LGBT aos movimentos de esquerda, mas também em virtude do apoio de diversos (a)s parlamentares de esquerda às pautas dos grupos sociais ditos “minoritários” (a exemplo das mulheres, negros, indígenas etc.). No entanto, observa-se que vários membros de partidos considerados de “centro” e de “direita” tanto votaram a favor de propostas de legislação favoráveis a LGBT quanto apresentaram propostas de leis favoráveis a esse segmento da população. Além disso, observa-se tendência recente de alguns desses partidos, a exemplo do PSDB, PMDB e PTB, a fundarem setoriais LGBT em suas estruturas partidárias. (2016, p. 183).

Desse modo, os interesses e as ideologias²⁰ que sopraram (e ainda sopram) a favor ou contra a bandeira do arco-íris ao longo dos anos vieram de todas as direções, tinham múltiplas motivações (e, às vezes, finalidades próprias). E, ao longo dos anos de luta, sabemos que não vieram apenas as brisas do frescor da manhã, mas também violentas lufadas que muitas vezes mancharam de sangue as bandeiras, as camisas, os corpos, as ruas, as casas, as escolas, as boates, os bares etc.

Sendo assim, estes elementos quase sempre se apresentam como decisivos na correlação de forças na sociedade brasileira, a par de seu processo de formação. Isto repercute constantemente na tomada de decisões políticas, estabelecendo critérios de quais demandas merecem ou não entrar para a agenda de prioridades dos governos.

Logo, a ótica patriarcal se mantém hegemônica nas estruturas de poder do espaço público, legitimando como deveriam ser os comportamentos de gênero e sexualidade a partir dessa visão historicamente opressiva. Como regra, esses agentes políticos são imbuídos de forte discurso conservador quando se trata da mudança nos costumes para reduzir a exclusão social de pessoas trans. Por vezes, os políticos se mostram abertamente contrários ao debate do que se chamou de “ideologia de gênero” ou de quaisquer discussões que tratem da sexualidade humana que não seja nos moldes do heterossexismo e da cisgeneridade. Em que pese isso, Santos (2016)

²⁰Aqui recorro ao pensamento desenvolvido por Eagleton (2019, p. 13) sobre ideologia: O que induz homens e mulheres a confundirem-se, de tempos em tempos, com deuses ou vermes é a ideologia. Pode-se entender perfeitamente bem como os seres humanos são capazes de lutar e matar por razões materiais – razões relacionadas, por exemplo, com sua sobrevivência física. É muito mais difícil compreender por que chegam a fazer isso em nome de algo aparentemente tão abstrato quanto as ideias. No entanto, é em razão das ideias que homens vivem e, às vezes, morrem.

afirma que em 1996, a candidata Kátia Tapety foi eleita vereadora na cidade de Colônia do Piauí, sendo considerada a primeira travesti a ser eleita para um cargo eletivo no país.

Portanto, a luta contra a discriminação, dentro do campo da política partidária, ao longo dos anos, passou a ser protagonizada com a atuação de parlamentares LGBTI+: Fátima Bezerra do (PT/RN); David Miranda (PDT/RJ); Marcelo Calero (PSD/RJ); Leci Brandão (PCdoB/SP); Erica Malunguinho (PSOL/SP); Fabiola Mansur (PSB/BA); Duda Salabert (PDT/MG) e outros nomes.

Por conseguinte, a racionalidade patriarcal no espaço público ainda é um impedimento ao desenvolvimento de ações governamentais mais consistentes para essa população, ainda que nos últimos anos suas demandas tenham sido incorporadas por alguns governos de forma meramente programática, sem de fato alcançarem o plano concreto com impactos suficientes para uma transformação. Nogueira *et al* (2020, p. 48) afirmam o seguinte:

Se a forma familiar patriarcal já existia em outras sociedades, a consolidação do capitalismo industrial e as relações imperialistas impunham a necessidade de aumentar a população para dar conta da permanente produção do excedente, da ocupação dos territórios nacionais, participação em guerras, constituição de um exército industrial de reserva etc. O controle da sexualidade, além de tudo, era uma forma de disciplinarização do corpo em uma sociedade que se urbanizava desenfreadamente. A difusão da heterossexualidade como a única vivência sexual aceitável não é um acaso moral e ideal. O heterossexismo apresenta-se na formação das grandes civilizações como uma estratégia para garantir o casamento monogâmico e o sexo procriador.

Em seguimento, para Alves (2020), as sociedades possuem um ideal de gênero, que atua com força de norma, constituindo-se no binômio heterossexismo e cisgeneridade. Por isso, essa inteligibilidade de gênero se consolida dentro de uma estrutura binária que contém o masculino e o feminino, conformando-se em estrutura heterossexual reprodutora. Como resultado, vê-se que o próprio corpo é o resultado de um ideal padronizado, que se articula pela norma de gênero, atribuindo significado as suas partes de modo a legitimar aquele ideal. Este processo ocorre por meio de atos e gestos que constituem a performance.

De modo consequente, é dessa apresentação que se chega à noção do sujeito, como ente coerente, estável e contínuo, ou seja, como uma essência a lhe conferir identidade. E a performance é condicionada pelas práticas reguladoras de

modo a repetir-se, até tornar-se instituição. Então, o apoio dos movimentos LGBTI+ aos grupos que participam da política partidária tem aumentado sensivelmente ao longo dos anos. Os votos dessa população foram cada vez mais disputados por diferentes orientações político-ideológicas, que foram ampliando em suas organizações internas os espaços de participação, muitas vezes apenas visando à conquista de votos.

Além do que, no início, o próprio movimento debatia a conveniência de aderir a um ou outro Partido, já que muitos militantes encaravam com desconfiança as alianças propostas a essa população. Assim, convém, mais uma vez nos socorrermos das valiosas considerações traçadas por Martins (2021) acerca do pensamento de Wolf (2009) em que acessamos um vislumbre da correlação posta entre política partidária, opressão de classe e opressão da sexualidade:

“Onde foi parar a libertação gay?” onde aborda questões como cooptação do movimento pelo mercado, por um discurso conservador e reacionário por não avançar nas tratativas com o Partido Democrata, tido por muitos ativistas LGBTs como um “aliado” da referida população. (WOLF, 2009 *apud* MARTINS, 2021, p. 310).

Logo, a orientação político-partidária ou ideológica hegemônica no Poder Legislativo importa que consideremos como variáveis outros aspectos que desfavoreçam o avanço do debate em questão ou a aprovação de ações mais consistentes ou a execução efetiva das políticas já formuladas para o combate à discriminação. Por isso, chamamos atenção para o fato de que os parlamentares brasileiros são majoritariamente homens e que muitas mulheres parlamentares são orientadas pela mesma visão patriarcal (e cisgênera) que esses.

Então, é possível identificar os movimentos sociais como um dos principais agentes de transformação da realidade objeto de intervenção dessa nova política governamental em elaboração, principalmente na questão do direito à diversidade de gênero e sexualidade como decisivos para o avanço das políticas públicas e também para o alcance e manutenção de uma racionalidade no espaço público (e privado também) que se oponha à discriminação, superando-a na história de modo constante. Para Silva (2013, p. 91):

[...] as mudanças nas condições de vida de um grupo ou população que esteja recebendo a intervenção de um programa social são consideradas em decorrência de vários fatores: ação de vários sujeitos, especificidades das

conjunturas, condições financeiras materiais e institucionais utilizadas para implementação do programa, influência de elementos culturais e de outras variáveis contextuais.

Logo, a construção de conhecimento sobre a questão social se faz de extrema relevância à formulação de políticas públicas como esta que avaliamos neste trabalho. E, desse modo, haveria pelos gestores públicos uma tomada de decisões capazes de aumentar de fato a proteção social contra eventos como, por exemplo, crises sanitárias como a da Covid-19 que servem para ilustrar a grande relevância da intervenção estatal na questão social.

Entretanto, a pauta conservadora vem demarcando cada vez mais domínios no espaço público nacional e local por meio do aumento da influência religiosa nas Assembleias Legislativas dos Estados, nas Câmaras dos Municípios e no próprio Congresso Nacional, uma vez que o discurso discriminatório tem se mostrado como um eficiente recurso eleitoral nos últimos anos.

Em sequência, percebemos que a retórica utilizada no campo político pela disputa da preferência do eleitorado tem ganhado tons imagináveis apenas numa distopia. Sob argumentos vindos do patriarcalismo, são transmitidas falas que, sob mínimo esforço crítico, seriam desconstruídas, porém, conseguem a aderência de muitos, por mais ilógicas e alucinadas que sejam, distorcendo ou invertendo as ideias de certo/errado.

Então, no que diz respeito ao foco da nossa avaliação corroboramos com as concepções traçadas por Silva (2013). Nosso estudo se enquadra como modalidade de pesquisa social aplicada, sendo “uma atividade sistêmica, planejada e dirigida que se destina a fornecer informações válidas e confiáveis sobre o mérito ou valor de um programa” (SILVA, 2013, p. 44). Com base nessa autora, a avaliação política da política se concentra em medir o valor de um programa em si.

Por isso, ressaltamos, conforme Silva (2013), que, na modalidade de avaliação política da política, a pesquisa centra-se na preocupação com os seus referenciais ético-políticos, concepções, desenho e potencialidades. Sobre essa forma de avaliação, Silva nos diz o seguinte:

(...) avaliação política da política, que se centra no valor do programa em si, a atenção, nessa abordagem, se volta para avaliar a adequação dos mecanismos institucionais e dos recursos de todas as ordens para o tratamento do problema em questão; para o julgamento da pertinência formal

e potencial de um programa, considerando-se a coerência interna dos seus componentes. Para isso, podem ser consideradas dimensões da avaliação da engenharia ou formulação de um programa com os seguintes elementos: avaliação do diagnóstico no qual se fundamenta o programa, enquanto expressão da natureza, magnitude e principais características do problema objeto de intervenção; avaliação do modelo de intervenção ou programa, seus fundamentos valorativos e conceituais, seus objetivos e estratégias de ação, atividades propostas, métodos, técnicas e procedimentos que pretende utilizar, verificando a pertinência do programa e a coerência interna entre seus componentes. (2013, p. 80).

Entretanto, em nossa avaliação da engenharia, a preocupação se volta para a adequação dos mecanismos institucionais e dos recursos de todas as ordens cogitados para o tratamento do problema em questão. De acordo com Silva (2013), nessa modalidade de avaliação, o cerne das preocupações é a análise da consistência e da estruturação do plano em relação aos objetivos propostos.

Sendo assim, nosso estudo está situado no campo da Política Social, com foco na avaliação política da engenharia, desvendando as proposições dos sujeitos sociais e a dinâmica da formação da agenda estadual, como já trabalhado em nosso capítulo segundo. Além disso, nas seções anteriores desenvolvemos os movimentos que precederam a elaboração da nova proposta do Plano Estadual LGBTI+.

Destarte, como critério, abordamos dados qualitativos e, às vezes, alguns dados quantitativos. Com mais frequência, nesta pesquisa usamos informações relacionadas à população de transexuais e de gays, pelo fato de haver maior disponibilidade de fontes sobre esses dois grupos. Assim, embora nosso objeto se destine a todos os LGBTI+, podemos dizer que estes dois grupos se constituíram, em alguma medida, como a amostra dos sujeitos interessados no plano ora avaliado.

Assim, discutiremos nesta seção os dois planos estaduais de políticas públicas para a População LGBTI+ a que tivemos acesso durante nossas buscas documentais, que foram os únicos já formulados. Então, faremos um esforço no sentido de tentar perceber como estava e como está sendo direcionado o enfrentamento da questão da discriminação no Maranhão.

Nossa intenção aqui é compreender quais foram e quais são os sujeitos que estão participando da nova elaboração e quais são os novos princípios ético-políticos que nortearão a segunda versão, identificando a concepção, a constituição, os valores, critérios e fundamentos postos na minuta a ser apresentada ao governo do Estado.

Primeiro, fazemos uma reflexão crítica de como estão colocados nos dois documentos os sentidos de inclusão, proteção e cidadania. Em seguida, fazemos uma análise acerca das preferências de ações cogitadas para enfrentar a precarização causada pela discriminação em virtude de sexualidade e gênero, no intuito de avaliar as potencialidades dos objetivos e as estratégias elencadas na nova minuta do Plano.

Com isso, pretendemos chegar a resultados que, talvez, possam em certa medida auxiliar o seu desenvolvimento, seja por antecipar aspectos ainda não considerados, seja por identificar contradições ou fragilidades que eventualmente ainda não tenham sido percebidas. Ainda, segundo os ensinamentos de Silva (2013, p. 80), vemos que:

(...), a adequação entre a realidade a ser modificada, as alternativas de intervenção propostas e a coerência interna entre os componentes estruturais do programa (viabilidade entre objetivos e meios/recursos); participação e contribuição dos diferentes sujeitos para a formulação do programa; prioridades estabelecidas e critérios de elegibilidade da população beneficiária (aplicabilidade, coerência com a realidade, possibilidade de inclusão/exclusão do problema); cobertura e impactos potenciais e a sua relação com a dimensão do problema; adequabilidade e alcance da proposta de divulgação do programa; sua articulação com outros programas (parcerias); modelos de gestão e avaliação propostas (pertinência e possíveis contribuições para o desenvolvimento do programa), e financiamento, volume de recursos e fontes, bem como a pertinência e adequabilidade dos demais recursos previstos, tendo em vista os objetivos propostos.

Por conseguinte, considerando todas as informações reunidas durante o desenvolvimento desta pesquisa, bem como o aporte teórico e metodológico aqui sistematizados, faremos um esforço para responder a algumas das questões que perpassam as dimensões da formulação e da engenharia do Plano Estadual LGBTI+ que está sendo proposto. Antes disso, faremos uma breve análise sobre a primeira versão apresentada ao Estado em 2013.

Além do que, nesta seção traçamos uma análise com maior aprofundamento sobre os elementos pertinentes à concepção e à engenharia da nova proposta de Plano estadual LGBTI+ ainda em desenvolvimento pela SEDIHPOP. Ressaltamos que a ideia é que a minuta apresentada ao Poder Executivo do estado seja uma “carta de intenções”. Então, considerando as informações já expostas nesta pesquisa, passaremos a discorrer sobre tais elementos de forma crítica, fazendo uso majoritariamente dos resultados obtidos em nossas buscas documentais.

Por isso, o nosso esforço foi no sentido de obter maior proximidade com a

realidade do nosso objeto, buscando desvelar a totalidade das contradições em que este se insere, dado nosso contexto social e a conjuntura político-ideológica e econômica que atualmente o envolvem. Isto com a finalidade de não ignorar que esses elementos externos também concorrem para o desenvolvimento das políticas públicas.

A minuta do Plano LGBTI+ (2023 – 2033) também apresenta ao final de seu texto outra minuta, referente ao decreto que será levado à consideração do governo estadual para que este o chancela instituindo-o de fato²¹.

Portanto, a proposta visa se instituir por meio de decreto com a finalidade de ter continuidade na agenda pública do estado. Pela leitura do §1º da minuta de Decreto, seria criado um Comitê com caráter consultivo e deliberativo que atuaria articuladamente com a SEDIHPOP, como agentes responsáveis pela gerência das ações do Plano as quais seriam desenvolvidas com a participação de muitos outros órgãos e setores da Administração, permitindo também a colaboração do setor privado.

4.2 O novo plano: identidades, eixos, linhas e problemáticas

A nova proposta para o Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ é o resultado das discussões entre poder público e sociedade civil através do Conselho de Estado de Direitos LGBTI+ do Maranhão. Sendo um Plano decenal (2023 – 2033), que possui como objetivos principais: formular e implementar políticas públicas de equiparação dos direitos à população LGBTI+ do Maranhão, e está disponível no portal: participa.ma.gov.br/plano-estadual-de-politicas-publicas-para-a-populacao-lgbti.

O Conselho, segundo a proposta do novo Plano, seria composto pelos seguintes órgãos/entidades:

²¹Entendemos que se trataria de um Decreto Regulamentar, com a finalidade de fazer cumprir as diretrizes expostas nos anexos da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, que trata do Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2020-2023. Existem apenas duas modalidades de decretos: podem ser regulamentares, quando disciplinam pormenorizadamente as disposições de uma Lei; ou podem ser autônomos, quando existem de forma independente. Entretanto, devido à separação dos Poderes da Constituição Federal (1988) que define que como regra (propriamente) a função de legislar pertence ao Poder Legislativo, o campo de atuação dos decretos autônomos é limitado às seguintes hipóteses: para extinguir cargos e funções públicas vagas ou para organizar a administração pública, desde que não promova o aumento dos gastos públicos nem cause a criação nem extinção de órgãos públicos.

Poder Público	Sociedade Civil
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular	Grupo Gayvota
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	Grupo Solidariedade Lilás
Secretaria de Estado da Segurança Pública	Grupo Identidade
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Grupo Pérola de Santa Helena e Turilândia
Secretaria de Estado da Saúde	Grupo Gay de São Domingos do Maranhão
Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude	Instituto Raissa Mendonça
-	Centro de Cultura Negra
-	Associação de Gays, Lésbicas e Profissionais do Sexo (AGLEPS)

Tabela 12 - Proposta de nova composição do conselho LGBTI+

De acordo com o número de representantes do poder público e sociedade civil, percebe-se a participação na proporção de 40% e 60%, respectivamente. Portanto, na configuração do atual Conselho de Estado de Direitos LGBTI+ do Maranhão há mais conselheiros e conselheiras representantes da sociedade.

Destaca-se que, comparando com o CEEH/MA, criado em 2014, que somente possuía um representante da sociedade civil: o Fórum LGBT, o Conselho de estado de Direitos LGBTI+ do Maranhão é mais inclusivo e diversificado, possuindo oito (8) entidades representantes da sociedade civil.

Em relação às entidades da sociedade civil, pontuam-se mudanças nas representações, comparando ao Comitê do programa MSH, de 2006, constata-se a permanência de dois representantes da sociedade civil: Grupo Gayvota e o Centro de Cultura Negra.

Além disso, tem uma diversidade de representantes que fogem do eixo da capital do Estado, São Luís, que representam municípios como: Santa Helena, Turilândia e São Domingos do Maranhão. Nos conselhos e comitês criados anteriormente pelo estado, com finalidades semelhantes, detectou-se uma diminuição de órgãos ou entidades vinculadas e também de representantes da sociedade civil. Pontuamos, ainda, que o Plano Estadual de Políticas Públicas Para a População LGBTI+ propõe que:

O Plano Decenal (2023-2033) inaugura um novo estágio na consolidação de políticas públicas para a população LGBTI+ conferindo-lhe uma nova perspectiva: de qualificação desta Política Pública com ações planejadas, a curto, médio e longo prazo, com

monitoramento e controle social, transversalizados pelas demais políticas sociais e sustentadas pela garantia de unidade em seu processo de gestão, numa perspectiva de garantir e universalizar os direitos à população LGBT no Maranhão de forma integral, complementada pelo poder público municipal e pela sociedade civil. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 9).

O Plano decenal possui como princípios norteadores aqueles postos na Constituição Federal de 1988. Por isso, pontua que a formulação e implementação de políticas públicas contra o preconceito busca a dignidade da pessoa humana, a igualdade entre os cidadãos, o direito à cidadania, à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade e à infância, à assistência social, à liberdade de manifestação de pensamentos e ao respeito à diversidade sexual e de gênero.

Porém, dentre tantos objetivos, a finalidade central do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ seria de fornecer suporte para garantia da equidade ao acesso de oportunidades por aqueles e aquelas que sofrem e que precisam alcançar a cidadania, negada, por causa da diversidade sexual e de gênero.

Mediante todas as propostas do poder público de formular e implementar políticas públicas no Maranhão para combater a discriminação, desde as diretrizes nacionais, com o Programa Brasil Sem Homofobia, lançado em 2004, ainda não houve mudanças efetivas no panorama de inclusão, pois o “Estado ainda apresenta grande retrocesso em políticas públicas, ações governamentais necessárias para equiparar direitos”. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 4).

Em relação aos dados acerca da violência letal contra LGBTI+, no Maranhão, pela falta de números oficiais, o Plano apresenta os dados coletados e divulgados pelo Grupo Gay da Bahia, entre 2012 e 2019, em que no Estado maranhense teria tido 52 assassinatos decorrentes da intolerância contra formas de gênero e de sexualidade diversas do heterossexismo.

Destacamos que, com relação à violência letal da população de transexuais e travestis no Maranhão, a Antra registrou de 2017 a 2021, 17 assassinatos em todo o Estado de pessoas trans. Ante a necessidade de contabilizar, o Plano Estadual de Políticas Públicas Para a População LGBTI+ aponta que, em 2020, por iniciativa dos ativistas e lideranças do Movimento LGBTI+, foi criado o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

O Observatório é uma organização da sociedade civil que busca organizar,

coletar, sistematizar, analisar e publicitar os dados acerca da violência letal no Estado. Assim, cunhou-se um banco de dados sobre o Maranhão, em parceria, em nível nacional, com a Antra e o GGB.

A criação do Observatório configurou-se como um avanço para o combate a LGBTfobia, pois a associação e o compartilhamento de informações de entidades civis em âmbitos local e nacional possibilitaram que houvesse números mais condizentes com a realidade.

Segundo o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão (2022), em 2021, foi registrado no total 15 atos de violência letal contra os LGBTI+ em 12 cidades do Maranhão, dentre os quais, na capital, São Luís, ocorreram 20% do quantitativo total de vidas perdidas para a LGBTfobia, seguida por Santa Inês e Açailândia. Em relação ao perfil das vítimas:

[...] observou-se que aqueles e aquelas mais fragilizadas foram pessoas de classe econômica pobre, representando 80% dos casos, também em 80% das violências, as vítimas eram negras e pardas, 7% brancas e 13% não foram identificadas (OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO, 2022, p. 3).

Em relação às diretrizes, o Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão possui como referencial o Plano Nacional e os resultados das discussões da III Conferência estadual realizada em 2015. Assim, o Plano estabeleceu os seguintes compromissos:

Combater a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia no serviço público; b) Diferenciação dos conceitos de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia; c) Promoção da denúncia de toda e qualquer atitude de discriminação à população LGBTI+; d) Enfrentar a violência doméstica e familiar contra gays, lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais; e) Prevenção e enfrentamento da vulnerabilidade social de adolescentes e jovens em razão da sua orientação sexual e identidade de gênero; f) Garantir acessibilidade do cidadão LGBTI+ a todos os ambientes, inclusive os que prestam serviços públicos e privados; g) Intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação das políticas públicas: o enfrentamento a LGBTfobia requer ações integradas entre as áreas da gestão; h) Atuação sistêmica: articulação e integração das ações em todas as esferas de governo, nos três poderes, entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 10).

Em vista disso, conforme as diretrizes mencionadas, percebemos uma mudança de paradigma, pois há uma diferenciação entre as diversidades de identidades de gênero e sexualidades existentes, assim como a utilização de termos

mais inclusivos como: bifobia. Consequentemente, pontuamos que o Plano aponta que é necessária uma articulação sistemática, ou seja, ações conjuntas entre poder público, poder privado e entidades da sociedade civil para garantir os direitos humanos à população LGBTI+, com a efetivação da cidadania. Dessa forma, no decorrer do texto, é ratificado que o Plano é “[...] fruto do compromisso do Governo Estadual com a implementação de políticas públicas, que contemplem ações de combate à LGBTfobia e de promoção da cidadania e dos direitos humanos”. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 11).

Além do que, o Plano foi elaborado durante o segundo mandato do então governador Flávio Dino (2015-2022), filiado no primeiro mandato ao PCdoB e no segundo ao Partido Socialista Brasileiro, PSB. Apesar da afirmação do compromisso da gestão do então governo em combater a LGBTfobia, percebe-se uma discrepância da prática com o discurso, pois o Estado, tardiamente, e somente no final do seu segundo mandato, conseguiu elaborar um Plano de combate à discriminação de gênero e da sexualidade, o que denota que a pauta, apesar de suma importância, não foi abordada e colocada como prioridade.

De mais a mais, quanto à nova minuta do Plano, pontua-se que a nova elaboração disponibilizada na rede mundial de computadores, se comparada à versão anterior, é mais diversificada, complexa e inclusiva. Os pontos mais positivos são as estratégias e os esboços de políticas públicas necessárias para colocar em prática os objetivos anunciados na nova minuta. Na nova propostas, as estratégias e ações são mais detalhadamente esmiuçadas, sendo citadas as ações para atingir os objetivos, os parceiros responsáveis, os prazos. Quanto ao orçamento, embora exista indicação de agente responsável para cada uma ação cogitada, não localizamos registros de mecanismos de prestação de contas sobre esses gastos ou que lhes confirmem maior transparência e controle sobre seus fins. Nesse ponto, entendemos que, talvez, a ausência de discussão sobre o orçamento a ser utilizado nessas ações seja estritamente pelo fato de se tratar de uma política intersetorial.

As estratégias de ações são divididas em sete: Eixo Estratégico I: Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Estadual de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBTI+; Eixo Estratégico II: Educação; Eixo Estratégico III: Saúde; Eixo Estratégico IV: Trabalho e Renda.

Além desses pontos, a minuta também apresenta o Eixo Estratégico V: Cultura, Turismo, Esporte e Comunicação em Direitos Humanos; Eixo Estratégico VI: Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Sistema de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTI+; e Eixo Estratégico VII: Igualdade Racial e Juventude. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022). Os sete eixos estratégicos possuem, segundo o Plano, o objetivo de não somente combater a discriminação, mas também colaborar para a efetivação da cidadania da comunidade LGBTI+.

Em relação ao monitoramento e avaliação das ações e objetivos das políticas públicas propostas pelo Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+, a proposta é que haja uma constante revisão periódica para que ocorra melhorias à sua eficiência, pois as estratégias seriam um planejamento preliminar de um processo longo que deve se adaptar às mudanças, e se adaptar ao seu contexto, que é dinâmico e fluido, por isso, a necessidade contínua de revisão das ações.

Assim, no próprio texto do Plano é apontada a essencial necessidade de avaliar a efetividade, para isso, os seguintes aspectos serão levados em consideração:

Criação do Comitê Gestor formado por Secretários (as) de Estado e representantes dos demais órgãos públicos, para garantir a efetividade do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ na esfera governamental, bem como, a sua gestão, planejamento, monitoramento e avaliação; b) Construção coletiva, de forma ampla e democrática, de um instrumental que permita acompanhar de forma contínua e sistemática as ações nas secretarias de governo que executam o Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+; c) Promoção e incentivo à elaboração de Planos Municipais de Políticas LGBTI+ que estejam em consonância com este Plano. Nos municípios onde existem planos municipais aprovados e em execução, recomenda-se atualizá-los, orientados pelos princípios e objetivos deste Plano Estadual; d) Definição e construção, de forma coletiva, de indicadores para subsidiar um padrão de relatórios a ser produzidos regularmente no marco do monitoramento e da avaliação do Plano em curto, médio e longo prazo, estabelecendo os mecanismos de divulgação e de controle social; e) O monitoramento será de forma sistemática, anualmente, através da construção e sistematização de indicadores, das análises de relatórios anuais de gestão da Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e do Conselho Estadual LGBTI+ e dos sistemas já instituídos nas políticas setoriais; f) Reordenamento das ações Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ em função da análise dos indicadores, dos resultados alcançados e das sugestões e orientações de correção de rumos; g) Atualização sistemática do diagnóstico sobre a população LGBTI+ envolvendo institutos de pesquisa, organismos internacionais com trabalhos desenvolvidos na temática, assim como as instituições educacionais, universidades e outras instituições públicas e privadas que

trabalhem na temática; h) Realização de oficinas regionalizadas de interiorização, (re) planejamento, monitoramento e avaliação do Plano. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 35).

O Comitê Gestor, formado por Secretários de Estado e órgãos públicos, como está na minuta, aparece como organismo de planejamento ao longo da vigência decenal do novo plano, nesse sentido, visa a sua garantia de efetividade. Além do que, teria o papel de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação. Por isso, o Comitê possuiria poder de deliberação para orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano. Além do que, os seus componentes seriam indicados pelos titulares das pastas, órgãos que o integram, mas a participação desses gestores não seria remunerada.

Aliás, o plano não contempla futuras estruturas de adesão ou incentivo capazes de obter o máximo comprometimento de seus parceiros e executores com os fins por ele pretendidos. Além disso, também não estabelece em linhas gerais qual o papel do Comitê, face a eventuais elementos obstaculizadores à concretização dos objetivos intentados, pois desconsidera as disputas internas nos diferentes setores envolvidos ou mesmo os interesses que impactam a adesão dos executores das ações cogitadas.

O plano estrutura uma articulação de políticas intersetoriais a serem desenvolvidas sem estabelecimento de níveis acentuados de hierarquização. Os êxitos são distribuídos de maneira irradiada, mas, talvez, o estabelecimento de pelo menos dois ou três níveis organizacionais ou similares tornasse o referido ajustamento mais exitoso quanto ao direcionamento da estrutura estatal aos fins anunciados.

Assim, a estruturação do novo Plano muito se assemelha ao anterior nesses aspectos, além do que, nele não pudemos perceber com objetividade sobre quais indicadores socioeconômicos do Maranhão se baseiam os seus eixos estratégicos e, como resultado, não pudemos perceber de modo objetivo como seu desenho pretende interferir concretamente na dinâmica social da discriminação associada ao gênero e sexualidade, uma vez que deixa em aberto o detalhamento, inclusive, do financiamento de suas ações a cargo dos gestores das pastas responsáveis por cada eixo, por isso entendemos que a viabilidade do Plano em análise pode sofrer impactos negativos pela não aderência de eventuais sujeitos que, por exemplo, possuam uma racionalidade contrária ao objeto desse plano.

Quanto às estratégias, o plano está dividido em cinco eixos a serem

realizados pelo executivo estadual em regime de cooperação com os municípios. Orientação, práticas, parcerias, convênios, são alguns dos mecanismos pensados para cooptar a adesão dos parceiros.

Durante nossas pesquisas, identificamos como estratégia de conscientização a sistematização de dados sobre o quadro de violência no Estado por entidades da sociedade civil como, por exemplo, o Fórum LGBT, que organizou e publicou o Boletim da violência letal contra a população trans e travestis no estado, em 2022, como forma de fornecer dados pertinentes à formulação de políticas públicas por representantes dos três poderes. Segundo Martins (2022, p. 89):

Sabe-se que atualmente não há no Maranhão nenhuma instituição pública, privada ou de movimentos sociais dedicadas à produção e sistematização de indicadores sociais acerca da realidade de políticas públicas destinadas a população LGBTI+, fato esse que fragiliza a ação de movimentos sociais em suas reivindicações de direitos, por isso, faz-se necessário e urgente a efetivação da iniciativa.

O Poder Judiciário no estado tem se orientado por uma política pública de inclusão à população LGBTI+. Como resultado disso, esse órgão instituiu em sua organização interna um Comitê de Diversidade que, em parceria com organizações civis como, por exemplo, o Fórum Estadual LGBT, busca a “construção de uma política de forma horizontal com a participação de representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos”, Martins (2022, p. 89). Assim, uma das estratégias seria a celebração de termos cooperativos com outras organizações como Senac/MA, por meio de um “banco de oportunidades”.

Além disso, ainda em 2022, o TJMA, por meio do seu Comitê de Diversidade e da Esman, com a participação de múltiplos autores, dentre eles, o ativista estadual Carlos Wellington Martins, lançou o e-book Diversidade e Antidiscriminação: estudos, contextos e vivências. Nessa obra são abordados diversos temas de relevância social, dentre os quais a discriminação com base em gênero e sexualidade se destaca por apresentar dados relevantes à formulação de ações governamentais para intervir nessa questão.

Outro ponto que nos chama atenção diz respeito ao esforço de diferentes organizações da sociedade civil criadas pelos próprios LGBTI+ que, à semelhança de outras entidades em âmbito nacional, vêm empreendendo esforços no sentido de criar um diagnóstico da realidade social a ser intervencionada. Como resultado, o

Observatório de Políticas Pública para essa população e o Fórum LGBT nos últimos anos sistematizaram alguns dados sobre a violência contra essa população no Estado, mas também tencionam diligenciar outros indicadores. Segundo Martins (2022, p. 86):

[...], não se tem indicadores sobre as mortes e violências sofridas pela referida população realizados pelo poder público, seja a nível federal, estaduais e municipais. Há, na verdade, levantamentos realizados pelos movimentos sociais organizados como o Grupo Gay da Bahia (GGB), Associação Acontece Arte e Política LGBTI+ e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) que são os responsáveis por esse mapeamento a nível nacional contribuindo para o debate e nas políticas públicas de enfrentamento a LGBTfobia.

Em vista disso, o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão também elaborou o primeiro Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2020. Segundo Martins (2022, p. 86):

Para alcançar seus objetivos, o Observatório está dividido em eixos temáticos, sendo eles: Segurança Pública, Saúde, Educação, Assistência social, Trabalho e Renda e Cultura, Turismo e Lazer. Deste modo, em sua metodologia os eixos seguirão com o levantamento de todas as ações, programas e projetos desenvolvidos para a população LGBTI+ do Maranhão. Em seguida, os dados serão compilados e o Observatório iniciará sua fase de monitoramento, a fim de compreender o alcance dos objetivos de cada política, para assim, sistematizar informações e publicizar os dados coletados.

Dessa maneira, ressaltamos que a dificuldade de localizar outros indicadores estaduais que pudessem fundamentar com maior riqueza a elaboração das políticas públicas reduz o potencial das ações governamentais uma vez que partem de um diagnóstico impreciso. Percebemos que as novas políticas neoliberais de intervenção na questão social, em qualquer de seus aspectos, como regra, orientam-se por indicadores, nesse sentido, vejamos:

A diversificação e proliferação do uso de indicadores estão ligadas às reformas estruturais liberalizantes conduzidas nos anos 1990, quando os mapas da fome, divulgados pelo IPEA, deram a partida para elaboração de indicadores que tivessem como referência os municípios. A partir daí a tendência do uso de indicadores dos mais variados tipos para a formulação de políticas sociais só aumentou. (MAURIEL; RAIS, 2013, p. 128).

Por isso, o desenvolvimento de indicadores correlatos à temática de gênero e sexualidade para essa população deve ser compreendido como um dos principais

desafios para o novo plano. Embora seja mais comum que a produção de indicadores sociais seja relacionada ao aspecto da pauperização, inevitavelmente, para a formulação, gestão e avaliação de políticas sociais se impõe o desenvolvimento mais preciso da realidade em que se pretende intervir (MAURIEL; RAIS, 2013). Nesse sentido essas autoras ainda afirmam o seguinte:

A construção de parâmetros definidores dos mínimos sociais, contudo, não se resume à engenharia técnica e à mágica matemática das metodologias dos cálculos, pois a produção dos indicadores sociais é ao mesmo tempo ética e política (TELLES, 2003). Por trás dos índices e medidas há uma intensa batalha de ideias que conforma um tortuoso, e quase sempre conflituoso, processo de construção de políticas públicas (MAURIEL; RAIS, 2013, p. 128).

Esse diagnóstico, construído a partir das poucas informações sistematizadas por entidades da sociedade civil, que são divulgadas quase sempre pelos próprios LGBTI+, para traçar suas metas e estratégias, é que serve de base para ações mais específicas, a serem elaboradas pelas diferentes pastas que compõem a máquina estatal.

Para dimensionarmos um pouco mais o diagnóstico no qual se fundamenta o novo Plano, como expressão da natureza, magnitude e principais características da situação-problema objeto de intervenção, tivemos que analisar diferentes documentos, a exemplo das minutas do Plano apresentadas anteriormente. Além disso, também tivemos de observar os dados sistematizados, no Estado, pelo Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, assim, pudemos captar, por exemplo, o quadro de violência contra essa população no ano de 2020, por meio do Boletim nº 001/2021, disponibilizado pelos representantes que compõem essa organização. De acordo com a minuta do Plano:

Em 15 de junho de 2020, é criado por ativistas e lideranças do Movimento LGBTI+ do Maranhão a primeira organização local da sociedade civil organizada de coleta, sistematização, análise e publicação dos dados da violência letal no Estado: o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

Através desse espaço, criou-se um banco de dados sobre o Maranhão em compartilhamento a nível nacional com a ANTRA, GGB e a Acontece Arte e Política LGBTI+, a fim de superar as discrepâncias dos indicadores da violência letal no Estado. Como resultado, o Observatório apresentou dados alarmantes sobre a realidade local entre 2020 ao ano de 2021 [...] (MARANHÃO, Plano estadual LGBTI+, 2022, p. 7).

Nesse documento consta que houve ao menos dez mortes no período, distribuídas por algumas cidades do Estado, dentre elas a capital e também as cidades de Santa Quitéria, Grajaú, Arame, Pedreiras, São Luís Gonzaga, Paulo Ramos, Santa Inês e Igarapé Grande (OBSERVATÓRIO LGBTI+, 2021).

O estudo também indicou que 60% das vítimas eram gays, e as demais eram trans. Além disso, apresentou alguns indicadores que traçam o perfil desses assassinatos, indicando que o principal meio de execução utilizado foram armas brancas. Em segundo lugar, o meio mais usado foram armas de fogo. Quanto à raça, o estudo aponta que 60% das vítimas eram negros ou pardos, 30% brancos e em 10% dos casos não foi possível identificar o perfil racial da vítima.

Quanto ao lugar em que foram mortos, o estudo indica que em 50% dos casos o fato ocorreu nas casas das vítimas, em 30% ocorreu em uma BR e nos outros casos não foi possível identificar onde o fato tenha acontecido (OBSERVATÓRIO LGBTI+, 2021). E, ainda, sobre a violência contra essa população, a nova minuta do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ relembra o assassinato do nativo Tupinambá timbira por um dos padres europeus que aqui desembarcaram, Yves D'Évreux, o que se apresenta como um exemplo de como essa parte da classe-que-vive-do-trabalho vem sofrendo assassinatos brutais desde tempos muito antigos. Além disso, na nova proposta de Plano, observamos ainda outras informações acerca do quadro de violência contra LGBTI+ no estado, apontando que de 2012 a 2019, fora as subnotificações, ocorreram ao menos 52 mortes por motivos ligados ao gênero e à sexualidade.

O Plano apresenta como uma de suas diretrizes a “Diferenciação dos conceitos de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”. Além do que, apontamos para a conceituação da categoria LGBTIfobia que não necessariamente se traduz em mortes ou violências ao corpo físico desses sujeitos, pois há outras violências que podem, inclusive, ser consideradas simbólicas. Conforme Viana (2022, p. 225):

Juridicamente, pode-se conceituar a LGBTIfobia como qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência motivada por orientação sexual ou identidade de gênero, cujo propósito seja de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou em qualquer campo da vida pública.

Conforme Martins (2022, p. 86) esse tipo de discriminação tem um efeito

ordenador, objetivo e subjetivo nas relações sociais, sendo ambos originados de múltiplos elementos historicamente condicionados por processos independentes, mas que concorrem entre si, resultando, no nosso país, numa cadeia de opressões a serem repelidas por meio da organização e articulação da classe-que-vive-do-trabalho. Em especial, por meio da atuação dos movimentos sociais, pressionando o Estado para que seu projeto societário se volte cada vez mais à igualdade entre as pessoas (ou que ao menos a desigualdade seja reduzida), vejamos:

Conforme revela Bento (2017) as formações sociais modernas se constituem sob uma perspectiva generificada, racializada e sexualizada, nesse sentido a LGBTfobia, e as demais opressões, está presente na história da humanidade e permeia as relações sociais em todos os âmbitos da sociedade, portanto é estrutural e estruturante. Cabe a cada país, dentro de qual projeto de nação se almeja, criar estratégias de combate e minimizar este mal que ainda assola a humanidade. No Brasil a situação é alarmante, o país sempre oscilou entre avanços e retrocessos diante do cenário político instável, e, atualmente, uma onda conservadora e reacionária assola o país e recrudescer em direitos para a população LGBTI.

Com relação à violência sofrida por pessoas trans, a proposta apresenta dados da Antra. E os boletins da Antra (2021) indicam que no nosso estado houve aumento nos casos de violência letal noticiados. Por exemplo, em 2020 o Maranhão foi o 10º lugar em números de casos de mortes por transfobia, ocorrendo sete mortes em 2020, ao passo que, em 2019, foram noticiadas cinco mortes.

Travestis e transexuais, no país, majoritariamente sobrevivem sob condições precarizadas pela estrutura social cis hegemônica. Muitas delas sustentam-se pela prostituição, sendo esse o principal contexto das mortes por transfeminicídio no país, mesmo durante a crise sanitária causada pela Covid-19, o grupo das pessoas T continuou exposto a diferentes adversidades, não apenas no estado, mas em todo o país.

A minuta do novo Plano afirma que de 2017 a 2021 ao menos 17 mortes de pessoas trans foram registradas no Estado. Todavia, considerando todas as vítimas LGBTI+, o número de vítimas sobe, nesse mesmo período, para um total de 25 casos, sendo a capital a cidade com o maior registro de mortes no período. Nessa última contagem, além dos homicídios, também foram considerados os casos de suicídio que, juntos, representam 13% das ocorrências de mortes registradas no levantamento, contra 87% dos casos de assassinato.

No dossiê de 2020 da Antra, as pesquisadoras dessa organização

identificaram que no contexto nacional dos crimes noticiados pela mídia as vítimas tinham em comum a idade próxima à de 15 anos. Nesse estudo, percebeu-se que em 71% dos casos o transfeminicídio se consumou num local público e em 72% dessas mortes, as travestis ou transexuais eram profissionais do sexo. Já nos casos em que foi possível a distinção da identidade racial das vítimas, verificou-se que 78% delas eram negras e apenas 19% eram de fenótipo branco.

Além disso, no total de casos investigados, em 47% foram desferidos golpes em regiões sensíveis e facadas, mas também há casos em foram desferidos tiros contra regiões como rosto, cabeça, seios e genitais. Apurou-se que foram cometidos por disparo de arma de fogo 47% dos crimes; 21%, por arma branca; 24% dos assassinatos, por algum meio cruel de espancamento, apedrejamento, asfixia ou estrangulamento. Em 8% deles ocorreram outras formas de torturas como pauladas, degolamento ou morte por fogo, Antra (2021).

A par desses dados, percebe-se que a discriminação por cissexismo se materializa numa verdadeira omissão política em que a inércia proposital do Estado resulta em implicações fatais. Travestis e transexuais pobres são vistas muitas vezes como “matáveis”, suas vidas ainda não recebem a proteção devida.

Em vista disso, a população LGBTI+ é morta em via pública ou em suas próprias casas por meios bárbaros, assim, muitas vezes travestis e trans que mal saíram da infância para a juventude perdem suas vidas de forma cruel. Segundo a Antra (2021), ainda há muita subnotificação, o que dificulta a compreensão da real situação, pois há ausência de sistematização e disponibilidade de dados pelo Estado.

A realidade está longe do ideal, mas a articulação política do movimento LGBTI+ pode trazer mudanças positivas no sentido de fazer com que as determinantes políticas e ideológicas influenciem na formulação de programas e ações para proteção desta população.

Nesse contexto, o novo Plano define que fica a cargo da SEDIHPOP a identificação do público-alvo do Plano e a coordenação das estratégias de implementação dos projetos de ação e programas. Nesse aspecto, identificamos, ainda associada a esta pasta, a Coordenação de Promoção dos Direitos Humanos do estado do Maranhão como um aparato de articulação para essas políticas.

Além do que, como dissemos, verificamos a criação da Rede Estadual de Promoção, Defesa, Proteção e de Articulação de Políticas Públicas para LGBTI+.

Como resultado, a Rede se mostra um importante aliado no enfrentamento da questão. Um elemento comum replicado no Comitê Gestor do Plano foi a previsão de que seus membros, à semelhança daquele organismo, tivessem capacitação técnica de modo a exercerem suas funções executivas com maior sucesso.

As orientações para o monitoramento das políticas públicas contidas no Plano denotam que a fiscalização e a avaliação devem ser realizadas anualmente tanto pelo poder público, quanto pela sociedade civil, de forma colaborativa, sistemática, coletiva, democrática e ampla, através dos relatórios anuais de gestão produzidos pela SEDIHPOP e pelo Conselho Estadual LGBTI+.

Coonsequentemente, considerando os planejamentos traçados até agora na minuta do plano a ser sancionado pelo governo, entendemos que a orientação do novo Plano estadual, assim como o anterior, orienta-se por uma política transversal, com base numa atuação sistêmica e intersetorial, pois:

O Plano Decenal (2022-2032) inaugura um novo estágio na consolidação de políticas públicas para a população LGBTI+ conferindo-lhe uma nova perspectiva: de qualificação desta Política Pública com ações planejadas, a longo prazo, com monitoramento e controle social, transversalizados pelas demais políticas sociais e sustentadas pela garantia de unidade em seu processo de gestão, numa perspectiva de garantir e universalizar os direitos à população LGBT no Maranhão de forma integral, complementada pelo poder público municipal e pela sociedade civil (MARANHÃO, Plano estadual LGBT, 2022, p. 10).

Historicamente essas pessoas foram alvo de críticas e ataques de todas as ordens por parte da concepção ainda hegemônica de que a forma “natural” de gênero deve ser binária (masculino e feminino) e de que a única forma de sexualidade válida seria heterossexual, com dualidade entre masculino e feminino como formas de expressão de gênero. Além do que, a minuta indica como diretrizes o seguinte:

Intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação das políticas públicas: o enfrentamento a LGBTfobia requer ações integradas entres as áreas da gestão;
Atuação sistêmica: articulação e integração das ações em todas as esferas de governo, nos três poderes, entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada. (MARANHÃO, Plano estadual LGBT, 2022, p. 12).

No Eixo Estratégico I: Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Estadual de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBTI+ é atribuída à SEDIHPOP a seguinte ação:

Criar um diagnóstico sobre a realidade das políticas públicas LGBTI+ no Maranhão junto ao poder público e instituições competentes, também realizar um diagnóstico das demandas da população LGBTI+ em políticas públicas, a fim de consolidar um diagnóstico permanente e contínuo para subsidiar a elaboração, sistematização, formulação e fortalecimento das políticas públicas. (MARANHÃO, Plano Estadual, 2022, p. 12).

Os diagnósticos deveriam ser apresentados em forma de relatório, anualmente pela SEDIHPOP, que terá como parceiros e colaboradores para monitorar e avaliar as políticas públicas o CELGBT; o Fórum Estadual LGBT e prefeituras municipais.

Segundo o Plano Estadual de Políticas Públicas Para a População LGBTI+ (2022), a análise dos indicadores presentes nos relatórios possibilitará que haja orientações e sugestões que permitam correções para a melhoria das ações, e sua maior eficiência.

Assim sendo, um ponto interessante do Plano é a regionalização e a interiorização, fugindo do eixo da capital do Estado, São Luís/MA, pois amplia a participação da sociedade civil, incluindo-as no planejamento, monitoramento e avaliação, além disso, constata-se que entidades representantes das comunidades de outros municípios compõem o Conselho.

Por isso, destacamos que o processo de construção de um sistema de avaliação e monitoramento do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ é fundamental para sua efetividade. Em geral, percebe-se através da comparação e análise que o Plano atual do governo do Estado do Maranhão é mais amplo, plural, participativo, inclusivo, diversificado e possui demandas que vão além do combate à discriminação.

Além do que, o avanço das pautas em discussão, acerca dos instrumentos que devem ser desenvolvidos para possibilitar a cidadania à classe-que-vive-do-trabalho, especialmente à população LGBTI+, demonstra uma articulação dos movimentos civis com o governo do Estado.

É nesse contexto de emergência do reconhecimento das diversidades de gênero e sexualidades que surgem “estratégias de homogeneização cultural e viabilização moral e econômica, pelas quais esses mesmos sujeitos LGBT precisam se submeter para acessar o universo inclusivo que lhes fora prometido”, Sierra (2017, p. 8). Por isso, é necessário problematizar as “sutis” estratégias econômicas que

propagam a meritocracia e a igualdade de direitos. Para isso, adiante, analisaremos as tabelas orçamentárias das políticas públicas do Maranhão voltadas para a população LGBTI+ e, também, as relações socioeconômicas que (in)visibilizam a classe-que-vive-do-trabalho como um todo.

No intuito de elucidar outros aspectos ligados ao desenho do novo plano estadual para a população LGBTI+, também observamos que a extensão da sua cobertura se propõe a compreender oito eixos estratégicos. Todavia, na minuta a que tivemos acesso, constam apenas sete: I – Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Estadual de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência; II – Educação; III – Saúde; IV – Trabalho e Renda; V – Cultura, Turismo, Esporte e Comunicação em Direitos Humanos; VI – Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Sistema de Justiça; VII – (?) e VIII – Igualdade Racial e Juventude.

Entretanto, a situação-problema de que se ocupa a minuta do Plano a ser ratificado pelo governo envolve múltiplas dimensões da vida do público-alvo nas diferentes classes sociais. Assim, destacamos que a relação posta entre a dimensão do problema e a extensão da cobertura cogitada na proposta formulada até então deve levar em consideração a escolha do modelo de intervenção estatal e as estratégias que melhor se adequem ao *issue* em que se pretende intervir.

Corroborando esse entendimento, observamos os dados sobre a pobreza imposta à população brasileira de modo geral. Em 2021, cerca de 24.394.081 milhões de famílias de baixa renda estavam registradas no Cadastro Único. Isso corresponderia a quase 68.353.644 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 31,79 % dos brasileiros estariam em situação de precariedade. Desse total, 14.965.117 milhões de famílias, ou 41.538.885 milhões de pessoas, estariam em situação de maior necessidade e insegurança alimentar, apresentando renda *per capita* mensal de até oitenta e nove reais (BRASIL, Espelho do Plano Plurianual, 2019, p. 110), mas esses números apresentam apenas uma compreensão superficial do atual quadro social do país, uma vez que esses indicadores não revelam a totalidade das necessidades do povo brasileiro.

Considerando esses dados e também as informações postas na minuta do novo Plano LGBTI+ no eixo estratégico IV, trabalho e renda, que estabelece sete objetivos para o enfrentamento da precarização dessa parte da classe-que-vive-do-trabalho, observamos que os objetivos 04, 05 e 07 oferecem maior concretude e

potencialidade nos impactos pretendidos, vejamos:

4. Disponibilizar vagas nos programas de qualificação profissional de âmbito estadual para a população LGBTI+, possibilitando a inserção ao mercado de trabalho.

(...)

5. Garantir programas de qualificação social e profissional com recursos estaduais para a população LGBTI+, que contemple ajuda de custo/bolsa incentivo, transporte e material didático.

(...)

7. Articular com o Sistema “S” a qualificação profissional e inclusão social da população LGBTI+ nos cursos técnicos de qualificação profissional.

(MARANHÃO, minuta do novo plano LGBTI+, 2022, p. 18).

A nova minuta do Plano ainda apresenta potencialmente outros impactos como, por exemplo, manter no debate governamental ideias que favoreçam a universalização dos direitos na perspectiva de superação das desigualdades sociais, das discriminações, dos preconceitos e opressões com a população LGBTI+, a partir dos reflexos de acordos internacionais ou da aderência do Estado (país) a compromissos internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em relação à viabilidade de recursos, já iniciamos algumas considerações, e insistimos nesse ponto, uma vez que uma alternativa disponível para facilitar o alcance dos objetivos anunciado na minuta e que entendemos como uma boa alternativa seria a formação de parcerias em programas a serem coordenados pela SEDIHPOP pelos próximos exercícios financeiros, considerando a destinação de receitas à intervenção em áreas afins.

Todavia, devemos pontuar ainda que algumas variáveis contextuais podem obstar ou facilitar o desenvolvimento das ações das políticas públicas, por exemplo, a não cooperação dos sujeitos parceiros, completa ou parcialmente; a eventual mudança de governo, considerando que estamos em ano de alternância de poder no estado, pois o novo governo pode não ter uma orientação político-ideológica que privilegie a promoção da cidadania LGBTI+.

Por isso, o monitoramento e a avaliação da minuta do novo Plano detêm grande importância na identificação das orientações político-ideológicas ou de eventuais inconsistências entre objetivos, ações estratégicas e abrangência ou a inobservância da gestão financeira quanto ao planejamento traçado. Além de auxiliar na identificação de conflitos, superposições de intencionalidades e incompatibilidades.

Essas contingências devem ser consideradas pelos grupos de interesses que estão situados dentro e também fora do aparato estatal.

Outro aspecto da engenharia do novo Plano que observamos foi que as estratégias formuladas visam especialmente à transformação do Plano Estadual LGBTI+ em um plano de ação da gestão pública para efetivação da cidadania do público-alvo, com vistas a se consolidar como uma política de Estado. Nesse sentido, o texto afirma:

qualificação desta Política Pública com ações planejadas, a longo prazo, com monitoramento e controle social, transversalizados pelas demais políticas sociais e sustentadas pela garantia de unidade em seu processo de gestão, numa perspectiva de garantir e universalizar os direitos à população LGBT no Maranhão de forma integral, complementada pelo poder público municipal e pela sociedade civil. (MARANHÃO, anexo da Lei nº 11. 204/2019 p. 10).

Por outro lado, entendemos que a visão da realidade de que parte o Plano é, ainda, demasiadamente fragmentada, o que pode ser entendido como um reflexo da ausência de dados e informações específicas sobre o público-alvo por parte do governo.

A leitura da realidade de que partem os formuladores se baseia principalmente nos dados apresentados sobre a violência contra essa população fornecidos por organismos da sociedade civil. Embora problematizem esses dados sistematizados pelo movimento LGBTI+, não há outros dados que expressem informações aprofundadas que estejam relacionadas a outros campos da vida dessa população que sejam pertinentes a todos os eixos estratégicos postos na minuta. Isto ocorre principalmente pela ausência desses dados nos órgãos de pesquisas institucionais ou governamentais. Essa visão parcial é reconhecida pela própria minuta do Plano, até mesmo pelas ações propostas em alguns eixos estratégicos, como “realizar pesquisas científicas que evidenciem a realidade do contexto socioeconômico e de saúde da população” (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 12) ou ainda:

Criar um diagnóstico sobre a realidade das políticas públicas LGBTI+ no Maranhão junto ao poder público e instituições competentes, também realizar um diagnóstico das demandas da população LGBTI+ em políticas públicas, a fim de consolidar um diagnóstico permanente e contínuo para subsidiar a elaboração, sistematização, formulação e fortalecimento das políticas públicas (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 13)

Convergindo para essa ideia, ainda temos um sistema de monitoramento e avaliação do Plano, nesses termos:

Atualização sistemática do diagnóstico sobre a população LGBTI+ envolvendo institutos de pesquisa, organismos internacionais com trabalhos desenvolvidos na temática, assim como as instituições educacionais, universidades e outras instituições públicas e privadas que trabalhem na temática. (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 14)

Desse modo, o plano reconhece, em diversos momentos, que se faz necessário um esforço no sentido de melhor captar a realidade da situação-problema em que visa intervir.

Em sequência, na minuta, o modelo de gestão se apresenta com alta irradiação, sendo muitos setores corresponsáveis pelo gerenciamento das ações que o Plano delinea como consequência do seu aspecto de política transversal. Entretanto, a minuta sugere que o Comitê responsável por sua coordenação possua natureza deliberativa, o que significa que, em alguma medida, esse organismo terá poderes para intervir nas ações concernentes a sua missão institucional. Quanto às possibilidades de modelos de gestão:

- 1) Modelo de gestão: apresentam e definem o conceito, criando uma agenda de trabalho compartilhada de responsabilidade técnica, gerencial e financeira.
- 2) Modelo técnico-político: criam-se grupos de discussões, câmaras técnicas, fóruns de gestores, grupos de trabalho que preservam a composição de diferentes setores e áreas de conhecimento de modo a proteger o caráter intersetorial e interdisciplinar.
- 3) Modelo estratégico-profissional: espera-se uma incorporação dos modelos anteriores nas ações profissionais dos agentes envolvidos na execução das políticas, como: grupos de discussão nos serviços, criação fluxos e rotinas de trabalho integrado, criação de parcerias entre profissionais de diferentes políticas, criação de protocolos, modelos integrados de avaliação. (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013, p. 166).

Para Carvalho e Cavalcanti (2013), a intersetorialidade das políticas públicas deve ser pensada sob uma visão ampla, de forma a perceber as suas principais dificuldades para que os objetivos traçados sejam alcançados. Para esses autores, a complexa e contraditória relação entre Estado e sociedade no modelo capitalista tem como um de seus resultados a intervenção estatal por meio de políticas públicas como forma de promover o bem-estar nesse modelo societário. A partir do conjunto teórico inaugurado por Marx, esses autores explicam o desenvolvimento das

ações dos governos traduzidas em políticas públicas por meio da dinâmica político-econômica, então vejamos.

Observa-se esta leitura na própria definição de políticas públicas por articular categorias marxistas como “lutas de classe”, “conflito” e “relação entre estrutura e superestrutura” e pelo consenso entre vários autores marxistas de que as políticas públicas são um fenômeno contemporâneo na ordem capitalista burguesa. Obviamente o tema “políticas públicas” não foi objeto dos estudos de Marx, no entanto, sua análise da sociedade capitalista burguesa lançou as bases para construir um corpo teórico sobre a economia e sociedade que estão presentes nas definições do conceito de política pública (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013, p. 162).

Como resultado, Carvalho e Cavalcanti (2013) afirmam que as políticas intersetoriais têm como finalidade a aproximação de diferentes setores para atingirem resultados sinérgicos. Para tanto, são combinados diferentes setores nas fases do processo das políticas públicas, da decisão, planejamento até a execução e avaliação. Segundo os autores:

Corroborando com as ideias esboçadas pelos autores, Andrade (2006, p. 54) em estudo sobre intersetorialidade na gestão dos municípios de Fortaleza e Curitiba, explica esta contradição exposta nas ações intersetoriais: “necessidade de integração de práticas e saberes requeridos pela complexidade da realidade e um aparato do Estado setorializado, onde se acumulam, com maior ou menos conflitos, poderes disciplinares que estruturam hegemonicamente sua organização. Esta organização condicionou os avanços na intersetorialidade das reformas estudadas” (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013, p. 163-164).

Além do que, esses autores citados acima endossam o pensamento de que a intersetorialidade apresenta, por vezes, um efeito não desejado, pois a divisão por setores possibilita ações isoladas que, por si, são ineficazes diante da totalidade de necessidades da classe trabalhadora. Os autores afirmam que a inclusão social passa pela satisfação de direitos inter-relacionados, por isso, alertam que:

No entanto, como já sinalizava Andrade (2006), há um consenso teórico, e, portanto, político-estratégico, mas um dissenso prático na operacionalização deste mecanismo de gestão, diluído agora num conjunto de práticas, processos organizativos, fluxos de serviços que são conduzidos por diferentes agentes. Se na literatura sobre a temática é evidente uma polissemia do termo, na prática ela também se evidencia mostrando inúmeras dificuldades de os agentes profissionais compreenderem, executarem, desenvolverem ações, experiências e movimentos intersetoriais (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013, p. 165).

A preocupação apontada pelos autores também se refere a saber como os profissionais que trabalham no aparato institucional das políticas acionam e viabilizam

essa estratégia em seu cotidiano, pois cabe a eles a gestão e também a execução das políticas públicas. Além do que, também depende deles, no momento da execução, o maior ou o menor alcance dos objetivos traçados pelos formuladores. Então a aderência e empenho máximo desses sujeitos executores deve ser pensado também na fase de formulação, devendo, por isso, serem delineadas previamente estruturas de incentivo à adesão deles. Além disso, os autores informam que:

[...] a “ação intersetorial” não se esgota no âmbito da gestão ou da organização dos serviços ou de uma política específica, mas na articulação de várias organizações públicas, de conhecimento; pessoas e seus modos de compreensão sobre o processo. Esta mudança de concepção tem implicado mudança nos conhecimentos teóricos-metodológicos de vários atores sociais implicados neste processo, como gestores, técnicos e profissionais. O “sucesso desta estratégia está, também, relacionado à participação e à posição que cada indivíduo ocupa em sua operacionalização, dos elementos simbólicos que os mobilizam e os interesses que os conduzem neste processo (CARVALHO; CAVALCANTI, 2013, p. 166).

Então, Carvalho e Cavalcanti, por meio das considerações por eles desenvolvidas e que estão acima expostas, concluem o seguinte:

A partir deste panorama, se constata que esse aparato setorial se amolda às políticas públicas, implementa políticas endógenas, ou seja, sempre de dentro para fora, atendendo à realidade de modo desarticulado, onde cada setor desenvolve suas próprias soluções, num movimento de si para si. (2013, p. 165).

Quanto ao nível de centralização de autoridade, a minuta do Plano direciona as ações de intervenção, na situação-problema vivida pela população LGBTI+, de forma transversal e coparticipativa, englobando diferentes pastas sob coordenação da SEDIHPOP e CELGBT. Entretanto, não apresenta de maneira objetiva uma proposta de metodologia de operação, indicando, por exemplo, os incentivos aos sujeitos parceiros para deles extrair maior cooperação e aderência aos objetivos idealizados.

A minuta do Plano também não considera as possibilidades de variantes que podem interferir na consecução dos objetivos formulados, o que dificulta a percepção em linhas mais definidas da viabilidade entre objetivos e meios e possíveis recursos. Também não identificamos na minuta em elaboração, de forma objetiva, uma relação de causalidade entre os objetivos e a metodologia proposta para a nova política estadual. Embora as finalidades das ações estejam postas nas diretrizes e

eixos estratégicos, na nossa percepção, não há consistência no desenvolvimento das estratégias para que potencializassem as ações cogitadas a atingir os objetivos pretendidos. Os instrumentos cogitados para a intervenção se apresentam com baixo potencial de alteração da realidade pelo fato de são intervenções pontuais e momentâneas em cada um dos eixos.

Embora o a minuta possa ser entendida como uma ferramenta de fomento de ações intersetoriais em que cada pasta governamental possa desenvolver suas próprias ações, percebemos que as estratégias de conscientização da nova minuta são pouco consistentes para uma mudança de mentalidade, principalmente para a população não LGBTI+. Como exemplo mencionamos a ideia de combate à discriminação por meio da abordagem do tema nas escolas que vem sendo muito combatido por diferentes agentes políticos no estado e a nível nacional. Entretanto, mesmo sendo espinhoso o caminho percorrido pelo movimento LGBTI+ na luta pela mudança, o uso de estratégias de conscientização deve receber maior ênfase.

Quanto aos recursos possíveis de serem alocados para o desenvolvimento das ações colocadas na carta de intenções do novo Plano, entendemos que, ao menos até 2023, essas ações podem receber aqueles destinados à SEDIHPOP para os programas e ações associados às situações-problemas reunidas pela gestão pública estadual na pasta dos Direitos Humanos, o que pode ser uma tendência do atual governo sob a gestão de Carlos Brandão (PSB) neste ano de 2023.

Um ponto positivo que identificamos é o fato de a minuta indicar que as ações cogitadas foram construídas com base nas orientações dos movimentos sociais, conforme evidenciado pela composição dos sujeitos formuladores que agrega organizações da sociedade civil, como: Grupo Gayvota, Grupo Solidariedade Lilás, Grupo Identidade, Grupo Pérola de Santa Helena e Turilândia, Grupo Gay de São Domingos do Maranhão, Instituto Raissa Mendonça, Centro de Cultura Negra e a Associação de Gays, Lésbicas e Profissionais do Sexo. Isto demonstra a preocupação em construir políticas públicas que, de fato, atendam às necessidades da classe-que-vive-do-trabalho e dessa forma a intervenção na situação-problema pode proporcionar maior proteção social ao público-alvo.

Outro elemento positivo foi a utilização de mecanismos de participação social da elaboração como a plataforma “participa MA”, oportunizando a sugestão e colaboração dos sujeitos de interesses que estão fora do aparelho do estado.

Entretanto, mesmo que a nova minuta tenha sido disponibilizada na página eletrônica da SEDIHPOP, houve baixíssima participação dos internautas com sugestões a serem incluídas nela, o que sugere, em alguma medida, que os instrumentos de divulgação não tiveram o alcance desejado, o que evidencia a necessidade de melhora nesse aspecto.

Na contramão disso, percebemos a sinalização de que poucas ações, na nova minuta, apresentam maiores considerações sobre as especificidades de alguns sujeitos que compõem a população LGBTI+, mas que, no estado, não possuem nenhuma representação organizada, como as pessoas bissexuais, por exemplo.

No eixo estratégico III, saúde, a minuta apresenta as ações com maior destaque:

1. Implantar a Política Estadual de Saúde Integral da população LGBTI+.
2. Potencializar a inclusão dos conteúdos relacionados à saúde de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com recorte étnico-racial, no material didático usado nos processos de educação permanente para trabalhadores (as) de saúde.
3. Implementar ações e práticas educativas em saúde nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na promoção da saúde mental, orientação sexual e identidade de gênero, incluindo recorte étnico-racial.
4. Realizar oficinas com objetivo de instrumentalizar os agentes multiplicadores (as) da atenção básica e outros profissionais para um atendimento sem discriminação e preconceito relacionados à orientação sexual e identidade de gênero, também orientar e capacitar os conselhos municipais sobre essa política.
5. Fortalecer o controle social e estimular as representações do Movimento Social LGBTI+ em Conselhos, Fóruns, Comitês, Conferências, especialmente nos espaços de monitoramento e avaliação da Política de Saúde.
6. Realizar pesquisas científicas que evidenciem a realidade do contexto socioeconômico e de saúde da população LGBTI+.
7. Reconhecer o registro das diversas composições familiares LGBTI+ nos prontuários e protocolos da Estratégia Saúde da Família, respeitando suas diversidades.
8. Fomentar a criação de Planos Operativos municipais da Política Estadual de Saúde Integral da População LGBTI+.
9. Instituir a criação e ampliação do Ambulatório Transexualizador na rede pública estadual.
10. Garantir o acesso gratuito e continuado de pessoas travestis e transexuais aos medicamentos pertinentes ao tratamento hormonal. (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 17).

De forma geral, muitas das ações formuladas enfrentam no campo da saúde, de maneira indireta, a causa da elaboração do Plano, a LGBTIfobia, sem confronto direto. Percebemos que as estratégias tendem a desenvolver tentativas de sensibilização ou conscientização das pessoas não LGBTI+ para o caráter negativo do preconceito. Nesse sentido entendemos que o nível de adequação entre a

realidade a ser modificada, as alternativas de intervenção e a coerência interna entre os componentes estruturais do Plano ainda precisam avançar na luta contra o preconceito sofrido por essa parte da classe-que-vive-do-trabalho.

Apesar de a proposta do novo Plano abrir as discussões acerca da violência contra os LGBTI+, problematizando o perfil socioeconômico das vítimas fatais, além de considerar também outros elementos como idade, ela apresenta apenas três ações no eixo estratégico VIII, das quais apenas a número dois demonstra alguma concretude. Mas no eixo VI, sobre segurança pública, das 19 ações cogitadas para fazer frente à violência, destacamos a ação 14 como uma das principais: “Contemplar dentro do Plano Estadual de Segurança Pública a temática inerente à violência contra a população LGBTI+” (MARANHÃO, minuta Plano estadual, p. 24), especialmente pelos índices de violência motivados pela intolerância contra a população LGBTI+ que vem aumentando, de acordo com as pesquisas sistematizadas por organizações como a Antra ou o Observatório de políticas LGBTI+.

4.3 Possíveis programas parceiros

Considerando que o plano, ao ser endossado pelos mandatários de distintos Poderes no âmbito estadual, contará com um significativo aparato institucional, talvez, e apenas talvez, o seu desenho devesse ajustar ainda mais suas linhas norteadoras, de modo a direcionar os recursos de todas as ordens que estejam ao seu dispor, sob a coordenação do presidente do Comitê Gestor do novo Plano para o desenvolvimento das ações estratégicas anunciadas em cada eixo formulado pela nova minuta a ser ratificada pelo Estado.

Por conseguinte, percebemos que isto poderia ser cogitado por meio de múltiplos ajustes e instrumentos cooperativos, o que tornaria a monitorização desses insumos mais efetiva para o controle público. Além de que, proporcionaria a necessária articulação à correção de eventuais distanciamentos entre o desenho do plano e o trabalho dos seus executores.

Analisando os documentos anexos da Lei nº 11. 204, de 31 de dezembro de 2019, que trata do PPA do estado para o quadriênio de 2020-2023 e foram disponibilizados pela SEPLAN. Observamos que, para esse período, a proposta do governo do estado é que as políticas públicas no campo dos Direitos Humanos sejam marcadas principalmente pela transversalidade, nesse documento vemos tal conceito:

A transversalidade é um conceito que se refere às ações orientadas para um determinado tema ou público específico. Na perspectiva adotada por esse PPA, são tratados diferentes públicos que podem se sobrepor, compondo também uma Agenda Transversal. Assim, a transversalidade permite enxergar como diferentes órgãos setoriais e níveis de governo agem sobre um mesmo público ou um mesmo tema. (MARANHÃO, PPA de 2020-2023, p. 32)

Além disso, essas políticas seriam demarcadas pela intersetorialidade, nesse sentido o documento indica que:

A intersetorialidade, por sua vez, é uma ferramenta de coordenação de ações de natureza diferente para um mesmo objetivo. É o caso do Plano Mais IDH, que engloba iniciativas nas áreas de educação, infraestrutura, saúde e incremento da renda para sanar as deficiências dos 30 municípios com o menor IDH do Estado. Já as iniciativas em torno do Pacto pela Paz são coordenadas pela Secretaria de Segurança e Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, mas envolve também atuação complementar da Secretaria da Mulher. (MARANHÃO, PPA de 2020-2023, p. 33).

No anexo, percebemos ainda que as políticas públicas a serem desenvolvidas pelo Estado, nesse período, sofrem influências de organismos internacionais, como a ONU, isto porque o texto afirma:

Pontuamos que na proposta orçamentária do governo, percebemos que: “Além da importância do Programa de Governo para a elaboração deste PPA, sua construção incorpora também outros componentes estratégicos advindos de compromissos adotados em âmbito internacional, regional e local, considerados de grande relevância para o desenvolvimento do Maranhão. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é uma agenda internacional, de iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que se configura em 17 objetivos globais que as nações se comprometeram em alcançar até o ano de 2030. Entre seus objetivos, estão o de acabar com a pobreza e a fome, assegurar uma vida saudável em todas as idades e promover o emprego pleno para todos. (MARANHÃO, PPA de 2020-2023, p. 28).

De acordo com o PPA de 2020-2023, entre as Secretarias de Estado que possuem a maior quantidade de ações orçamentárias diretamente relacionadas aos ODS, observamos a SEDIHPOP na 5.^a posição, já que possui um quantitativo de seis ações previstas que são voltadas a essa finalidade. Abaixo reproduzimos a tabela exibida no anexo:

Tabela 3. Número de ações no PPA 2020-2023 que atendem aos ODS, por eixos de governo.

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3
	Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Desenvolvimento para Todos
Nº de ODS atendidos	9	3	13

Fonte: SEPLAN/MA.

Nesse ensejo, a minuta da nova proposta para o Plano LGBTI+ 2023-2033, embora fale que entre suas orientações norteadoras estejam a intersetorialidade e a transversalidade na proposição e implementação das políticas públicas (diretriz VIII), observamos que no texto minutado a que tivemos acesso não há indicação objetiva de parcerias com outros programas, o que consideramos que seja um ponto de fragilidade.

Assim, em que pese o objetivo declarado de privilegiar a proposição e implementação das políticas públicas para o enfrentamento a LGBTfobia, inclusive por meio de diferentes ações integradas entre as áreas da gestão, o plano deixa de indicar possíveis programas parceiros à consecução de seus objetivos, embora contemple diversas parcerias com outros sujeitos governamentais como: Instituições de Ensino Superior- IES, Prefeituras Municipais, Assembleia Legislativa, TJMA, OAB, DPE, MP, Conselho Estadual de Assistência Social, IMESC, UEMA, SECTI, FAPEMA, SETRES, SEMU, SES, IEMA, Conselho Estadual do Trabalho, Sistema S; SETUR, Conselho Estadual de Política Penitenciária; Unidade de Monitoramento e Fiscalização dos Encarcerados (UME), etc.

Além disso, a minuta do novo Plano estadual LGBTI+ informa que também possui como diretriz a “atuação sistêmica: articulação e integração das ações em todas as esferas de governo, nos três poderes, entre poder público, setor privado e sociedade civil organizada” (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 12).

Por outro lado, convergindo para esse objetivo posto na minuta, citamos que no PPA estadual (2020-2023) uma das ações previstas é justamente o “Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos” (MARANHÃO, 2020, p. 58).

Ainda nessa linha de convergência, a minuta do decreto para instituição do novo Plano LGBTI+ reafirma a cooperação municipal aduzindo que: “o Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTI+ será executado pelo Governo do

Estado, comportando para sua implementação, em regime de cooperação, mediante adesão, a participação de municípios maranhenses” (MARANHÃO, 2022, p. 27).

Assim, percebe-se que há inconsistência na concepção da nova proposta em elaboração pela SEDIHPOP para política estadual aos LGBTI+ apontada acima, no que tange à ausência de indicação de parcerias com outros programas em desenvolvimento pelo Estado. Assim, nossa pesquisa identificou, no âmbito estadual, como uma possível alternativa de programa parceiro ao alcance dos resultados previstos no novo Plano, um dos programas formulados no PPA maranhense de 2020-2023, qual seja: o programa nº 590 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que se propõe a enfrentar as Injustiças Sociais. Este programa tem como diretriz:

Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais. (MARANHÃO, PPA 2020 – 2023, p. 42).

Assim, o objetivo do programa que apontamos como um possível parceiro à consecução dos objetivos do novo Plano LGBTI+ é o de “garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de precarização e violação de direitos” (MARANHÃO, PPA 2020 – 2023, p. 268) o que converge com os interesses presentes na formulação da política de enfrentamento à discriminação e à violência pautada no preconceito contra a livre identidade de gênero e à vivência das múltiplas formas de sexualidade existentes.

Dentre as ações previstas pelo Governo do Estado nesse possível parceiro da luta LGBTI+ destacamos que no Eixo 01 do PPA estadual de 2020-2023, no compromisso C-30, vinculado à SEDIHPOP, na ação 4.760, existe a previsão da ação “articulação de ações e políticas de desenvolvimento e Direitos Humanos” com orçamento previsto para 2023 de R\$ 1.433.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três).

Outro compromisso que converge para a viabilidade e consecução dos objetivos do segundo Plano Estadual LGBTI+, exposto no referido documento, anexo à Lei nº 11. 204/2019, seria o de “fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo a ampliação dos instrumentos de proteção aos direitos humanos e a

prevenção às violações de direitos, além do fortalecimento do SINASE e implantação de um Programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos” (MARANHÃO, anexo da Lei nº 11. 204/2019, p. 91).

Nesse sentido, também apontamos que o documento sinaliza que o atual PPA do estado trata do enfrentamento às injustiças sociais, tendo como uma de suas diretrizes:

Diretriz 04: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais. (MARANHÃO, anexo da Lei nº 11. 204, 2019, p. 44).

A nova proposta apresenta seus princípios norteadores, elencando que se orientará pelo princípio da transversalidade e da intersectorialidade das ações como responsabilidade estatal; princípio da igualdade; respeito à diversidade; da equidade; da laicidade do Estado; da universalidade das políticas públicas; justiça social; dignidade da pessoa humana.

Quando nos questionamos sobre o que, de fato, avançou materialmente para a população LGBTI+, no que diz respeito a um governo de direita ou de esquerda, identificamos alguns apontamentos a partir das contribuições de Santos (2005). Contrapondo às observações dessa autora sobre as principais reivindicações dessa população no campo dos direitos civis e à proteção social, esta pesquisadora, ao esquadrihar o pensamento das esquerdas e a política de identidade, forneceu-nos um rico material comparativo dos avanços alcançados. A pesquisa em questão data de 2005, e nela são destacados alguns direitos que naquele período ainda não eram acessados por LGBTI+. Reproduzimos a seguir o seguinte trecho:

A população não heterossexual sofre variados tipos de opressão e na realidade nacional, em pleno ano de 2005, não tem acesso a direitos tais como:

1. não pode casar;
2. não tem reconhecida a união estável;
3. não adota sobrenome do parceiro;
4. não pode somar renda com o(a) parceiro(a) para aprovar financiamentos;
5. não soma renda para alugar imóvel;
6. não inscreve parceiro como dependente de servidor público;
7. não pode incluir parceiros como dependentes no plano de saúde;
8. não participa de programas do Estado vinculados à família;

9. não inscreve parceiros como dependentes da previdência;
10. não pode acompanhar o parceiro servidor público transferido;
11. não tem a impenhorabilidade do imóvel em que o casal reside;
12. não tem garantia de pensão alimentícia em caso de separação;
13. não tem garantia à metade dos bens em caso de separação;
14. não pode assumir a guarda do filho do cônjuge;
15. não adota filhos em conjunto;
16. não pode adotar o filho do parceiro;
17. não tem licença-maternidade para nascimento de filho da parceira;
18. não tem licença maternidade/paternidade se o parceiro adota filho;
19. não recebe abono-família;
20. não tem licença-luto, para faltar ao trabalho na morte do parceiro;
21. não recebe auxílio-funeral;
22. não pode ser inventariante do parceiro falecido;
23. não tem direito à herança;
24. não tem garantida a permanência no lar quando o(a) parceiro(a) morre;
25. não tem usufruto dos bens do parceiro;
26. não pode alegar dano moral se o parceiro for vítima de um crime;
27. não tem direito à visita íntima na prisão;
28. não acompanha a parceira no parto;
29. não pode autorizar cirurgia de risco;
30. não pode ser curador do(a) parceiro(a) declarado(a) judicialmente incapaz;
31. não pode declarar parceiro(a) como dependente do Imposto de Renda (IR);
32. não faz declaração conjunta do IR;
33. não abate do IR gastos médicos e educacionais do(a) parceiro(a);
34. não pode deduzir no IR o imposto pago em nome do(a) parceiro(a);
35. não divide no IR os rendimentos recebidos em comum pelos parceiros;
36. o casal homossexual não é reconhecido como entidade familiar, mas sim como sócios;
37. não tem suas ações legais julgadas pelas varas de família (SANTOS, 2005, p. 19-21).

Em sua minuciosa análise, Santos (2005) nos dá uma síntese da configuração social vivenciada ainda em 2005. Ainda há notória inércia legislativa e observa-se que as mudanças no sentido de conquistas dessa população não saíram do Congresso, mas sim do Poder Judiciário, por isso o cumprimento de sentenças e acórdãos impõem obrigações ao Poder Público em favor da população LGBTI+, havendo, nos últimos anos, um protagonismo do Judiciário nesse campo.

Assim, em 2011, a união estável homoafetiva foi oficializada no país por meio do julgamento favorável das ADPF 132, por meio da iniciativa do Governador do estado do Rio de Janeiro e da ADI 4.277, de autoria da Procuradora-Geral da República, nas quais o STF “julgou procedentes ambas as ações, para o fim de excluir qualquer significado que impeça o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, atribuindo-lhe, ainda, as mesmas regras e consequências jurídicas inerentes à união estável heterossexual” (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 15).

Além do que, em 2015, o Supremo impôs a descriminalização da homossexualidade no âmbito militar, por meio do julgamento da ADPF 291 que foi iniciada pela Procuradora-Geral da República:

Trata-se de arguição de descumprimento de preceito fundamental que tem como objeto o art. 235 do Código Penal Militar. O Supremo Tribunal Federal julgou parcialmente procedente a ação e declarou não recepcionados pela Constituição Federal os termos “pederastia ou outro”, bem como a expressão “homossexual ou não”, constante do caput do dispositivo, por conflitarem com o direito à liberdade de orientação sexual (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 16).

Adiante, no ano de 2017, os direitos sucessórios se tornaram acessíveis a essa população por meio do julgamento do RE 646.721, no qual o STF fixou a tese de que “é inconstitucional a distinção de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros prevista no art. 1.790 do CC/2002, devendo ser aplicado tanto nas hipóteses de casamento quanto nas de união estável, o regime do art. 1.º 829 do CC/2002” (BRASIL, 2022, p. 42), cujo resumo informa:

Trata-se de recurso extraordinário que tem por objeto a inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil, à luz dos arts. 1º, III, 5º, I, e 226, §3º, da Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal deu provimento ao recurso e declarou o direito do recorrente à herança de seu companheiro, com base nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da proporcionalidade, da vedação do retrocesso, assim como tendo em vista a não hierarquização entre entidades familiares (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 16).

Por sua vez, em 2018, o Supremo tratou dos direitos transexuais na ADI 4.275 e no RE 670.422:

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade que tem como objeto o art. 58 da Lei nº 6.015/1973. O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação e atribuiu ao dispositivo interpretação conforme à Constituição e ao Pacto de São José da Costa Rica, à luz dos direitos à dignidade, à honra e à liberdade, entre outros, para reconhecer aos transgêneros o direito à substituição de prenome e sexo no registro civil, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 16).

Trata-se de recurso extraordinário que tem por objeto a inconstitucionalidade dos arts. 55, parágrafo único, 56 a 58, caput e seu parágrafo único, da Lei 6.015/1973, Lei dos Registros Públicos (LRP), à luz dos arts. 1º, III; 3º, IV; 5º, X; e 6º da Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal deu provimento ao recurso para reconhecer às pessoas transgêneras o direito subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, independentemente de procedimento cirúrgico de redesignação. Determinou

a averbação da informação à margem no assento de nascimento, vedada a inclusão do termo “transexual” (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 16).

Adiante, em 2019, houve a criminalização da homotransfobia por meio da apreciação do MI 4.733 e da ADO 26:

Trata-se de mandado de injunção, cujo objeto é a omissão do Congresso Nacional quanto ao seu dever de criminalização de condutas ofensivas, ameaçadoras e discriminatórias, em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero. O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação para: (i) reconhecer a mora inconstitucional do Legislativo e (ii) determinar, com efeitos prospectivos, a aplicação da tipificação constante da Lei 7.716/1989, pertinente aos crimes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, à discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero, até que se venha legislar a respeito. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 17).

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade por omissão que tem por objeto a omissão do Congresso Nacional na criminalização de condutas homotransfóbicas. O Supremo Tribunal Federal conheceu parcialmente da ação e, em tal extensão, julgou procedente o pedido para afirmar a inconstitucionalidade por omissão e determinar que, até que sobrevenha norma a respeito, deve-se aplicar a condutas homotransfóbicas a Lei 7.716/1989, que tipifica os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 17).

Já em 2020, a doação de sangue por LGBTI+ foi analisada favoravelmente por meio da ADI 5.543:

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade que tem como objeto o art. 64, IV, da Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde, e o art. 25, XXX, “d”, da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (RDC nº 34/2014 da ANVISA). O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ação para declarar inconstitucionais os referidos dispositivos, por configurarem indevida discriminação por orientação sexual e ofenderem a dignidade da pessoa humana e o direito à igualdade (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 17).

E, ainda nesse ano, a suprema corte tratou sobre a temática de gênero e orientação sexual nas escolas nas ADPFs 457 e 461.

Trata-se de arguição de descumprimento de preceito fundamental que tem como objeto a análise da constitucionalidade da Lei 1.516/2015 do Município de Novo Gama (GO), que proibiu a divulgação de material sobre “ideologia de gênero” nas escolas. O Supremo Tribunal Federal julgou procedente o pedido formulado na ação, para declarar a inconstitucionalidade, formal e material, da referida legislação, por usurpação da competência privativa da União para legislar a respeito de diretrizes e bases da educação, do princípio

da liberdade de aprender e de ensinar, e do dever estatal de combate à discriminação por orientação sexual e de gênero, entre outros (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 17).

Trata-se de arguição de descumprimento de preceito fundamental que tem como objeto a análise do art. 3º, X, parte final, da Lei 3.468/2015 do Município de Paranaguá (PR), que veda o ensino sobre gênero e orientação sexual. O Supremo Tribunal Federal julgou procedente o pedido formulado na ação, para declarar a inconstitucionalidade, formal e material, do dispositivo em questão, uma vez que a norma compromete o acesso de crianças, adolescentes e jovens a conteúdos relevantes, pertinentes à sua vida íntima e social, em desrespeito à doutrina da proteção integral (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2023, p. 18).

Isto decorre principalmente da relação com o perfil dos ministros e demais agentes políticos da Alta Administração sucessivamente indicados pelo Presidente da República desde 2003 até 2016, que, como regra, são mais alinhados ou compatibilizados com as ideologias progressistas que com as conservadoras, ou seja, inferimos que seja reflexo das indicações do PT para composição dessa Corte, que ainda mantém, como maioria dos seus membros, juristas com concepções e compromissos éticos mais compatíveis com o modelo de sociedade sensível às demandas da população subalternizada.

Nesse contexto, a minuta do Plano apresenta como seus princípios de justiça e da promoção da equidade social o combate à discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia no serviço público; a promoção da denúncia de toda e qualquer atitude de discriminação à população LGBTI+ e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra gays, lésbicas, mulheres bissexuais, travestis e transexuais. Além do que, estes ainda estão presentes no novo Plano como princípios de igualdade e de democracia. Para Wood:

Hoje existe uma tendência nova e forte de se pensar o socialismo como uma extensão de direitos de cidadania, ou – e isso se torna cada vez mais comum – de se pensar a “democracia radical” como um substituto para o socialismo. Como o termo democracia se transformou no slogan de várias lutas progressistas, o único tema unificador entre os muitos projetos emancipatórios da esquerda, ele passou a representar todos os bens extraeconômicos em conjunto. (2006, p. 232).

Assim, partir do diagnóstico de Santos (2005) pudemos perceber as principais mudanças ocorridas na forma como vem sendo interpretadas as relações sociais vividas pela população LGBTI+ no país em razão da mudança de entendimento ditado em relevantes julgamentos do STF nos últimos anos. Por exemplo, em 22.08.2023, ao apreciar o MI 4733, o Plenário dessa Corte reconheceu que atos discriminatórios praticados contra a honra de pessoas LGBTI+ deve ser

interpretado como injúria racial.

CONCLUSÕES

De acordo com os nossos levantamentos, traçamos o caminho percorrido pelo movimento social LGBTI+ no Maranhão, dentro dos diferentes governos. No estado, as ações de enfrentamento da discriminação contra essa população, avançaram durante o governo de José Reinaldo Carneiro Tavares em 2006, com a aprovação do Decreto nº 22.016 de 10 de abril (MARANHÃO, 2006). A finalidade era combater a discriminação, por meio da criação do “Comitê Técnico Estadual de Livre Orientação Sexual – Programa Maranhão sem Homofobia”.

Dessa forma, o Comitê tinha como objetivo criar políticas públicas para livre orientação Sexual, de forma a implementar projetos que visem à erradicação do preconceito contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros, ampliando a toda a sociedade a discussão sobre a sexualidade e fomentando a organização destes grupos na luta pela igualdade de direitos.

Além do que, durante as pesquisas junto ao Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), verificamos que as ações governamentais voltadas para atender às demandas e particularidades da população LGBTI+ no âmbito estadual, ocorreram por meio do Programa Maranhão sem Homofobia (MSH), que tinha como secretaria-executiva de suas ações a SEDIHPOP. Esse programa está atrelado ao Plano Estadual de Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+ elaborado em 2013 como uma de suas principais ações de referência.

Então, além da secretaria-executiva do programa, originariamente, também participavam desse plano as Secretarias de Estado: de Justiça e Cidadania, de Segurança Pública; de Planejamento, Orçamento e Gestão; da Educação; da Saúde; da Cultura e Vice-Governadoria. Além de integrantes do poder executivo, da Defensoria Pública e do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Por sua vez, os sujeitos não governamentais, oriundos da Sociedade Civil organizada, foram: Grupo Gayvota; Associação de Transgêneros do Maranhão – ATRAMA; Grupo Lésbico do Maranhão – GLEMA; As Borboletinhas (Município da Raposa); o Fórum ONG/AIDS; o Centro de Cultura Negra e Fórum Estadual de Direitos Humanos e órgãos como o Núcleo de Diversidade Sexual da OAB/MA (MARANHÃO, 2006).

Dessa maneira, durante a sistematização dos dados obtidos foi identificado

que no ano de 2006 definiu-se, por meio do Decreto nº 22.016, de 10 de abril, que caberia ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos o monitoramento das ações implementadas pelo Programa Maranhão Sem Homofobia (MSH), nos termos do art. 4º, desse ato normativo (MARANHÃO, 2006).

Sendo assim, em novembro de 2006, foi editada a Resolução CEDDH n.º 036/2006, que criou o Comitê Técnico pela Livre Orientação Sexual no âmbito da Comissão de Políticas Públicas e Orçamento Público do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e, para integrar formalmente o Programa, os seguintes sujeitos governamentais: Secretaria de Estado de Cultura; Fundação Municipal da Criança e Assistência Social; Secretaria Municipal de Planejamento e a Delegacia Regional do Trabalho.

Posteriormente, na gestão do governo de Jackson Lago, foi editado o Decreto Estadual nº 23.818, de 25 de fevereiro de 2008, que promoveu a primeira ação do Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBT que se tem notícia, no caso, foi a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Logo depois, a Portaria nº 022/GAB/SEDIHC – São Luís, de 13 de março de 2014, no §1.º, do artigo 5.º, definiu que a coordenação executiva do PMSH seria constituída de: presidente, vice-presidente, secretário (a) executivo e um(a) representante de entidade não governamental escolhido pelo movimento LGBTI+ no âmbito do Maranhão, para uma gestão de dois anos, podendo os mesmos indivíduos serem reeleitos uma única vez de forma subsequente. Então, no âmbito regional, esses foram os principais antecedentes pertinentes à formulação do primeiro Plano Estadual de Cidadania e Direitos Humanos LGBT em 2013.

Demarcamos que o momento de discussão e de elaboração da nova minuta ocorreu num período de profundo avanço do conservadorismo reacionário, principalmente após as eleições de 2018, onde o preconceito, encabeçado, no âmbito nacional, pelas falas de figuras importantes no cenário político como as do ex-Presidente, Jair Bolsonaro (à época, sem partido) repercutiram no campo político dificultando novas ações para os LGBTI+. Assim, não houve avanços para o desenvolvimento de políticas LGBTI+, enquanto que na esfera estadual, houve a manutenção do progressismo, pois o Maranhão continuou discutindo a elaboração do Plano mesmo com a mudança de postura no governo federal promovida pela

ascensão do “bolsonarismo”²².

No estado, percebemos que a discussão dessa matéria ainda é bastante espinhosa considerando as raízes patriarcais que também marcam a sociedade maranhense. Nesse sentido a ação de diversos parlamentares em desfavor da agenda LGBTI+ tornam muito dificultosa a aprovação do Plano pela via do Poder Legislativo e isso também se apresenta como uma fragilidade das políticas públicas a essa parte da classe-que-vive-do-trabalho, pois, no estado, ainda não se conquistou políticas de estado que dessem mais segurança ao desenvolvimento de programas e ações que contemplassem continuamente esse público-alvo.

Com base nisso, percebemos que as contradições, as correlações de forças, as disputas de poder no campo político interferem diretamente nas escolhas dos governos em desenvolver ou não ações para contemplar as necessidades desse grupo historicamente negligenciado. Essa disputa de racionalidade pode ser percebida nos discursos moralizantes imprimido nas falas de vários sujeitos políticos no nosso estado.

Desse modo, a partir de todas as informações e dados expostos nesta pesquisa social, e ainda considerando as reflexões que desenvolvemos no decorrer de nossas leituras e observações sobre nosso objeto, chegamos a alguns entendimentos sobre a estruturação das políticas LGBTI+ no estado. Assim, as políticas públicas e os programas sociais são instrumentos importantes para difundir a racionalidade de não discriminação e tolerância à pluralidade, logo, identificamos a pertinência desta pesquisa que tem como propósito avaliar criticamente o novo Plano Estadual LGBTI+ que está sendo formulado para atender a essa situação problema no contexto maranhense.

Verificamos que na nova minuta do Plano algumas estratégias são muito relevantes ao desenvolvimento de uma racionalidade não discriminatória, pois, como diz Haider (2018), enfrentam a tenacidade da ideologia dominante, considerando a orientação do novo Plano de traçar uma política transversal, em que diversas instituições formam parcerias com o objetivo de desenvolverem ações coordenadas de combate à discriminação e organização de atividades, como passeatas e rodas de conversa.

²² Termo muito usado para se referir ao pensamento conservador exacerbado expresso pelas falas de Jair Bolsonaro e acolhido por seus aliados e eleitores.

Porém, não localizamos estratégias ou mecanismos de transparência ou formas de prestação de contas sobre os recursos financeiros a serem destinados ao desenvolvimento dessa nova política. Nesse aspecto, em particular, o plano não se apresenta como inovador, uma vez que nas políticas formuladas anteriormente também não identificamos instrumentos públicos de efetivo controle finalísticos dos recursos despendidos.

Então, avaliamos que a leitura da situação-problema de que partem os formuladores do novo Plano ainda é parcial, deixando de considerar elementos importantes para a compreensão da totalidade de variáveis que envolvem a formulação de uma política mais consistente para intervenção estatal na discriminação ocorrida em virtude do heterossexismo e da cisgeneridade.

Assim, o Plano adota como modelo de intervenção o norteamento de possíveis ações do Estado no processo de construção de políticas públicas de equiparação dos direitos (MARANHÃO, Plano estadual LGBT, 2022). Seus objetivos principais são: implantação e implementação de políticas, programas e ações, por meio de uma lei ou decreto; estímulo e fomento à criação e ao fortalecimento de instituições de apoio a grupos e núcleos de estudos acadêmicos.

O Plano almeja a mobilização e sensibilização de gestores estaduais, municipais e demais órgãos; a criação de um sistema estadual de garantia de Direitos Humanos LGBTI+; Criação de um Fundo Estadual vinculado à SEDIHPOP e ao CELGBT; obtenção de um diagnóstico sobre a realidade das políticas públicas LGBTI; promoção de capacitação com temáticas afins ao enfrentamento da discriminação (MARANHÃO, Plano estadual LGBT, 2022).

Então, em nossa pesquisa entendemos que o caminho percorrido pelos agentes de interesse que, nos últimos anos, movimentaram a ação governamental no estado para fazer constar na agenda do Poder Executivo as demandas da população LGBTI+, enquanto parte da classe-que-vive-do-trabalho, deve ser reconhecido e percebido como desafiador. Especialmente em razão do caráter provisório do Plano, que ainda não foi ratificado pelo atual governador, Carlos Brandão (PSB), permanecendo ainda como uma carta de intenção.

Nesse ponto devemos ressaltar como elemento importante de análise o fato de que, ao longo dos anos, desde 2006, foram criados sucessivamente pelos diferentes governos estaduais organismos como, por exemplo, comitês técnicos para

o fomento de políticas públicas que contemplassem as necessidades da população LGBTI+.

Embora, tenha sido criado em 2015, por meio de uma Lei iniciada pelo Poder Executivo, o Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Maranhão teve maior atuação a partir de 2018, a partir do segundo mandato do governo de Flávio Dino (à época, PCdoB) quando passou a intensificar suas ações de enfrentamento à LGBTFobia em ações coordenadas com a SEDIHPOP e outras secretarias de estado como a SES ou a SSP e ainda com a participação de entidades como a Comissão da Diversidade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e o Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão.

Dessa forma, entendemos que o Conselho, a partir de sua reativação, ocorrida no segundo mandato do Flávio Dino, em 2018, passou a ter mais concretude nos últimos anos e sua atuação tem sido de grande importância para que o Plano seja em fim assinado pelo governo. Ressaltamos ainda que todos os projetos que estão tramitando em alguma secretaria foram apresentados pelos movimentos sociais como, por exemplo, o Fórum LGBTI+ ou pelo Conselho. Nesse sentido, mencionamos o Projeto Escola Sem LGBTIfobia; o Projeto Casarão da Diversidade, outrora apresentado à SEDIS, mas que não foi atendido pelo Governo de Carlos Brandão, sendo o imóvel pleiteado para esse projeto direcionado a outro movimento social.

Além do que, devemos pontuar, ainda, que o único plano efetivado atualmente pelo estado em favor da população LGBTI+ é Plano de Saúde integral para a população LGBTI+, atualmente sendo efetivado pela Secretaria de Estado da Saúde. Outrossim, ressaltamos também que foi criado um Grupo de Trabalho para debater as ações estratégicas à implementação desse plano. Outro dado relevante foi a criação de setoriais LGBTI+ em órgãos como a OAB/MA, o TJMA e ação de organizações como o Fórum LGBTI+ e o Grupo Gayvota.

Em nossa percepção a principal fragilidade na minuta do novo plano decorre da precariedade do diagnóstico da situação de discriminação no Maranhão pela ausência de dados o que dificulta a compreensão das melhores estratégias de ação para intervir na realidade do estado em favor dessa parcela da classe-que-vive-do-trabalho.

No Plano os sentidos de inclusão social, proteção e cidadania se orientam pelas ideias de prevenção e enfrentamento da precarização social em razão da sua

orientação sexual e identidade de gênero e pelo intuito de garantir o acesso LGBTI+ a todos os setores da sociedade. E, como fragilidade, o novo Plano desconsidera as variáveis independentes exemplificadas nas mudanças em pessoas, grupos ou populações. O Plano também desconsidera acontecimentos externos que influenciam o contexto social.

Quanto ao aspecto compreensivo, embora a minuta do Plano indique suas diretrizes norteadoras, bem como os seus eixos estratégicos que teriam maior urgência para o enfrentamento da questão, face às variáveis e às possíveis contingências dos próximos dez anos, percebemos que o plano não deixa clara a relação entre seus objetivos e as estratégias a serem implementadas pelos diferentes setores que serão articulados sob a coordenação da SEDHIPOP.

Entendemos que seria interessante indicar também um grupo prioritário das ações pertinentes aos problemas mais urgentes dentro do conjunto apresentado na minuta, ainda que esse rol fosse mínimo, o que potencializaria o alcance de eventuais resultados. Devemos ter em mente que os recursos eventualmente disponibilizados, ainda que fossem maiores do que o esperado, não seriam suficientes para simultaneamente abarcar a totalidade dos reflexos da discriminação aos LGBTI+ dada a sua dimensão, mesmo cogitando políticas transversais e intersetoriais.

Portanto, ao buscar a inserção das demandas LGBTI+ pela aderência do Poder Executivo, os agentes de interesse no novo Plano Estadual para a população LGBTI+ contemplaram uma concepção de bem-estar para os sujeitos alvo que fosse passível de maior concretude. A partir da concepção de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade humana” (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 9) e considerando as determinantes políticas, econômicas e ideológicas que influenciam a formulação, destacamos que o texto da minuta sinaliza que o bem-estar dos sujeitos alvo estaria atrelado à “garantia e universalizar os direitos à população LGBT no Maranhão de forma integral, complementada pelo poder público municipal e pela sociedade civil”. (MARANHÃO, Minuta do novo plano LGBTI+, p. 10-11). Além do mais, dado o advento da Constituição Federal de 1988, a concepção de bem-estar do público-alvo sinalizada na minuta tem amparo jurídico. Entretanto, sabemos que a realidade social vivenciada pela classe trabalhadora, na qual a maioria dos LGBTI+ se inserem, é de muita desigualdade de condições materiais e, portanto, esse elemento da realidade não pode ser desconsiderado da formulação de políticas

públicas e que, embora a população tenha alcançado importantes conquistas, a luta contra a discriminação ainda deve persistir, objetivando-se, no caso do Maranhão, que o Plano se firme, nos próximos anos, como verdadeira política de estado com estruturação suficiente a permitir ações e estratégias de implementação que tenham como impacto a transformação para melhor da realidade dessa parte da classe-que-vive-do-trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://nestpoa.files.wordpress.com/2019/09/ra-ps.pdf> Acesso em: 04.08.2023

ARENDT, Hanna. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

ATTETCHE, Maria Tereza da Silva. Uma contribuição para fazermos uma avaliação menos ingênua. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC/SP, 2001.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020/ Bruna G. Benevides, Sayonara Nayder Bonfim Nogueira (Orgs). São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual. Brasília, 2008.

_____. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto-Lei nº 1. 001, Brasília, Código Penal Militar DF: Presidência da República: Centro Gráfico, 1969.

_____. Supremo Tribunal Federal (STF). **Cadernos de jurisprudência do supremo tribunal federal**: concretizando direitos humanos. Brasília : STF : CNJ, 2022. e-Book (138 p.). Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoCatalogoProdutoConteudoTextual/anexo/1_Cadernos_STF_LGBTQIA.pdf. Acesso em: 20/05/2023.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização; tradução Maurício Santana Dias. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/613573/mod_resource/content/1/CANCLINI_1997_Consumidores_e_Cidadaos.pdf. Acesso em: 07.06.2023

CARVALHO; CAVALCANTI. O debate recente sobre as políticas públicas: o caso da intersectorialidade numa perspectiva compreensiva. **Revista de Políticas Públicas – Periódicos UFMA**, São Luís, v. 17, p. 161-170, jan/jun. 2013.

COPELLI, Alexandre Lauriano. Gays de Direita e a Nova Onda Conservadora: a negação de si mesmo e a contradição do conservadorismo nos costumes por parte de membros da comunidade LGBT+. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, Vol. 06, N. 01 - Jan. - Mar., 2020. Disponível em:

[file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/33044-Texto%20do%20Artigo-129889-2-10-20200402%20\(2\).pdf](file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/33044-Texto%20do%20Artigo-129889-2-10-20200402%20(2).pdf) Acesso em: 07.06.2023

DEMO, Pedro. **Pesquisa e informação qualitativa**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.

D'EMILIO, John. **Capitalismo e identidade gay**. Tradução por Elder Sano Pereira. Nova York: Monthly Review Press, 1983. Disponível em: <file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/297358855-Capitalismo-e-Identidade-Gay-Traduzido.pdf>. Acesso em: 20.06.2023

MARANHÃO. Decreto nº 22. 016 de 10 de abril de 2006. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6460796/pg-5-executivo-diario-oficial-do-Estado-do-maranhao-doema-de-10-04-2006> Acesso em 23/05/2021.

_____. Decreto nº 23. 818 de 25 de fevereiro de 2008. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6423756/pg-1-executivo-diario-oficial-do-Estado-do-maranhao-doema-de-25-02-2008> Acesso em 23/05/2021.

_____. Decreto nº 30. 660, de 6 de março de 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6423756/pg-1-executivo-diario-oficial-do-Estado-do-maranhao-doema-de-25-02-2008>. Acesso em 23/05/2021.

_____. Portaria nº 022/GAB/SEDIHC - São Luís, 13 de março de 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/67998973/doema-executivo-19-03-2014-pg-20>. Acesso em 24/05/2021.

_____. Portaria nº 50/GAB/SEDIHC - São Luís, 29 de julho de 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/67998973/doema-executivo-19-03-2014-pg-20>. Acesso em 24/05/2021.

_____. Portaria nº 457 - DPGE, de 13 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/67998973/doema-executivo-19-03-2014-pg-20>. Acesso em 24/05/2021.

_____. Resolução CEDDH N° 036 /2006. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6481527/pg-59-executivo-diario-oficial-do-Estado-do-maranhao-doema-de-06-12-2006>. Acesso em 24/05/2021.

_____. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40378040/doema-terceiros-05-09-2012-pg-7>. Acesso em 03/10/2021

_____. ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40724985/doema-terceiros-18-09-2012-pg-5>. Acesso em 03/10/2021

_____. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40724985/doema-terceiros-18-09-2012-pg-5>. Acesso em 03/10/2021

_____. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012-CSL/SEDIHC disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40378040/doema-terceiros-05-09-2012-pg-7>. Acesso em 03/10/2021

_____. AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC. disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/41347196/doema-terceiros-09-10-2012-pg-8>. Acesso em 03/10/2021

_____. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012-CSL/SEDIHC. disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/41347196/doema-terceiros-09-10-2012-pg-8>. Acesso em 03/10/2021

_____. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012-CSL/SEDIHC disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/41732229/doema-terceiros-24-10-2012-pg-11>. Acesso em: 03.10.2021

_____. RESENHA DE CONTRATO n.º 019/2012 disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/42299111/doema-terceiros-08-11-2012-pg-10>. Acesso em 03/10/2021

_____. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC. disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/41347196/doema-terceiros-09-10-2012-pg-8>. Acesso em 03.10.2021

_____. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40724985/doema-terceiros-18-09-2012-pg-5>. Acesso em 03.10.2021

_____. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018POE/MA. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/235921153/doema-terceiros-04-04-2019-pg-10>. Acesso em 03.10.2021

_____. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012-CSL/SEDIHC. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/40724985/doema-terceiros-18-09-2012-pg-5>. Acesso em 03.10.2021

_____. PLANO PLURIANUAL 2020-2023. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/PPA-2020-2023-apos-revisao-em-29-10-2020.pdf>. Acesso em 03.10.2021

_____. MANUAL DO PPA 2020-2023. Disponível em: <https://seplan.ma.gov.br/uploads/seplan/docs/Manual-do-PPA-2020-2023-vers%C3%A3o-03-de-Abril.pdf>. Acesso em 03. 08.2022

EAGLETON, Terry. **IDEOLOGIA**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEITOSA, Cleyton. Diversidade sexual e partidos políticos: uma análise da temática lgbti+ nos estatutos partidários brasileiros. **Revista Feminismos**, Salvador, Vol. 9, n. 2, Maio – Agosto 2021. Disponível em:

<file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/41956-Texto%20do%20Artigo-187627-1-10-20220118.pdf>. Acesso em: 21.08. 2023.

FIGUEIREDO, A.; FIGUEREDO, M. **Avaliação política de políticas**: um quadro de referências teórico. São Paulo: IDESP, 1986.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 1997 (Cap. I As teorias clássicas sobre as ações coletivas; Cap. VIII Movimentos Sociais no Brasil na era da participação: 1978-1989).

GOMES, José Cleudo. **Direitos humanos, educação e cidadania LGBT**: uma análise das ações do programa Brasil sem homofobia em João Pessoa/PB. – 2018, p. 42-43

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Cap. VIII – Papel da sociedade civil e da esfera pública política).

HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade**: raça e classe nos dias de hoje. Tradução por Léo ViniciusLiberato. São Paulo: Veneta. 2018.

HELLER, Agnes. **Teoría de las necesidades em Marx**. Traducido por J. F. Yvars. Editora Península, Barcelona, 1978. 2. ed. 1986.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde - PNS de 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=33558&t=downloads>. Acesso em: 04.05.2023

LASI, Mauro Luís. **Processo de Consciência**. São Paulo: CPV, 1999. Disponível em: <file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/document.pdf>. Acesso em: 04.06.2023

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

LUSTOSA, Lucas; FERREIRA, Maria Mary. Travestis, transexuais e o mercado de trabalho formal de Imperatriz/MA, joinpufma 2019. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/1159.pdf>. Acesso em 29.01.2021

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARTINS, Carlos Wellington Soares; WOLF, Virginia. **Sexualidade e Socialismo**: História, Política e teoria da libertação LGBT. São Paulo: Lutas Sociais, 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/61468/41842> Acesso em: 06.05.2023

MAURIEL; RAIS, 2013, Indicadores de pobrezas nas políticas sociais brasileiras. **Revista de Políticas Públicas – Periódicos UFMA**, São Luís, v. 17, p. 127-137, jan/jun. 2013. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index>.

php/rppublica/article/view/1728/559. Acesso em: 05.06.2023

MARTINS et al. **Diversidade e antidiscriminação**: estudos, contextos e vivências. São Luís: ESMAN, 2022. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/documentos/esmam/e_book_diversidade_e_antidiscriminacao_07_06_2022_21_32_38.pdf. Acesso em: 18.06.2023.

SOUSA, Livia Cristina; SILVA, Tereza Cristina; FERREIRA, Taís Furtado; CALDAS, Arlene de Jesus Menezes. **Análise espacial da aids no Estado do Maranhão**: um estudo ecológico 2011-2018. São Luís: Revista Brasileira de Enfermagem, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/Q8vw6MFs8cbC3SLH4kHwGRQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05.05.2022

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARANHÃO. Plano estadual de políticas públicas para a população LGBTI+. São Luís. Participa Maranhão, 2022. Disponível em: <https://participa.ma.gov.br/plano-estadual-de-politicas-publicas-para-a-populacao-lgbti>. Acesso em: 03.04.2022

NOGUEIRA; PEREIRA; TOTTIO. O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais. São Paulo, SP: Ed. Expressão Popular, 2020.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ DO MARANHÃO. **Boletim nº 001/2021**. Boletim da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão em 2020. São Luís: Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão, 2021.

PEREIRA, Clayton Feitosa. **Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil**. Revista interdisciplinar de Direitos Humanos. RIDH | Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan. /jun. 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/307>. Acesso em 10.07.2021.

ROCHA, Anne Gabriella Veiga. **O serviço social e o enfrentamento da AIDS no Maranhão**: um estudo sobre a prática dos assistentes sociais nos programas de DST/AIDS em São Luís. Dissertação de Mestrado. São Luís: UFMA, 2007. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/bitstream/tede/877/1/ANNE%20GABRIELA.pdf>. Acesso em: 20.08.2022

REZENDE, Alexandre Estevão. “Gay de direita deveria nascer hétero”: essencialização identitária e discursos entre LGBT+ no facebook. Juiz de Fora: Revista Eletrônica de Ciências Sociais, 2021. Disponível em: <file:///D:/Usuarios/062155241155/Downloads/30786-Texto%20do%20artigo-147598-1-10-20211005.pdf> Acesso em: 18.06. 2023.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. Recife: Contemporânea, 2016. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3042/2016_santos_movimento_lgbt_partidos.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 18.07. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Lucas Moraes. **Se a esfera pública fosse um quadro, nós pintamos fora das margens**: a parada LGBT de São Luís do Maranhão como esfera pública de luta por direitos. Dissertação de Mestrado. Brasília: UNB, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34638> Acesso em: 07.8.2021.

SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **O pensamento da esquerda e a política de identidade**: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual. 2005. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Curso de Serviço Social – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 11. ed. São Paulo: Ed. Associados, 1996.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 20.05.2022

SEICCH, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. CENGAGE: São Paulo, 2012.

SEDIHPOP. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, 2023. Sedihipop, CELGBT e Fórum LGBT articulam ações voltadas à População LGBTQIA+. Acesso em: <https://sedihpop.ma.gov.br/noticias/sedihpop-celglt-e-forum-lgbt-articulam-acoes-voltadas-a-polulacao-lgbtqia>. Acesso em: 18.06.2023.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e Silva. Avaliação de Políticas e Programas Sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: Silva Maria Ozanira da Silva e. **Pesquisa Avaliativa**: aspectos teórico-metodológicos, 2 ed. São Paulo: Veras, 2013.

TOITIO, Rafael Dias. **Um marxismo transviado**, cadernos cemarx, nº 10 – 2017 Acesso em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10921>. Acesso em: 01.08.2022

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VIANA, Tiago Gomes et al. **Diversidade e antidiscriminação**: estudos, conceitos e vivências. São Luís: ESMAN, 2022.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra o capitalismo e a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, [1995] 2006.